ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº:	040001130/2018	**Nº CONTROLE:**	2305383	**CGM:**	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	**TELEFONE:**	2126136568		
REQUERENTE:	SECONSER				
ASSUNTO	SECONSER - ADMINISTRATIVO				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	13/07/2018				

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

OBS.:

PAISAGISMO NO CAMPO DE SAO BENTO

VOL. TV

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2020.07.09 23:23:56 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 24.1.203-0 SMA/ADMP	1.868

Comissão de Pregão, 02 de março de 2020.

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, faço constar dos autos do Processo nº 040/001130/2018 este TERMO DE ABERTURA, do VOLUME IV, informando que este VOLUME se inicia pela folha 1.868.

Concyr F. Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1.869
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244 35-0

CREDENCIAMENTO

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18
RUBRICA

15º SERVIÇO NOTARIAL
Sucursal Barra
Luiz Augusto Silva de Almeida
Tabelião Substituto

15º Ofício de Notas
Tabeliã
Fernanda de Freitas Leitão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

TRASLADO
LIVRO: SBP-445, Fls: 144 ato: 100 em: 25/10/2019.

P R O C U R A Ç Ã O, bastante que faz: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:-

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove **(25/10/2019)**, nesta cidade do Rio de Janeiro, Republica Federativa do Brasil, em Cartório do 15º OFÍCIO DE NOTAS, Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Avenida das Américas nº 500, bloco 11, loja 106, Barra da Tijuca, perante mim LUIZ AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Tabelião Substituto, (Matricula nº 94/7215), compareceu como Outorgante: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, devidamente representada na forma de seu contrato social pela sua Titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA,** brasileira, casada, empresária, filha de Livercino Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 06.266.571-6, emitida pelo DETRAN/RJ/DIC, em 05/07/2016, regº 06.266.571-6, CPF: 586.804.547-53, e-mail:jacira05@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Adelia Lopes, nº 260 – Vila São Luis – Duque de Caxias – CEP: 25.060-160; identificada como a própria face a documentação acima aludida e pela outorgante, atraves de sua Alteração Contratual, datada de 24/05/2018 e por seu(a)(s) representante(s) legal(is) foi-me dito que, por este público instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): **01) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do documento de Identidade nº 20-46226, expedido pelo CRA/RJ em 04/09/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.092.117-57; **02) LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00380842512 (871067090CREARJ), expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/02/2014, inscrito no CPF sob o nº 634.530.027-68; **03) ROBERTO POLYDORO,** brasileiro, divorciado, supervisor de licitações, portador da identidade, nº 0111424800, expedido pelo DICRJ, CPF: 052.179.557-59; **04) ROSALIA SILVA RIBEIRO,** brasileira, solteira, superintendente de licitações, portadora da identidade, nº 21683201-4, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: 125.186.787-19, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço da Outorgante, aos quais confere poderes para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO,** representar a Outorgante perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e

AAA 014245964


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – N$9632851
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2507-6151
088682AE619778
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
EDIY76503-ICI
Emol 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO DE NOTAS

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 187
RUBRICA

2 Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA's - Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, participar de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar documentos de habilitação: e/ou pré-qualificação, participando da presente, recebimento de intimações, proceder visitas técnicas quando exigidos nos editais, assinar e interpor recursos administrativos (na fase habilitatória e na fase de proposta de preços), juntar e fazer quaisquer declarações (incluindo no âmbito dos contratos administrativos públicos), recadastramento e justificativas, abrir e acompanhar processos, outorgando, ainda, especiais poderes, exclusivamente aos engenheiros e quando exigidos pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, "outorgando" ainda, especiais poderes **para propor e assinar Propostas de Preços e/ou Comerciais, Propostas Técnicas, Medições, bem como contratos administrativos de qualquer natureza**, bem como contratos privados de qualquer natureza, podendo também agir na qualidade de, responsáveis técnicos naquele órgão; enfim praticar todos os demais atos em direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 7, item 2, letra "b", no valor de R$254,20, mais R$10,74 (arquivamento, Tabela 01, item 4), mais R$37,38 (03 comunic. – JUCERJA, DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R$60,46 (20% FETJ – Lei 3219/99), mais R$ 15,11 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), mais R$ 15,11 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), acrescidas de 5% para o ISS – Lei 7128/2016, no valor de R$ 16,17, mais R$12,09 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), mais R$ 5,08 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais a distribuição no valor de R$ 33,17. Assim o disse, do que dou fé, pedindo que lhe lavrasse nestas notas esta procuração, a qual lhe foi lida em voz alta e clara, e, por haver sido achada em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas. Eu, LUIZ AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 94-7215), lavrei e li presente ato, colhendo em seguida a assinatura. – (Ass) - **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**: NADA MAIS, se continha em o instrumento aqui bem e fielmente transcrito. Eu, _____ a digitei, subscrevo e assino. **EXTRAÍDA HOJE.**

15º SERVIÇO NOTARIAL
Sucursal Barra
Luiz Augusto Silva de Almeida
Tabelião Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFZ81532-PRY


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabeliao – N$3632855
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 2507-6151
088682AE819782
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDIY76507#OGB
Aut. 5,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 0403130/18
DATA 13/07/18 FLS 1872
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO POLYDORO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
01114248000DICRJ

CPF
052.179.557-99

DATA NASCIMENTO
26/07/1979

FILIAÇÃO
ROBERTO POLYDORO
MARLY MACHADO POLYDORO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00341836260

VALIDADE
03/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
04/01/2016

11561791242
RJ630130558

DETRAN/RJ RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1206791594
1206791594

18º Ofício de Notas
088682AE819783
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N$3632856
Av. Presidente Vargas, 435 12. ander - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
(EDIY76508)DJQ
Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

RJ

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084800-3

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Nº do Protocolo

00-2020/020151-4 Recebido em 28/01/2020

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1084800-3

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Boleto(s): 103314019

Hash: 8A86D988-3D01-477A-AE58-FCE7249B8001

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

Nº PROCESSO 04/115018
DATA 13/02/18 FLS. 3873
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600965888	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
00003843830	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/01/2020 e arquivado em 30/01/2020

Nº de Páginas: 8 | Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/130018
DATA 13/07/18 FLS: 874
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe do Serviço | CC3
244.495-0

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 28/01/2020 11:32:54

00-2020/020151-4

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084800-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)
	XXX	XXX	XXXX

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 15:18:75
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 063
244.495-0

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 73.509.440/0001-42
Alteração contratual nº 20

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; e

LUIS CARLOS BASTOS MATOS, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/11/1959, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº RJ-871067090/D, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 634.530.027-68, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, nº 375, Barra da Tijuca / RJ, CEP: 22.630-150.

Únicos sócios da sociedade **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA,** com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056. Inscrita no CNPJ: 73.509.440/0001-42, com contrato social registrado na JUCERJA sob o NIRE: nº 33.2.1084800-3; RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuar a 20º alteração contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1 - VENDA DE QUOTAS

O sócio **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, possuidor de 14.850.000 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real), totalizando R$ 14.850.000,00 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil reais), vende a totalidade de suas quotas a sócia **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, cujo valor é recebido neste ato, em moeda corrente do país, das mãos do cessionário, dando a mais plena e irrevogável quitação.

2 - ALTERAÇÃO DO NOME SOCIAL

Fica transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3 - TRANSFORMAÇÃO

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 Mat. 1876
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73.509.440/0001-42

CLÁUSULA I – NOME SOCIAL

A empresa gira sob a denominação social: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA II - SEDE SOCIAL

A empresa tem a sua sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por objetivo Social: obras de terraplanagem (4313-4/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), administração de obras (4399-1/01), construção de edifícios (4120-4/00), serviços de engenharia (7112-0/00), concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (5221-4/00), fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda (2330-3/01), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02), fabricação de casas pré-moldadas de concreto (2330-3/04), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (2330-3/05), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), obras portuárias marítimas e fluviais (4291-0/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00), obras alvenaria (4399-1/03), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/05), aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05), serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (7732-2/01) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03), manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de irrigação (4222-7/02), obras de montagem industrial (4292-8/02), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas sanitárias de gás (4322-3/01), instalação e manutenção de sistemas centrais e de ar condicionado e de ventilação e refrigeração (4322-3/02), instalações de portas e janelas, tetos divisórias e de armários embutidos de qualquer material (4330-4/02), empreiteira de mão de obra temporária (7820-5/00), varrição e varredura de ruas e logradouros (8129-0/00), atividades paisagísticas (8310-3/00), fornecimento de mão de obra (7830-2/00), serviço de terceirização de pessoal temporário (7820-5/00), locação de empresa cliente (7830-2/00), apoio e conservação de limpeza e prédios fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), fornecimentos de serviços de limpeza e disposição de lixo e outros serviços de conservação (8111-7/00), recepção, zeladoria disposição de lixo e fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), atividades de gravação de som, e de edição de música, masterização de gravação de som, estúdio de som, promoção de gravação de som, produção de matrizes originais de som

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 04/130/18
DATA 13/07/18 FLS 18
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(5920/00), atividades de vigilância e segurança privada (8011-1/01), serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente (4319-3/00), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03), coleta de resíduos perigosos (3812-2/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03), imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00), atividades de segurança e vigilância privada (8011-1/01).

CLÁUSULA IV – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	100	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100	15.000.000	15.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Ficará facultado à empresa a nomeação de procurador (es) por período determinado (s) nunca excedente a um ano, devendo o (s) de outorga especificar (em) os atos a serem praticados pelos prepostos, nos termos do artigo 1018 (CCB);

A titular declara que não está impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, e que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02

CLÁUSULA VII– CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capital V, subtítulo II do livro II da lei 10.406/2002 – código civil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332 1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de Autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 40/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1878
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - GCB
244.495-0

CLÁUSULA VIII– EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – PRO LABORE

A título de "pró-labore" será fixada uma quantia mensal de conformidade com os resultados sociais e as leis vigentes, cuja a importância será paga mensalmente pela empresa a titular JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA e debitada pela conta de DESPESAS OPERACIONAIS ou equivalente, na escrituração contábil da empresa.

CLÁUSULA X – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, a interdição ou a insolvência da titular, não determinará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os herdeiros do falecido, interdito ou insolvente, caso queiram entrar na sociedade. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representante legais não desejarem entrar na sociedade será apurada com base em balanço especial levantado para essa finalidade na data do evento, e pago a quem de direito, com 20% (vinte por cento) em 30 (trinta) dias após a data do evento e os 80% (oitenta por cento) restantes em 60 (sessenta) dias após a data do evento.

Parágrafo Único – No caso dos herdeiros ou sucessores não desejarem entrar na sociedade, a mesma deverá ser baixada após a apuração dos haveres.

CLÁUSULA XI – TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EM OUTRO TIPO SOCIETÁRIO

Esta empresa pode, a qualquer tempo, se transformar em qualquer tipo Societário, conforme art. 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA XII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato social.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento de alteração, em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020

15º Ofício de Notas

Jacira Costa Candido da Silva

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

15º Ofício de Notas

LUIS CARLOS BASTOS MATOS

José Romeu Garcia Bastos
OAB 0772
CPF 028.314737

José Romeu Garcia Bastos
OAB 0772

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332 1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1879
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - SC3
24.455-

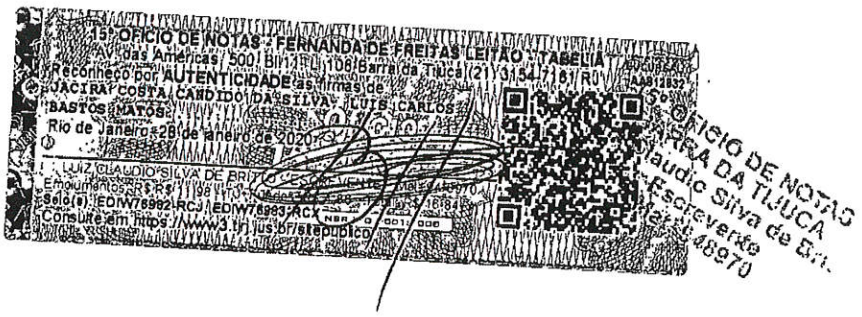

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 03/07/18 FLS 1880
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - SCS
244.495-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000017960

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	**73.509.440/0001-42**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ17077493 - 73509440000142

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME	CPF
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	**586.804.547-53**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Jacira Costa Candido da Silva

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 188
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
2.494.495-0

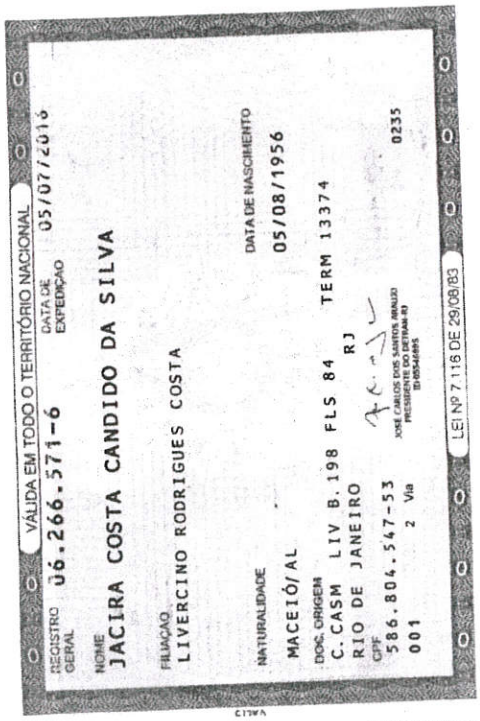
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 06.266.571-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2010
NOME
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA
FILIAÇÃO
LIVERCINO RODRIGUES COSTA
DATA DE NASCIMENTO
05/08/1956
NATURALIDADE
MACEIÓ/AL
DOC. ORIGEM
C.CASM LIV B.198 FLS 84 TERM 13374
RIO DE JANEIRO RJ
CPF
586.804.547-53
001 2 Via
JOSE CARLOS DOS SANTOS MINUZZI
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 05542685
0235
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

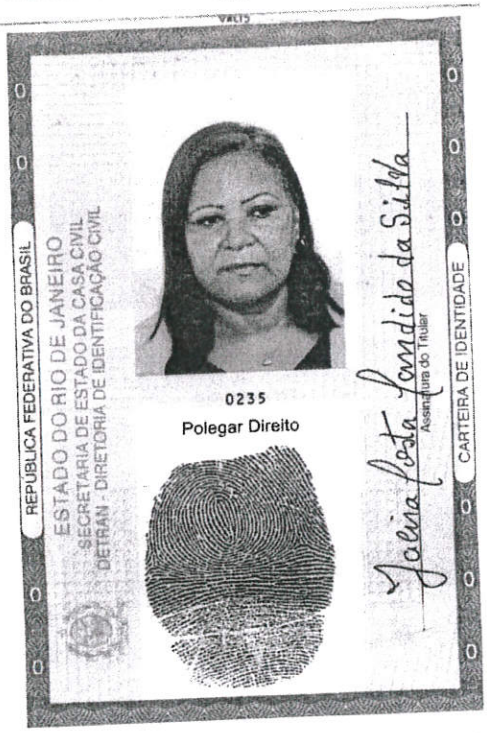
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
0235
Polegar Direito
Assinatura do Titular
Jacira Costa Candido da Silva

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3632857
Av. Presidente Vargas, 435 12 andar - RJ - Tel.: 2507-6151
088682AEB19784
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - CDS - 1487
EDIY76509,DPA
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 240/130/18
DATA 13/07/18 FLS 1882
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 73.509.440/0001-42, sediada na Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bloco 04 Sala 104 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – CEP 22775-057, declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Rosália Silva Ribeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
ROSALIA SILVA RIBEIRO
Responsável Legal/ Procurador
RG: 21683201-4
CPF: 125186787-19

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl. 4 - Sala 104
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040 1130/19
DATA 13/07/19 FLS 1883
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900462293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

7 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401135/19
DATA 13/07/19 FLS 1884
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Setor - CC3

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/327.732-8	MGE1900462293	26/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1885
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

7CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE DONA EUZÉBIA-MG
Graciana Cocate Tavares – Oficiala e Tabeliã Titular
Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 290, Centro - Dona Euzébia-MG - CEP: 36.784-000 - CNPJ:20340675/0001-97 - Tel: (32) 3453-1055.

-PROCURAÇÃOPÚBLICA-

Livro: 31
Folhas: 190/190v

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Dona Euzébia, Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, em Cartório, compareceu e perante mim, Escrevente Juramentado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Dona Euzébia, Comarca de Cataguases - MG, a saber: como **Outorgante: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – Km 70 Parte, Zona Rural, Dona Euzébia – MG, através de sua sócia administradora **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.230.489 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 334.043.566-91, residente e domiciliada na Rodovia MGT 120 – Km 70, Zona Rural, Dona Euzébia – MG; reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador **ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da identidade nº 22.557.748-3, inscrito no CPF sob o nº 118.236.218-48, residente e domiciliado na Alameda da Lagoa, N°599, casa 07, Bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ, a quem ela outorgante confere os mais amplos e ilimitados poderes para representá-la junto as Comissões de Licitação que a empresa Outorgante tiver interesse em participar; podendo dito procurador participar de todos os atos exigidos no processo licitatório, podendo assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, impugnar, recorrer, reconvir, desistir, renunciar, transigir, apresentar documentos, podendo, ainda, representá-la junto a todas e quaisquer repartições públicas competentes, federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios em geral, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, o que dará tudo por bom, firme e valioso. E, assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, o que lhe fiz, li em voz alta e bem clara, perante a mesma que a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13 07 18 FLS 1886
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-6

clara, perante a mesma que a achou conforme, outorga, aceita e assina com único e exclusivo propósito para participar de licitações. As testemunhas instrumentárias foram dispensadas em conformidade com a Lei n.° 6.952 de 06/11/1981. Os referidos poderes são concedidos por prazo até 31/12/2021.(FEITA SOB MINUTA – DADOS FORNECIDOS PELA OUTORGANTE, FICANDO A MESMA RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE, BEM COMO POR QUALQUER INCORREÇÃO). Emolumentos Cartorários R$97,29; Recompe R$5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária R$32,41 (cod.1458-9). Emolumentos Cartorários R$125,58; Recompe R$7,56; Taxa de Fiscalização Judiciária R$41,79 (cod.8101-8), conforme a Lei nº 15.424 de 30/12/2004. Eu, (a) Afonso Machado Teixeira, Escrevente Juramentado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas que a digitei, subscrevo, de tudo dou fé, e assino em público e raso. (a) Palmira de Fátima Martins Ribeiro. Trasladada em seguida.

Dona Euzébia, 18 de julho de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.

Afonso Machado Teixeira
Escrevente Juramentado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA -GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Selo Digital: CDB96211
Código de Segurança 8183.4170.2612.3690

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s)
1 (1458), 21 (8101)
Emol.: R$236,27 + Tx.judic: R$74,20 = Total: R$310,47
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Graciana Cocate Tavares
OFICIALA TITULAR
Av. Antônio Esteves Ribeiro, 290 - Centro
Telefone: (32) 3453-1066
DONA EUZÉBIA - MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS: 1887
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2.14.405-7

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/327.732-8	MGE1900462293	26/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 13/07/18 FLS: 1888
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CB3
244.495-0

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 13/03/1957, RG Nº M-1.230.489 SSP-MG, CPF 334.043.566-91, RODOVIA MGT 120, Nº S/N, KM 70, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 36784-000, DONA EUZEBIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Dona Euzebia, 07 de agosto de 2019.

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040113048
DATA 13/07/18 FLS: 1887
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe 3º Serviço - CC3
144.495-7

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 19/327.732-8 em 26/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7419389, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 19/327.732-8
DATA 13/07/19 FLS: 1890
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1891
RUBRICA
Sandro Reg... Chefe de Serviço

(Uso da Junta Comercial)
JUCEMG - UD100
UD100 - MF CATAGUASES
15/040.067-5

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107377786	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290
Dona Euzébia - MG (32)3453-1055
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por semelhança, a (s) firma (s) de Palmira de Fatima Martins Ribeiro
Em Testemunho da verdade
Dona Euzébia, 24 de Junho de 2015
Afonso Machado Teixeira
Graciana Cocate Tavares - Titular
Mª José Cocate Tavares - Substituta
Afonso Machado Teixeira - Escrevente
EMOL. 4,02 TFJ. 1,25

DONA EUZEBIA
Local

24 DE JUNHO DE 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: (32) 3451-1068

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRD 80694

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data

☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
Processo indeferido. Publique-se.				

30/06/2015
Data
Omar Dutra das Neves
Assessor do Secretário-Geral
MARD 5048736-1
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo (Vide de			☐	☐
Processo				
Processo				

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5535897
EM 30/06/2015
#PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME#
PROTOCOLO: 15/040.067-5
AH1648735
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

___/___/___
Data
Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Nº PROCESSO 0401143048
DATA 18/04/2015
RUBRICA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 22.557.748-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/AGO/2008
NOME ANDRE CARLOS VARELA FERNANDEZ
FILIAÇÃO JOSE FERNANDEZ IGLESIAS
E ANA ROSA VARELA FERNANDEZ
NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 26/ABR/1971
DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
TATUAPE
CN:LV.A142/FLS.35 /N.165311
CPF 110236218/48
21 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO DE ASSUNÇÃO DELEGACIA IIRGD SSP/SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

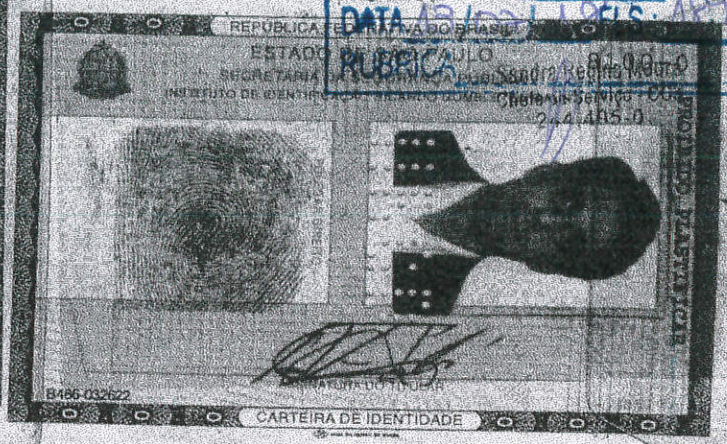
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
Sandra Regina Vieira
Cédula de Identidade 24.445.115-0
B486-032622
CARTEIRA DE IDENTIDADE

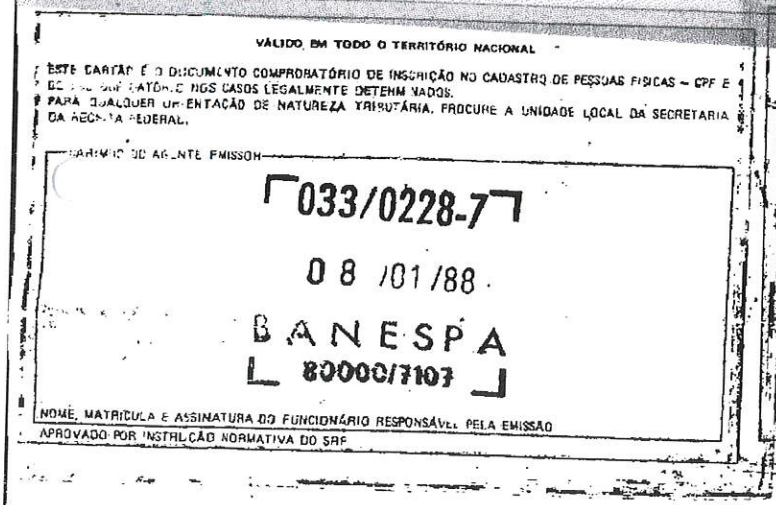
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DEVE SER APRESENTADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
033/0228-7
08/01/88
BANESPA
80000/7107
NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

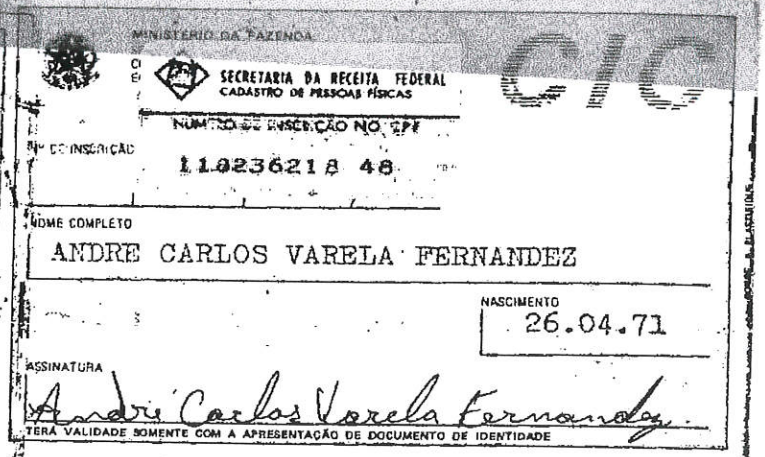
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
Nº DE INSCRIÇÃO 110236218 48
NOME COMPLETO
ANDRE CARLOS VARELA FERNANDEZ
NASCIMENTO 26.04.71
ASSINATURA
André Carlos Varela Fernandez
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1 Ofício de Macaé - Serviço Notarial e de Registro
R. Dr. Pereira de Souza, 104 - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27913-110 - Fone: (22) 2106-1902
Tabelliã: Kátia B. F. Mallet Soares - Site: www.macaeoficio.com.br
088815AA367057

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Macaé-RJ, 12 de junho de 2015-10:52:31. Usuário.: ANA CLAUDI
Lis Dayane dos Santos Soares-Escrevente Matr.: 94/13266
Emolumentos: R$ 4,60 Taxas: R$ 1,65 Total: R$ 6,25
EAZP51912-ZAA, Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

1 Ofício de Macaé - Serviço Notarial e de Registro
R. Dr. Pereira de Souza, 104 - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27913-110 - Fone: (22) 2106-1902
Tabelliã: Kátia B. F. Mallet Soares - Site: www.macaeoficio.com.br
088816AA367058

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Macaé-RJ, 12 de junho de 2015-10:52:31. Usuário.: ANA CLAUDI
Lis Dayane dos Santos Soares-Escrevente Matr.: 94/13266
Emolumentos: R$ 4,60 Taxas: R$ 1,65 Total: R$ 6,25
EAZP51913-IZA, Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5535897 em 30/06/2015 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 150400675 - 26/06/2015. Autenticação: 73577DFDB3CDE7B125E2A0336375D7361DA6D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/040.067-5 e o código de segurança dkID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS: 1873
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J182997294131

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DONA EUZEBIA
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1894
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 1895
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1957, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 334.043.566-91 e Carteira de Identidade nº M-1.230.489 expedida pela SSP – MG, residente e domiciliado á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia, MG, CEP: 36.784-000, Empresário (Individual), sob nome empresarial de **"PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO – ME",** estabelecida na Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia – MG, CEP: 36.784-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3110737778-6 e inscrita no CNPJ nº 02.753.224/0001-08, ora transforma seu registro de **Empresa Individual,** em **Sociedade Empresaria Limitada,** uma vez que admite neste ato o sócio: **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 05/04/1989, portador do CPF nº 095.803.426-52 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04244103564 expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado á Avenida Doutor Mario Guimarães, 1118, apartamento 1801, centro na cidade de Nova Iguaçú – RJ, CEP: 26.255-230, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS EM GERAL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA, VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELEÇÃO E AGÊNCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e domicilio á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia – MG, CEP: 36.784-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem uma filial, à Rua Cesar Castilho, 37, prédio 2, bairro Costazul na cidade de Rio das Ostras – RJ – CEP: 28.895-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33901421194 e inscrita no CNPJ nº 02.753.224/0002-80, e o objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS EM GERAL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 03/07/18 FLS 1896
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Técnico Serviços - OC3

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MÓVEIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA, VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELEÇÃO E AGÊNCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998 e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo patrimonial no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), fica neste ato transferido para a sócia **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e o sócio ora admitido **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO,** que a partir desta data será representado pelo capital social de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	**1.285.500 cotas**	**R$**	**1.285.500,00**
THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO	**67.500 cotas**	**R$**	**67.500,00**
TOTAL	**1.350.000 cotas**	**R$**	**1.350.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social é exercida pelos sócios **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.
Parágrafo Único: A sociedade será representada pela assinatura isolada de quaisquer dos dois sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios Administradores podem fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O foro é o de Cataguases - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social que se da em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico onde os lucros ou prejuízos será distribuídos de forma desproporcional a participação na sociedade, cabendo aos sócios se reunirem para estipular este percentual (Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 artigos 1.007 e 1.008).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Nº PROCESSO 040113078
DATA 03/07/18 FLS 1899
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2[illegible].495-0

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1°, do Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato foi elaborado conforme a vigente Lei n°8.934 de 18.11.1994, com exigência e procedimento introduzidos pelo Dec. 1.800 de 20/01/1996 e pela lei 10.406 de 10/01/2002.

Assim por estarem justos e contratados. Dona Euzebia, 25 de junho de 2018. Assinam digitalmente o presente ato **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 03/07/18 FLS: 1898
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC2
244.495-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1899
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24.495-6

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO e THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, com sede à RODOVIA MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, ZONA RURAL, na cidade de Dona Euzebia, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/_____/_____ e no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08,vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa
☒ **no exercício anterior não excedeu**
☐ **não excederá**
ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Astolfo Dutra, 25 de junho de 2018

Assina digitalmente o ato: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO e THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 1900
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - OC3
244795-0

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 240/130/18
DATA 13/07/18 FLS 1901
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/382.499-7 em 05/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211125496, em 09/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 1902
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 1903
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107377786	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183791644318

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

DONA EUZEBIA
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 1904
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.422-9	J183791644318	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110737778-6	

Nº PROTOCOLO 0401130718
DATA 13/07/18 FLS 1905
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
HELVECIO MARTINS DA SILVA
(mãe)
NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL
MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RODOVIA MGT 120
NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 70	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO
DONA EUZEBIA
UF
MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RODOVIA MGT 120
NÚMERO
SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM: 70; : PARTE;	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.350.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789002
Atividades secundárias
0122900
0142300
0210106
4313400
4623106

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRICOLAS EM GERAL, SERVICOS PAISAGISTICOS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/10/1998	02.753.224/0001-08			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110737778-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 1906
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCC
244.495-0

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
HELVECIO MARTINS DA SILVA
(mãe) NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RODOVIA MGT 120
NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 70	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO
DONA EUZEBIA
UF MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RODOVIA MGT 120
NÚMERO SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM: 70; : PARTE;	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.350.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789002
Atividades secundárias
4744099
4754701
4930202
7111100
7711000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/10/1998	02.753.224/0001-08			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Nº PROCESSO 04/1135/18
DATA 13/07/18 FLS 1907
RUBRICA Gerente Regional de Governo
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110737778-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO HELVECIO MARTINS DA SILVA	(mãe) NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1957	IDENTIDADE (número) M-1.230.489	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA MGT 120		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO KM 70	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 36784000
MUNICÍPIO DONA EUZEBIA		UF MG

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA MGT 120			NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM: 70; : PARTE;	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 36784000
MUNICÍPIO DONA EUZEBIA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 1.350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789002 Atividades secundárias 7731400 7739099 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.753.224/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 25/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 1908
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.422-9	J183791644318	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1909
RUBRICA Sandra Cecília Moura
Chefe de Serviços
244.[illegible]5-0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, de nire 3110737778-6 e protocolado sob o número 18/382.422-9 em 05/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6917912, em 09/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 3950
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040 1130/18
DATA 13/07/18 FLS. 1911
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
24/105 0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183338940771

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

11 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/1350/18
DATA 13/07/1895 1912
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.508-7	J183338940771	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 1963
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC2

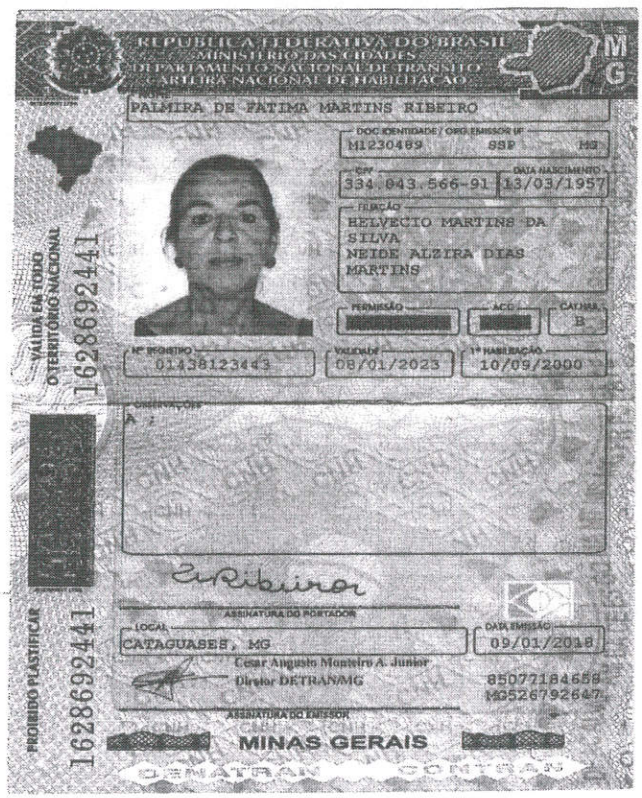

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290
Dona Euzébia - MG (32)3453-1055
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Dou Fé Em Testi. 16/07 da verdade
Dona Euzébia, 17 de julho de 2018
Graciana Cocate Tavares - Titular
Mª José Cocate Tavares - Substituta
Afonso Machado Teixeira - Escrevente
EMOL 4,80 TFJ 1,49

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUU 32396

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040113918
DATA 13/07/18 FLS 1914
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-1

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.508-7	J183338940771	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 1915
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
24 495-0

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1957, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 334.043.566-91 e Carteira de Identidade nº M-1.230.489 expedida pela SSP – MG, residente e domiciliado á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia, MG, CEP: 36.784-000 e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 05/04/1989, portador do CPF nº 095.803.426-52 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04244103564 expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado á Avenida Doutor Mario Guimarães, 1118, apartamento 1801, centro na cidade de Nova Iguaçú – RJ, CEP: 26.255-230 pelo motivo abaixo exposto.

Para fins de habilitação jurídica em licitações e comprovação societária através de documentos civis dos sócios conforme quadro societário da empresa.

Ante o exposto, solicita:

O registro como documento de interesse da CNH da sócia **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO.**

Espera deferimento.

Dona Eusebia, 21 de Agosto de 2018.
Assinam digitalmente a petição: **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040 1130 18
DATA 13/07/18 FLS 1916
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.508-7	J183338940771	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 040 11 30 18
DATA 13/07/18 FLS 1937
RUBRICA Sandra Regina Moura
Matrícula de serviço - CC3
247495-0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/468.508-7 em 30/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6993654, em 11/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13.07.18 FLS 1918
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24[illegible].495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS: 0919
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183519026578

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

11 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROTOCOLO 040113018
DATA 13/07/18 HORA 19:00
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.499-4	J183519026578	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1921
RUBRICA
Regina Moura
de Serviço - CC3
44.495-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1534379918

NOME
THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14412164SSPMG

CPF
095.803.426-52

DATA NASCIMENTO
05/04/1989

FILIAÇÃO
ROBERTO MARCIO RIBEIRO
PALMIRA DE FATIMA M RI
BEIRO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04244103564

VALIDADE
24/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
24/11/2017

17870612576
SP879129794

ASSINATURA DO EMISSOR

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1534379918

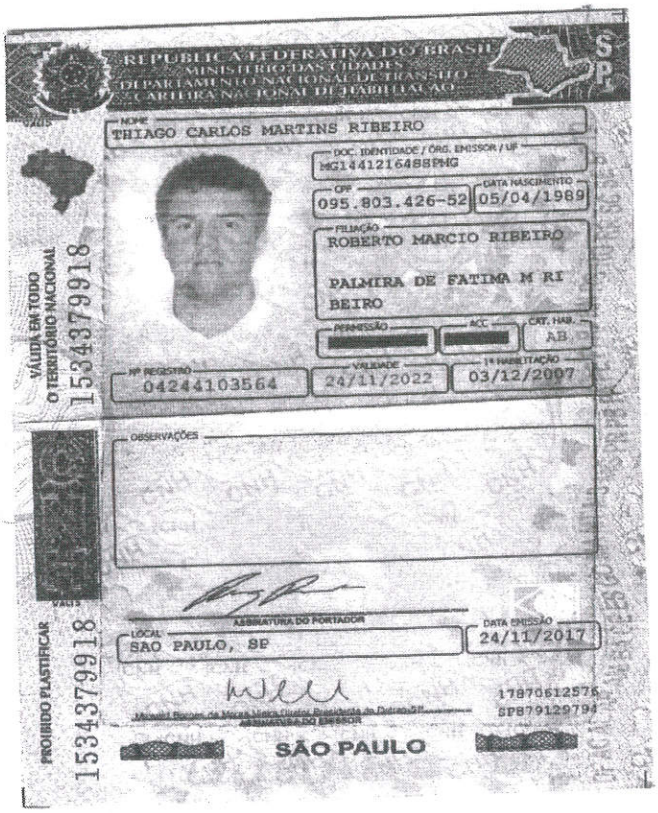

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290
Dona Euzébia - MG (32)3453-1055

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Dou fé. Em Test. 16/06 da verdade
Dona Euzébia, 17 de julho de 2018
Graciana Cocate Tavares - Titular
☒ Mª José Cocate Tavares - Substituta
☐ Afonso Machado Teixeira - Escrevente
EMOL 4,80 TFJ 1,49

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CWU 32397

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040115078
DATA 13/07/18 FLS: 1922
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.185-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.499-4	J183519026578	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 04/113/18
DATA 03/07/18 1923
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1957, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 334.043.566-91 e Carteira de Identidade nº M-1.230.489 expedida pela SSP – MG, residente e domiciliado á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia, MG, CEP: 36.784-000 e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 05/04/1989, portador do CPF nº 095.803.426-52 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04244103564 expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado á Avenida Doutor Mario Guimarães, 1118, apartamento 1801, centro na cidade de Nova Iguaçú – RJ, CEP: 26.255-230 pelo motivo abaixo exposto.

Para fins de habilitação jurídica em licitações e comprovação societária através de documentos civis dos sócios conforme quadro societário da empresa.

Ante o exposto, solicita:

O registro como documento de interesse da CNH do sócio **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Espera deferimento.

Dona Eusebia, 21 de Agosto de 2018.
Assinam digitalmente a petição: **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040 113018
DATA 13/07/18 15:19:24
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24.495-

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.499-4	J183519026578	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 04/113/18
DATA 13/07/18 FLS: 1925
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244195-0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/468.499-4 em 30/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6993645, em 11/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 13/07/18 FLS 1996
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nº PROCESSO 040/18
DATA 13/07/18
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020

A empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – KM 70 – Zona Rural, Dona Euzébia – MG – CEP 36.784-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Carlos Varela Fernandez portador do CPF 118.236.218-48 e do RG 22.557.748-3, DECLARA, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

Dona Euzébia, 02 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1928
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CGS
244.495-0

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**
ENDEREÇO: **AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, BI 04, SI 104 - BARRA DA TIJUCA - RJ**
NOME PARA CONTATO: **ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA** CPF/MF: **010.092.117-57**
EMAIL: **adm.cra@generalcontractor.com.br** FONE: **21 3570-9569** FAX: 21 3570-9569
NOME DO BANCO: **BRADESCO** Nº DO BANCO: **237**
NOME DA AGÊNCIA: **EMPRESARIAL BARRA** Nº DA AGÊNCIA: **3232** C.C Nº: 0018840-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0.160.165-2** CNPJ: **73.509.440/0001-42**

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
LOTE	SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UN	QUANT	VALOR	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Pfrefeito Ferraz - Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na prevista nos LOTE 01 e LOTE 02, da seguinte forma: **Lote 01 - Serviços de construção de banheiros com telhado verde.**	UN	1	R$ 274.154,92	R$ 274.154,92
				VALOR DO LOTE 01	**R$ 274.154,92**
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Pfrefeito Ferraz - Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na prevista nos LOTE 01 e LOTE 02, da seguinte forma: **Lote 02 - Serviços de execução de paisagismo.**	un	1	R$ 2.439.560,82	R$ 2.439.560,82
				VALOR DO LOTE 02	**R$ 2.439.560,82**
				TOTAL DOS LOTES	**R$ 2.713.715,74**

Valor total dos Lotes: R$ 2.713.715,74 (Dois milhões, setecentos e treze mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

( ) Optante pelo Simples Nacional
(X) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste EDITAL, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes,

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bl 2 - Sala 925
Barra da Tijuca - CEP 22.775-057
RIO DE JANEIRO - RJ

Niterói, 02 de março de 2020

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 73.509.440/0001-42
ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
CRA-RJ 20-46226
CPF/MF 010.092.117-57

GENERAL CONTRACTOR
Nº PROCESSO 040/13505/19
DATA 13/07/19 FLS:
RUBRICA Sandra Regina
Chefe de Serviço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, RJ.

BANHEIROS			OBRA: CSB LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ DATA: 31/07/2019			
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1.1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	180,00	R$ 12,71	R$ 2.287,80
1.2	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	72,00	R$ 29,93	R$ 2.154,96
1.3	02.004.0006-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO, PISO TABUAS MAD.3ª, 2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD. 3ª, 3"X4.1/2", PAREDES CHAPAS MAD. COMPENSADA, PROVA D'AGUA, 10MM ESP. COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES. ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT. INERTE	M2	18,00	R$ 269,58	R$ 4.852,44
1.4	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DEMADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 309,75	R$ 1.858,50
1.5	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	47,00	R$ 15,13	R$ 711,11
1.6	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, CHAVE 100A,CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R$ 1.342,22	R$ 1.342,22
		TOTAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO			R$	13.207,03
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,61	R$ 43,25	R$ 675,13
2.2	03.009.0009-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATE 5KM, NCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	18,85	R$ 115,66	R$ 2.180,19
2.3	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	2,45	R$ 26,71	R$ 65,43
2.4	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	15,00	R$ 26,17	R$ 392,55
2.5	04.005.0014-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 5KM/H, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	690,00	R$ 6,17	R$ 4.257,30
2.6	04.006.0014-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DEMAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA: VERGALHOES, VIGAS DE MADEIRA, CAIXAS E MEIOS-FIOS, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	8,00	R$ 68,10	R$ 544,80
		TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			R$	8.115,40
3		INFRA ESTRUTURA				
3.1	11.001.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,20	R$ 193,10	R$ 811,02
3.2	11.002.0033-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	19,10	R$ 55,38	R$ 1.057,75
3.3	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	19,10	R$ 1.496,96	R$ 28.591,93
3.4	16.033.0002-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO, PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS, APLICADO A FRIO, EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/ DEMAO	M2	95,70	R$ 23,79	R$ 2.276,70
		TOTAL DE INFRAESTRUTUTA			R$	32.737,40
4		PAREDES E PAINEIS				
4.1	12.003.0055-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DEUMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	99,00	R$ 84,66	R$ 8.381,34
4.2	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS (COBOGO), DE 10X10X10CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LEVANDO UM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	4,00	R$ 143,30	R$ 573,20
4.3	12.025.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCO CLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADA NO PISO E NA PAREDE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS (VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,48	R$ 536,47	R$ 6.695,14
		TOTAL DE PAREDES E PAINEIS			R$	15.649,68
5		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
5.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	80,02	R$ 4,34	R$ 347,28
5.2	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	127,65	R$ 22,80	R$ 2.910,42
5.3	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	208,01	R$ 26,29	R$ 5.468,58
5.4	13.008.0020-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 3MM, COM 0,24 L/M2 DE LATEX, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	208,01	R$ 15,64	R$ 3.253,27
5.5	13.010.0049-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3	M3	0,10	R$ 643,11	R$ 64,31

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nº PROCESSO 230011300/18
DATA 13/11/18 FLS 1930
RUBRICA
GENERAL CONTRACTOR
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CGC
24.495-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

5.6	13.025.0016-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DECIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	117,90	R$ 64,64	R$ 7.621,05
5.7	13.030.0270-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA,7,5 X 7,5CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	102,30	R$ 116,44	R$ 11.911,81
5.8	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,40	R$ 51,22	R$ 2.069,28
5.9	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	23,12	R$ 25,37	R$ 586,55
5.10	13.301.0125-B	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	62,49	R$ 24,18	R$ 1.511,00
5.11	13.301.0140-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 8CM	M2	65,61	R$ 51,87	R$ 3.403,19
5.12	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1, COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM, ESPALHAMENTO MANUAL	M2	65,61	R$ 8,10	R$ 531,44
5.13	13.330.0022-A	ASSENTAMENTO DE PISOS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTES, EM PLACAS, EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:10, COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	42,50	R$ 73,92	R$ 3.141,60
5.14	13.330.0023-A	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	3,27	R$ 78,86	R$ 257,87
5.15	13.330.0028-A	ASSENTAMENTO DE RODAPES DE MARMORE OU GRANITO, COM 10CM DE ALTURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	53,35	R$ 20,12	R$ 1.073,40
5.16	13.330.0033-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO, DE 15CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	3,00	R$ 17,87	R$ 53,61
5.17	13.345.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS EM MÁRMORE BRANCO CLÁSSICO, EM PLACAS , 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRAÇO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	42,50	R$ 229,88	R$ 9.769,90
5.18	13.345.0021-A	RODAPE DE MARMORE BRANCO CLASSICO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA, CHAPISCO E REJUNTAMENTO	M	53,35	R$ 34,01	R$ 1.814,43
5.19	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 3X15CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	3,00	R$ 48,75	R$ 146,25
		TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS			**R$**	**55.935,24**
6		**ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**				
6.1	14.002.0385-A	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE AGUA, EM CHAPA Nº18, COM DIAMETRO DE 1,10M E 10CM DE ALTURA DE VIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 434,28	R$ 868,56
6.2	14.003.0077-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R$ 365,68	R$ 2.632,89
6.3	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R$ 212,38	R$ 1.529,13
6.4	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	R$ 240,21	R$ 708,61
6.5	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM, ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6063/EMOP, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 946,31	R$ 946,31
6.6	14.006.0094-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM, ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6063/EMOP, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 942,14	R$ 2.826,42
6.7	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPAS DURAS DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, NAS DUAS FACES, CONTENDO MIOLO MACICO DE MADEIRA AGLOMERADA E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL. ACABAMENTO BASE PARA PINTURA, MEDINDO 60X210CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 354,24	R$ 1.416,96
6.8	14.007.0005-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO, DE:-FECHADURADE CILINDRO CENTRAL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA, E ESPELHO CIRCULAR, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, ,,COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	4,00	R$ 678,57	R$ 2.714,28
6.9	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	4,00	R$ 104,51	R$ 418,04
6.10	14.009.0015-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00	R$ 38,74	R$ 309,92
6.11	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00	R$ 14,17	R$ 340,08
		TOTAL DE ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS			**R$**	**14.711,20**
7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
7.1	15.001.0025-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	R$ 184,63	R$ 553,89
7.2	15.001.0027-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	R$ 375,32	R$ 1.125,96
7.3	15.001.0070-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80X0,40X0,50M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 70X40CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R$ 481,02	R$ 481,02
7.4	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R$ 621,22	R$ 621,22
7.5	15.001.0078-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 116,67	R$ 116,67

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

7.6	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	173,98	R$	695,92
7.7	15.002.0401-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 60CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	223,27	R$	446,54
7.8	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	18,38	R$	36,76
7.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	27,53	R$	110,12
7.10	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	R$	57,64	R$	345,84
7.11	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	R$	17,70	R$	106,20
7.12	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5,00	R$	36,04	R$	180,20
7.13	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOB RESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA OMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$	458,78	R$	917,56
7.14	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC, DE DIAMETRO 25MM, EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	R$	14,87	R$	297,40
7.15	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC, DE DIAMETRO DE 50MM, EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,50	R$	25,55	R$	319,37
7.16	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	R$	134,89	R$	404,67
7.17	15.004.0058-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BIDE (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	R$	223,33	R$	223,33
7.18	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6,00	R$	117,99	R$	707,94
7.19	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	4,00	R$	191,85	R$	767,40
7.20	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	R$	138,13	R$	138,13
7.21	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO, LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	5,00	R$	267,48	R$	1.337,40
7.22	15.004.0170-A	RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100X53) X 40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC, COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R$	40,56	R$	121,68
7.23	15.004.0176-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO ELEVADO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R$	92,04	R$	368,16
7.24	15.004.0190-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL, COM CONEXOES	UN	1,00	R$	37,61	R$	37,61
7.25	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00	R$	17,28	R$	155,52
7.26	15.004.0300-A	TUBO DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO DE 50MM, PBL, PN 80. FORNECIMENTO	M	12,00	R$	4,67	R$	56,04
7.27	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	170,99	R$	170,99
7.28	15.007.0501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	114,53	R$	114,53
7.29	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	9,33	R$	37,32
7.30	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 35 A 60AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	10,66	R$	10,66
7.31	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	27,99	R$	55,98
7.32	15.007.0705-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	89,78	R$	179,56
7.33	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R$	6,12	R$	734,40
7.34	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R$	178,38	R$	535,14
7.35	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R$	438,42	R$	876,84
7.37	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R$	225,16	R$	675,48
7.38	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A, PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$	226,49	R$	226,49
7.39	15.015.0285-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R$	243,64	R$	487,28
7.40	15.018.0120-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC, 2"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$	5,69	R$	68,28
7.41	15.018.0125-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC, 3" X 3", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$	5,93	R$	41,51
7.42	15.018.0130-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	6,21	R$	12,42
7.43	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	102,64	R$	102,64
7.44	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	6,09	R$	30,45
7.46	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	12,91	R$	25,82

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nº PROCESSO 040113048
DATA 13/02/18 FLS 1932
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 654.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

7.47	15.019.0050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7,00	R$	[illegible]	R$	[illegible],60
7.48	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	10,13	R$	10,13
7.49	15.020.0165-A	LAMPADA LED, BULBO, PAR 30, 13W, 120/220V, BASE E-27. FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	7,00	R$	25,00	R$	175,00
7.50	15.020.0173-A	LAMPADA LED, TUBULAR, 18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$	24,99	R$	249,90
7.51	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R$	458,73	R$	917,46
7.52	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	40,31	R$	201,55
7.53	15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	72,33	R$	361,65
7.55	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00	R$	7,07	R$	141,40
7.56	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	12,50	R$	15,57	R$	194,62
7.57	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22,00	R$	6,68	R$	146,96
7.58	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R$	9,38	R$	281,40
7.59	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	R$	4,12	R$	98,88
7.61	15.066.0002-B	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CAVALETE DE RAMAL PREDIAL DE AGUA, PADRAO NORMAL, TIPO A DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	114,65	R$	114,65
7.63	15.075.0010-A	LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC, PARA ESGOTO, COM 0,10M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M, EXCLUSIVE REMOCAO DE PAVIMENTO. CUSTO PARA 10,00M	UN	1,00	R$	912,20	R$	912,20
		TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULÍCAS E SANITÁRIAS			**R$**			**18.925,74**
8		**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**						
8.1	16.010.0015-A	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO, SIST. LAMINAR GRAMA (80 A 120KG/M2), C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES, PLACAS P/DRENAGEM, CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO. FORNECIMENTO,COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	62,49	R$	332,05	R$	20.749,80
8.2	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III- B, AMBAS C/ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA, APLIC. C/CHAMA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	62,49	R$	108,64	R$	6.788,91
8.4	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	42,49	R$	59,84	R$	2.542,60
8.5	58.002.0428-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 9"	M	15,30	R$	43,79	R$	669,98
		TOTAL DE COBERTURAS, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES			**R$**			**30.751,29**
9		**PINTURAS**						
9.1	17.012.0030-A	PINTURA DE NATA DE CIMENTO SOBRE SUPERFICIE ASPERA, EM TRES DEMAOS	M2	17,75	R$	2,88	R$	51,12
9.2	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVELIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	264,36	R$	17,18	R$	4.541,70
9.3	17.017.0050-A	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	56,35	R$	26,24	R$	1.478,62
9.4	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DO FABRICANTE, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	26,10	R$	25,08	R$	654,58
9.5	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,14	R$	14,77	R$	61,14
9.6	17.018.0252-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMETRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	208,01	R$	18,41	R$	3.829,46
		TOTAL DE PINTURAS			**R$**			**10.616,62**
10		**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.**						
10.1	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM. INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	443,83	R$	443,83
10.2	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	4,00	R$	220,23	R$	880,92
10.3	18.002.0029-A	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO, SIFAO EM METAL CROMADO, TORNEIRA DE PRESSAO, E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	216,84	R$	216,84
10.4	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	3,00	R$	241,68	R$	725,04
10.5	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MEDIO LUXO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCL. ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO, BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R$	323,88	R$	1.295,52
10.6	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	416,33	R$	416,33
10.7	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	29,44	R$	117,76
10.8	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	34,71	R$	138,84
10.9	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	27,61	R$	138,05
10.11	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	39,30	R$	235,80
10.12	18.009.0074-A	TORNEIRA PARA PIA, COM MISTURADOR, AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1256 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	128,39	R$	770,34
10.13	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	17,00	R$	34,00

GENERAL CONTRACTOR
Nº PROCESSO 330004/001158/18
DATA 14/07/18 FLS 1933
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 244.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

10.14	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R$ 15,91	R$ 95,46
10.15	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 123,36	R$ 123,36
10.16	18.016.0120-A	BARRA DE APOIO RETRATIL (ARTICULADA) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 291,86	R$ 291,86
10.17	18.021.0035-A	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 231,27	R$ 462,54
10.18	18.027.0424-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR, 2X32W, COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%), BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 158,38	R$ 950,28
10.19	18.027.0440-A	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL, PARA LAMPADA HALOGENA DICROICA, (EXCLUSIVE ESTA), COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXI BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$ 71,02	R$ 639,18
10.20	18.029.0010-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 0,5CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 820,73	R$ 1.641,46
10.21	18.070.0040-A	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA E 0,60M DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,90	R$ 284,30	R$ 824,47
10.22	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,52	R$ 476,64	R$ 247,85
10.23	18.070.0046-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,11	R$ 404,39	R$ 448,87
10.24	18.070.0105-A	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,75	R$ 32,03	R$ 120,11
TOTAL DE APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS					**R$**	**11.256,31**
11		**SERVIÇOS GERAIS**				
11.1	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	14,40	R$ 8,98	R$ 129,31
11.2	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	23,12	R$ 4,44	R$ 102,65
11.3	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	14,00	R$ 8,29	R$ 116,06
11.4	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	117,90	R$ 5,18	R$ 610,72
11.5	05.001.0387-A	LIMPEZA DE PISOS DE PEDRA	M2	42,50	R$ 4,44	R$ 188,70
11.6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	72,00	R$ 3,94	R$ 283,68
11.7	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	24,00	R$ 7,88	R$ 189,12
11.8	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	12,00	R$ 61,46	R$ 737,52
11.9	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	108,00	R$ 5,08	R$ 548,64
11.10	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	5,00	R$ 788,07	R$ 3.940,35
11.11	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE 0,35X0,50M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 1.530,46	R$ 1.530,46
11.12	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 64,58	R$ 258,32
11.13	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 69,64	R$ 208,92
11.14	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	R$ 0,91	R$ 21,84
TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					**R$**	**8.866,29**
SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS					**R$**	**220.772,20**
TOTAL COM BDI					**R$**	**274.154,92**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER
PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 02 - EXECUÇÃO DO PAISAGISMO

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUÇÃO CIVIL
Nº PROCESSO 270113018
DATA 13/07/18 FLS 1926
RUBRICA Sandra Regina Moura
LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO NITERÓI - RJ

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo	
PAISAGISMO	

1 - PLANTAS FORRAGEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
1	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO	R$ 13,00	R$ 100,33
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 8,27	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,89	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$ 29,80	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$ 17,97	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$ 10,64	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$ 18,64	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,12	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
1.1	FORRAGEIRA	SINGÔNIO	SYNGONIUM PODOPHYLLUM	0,20 A 0,40M	3.375,48	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 338.661,90
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	1.160,72	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 116.455,03
1.3	FORRAGEIRA	BRILHANTINA	PILEA MICROPHYLLA	0,20 A 0,40M	73,32	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 7.356,19
1.4	FORRAGEIRA	MARANTA-CINZA	CTENANTHE SETOSA	0,20 A 0,40M	337,23	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 33.834,28
1.5	FORRAGEIRA	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO	MARANTA LEUCONEURA	0,20 A 0,40M	493,34	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 49.496,80
1.6	FORRAGEIRA	JIBOIA	EPIPREMNUM PINNATUM	0,20 A 0,40M	741,45	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 74.389,67
1.7	FORRAGEIRA	HERA-ROXA	HEMIGRAPHIS ALTERNATA	0,20 A 0,30M	835,53	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 83.828,72
1.8	FORRAGEIRA	ÉRICA, CUFÉIA	CUPHEA GRACILIS	0,10 A 0,30M	369,43	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 37.064,91
1.9	FORRAGEIRA	BULBINE	BULBINE FRUTESCENS	0,10 A 0,40M	667,33	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 66.953,21
1.10	FORRAGEIRA	RUELIA-ROXA	RUELLIA COERULEA	0,10 A 0,40M	168,63	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 100,33	R$ 16.918,64
			TOTAL FORRAGEIRA						R$ 824.959,35

2 - GRAMA

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
2	09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais, Larga e Santo Agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno.	R$ 11,54	R$ 23,32
	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 2,02	
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 6meses) - ha	R$ 3,04	
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$ -	
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - há	R$ 0,02	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 6 meses) - dam²	R$ 6,21	
	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,07	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,12	
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 6 meses)- ha	R$ 0,30	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
2.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	9.868,02	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 23,32	R$ 230.122,22
			TOTAL GRAMA						R$ 230.122,22

3 - ARBUSTOS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
3	09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4 MUDAS / M²)	R$ 35,48	R$ 117,29
	09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 2,75	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,89	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$ 29,80	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$ 17,97	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$ 10,64	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$ 18,64	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,12	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
3.1	ARBUSTO	IRIS AMARELA	TRIMEZIA FOSTERIANA	0,50 A 0,70M	759,04	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 117,29	R$ 89.027,80
3.2	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	207,38	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 117,29	R$ 24.323,60
3.3	ARBUSTO	ANTURIO, FLOR DE VERNIZ	ANTHURIUM ANDRAENUM	0,50 A 0,70M	121,54	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 117,29	R$ 14.255,42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 02 - EXECUÇÃO DO PAISAGISMO

3.4	ARBUSTO	LIRIO DA PAZ	SPATHIPHYLLUM WALLISSI	0,50 A 0,70M	363,13	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	42.591,61
3.5	ARBUSTO	MURTA	MURRAYA PANICULATA	0,50 A 0,70M	9,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	1.055,61
3.6	ARBUSTO	HELICONIA ASA DE ARARA	HELICONIA LATISPATHA	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	234,58
3.7	ARBUSTO	DRACAENA DE MADAGASCAR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	1,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	117,29
3.8	ARBUSTO	BROMELIA IMPERIAL	BROMELIA IMPERIALLIS	0,50 A 0,70M	3,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	351,87
3.9	ARBUSTO	IUCA ELEFANTE	YUCCA GIGANTEA	0,50 A 0,70M	0,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	29,32
3.10	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	146,61
3.11	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$	117,29	R$	234,58
TOTAL ARBUSTOS										**R$**	**172.368,19**

4 - ÁRVORES E PALMEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$ 376,29	R$ 535,59
	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$ 41,69	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$ 0,63	
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg	R$ 0,01	
	22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$ 1,44	
	22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomitico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,18	
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo quimico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,62	
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo quimico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,50	
	22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$ 2,06	
	09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$ 65,37	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1	R$ 29,76	
	09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 6 meses)	R$ 17,03	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	7,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 535,59	R$ 3.749,13
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 535,59	R$ 1.071,18
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 535,59	R$ 6.427,08
TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS									**R$ 11.247,39**

5 - PREPARO DO SOLO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em matrial de 1ª categoria, a ceu aberto, até 0,50m de profundidade com remoção até 1 dam - (0,20m X m³)	19.541,57	m²	COMPOSIÇÃO	R$ 7,04	R$ 137.572,65
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m³	977,08	m³	COMPOSIÇÃO	R$ 22,02	R$ 21.515,30
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator-carregadeira com caçamba de 0,73m³ em condições especiais, giro de 180º - t (fator de conversão - terra molhada 2.100kg * m³)	2.051,87	t	COMPOSIÇÃO	R$ 3,87	R$ 7.940,73
5.4	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (19541,57m²/1 dam x 0,05m)	512,96	m³	COMPOSIÇÃO	R$ 24,83	R$ 12.736,79
TOTAL PREPARO DO SOLO							**R$ 179.765,47**

6 - CERCA E CORDÕES DE CONCRETO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6.1	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM, FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIAMETRO EM ACO REDONDO LISO DE 1/2", SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOS EM BARRA DE (1 1/2"X3/8"), COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL, DISTANCIADOS DE 75CM, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3.365,90	m		R$ 68,66	R$ 231.102,69
6.2	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	3.868,95	m		R$ 34,24	R$ 132.472,84
TOTAL PREPARO DE CERCA E CORDÕES DE CONCRETO							**R$ 363.575,53**

7 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7,1	05.105.0033-0	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto senior inclusive encargos sociais	187,00	H	1 HORA / DIA	R$ 167,90	R$ 31.397,30
7,2	05.105.0029-0	Mão de obra de mestre de obra "A" inclusive encargos sociais	1.496,00	H	8 HORAS / DIA	R$ 45,02	R$ 67.349,92
7,3	05.105.0098-0	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno	2.600,00	H	12 HORAS / DIA	R$ 18,42	R$ 47.892,00
7,4	19.004.0037-C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e alcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	567,00	H	CONFORME UTILIZAÇÃO	R$ 45,82	R$ 25.979,94
7,5	05.100.0900-A	UNIDADE REF. P/COMPL. ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO / TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	390,00	UR	CONFORME UTILIZAÇÃO	R$ 25,33	R$ 9.878,70

GENERAL CONTRACTOR
GENERAL CONTRACTOR
Nº PROCESSO 080111130/18
DATA 13/07/2020 FLS 1935
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC-2
248.495-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER
PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 02 - EXECUÇÃO DO PAISAGISMO

TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R$	182.497,86
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO			R$	1.964.536,01
TOTAL COM BDI			R$	2.439.560,82
SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS			R$	220.772,20
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO			R$	1.964.536,01
SUB TOTAL DOS LOTES			R$	2.185.308,21
	BDI	24,18%	R$	528.407,52
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO			R$	2.713.715,74

Nº PROCESSO 040113018
DATA 18/07/18 FLS: 1936
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER
PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO

GENERAL CONTRACTOR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO CSB																	DATA:	31/07/2019		
LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ						REF.BASE:		EMOP:	junho-19											
ÍTEM	SERVIÇO	PERCENTUAL	ETAPA DE CONCLUSÃO DA OBRA																	
			DIAS			DIAS			DIAS			DIAS			DIAS			DIAS		
		GERAL	1	30		31	60		61	90		91	120		121	150		151	180	
1,	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	0,60%	R$	16.400,49	100,0%															
2,	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,37%	R$	10.077,70	100,0%															
3,	INFRA ESTRUTURA	1,50%	R$	24.391,98	60,0%	R$	16.261,32	40,0%												
4,	PAREDES E PAINEIS	0,72%	R$	7.773,51	40,0%	R$	11.660,26	60,0%												
5,	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	2,56%	R$	17.365,10	25,0%	R$	52.095,29	75,0%												
6,	ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	0,67%	R$	7.307,35	40,0%	R$	10.961,02	60,0%												
7,	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,87%	R$	4.700,40	20,0%	R$	9.400,79	40,0%	R$	9.400,79	40,0%									
8,	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	1,41%				R$	24.821,52	65,0%	R$	13.365,43	35,0%									
9,	PINTURAS	0,49%				R$	7.910,23	60,0%	R$	5.273,49	40,0%									
10,	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.	0,52%							R$	13.978,09	100,0%									
11,	SERVIÇOS GERAIS	0,41%							R$	11.010,16	100,0%									
12,	CERCA E CORDÕES DE CONCRETO	16,63%	R$	45.148,81	10,0%	R$	81.267,86	18,0%	R$	81.267,86	18,0%	R$	81.267,86	18,0%	R$	81.267,86	18,0%	R$	81.267,86	18,0%
13,	TOTAL DO PAISAGISMO	81,55%	R$	176.144,69	10,0%	R$	317.060,44	18,0%	R$	317.060,44	18,0%	R$	317.060,44	18,0%	R$	317.060,44	18,0%	R$	317.060,44	18,0%
14,	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,35%	R$	22.662,58	10,0%	R$	40.792,65	18,0%	R$	40.792,65	18,0%	R$	40.792,65	18,0%	R$	40.792,65	18,0%	R$	40.792,65	18,0%
	TOTAL GERAL		R$	331.972,60	12,23%	R$	572.231,38	21,09%	R$	492.148,91	18,14%	R$	439.120,95	16,18%	R$	439.120,95	16,18%	R$	439.120,97	16,18%
	SUB TOTAL ACUMULADO		R$	331.972,60	12,23%	R$	904.203,97	33,32%	R$	1.396.352,88	51,46%	R$	1.835.473,83	67,64%	R$	2.274.594,77	83,82%	R$	2.713.715,74	100,00%
	- Marcação de 30 em 30 dias.	VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:																R$	2.713.715,74	

OBS 1: O valor do B.D.I. 24,18% , já está incluído nos itens acima relacionados.

OBS 2: Poderá ocorrer progressão no cronograma de acordo com o executado.

Nº PROCESSO 640113018
DATA 03/07/18 FLS 1937
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244-495-0

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Nº PROCESSO 040.003038/18
DATA 13/07/18 FLS: 1938
RUBRICA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,67	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica																	
Contribuição Previdênciária (I) - CPRB	0,00	Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

B.D.I = 24,18%

Fórmula Utilizada:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC,S,G,R, E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO N.º 08/2020

PREFEITURA DE NITERÓI - SECONSER

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	02.753.224/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	22.9989645.00-22
RAZÃO SOZIAL:	VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
NOME FANTASIA:	VIVEIRO CAMPO LINDO
ENDEREÇO:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL- DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36784-000
TELEFONE:	32-3453-1162 / 32-98899-1162
E-MAIL:	comercial@viveirocampolindo.com.br
Estabelecimento Bancário:	**BANCO:** SICOOB – GUARANICRED- 756
Agência:	3123
Conta: corrente	2985-8

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta:	60 (SESSENTA) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

Nome completo:	ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
Endereço:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL – DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36.784-000
Estado Civil:	DIVORCIADO
Profissão:	PUBLICITÁRIO
RG:	22.557.748-3
CPF/MF:	118.236.218-48
E-mail	comercial@viveirocampolindo.com.br

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, atendendo rigorosamente as condições estipuladas em relação aos itens ofertados estão em total conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital 08/2020. Declaramos ainda que a empresa NÃO é optante do Simples Nacional.

Nº PROCESSO 040003018
DATA 03/07/18 FLS. 1938
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviços CC3
24.4.495-3

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Conforme Anexo II - 320-CSB-PMN-MD-0001-01-MEMORIAL DESCRITIVO.	06 meses	R$2.437.197,01	R$2.437.197,01
DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO				**R$2.437.197,01**

Nº PROCESSO 040/13/18
DATA 13/07/18 FLS 1940
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.4[illegible]5-0

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo

PAISAGISMO	*OBRA: CSB*
	LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO NITERÓI - RJ

1 - PLANTAS FORRAGEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	MARCA	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
1	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO	R$12,00	VCL	R$100,65
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$8,40	SV	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$1,92	SV	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$30,24	SV	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$18,24	SV	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$10,80	VCL	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$18,92	SV	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$0,13	SV	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
1.1	FORRAGEIRA	SINGÔNIO	SYNGONIUM PODOPHYLLUM	0,20 A 0,40M	3.375,48	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$339.742,06
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	1.160,72	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$116.826,47
1.3	FORRAGEIRA	BRILHANTINA	PILEA MICROPHYLLA	0,20 A 0,40M	73,32	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$7.379,66
1.4	FORRAGEIRA	MARANTA-CINZA	CTENANTHE SETOSA	0,20 A 0,40M	337,23	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$33.942,20
1.5	FORRAGEIRA	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO	MARANTA LEUCONEURA	0,20 A 0,40M	493,34	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$49.654,67
1.6	FORRAGEIRA	JIBOIA	EPIPREMNUM PINNATUM	0,20 A 0,40M	741,45	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$74.626,94
1.7	FORRAGEIRA	HERA-ROXA	HEMIGRAPHIS ALTERNATA	0,20 A 0,30M	835,53	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$84.096,09
1.8	FORRAGEIRA	ÉRICA, CUFÉIA	CUPHEA GRACILIS	0,10 A 0,30M	369,43	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$37.183,13
1.9	FORRAGEIRA	BULBINE	BULBINE FRUTESCENS	0,10 A 0,40M	667,33	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$67.166,76
1.10	FORRAGEIRA	RUELIA-ROXA	RUELLIA COERULEA	0,10 A 0,40M	168,63	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$16.972,61
TOTAL FORRAGEIRA										**R$827.590,60**

2 - GRAMA

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
2	09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	R$11,00	VCL	R$23,00
	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$2,05	SV	
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 6meses) - ha	R$3,09	SV	
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$0,00	SV	
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - há	R$0,03	SV	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 6 meses) - dam²	R$6,31	SV	

	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - há						R$0,08	SV	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há						R$0,13	SV	
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 6 meses)- ha						R$0,31	SV	
ITEM	**TIPO**	**NOME POPULAR**	**NOME CIENTÍFICO**	**PORTE/ ALTURA**	**QUANT**	**UNID.**			**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**	**R$ TOTAL DOS ITENS EMOP**
2.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	9.868,02	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$23,00	R$226.964,46
TOTAL GRAMA										**R$226.964,46**

3 - ARBUSTOS

ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**R$ UNIT**		**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**
3	09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4 MUDAS / M²)	R$32,00	VCL	R$115,05
	09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$2,80	SV	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$1,92	SV	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$30,24	SV	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$18,24	SV	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$10,80	VCL	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$18,92	SV	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$0,13	SV	

ITEM	**TIPO**	**NOME POPULAR**	**NOME CIENTÍFICO**	**PORTE/ ALTURA**	**QUANT**	**UNID.**			**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**	**R$ TOTAL DOS ITENS EMOP**
3.1	ARBUSTO	IRIS AMARELA	TRIMEZIA FOSTERIANA	0,50 A 0,70M	759,04	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$87.327,55
3.2	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	207,38	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$23.859,07
3.3	ARBUSTO	ANTURIO, FLOR DE VERNIZ	ANTHURIUM ANDRAENUM	0,50 A 0,70M	121,54	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$13.983,18
3.4	ARBUSTO	LIRIO DA PAZ	SPATHIPHYLLUM WALLISSI	0,50 A 0,70M	363,13	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$41.778,11
3.5	ARBUSTO	MURTA	MURRAYA PANICULATA	0,50 A 0,70M	9	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$1.035,45
3.6	ARBUSTO	HELICONIA ASA DE ARARA	HELICONIA LATISPATHA	0,50 A 0,70M	2	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$230,10
3.7	ARBUSTO	DRACAENA DE MADAGASCAR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	1	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$115,05
3.8	ARBUSTO	BROMELIA IMPERIAL	BROMELIA IMPERIALLIS	0,50 A 0,70M	3	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$345,15
3.9	ARBUSTO	IUCA ELEFANTE	YUCCA GIGANTEA	0,50 A 0,70M	0,25	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$28,76
3.10	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$143,81
3.11	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$230,10
TOTAL ARBUSTOS										**R$169.076,33**

4 - ÁRVORES E PALMEIRAS

ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**R$ UNIT**		**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$350,00	VCL	R$511,01
	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$42,30	SV	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$0,64	SV	
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg	R$0,01	VCL	
	22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$1,46	SV	
	22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,18	SV	
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,64	SV	
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,50	SV	

Nº PROCESSO 0100.001130/18
DATA 18/07/18 FLS. 1942
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe do Serviço - CCC
244 195-1

22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$2,10	SV		
09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$65,66	SV		
09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$30,24	SV		
09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 6 meses)	R$17,28	SV		

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	7	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$3.577,07
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$1.022,02
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$6.132,12
TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS										R$10.731,21

5 - PREPARO DO SOLO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em matrial de 1ª categoria, a ceu aberto, até 0,50m de profundidade com remoção até 1 dam - (0,20m X m³)	19541,57	m²	COMPOSIÇÃO	SV	R$7,15	R$139.722,23
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m³	977,08	m³	COMPOSIÇÃO	SV	R$22,35	R$21.837,74
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator carregadeira com caçamba de 0,73m³ em condiçoes especiais, giro de 180º - t (fator de conversão - terra molhada 2.100kg * m³)	2051,87	t	COMPOSIÇÃO	SV	R$3,93	R$8.063,85
5.4	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (19541,57m²/1 dam x 0,05m)	512,96	m³	COMPOSIÇÃO	SV	R$25,20	R$12.926,59
TOTAL PREPARO DO SOLO								R$182.550,40

6 - CERCA E CORDÕES DE CONCRETO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6.1	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM,FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIAMETRO EM ACO REDONDO LISO DE 1/2",SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOSEM BARRA DE(1 1/2"X3/8"),COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL,DISTANCIADOS DE 75CM,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVEESCAVACAO,RE ATERRO,CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE.FORNECIMENTOE COLOCACAO	3365,9	m		VCL	R$69,67	R$234.502,25
6.2	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	3868,95	m		VCL	R$34,75	R$134.446,01
TOTAL PREPARO DE CERCA E CORDÕES DE CONCRETO								R$368.948,27

7 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7.1	05.105.0033-0	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto senior inclusive encargos sociais	187	H	1 HORA / DIA	SV	R$170,36	R$31.857,32
7.2	05.105.0029-0	Mão de obra de mestre de obra "A" inclusive encargos sociais	1496	H	8 HORAS / DIA	SV	R$45,68	R$68.337,28
7.3	05.105.0098-0	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno	2600	H	12 HORAS / DIA	SV	R$18,69	R$48.594,00
7.4	19.004.0037-C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e alcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	567	H	CONFORME UTILIZAÇÃO	SV	R$46,49	R$26.359,83
7.5	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS	390	UR	CONFORME UTILIZAÇÃO	SV	R$25,71	R$10.026,90

		UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL				
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL						**R$185.175,33**
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO						**R$1.971.036,60**
				BDI	**23,65%**	**R$466.160,41**
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						**R$2.437.197,01**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Cálculo do ISS a considerar* **	
Alíquota ISS (2% a 5%):	5,000%
Base de cálculo para ISS (%):	60,000%

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário): **20,34%** **a** **25,00%**

DESCRIÇÃO	**VALORES DE REFERÊNCIA - %**			**BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)**
	1º Quartil	**Médio**	**3º Quartil**	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	4,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,50
Impostos *(soma dos itens abaixo)*				**6,65**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS*** (Calculado acima)				3,00
			TOTAL (%)*	**23,65%**

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

Nº PROCESSO 0401.13.0048 DATA 03/07/18 RUBRICA FLS 1944
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2495-0

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

Atenciosamente,
Dona Euzébia, 02 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

Nº PROCESSO 040/13/2018
DATA 13/07/18 FLS. 1945
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244 4/15-1

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1946
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 23/07/18 FLS: 1947
RUBRICA Sandra R...
Chefe de Serviço - CF
24/495...

15º SERVIÇO NOTARIAL
Sucursal Barra
Luiz Augusto Silva de Almeida
Tabelião Substituto

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

T R A S L A D O
LIVRO: SBP-445, Fls: 144 ato: 100 em: 25/10/2019.

P R O C U R A Ç Ã O, bastante que faz: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI na forma abaixo:-

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove **(25/10/2019)**, nesta cidade do Rio de Janeiro, Republica Federativa do Brasil, em Cartório do 15º OFÍCIO DE NOTAS, Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Avenida das Américas nº 500, bloco 11, loja 106, Barra da Tijuca, perante mim LUIZ AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 94/7215), compareceu como Outorgante: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, devidamente representada na forma de seu contrato social pela sua Titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, casada, empresaria, filha de Livercino Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 06.266.571-6, emitida pelo DETRAN/RJ/DIC, em 05/07/2016, reg° 06.266.571-6, CPF: 586.804.547-53, e-mail:jacira05@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Adelia Lopes, nº 260 – Vila São Luis – Duque de Caxias – CEP: 25.060-160; identificada como a própria face a documentação acima aludida e pela outorgante, através de sua Alteração Contratual, datada de 24/05/2018 e por seu(a)(s) representante(s) legal(is) foi-me dito que, por este público instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): **01) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do documento de identidade nº 20-46226, expedido pelo CRA/RJ em 04/09/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.092.117-57, **02) LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00380842512 (871067090(CREARJ), expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/02/2014, inscrito no CPF sob o nº 634.530.027-68; **03) ROBERTO POLYDORO**, brasileiro, divorciado, supervisor de licitações, portador da identidade, nº 0111424800, expedido pelo DICRJ, CPF: 052.179.557-59; **04) ROSALIA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, superintendente de licitações, portadora da identidade, nº 21683201-4, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: 125.186.787-19, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço da Outorgante, aos quais confere poderes para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a Outorgante perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e

AAA 01424596-4

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 5948
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 003
214.495-0

Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA's - Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, participar de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar documentos de habilitação; e/ou pré-qualificação, participando da presente, recebimento de intimações, proceder visitas técnicas quando exigidos nos editais, assinar e interpor recursos administrativos (na fase habilitatória e na fase de proposta de preços), juntar e fazer quaisquer declarações (incluindo no âmbito dos contratos administrativos públicos), recadastramento e justificativas, abrir e acompanhar processos, outorgando, ainda, especiais poderes, exclusivamente aos engenheiros e quando exigidos pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, "outorgando" ainda, especiais poderes **para propor e assinar Propostas de Preços e/ou Comerciais, Propostas Técnicas, Medições, bem como contratos administrativos de qualquer natureza**, bem como contratos privados de qualquer natureza, podendo também agir na qualidade de, responsáveis técnicos naquele órgão; enfim praticar todos os demais atos em direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 7, item 2, letra "b", no valor de R$254,20, mais R$10,74 (arquivamento, Tabela 01, item 4), mais R$37,38 (03 comunic. – JUCERJA, DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R$60,46 (20% FETJ – Lei 3219/99), mais R$ 15,11 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), mais R$ 15,11 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), acrescidas de 5% para o ISS – Lei 7128/2016 no valor de R$ 16,17, mais R$12,09 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), mais R$ 5,08 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais a distribuição no valor de R$ 33,17. Assim o disse, do que dou fé, pedindo que lhe lavrasse nestas notas esta procuração, a qual lhe foi lida em voz alta e clara, e, por haver sido achada em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas. Eu, LUIZ AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 94/7215), lavrei e li presente ato, colhendo em seguida a assinatura. – (Ass) - JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA: NADA MAIS, se continha em o instrumento aqui bem e fielmente transcrito. Eu, _____ a digitei, subscrevo e assino. EXTRAÍDA HOJE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFZ81532-PRY

15º SERVIÇO NOTARIAL
Sucursal Barra
Luiz Augusto Silva de Almeida
Tabelião Substituto

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – N$3634248
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - CDS - 1487
EDJD21618+TFE
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$ 8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE835672

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 1949
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2.224.495-0

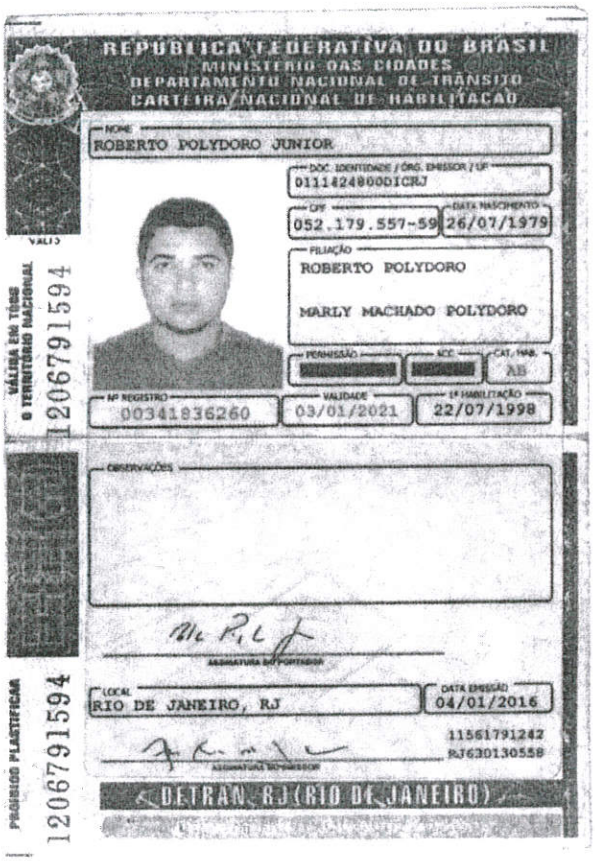

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO POLYDORO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
011142480 0DIC RJ

CPF
052.179.557-59

DATA NASCIMENTO
26/07/1979

FILIAÇÃO
ROBERTO POLYDORO
MARLY MACHADO POLYDORO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00341836260

VALIDADE
03/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1206791594

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
04/01/2016

11561791242
RJ630130558

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RJ (RIO DE JANEIRO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1206791594

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3634247
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE835671

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJD21617-DIL
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

000004

Nº PROCESSO 0011530/18
DATA 13/07/18 FLS: 950
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RJ
NOME
ROSALIA SILVA RIBEIRO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21683201401CRJ
CPF
125.186.787-19
DATA NASCIMENTO
05/09/1987
FILIAÇÃO
JOSE LUIZ DE SOUZA RIBEIRO
MARIA DA PENHA SILVA RIBEIRO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
06527665061
VALIDADE
06/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
15/12/2015
OBSERVAÇÕES
Rosália Silva Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ
DATA EMISSÃO
08/06/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
70289659055
RJ616373040
RIO DE JANEIRO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1692984839
PROIBIDO PLASTIFICAR
1692984839

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3634246
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 2507-5151
0886B2AE835670

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJD21616.CRJ
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

000005

Nº PROCESSO 0401130-98
DATA 13/07/18 FLS: 5151
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 063 -
244.495-0


CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

CRA-RJ Nº 20-46276 | 24/08/1998 | 1ª VIA

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

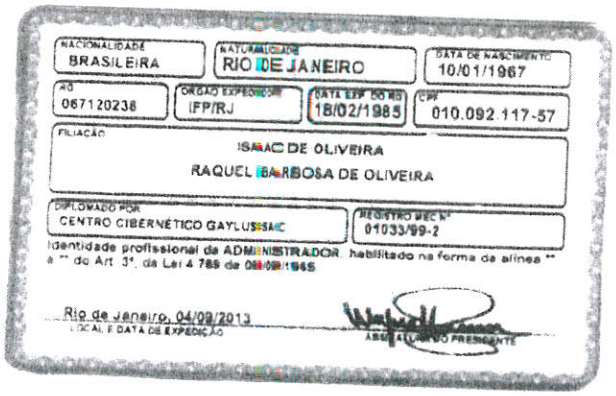
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1967
RG: 067120238
ÓRGÃO EXPEDIDOR: IFP/RJ
DATA EXP. DO RG: 18/02/1985
CPF: 010.092.117-57
FILIAÇÃO
ISAAC DE OLIVEIRA
RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA
DIPLOMADO POR: CENTRO CIBERNÉTICO GAYLUSSAC
REGISTRO MEC Nº: 01033/99-2
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/1965
Rio de Janeiro, 04/08/2013
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
ASSINATURA DO PRESIDENTE

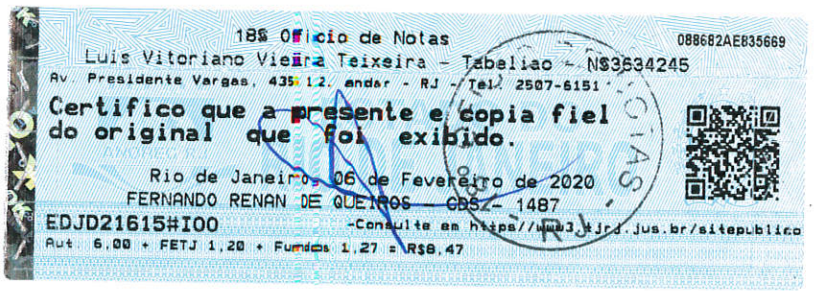
18º Ofício de Notas — 088682AE835669
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3634245
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS — CBSZ - 1487
EDJD21615#I00 -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084800-3

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/020151-4 Recebido em 28/01/2020

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1084800-3

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Boleto(s): 103314019

Hash: 8A86D988-3D01-477A-AE58-FCE724998001

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 1952
RUBRICA
Sandra Regina Nieuwenhuyse
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Nome

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33600965888	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
00003843830	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/01/2020 e arquivado em 30/01/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

000007

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS: 1953
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - GG2

JUCERJA - Sede 24/495-0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084800-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária Ilimitada

Porte Empresarial

Normal

Data de criação do protocolo na web: 28/01/2020 11:32:54

00-2020/020151-4

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro
Local

24/01/2020
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Jacira Costa C. da Silva
Assinatura:	
Telefone de contato:	
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	28/01/2020
Data da 1ª entrada:	28/01/2020

00-2020/020151-4

000008

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 0401130118
DATA 13/07/18 FLS 1954
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCA
244.405

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 73.509.440/0001-42
Alteração contratual nº 20

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; e

LUIS CARLOS BASTOS MATOS, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/11/1959, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº RJ-871067090/D, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 634.530.027-68, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, nº 375, Barra da Tijuca / RJ, CEP: 22.630-150.

Únicos sócios da sociedade **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA,** com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056. Inscrita no CNPJ: 73.509.440/0001-42, com contrato social registrado na JUCERJA sob o NIRE: nº 33.2.1084800-3; RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuar a 20º alteração contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1 - VENDA DE QUOTAS

O sócio **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, possuidor de 14.850.000 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real), totalizando R$ 14.850.000,00 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil reais), vende a totalidade de suas quotas a sócia **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, cujo valor é recebido neste ato, em moeda corrente do país, das mãos do cessionário, dando a mais plena e irrevogável quitação.

2 - ALTERAÇÃO DO NOME SOCIAL

Fica transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3 - TRANSFORMAÇÃO

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

000009

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1955
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73.509.440/0001-42

CLÁUSULA I – NOME SOCIAL

A empresa gira sob a denominação social: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA II - SEDE SOCIAL

A empresa tem a sua sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por objetivo Social: obras de terraplanagem (4313-4/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), administração de obras (4399-1/01), construção de edifícios (4120-4/00), serviços de engenharia (7112-0/00), concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (5221-4/00), fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda (2330-3/01), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02), fabricação de casas pré-moldadas de concreto (2330-3/04), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (2330-3/05), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), obras portuárias marítimas e fluviais (4291-0/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00), obras alvenaria (4399-1/03), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/05), aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05), serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (7732-2/01) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03), manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de irrigação (4222-7/02), obras de montagem industrial (4292-8/02), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas sanitárias de gás (4322-3/01), instalação e manutenção de sistemas centrais e de ar condicionado e de ventilação e refrigeração (4322-3/02), instalações de portas e janelas, tetos divisórias e de armários embutidos de qualquer material (4330-4/02), empreiteira de mão de obra temporária (7820-5/00), varrição e varredura de ruas e logradouros (8129-0/00), atividades paisagísticas (8310-3/00), fornecimento de mão de obra (7830-2/00), serviço de terceirização de pessoal temporário (7820-5/00), locação de empresa cliente (7830-2/00), apoio e conservação de limpeza e prédios fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), fornecimentos de serviços de limpeza e disposição de lixo e outros serviços de conservação (8111-7/00), recepção, zeladoria disposição de lixo e fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), atividades de gravação de som, e de edição de música, masterização de gravação de som, estúdio de som, promoção de gravação de som, produção de matrizes originais de som

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1956
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

(5920/00), atividades de vigilância e segurança privada (8011-1/01), serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente (4319-3/00), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03), coleta de resíduos perigosos (3812-2/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03), imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00), atividades de segurança e vigilância privada (8011-1/01).

CLÁUSULA IV – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	100	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100	15.000.000	15.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA,** brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Ficará facultado à empresa a nomeação de procurador (es) por período determinado (s) nunca excedente a um ano, devendo o (s) de outorga especificar (em) os atos a serem praticados pelos prepostos, nos termos do artigo 1018 (CCB);

A titular declara que não está impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, e que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02

CLÁUSULA VII– CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capital V, subtítulo II do livro II da lei 10.406/2002 – código civil.

0000ii

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1957
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-0

CLÁUSULA VIII– EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – PRO LABORE

A título de "pró-labore" será fixada uma quantia mensal de conformidade com os resultados sociais e as leis vigentes, cuja a importância será paga mensalmente pela empresa a titular JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA e debitada pela conta de DESPESAS OPERACIONAIS ou equivalente, na escrituração contábil da empresa.

CLÁUSULA X – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, a interdição ou a insolvência da titular, não determinará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os herdeiros do falecido, interdito ou insolvente, caso queiram entrar na sociedade. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representante legais não desejarem entrar na sociedade será apurada com base em balanço especial levantado para essa finalidade na data do evento, e pago a quem de direito, com 20% (vinte por cento) em 30 (trinta) dias após a data do evento e os 80% (oitenta por cento) restantes em 60 (sessenta) dias após a data do evento.

Parágrafo Único – No caso dos herdeiros ou sucessores não desejarem entrar na sociedade, a mesma deverá ser baixada após a apuração dos haveres.

CLÁUSULA XI – TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EM OUTRO TIPO SOCIETÁRIO

Esta empresa pode, a qualquer tempo, se transformar em qualquer tipo Societário, conforme art. 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA XII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato social.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento de alteração, em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020

15º Ofício de Notas

Jacira Costa Candido da Silva

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

15º Ofício de Notas

LUIS CARLOS BASTOS MATOS

José Romeu Garcia Bastos
OAB 0772
CPF 628.314737

000012

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 1958
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

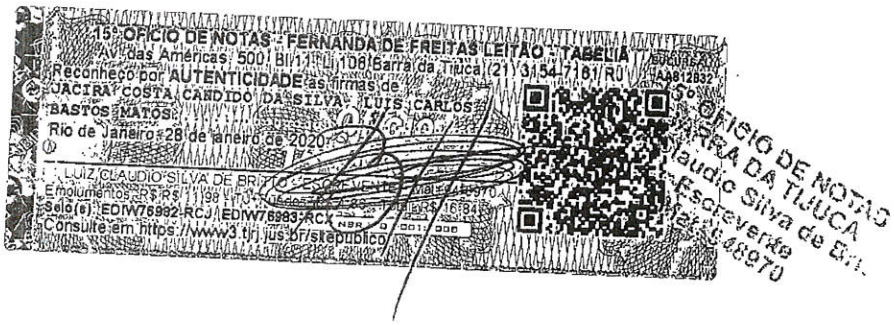

000013

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1959
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000017960

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	**73.509.440/0001-42**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ17077493 - 73509440000142

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME	CPF
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	**586.804.547-53**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) Jacira Costa Candido da Silva

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8

JUCERJA assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



0235

Polegar Direito



Jacira Costa Candido da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.266.571-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2016

NOME
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

FILIAÇÃO
LIVERCINO RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE
MACEIÓ/AL

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1956

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV B 198 FLS 84 TERM 13374
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
586.804.547-53

001 2 Via

0235

18º Ofício de Notas 088682AE835668
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3634244
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - GDS - 14B7

EDJD21614=LSS -Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 13/07/18 FLS: 1960
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - SF
044405

000015

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 04011303/18
DATA 13/07/18 FLS: 1961
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1962
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.509.440/0001-42 MATRIZ		07/10/1993

NOME EMPRESARIAL
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIGHENG CONSTRUTORA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
'3.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO	00200	BLC 04 SAL 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
'2.775-056	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTAL-CONTABIL@IG.COM.BR	(21) 2532-1922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **16:21:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

000017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1963
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.509.440/0001-42 MATRIZ		07/10/1993

NOME EMPRESARIAL
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO	00200	BLC 04 SAL 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-056	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTAL-CONTABIL@IG.COM.BR	(21) 2532-1922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **16:21:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

000018

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1964
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.509.440/0001-42 **MATRIZ**		**07/10/1993**

NOME EMPRESARIAL
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO	**00200**	**BLC 04 SAL 104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-056	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTAL-CONTABIL@IG.COM.BR	**(21) 2532-1922**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **16:21:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

What do you want to do ?

New mail Copy

000019

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 13/07/18 FLS 3965
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.4[illegible]5-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
73.509.440/0001-42	84.915.173	22/10/1993

Nome empresarial
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN Jose Silva De Azevedo Neto, 200 BLC 04 SAL 104
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Baixada	23/11/2017

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Secundárias
01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
23.30-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
23.30-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
23.30-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
41.10-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação
INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 23/11/2017.

000020

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/02/2020 16:10:16.

Código de autenticidade: 84915173043005066.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 3966
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
844.495-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
73.509.440/0001-42	84.915.173	22/10/1993

Nome empresarial
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN Jose Silva De Azevedo Neto, 200 BLC 04 SAL 104
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Baixada	23/11/2017

42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 23/11/2017.

000021

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/02/2020 16:10:16.

Código de autenticidade: 84915173043005066.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 040/113918
DATA 13/07/18 FLS 1962
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CGS
244.495-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
73.509.440/0001-42	84.915.173	22/10/1993

Nome empresarial
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN Jose Silva De Azevedo Neto, 200 BLC 04 SAL 104
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Baixada	23/11/2017

43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
52.21-4/00 - CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
78[illegible]-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 23/11/2017.

000022

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/02/2020 16:10:16.

Código de autenticidade: 84915173043005066.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1968
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da Baixa
73.509.440/0001-42	84.915.173	23/11/2017

Nome empresarial
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Endereço do estabelecimento
AVN Jose Silva De Azevedo Neto 200 BLC 04 SAL 104 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22775056

Fato motivador da baixa
Outro

Data da ocorrência do fato motivador
24/03/2017

Nº do processo de baixa
Não se Aplica

Tipo de baixa
Baixa a pedido

Data do pedido
14/11/2017

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/02/2020, às 16:10:22.

Código de autenticidade: 84915173043005116.

000023

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.160.165-2	16/12/1993

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 969
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244/495-0

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**
NOME FANTASIA	**HIGHENG CONSTRUTORA**
CPF OU CNPJ	**73.509.440/0001-42**
ATIVIDADES ECONÔMICAS	**260363 - CONSTRUCAO CIVIL** **226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA** **226742 - ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS S/USO DE PROD QUIMICOS** **257010 - VIGILANCIA** **258180 - CONSERVACAO DE PARQUES E JARDINS** **258865 - COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS** **261017 - TERRAPLENAGEM E ESCAVACAO** **444065 - TRANSPORTE RODOVIARIO CARRO TANQUE INTERMUN/INTEREST** **444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT** **510335 - AGRICULTURA EM GERAL**
RESTRIÇÕES	**VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA** **VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL** **VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL** **SIMPLES ESCRITORIO**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	**4**
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	**5**
ENDEREÇO COMPLETO	**AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, BL004 SALA 0104 BARRA DA TIJUCA 22775-056**
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVO**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**03/02/2020**

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **28/02/2020** às **16:24**.

000024

Nº PROCESSO 40113018
DATA 13/07/18 FLS 3970
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73.509.440/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:47 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2020.
Código de controle da certidão: **834D.9130.2CA0.212C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000025

Nº PROCESSO 049113018
DATA 13/07/18 FLS 197
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1456714-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 73.509.440/0001-42	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/02/2020 15:46

VÁLIDA ATÉ : 29/03/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

000026

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 1972
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **137014/2019** , que no período de **1977 até 13/11/2019** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORIA LTDA**

CNPJ: **73.509.440/0001-42** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **92BH.5210.7161.01L5**

Esta certidão tem validade até 12/05/2020 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 14/11/2019 às 08:57:48.0 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 19/11/2019 às 10:18:54.6

000027

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 3116196196
Órgão: F/SUBTF/CIS-4
Controle: 54612/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200
BL004 SALA 0104
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-056 RJ

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1973
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.495-0

CNPJ/CPF
73.509.440/0001-42

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0.160.165-2

CERTIDÃO POSITIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 5

CERTIFICO **que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):**

Processo
43834382017 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

Processo
43905392018 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

Nota de Débito
0564056 N.D. EM COBRANCA NA PG/PDA (DÍVIDA ATIVA)

Nota de Débito

A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 06 de DEZEMBRO de 2019. ***HORA:10:17***

Renato de Oliveira Caldas Madeira
Fiscal de Rendas - Matr. 11/238.661-3
Coordenador do ISSQN e Taxas

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

I - No caso de apontar apenas notas de débito ou, concomitantemente, processos relativos, exclusivamente, a créditos tributários em situação fiscal regular, a presente certidão terá efeitos de Negativa se complementada por certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro informando que as notas de débito se encontram regularizadas.
II - No caso de indicar, concomitantemente, a existência de nota de débito e processo relativo a crédito tributário com situação fiscal positiva, ainda que complementada por Certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a presente certidão continuará a ter efeitos de Certidão Positiva.
III - A Certidão Positiva será sempre expedida na hipótese de existência de pelo menos uma das seguintes situações:
1 - parcelamento interrompido na SMF; 2 - parcelamento ineficaz; 3 - auto de infração em cobrança - SMF; 4 - nota de lançamento em cobrança - SMF; 5 - A.I. - impugnação / recurso intempestivo; 6 - N.L. impugnação / recurso intempestivo; 7 - N.D. em cobrança na PG / PDA (Dívida Ativa); 8 - recurso contra declaração de perempção; 9 - recurso contra decisão perempção mantida; 10 - parcelamento indeferido sem quitação.
IV - A autencidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet (http://www.rio.rj.gov.br/smf).
V - O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

000028

CERT6A - IMPRESSO PELA PLANRIO DAT/GPR IMPRESSÃO ELETRÔNICA

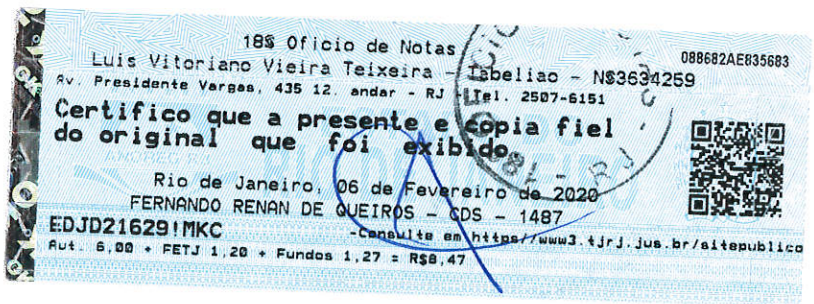
18º Ofício de Notas
088682AE835683
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3634259
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e cópia fiel
do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJD21629!MKC
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Nº PROCESSO 090/1130/18
DATA 03/07/18 FLS 1979
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Código de Controle
XMCC9C1M99

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI - 73.509.440/0001-42						
Certidão	**Natureza**	**Dívida (R$)**	**Situação**	**Fase**	**Exigibilidade**	**Exec. Fiscal**
10/072616/2018-00	ISS	228.549,03	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2020

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/05/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

000029

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

1746 RIO
www.1746.rio.gov.br

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1975
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo:	**7200108211**
Situação Fiscal:	Positiva com efeito negativa
Código de controle:	XMCC9C1M99
Andamento:	Entregue
Data da solicitação:	17/02/2020
Previsão entrega:	27/02/2020
Data da emissão:	27/02/2020
Data de validade:	20/05/2020
Observações complementares:	

Informações do contribuinte

Nome:	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Tipo Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	73.509.440/0001-42

Informações do requerente

Nome:	ROSALIA RIBEIRO
Tipo Pessoa:	Física
CPF/CNPJ:	125.186.787-19

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa deverão** ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

000030

Voltar Imprimir

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1976
RUBRICA Sandra Regina Moura
Ingefaste Serviço - CC3
3.4.495-0

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.509.440/0001-42
Razão Social: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALA 925 BL02 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021203272387997999

Informação obtida em 28/02/2020 09:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000031

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROCESSO 0401139158
DATA 13/07/18 FLS 1977
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço 063
244.495-0

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.509.440/0001-42
Certidão nº: 3105603/2020
Expedição: 03/02/2020, às 10:42:52
Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.509.440/0001-42**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100650-38.2016.5.01.0003 - TRT 01ª Região **
0100956-64.2017.5.01.0005 - TRT 01ª Região **
0100330-36.2017.5.01.0008 - TRT 01ª Região **
0000111-45.2013.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0101068-46.2016.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0011589-70.2015.5.01.0014 - TRT 01ª Região **
0100224-63.2016.5.01.0023 - TRT 01ª Região **
0100559-95.2016.5.01.0051 - TRT 01ª Região **
0101607-50.2016.5.01.0064 - TRT 01ª Região **
0101362-66.2017.5.01.0076 - TRT 01ª Região *
0101657-37.2016.5.01.0077 - TRT 01ª Região **
0100920-19.2016.5.01.0082 - TRT 01ª Região **
0100224-10.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0100505-63.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0100714-32.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0100740-30.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0100948-14.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região **
0101505-32.2016.5.01.0483 - TRT 01ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 18.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Dúvidas e problemas: certidao@tst.jus.br

000032

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROCESSO 049 113048
DATA 13/07/18 FLS 1978
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24.495-0

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

000033

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 3979
RUBRICA Sandra Regina Moura
Agente de Serviço - CC3

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21044

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 73509440000142

Certifico, para os devidos fins de direito, que, não consta nos registros desta Municipalidade, até a presente data, inscrição mobiliária vinculada ao CPF/CNPJ acima identificado. Certifica-se ainda que não constam débitos, inscritos ou não em dívida ativa, para o interessado acima identificado.

Essa certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro Mobiliário do Município de Niterói, caso exerça ou venha a exercer atividade sujeita a licenciamento para os casos previstos na legislação em vigor.

As incorreções por ventura existentes, referentes a nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 28 de Fevereiro de 2020

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: http://fazenda.niteroi.rj.gov.br/, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: 70lywCxt

000034

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040 / 130 / 18
DATA 18/07/18 FLS 1980
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
44.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

ANEXO X – MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, com sede Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bloco 04 Sala 104 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – CEP 22775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, DECLARA, sob as penas do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Rosalia Silva Ribeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
ROSALIA SILVA RIBEIRO
Responsável Legal/ Procurador
RG: 21683201-4
CPF: 125186787-19

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl. 4 - Sala 104
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ

000035

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 1981
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/02/2020 às 16:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 73.509.440/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E59.686D.4362.A741 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000036

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1982
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24[illegible]495-0

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

000037

Nº PROCESSO 04011301 8
DATA 13/07/18 FLS: 1983
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	73.509.440/0001-42

NOME EMPRESARIAL
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07831380752	JANAINA DE SOUZA LIMA:07831380752	492111350963935186 236647529252792476 29	10/04/2019 a 09/04/2022	Não
Procurador	07831380752	JANAINA DE SOUZA LIMA:07831380752	492111350963935186 236647529252792476 29	10/04/2019 a 09/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.
EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2019 às 14:34:09

15.5E.ED.D9.8E.6D.81.48
F9.D3.60.4B.CC.EF.C0.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

000038

Nº PROCESSO 040003018
DATA 03/07/18 FLS 1984
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	
CNPJ	73.509.440/0001-42
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/10/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18258
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

000039

Nº PROCESSO 040.113018
DATA 23/07/18 FLS 1985
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.785.461,22	R$ 32.363.532,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.725.296,17	R$ 22.123.775,53
(-) DISPONÍVEL		R$ (59.322,68)	R$ (73.855,92)
CAIXA GERAL		R$ 104.159,27	R$ 88.608,30
CAIXA - OBRA		R$ 104.159,27	R$ 88.608,30
(-) DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ (188.698,51)	R$ (186.931,92)
BRADESCO C/C 0018840-9		R$ 195,53	R$ 1.962,12
(-) BB C/C 43393-4 BLOQ JUDICIAL		R$ (188.894,04)	R$ (188.894,04)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 25.216,56	R$ 24.467,70
BRADESCO C/C 0000700-5		R$ 266,92	R$ 266,92
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R$ 748,86	R$ 0,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BC BRASIL		R$ 24.200,78	R$ 24.200,78
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 20.784.618,85	R$ 22.197.631,45
CLIENTES - EMISSÃO NOTA FISCAL		R$ 16.580.339,83	R$ 16.738.048,25
JUSTIÇA FED DE PRIMEIRO GRAU NO RJ		R$ 8.264.869,84	R$ 8.264.869,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS		R$ 3.534.669,56	R$ 3.534.669,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM		R$ 105.018,13	R$ 105.018,13
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS		R$ 552.329,19	R$ 552.329,19
CLIENTES DIVERSOS		R$ 457.054,84	R$ 457.054,84
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R$ 701.456,83	R$ 701.456,83
CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A		R$ 0,00	R$ 37.708,42
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A EBC		R$ 1.303.728,41	R$ 1.303.728,41
TRANSURB S/A		R$ 122.000,00	R$ 242.000,00
GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 1.539.213,03	R$ 1.539.213,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.898.322,97	R$ 1.123.572,56
IRRF		R$ 277.258,00	R$ 277.257,99
PIS		R$ 19.769,47	R$ 19.769,47
CSLL		R$ 52.376,80	R$ 52.376,80
COFINS		R$ 32.216,14	R$ 32.216,14
ISS		R$ 55.226,98	R$ 55.226,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

000040

Nº PROCESSO 040.001.130/18
DATA 03/07/18 FLS 1986
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R$ 1.461.475,58	R$ 686.725,18
ADIANTAMENTOS		R$ 2.761,03	R$ 2.761,03
FÉRIAS		R$ 2.761,03	R$ 2.761,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 15.000,00	R$ 26.000,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 11.000,00
MARCELO DE ARRUDA ME		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CONTAS CORRENTES		R$ 999.195,02	R$ 3.018.249,61
GLOBALFEC FOMENTO MERCANTIL EIRELI EPP		R$ 999.195,02	R$ 3.018.249,61
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.289.000,00	R$ 1.289.000,00
PAGAMENTOS DEPOSITO CAUÇÃO		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
VENDA AERONAVE GRANDSON		R$ 1.280.000,00	R$ 1.280.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.060.165,05	R$ 10.239.756,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.433.368,85	R$ 3.812.252,23
CONTAS CORRENTES		R$ 2.064.073,81	R$ 3.180.336,32
SANERIO CONSTRUÇOES LTDA		R$ 1.350.746,61	R$ 1.350.746,61
LCBM PARTICIPAÇOES		R$ 241.387,22	R$ 0,00
CLARISSA OLIVEIRA VIDON		R$ 6.084,10	R$ 0,00
LUIS CARLOS BASTOS		R$ 0,00	R$ 416.133,84
LSH ADMINISTRADORA DE ATIVOS		R$ 465.855,88	R$ 1.413.455,87
OUTROS CRÉDITOS		R$ 369.295,04	R$ 631.915,91
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 369.295,04	R$ 631.915,91
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 7.626.796,20	R$ 6.424.899,52
IMOBILIZADO EM USO		R$ 10.493.826,89	R$ 10.493.826,89
IMÓVEIS		R$ 5.480.000,00	R$ 5.480.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 4.528.181,00	R$ 4.528.181,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 13.281,00	R$ 13.281,00
VEÍCULOS		R$ 472.364,89	R$ 472.364,89
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (2.867.030,69)	R$ (4.068.927,37)
(-) IMÓVEIS		R$ (657.599,88)	R$ (876.799,80)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (1.810.142,40)	R$ (2.715.778,56)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (2.656,08)	R$ (3.984,12)

000041

Nº PROCESSO 040130/18
DATA 03/07/18 FLS 1187
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 000
244.495-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VEÍCULOS		R$ (396.632,33)	R$ (472.364,89)
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 2.605,00
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 2.605,00
MARCAS E PATENTES		R$ 0,00	R$ 2.605,00
PASSIVO		R$ 30.785.461,22	R$ 32.363.532,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.345.017,46	R$ 3.104.284,13
CONTAS A PAGAR		R$ 2.345.017,46	R$ 3.094.284,15
FORNECEDORES		R$ 239.906,29	R$ 152.877,50
LIMA & SILVA AUDITORES ASSOCIADOS LTDA		R$ 65.700,00	R$ 11.820,00
CARIMBOLANDIA CARIMBOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 126,00	R$ 0,00
GILMAR DOMINGOS SILVA		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
HELIMAR HELICOPTEROS LTDA		R$ 57.850,00	R$ 57.850,00
MGR MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 640,00	R$ 640,00
MORAIS E DORNELLAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 21.450,00	R$ 21.450,00
NASAJON SISTEMAS LTDA		R$ 4.693,86	R$ 695,86
OHC SERVICOS DE ESCRITÓRIO E APOIO LTDA		R$ 1.498,00	R$ 1.498,00
S C SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S A		R$ 599,40	R$ 0,00
VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA		R$ 940,00	R$ 0,00
WORLD MASTER - CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO EM INFORMAÇÃO		R$ 1.141,25	R$ 1.141,25
MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA		R$ 243,00	R$ 0,00
ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA		R$ 109,00	R$ 0,00
ALIANSCE ESTACIONAMENTO LTDA		R$ 32,00	R$ 0,00
V.H & M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R$ 3.384,98	R$ 0,00
TECSERVICE P DIGITAL E ACESSO LTDA		R$ 126,00	R$ 0,00
LPJ MATERIAIS DE CONSTUÇÃO LTDA		R$ 423,05	R$ 0,00
VASCONCELOS E VIDON ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 1.500,00	R$ 0,00
KARLA CARMAGO MEIRA AQUIPAMENTOS EPP		R$ 783,33	R$ 783,33
OPLAN SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA		R$ 8.979,37	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

000042

Nº PROCESSO 040113048
DATA 13/07/18 FLS 1988
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELCERCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES		R$ 12.535,38	R$ 12.535,38
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERURGICOS LTDA		R$ 10.910,27	R$ 10.910,27
PHD SERVIÇOS CONTABEIS LTDA		R$ 2.130,00	R$ 1.250,00
TRIETO COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS		R$ 2.336,50	R$ 2.336,50
DAVEL S CAR SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA ME		R$ 5.059,66	R$ 0,00
MERCADÃO DO BARRETO MINIMERCADO LTDA		R$ 948,23	R$ 948,23
CEDISA CENTRAL DE AÇO		R$ 3.086,46	R$ 3.086,46
MEMODOC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA		R$ 2.642,54	R$ 736,84
SANDRO RODRIGUES DINIZ		R$ 850,00	R$ 850,00
H.L LOCADORA DE MAQUINARIOS E VEICULOS LTDA		R$ 8.217,68	R$ 8.217,68
NR OFFICE CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA ME		R$ 3.394,26	R$ 0,00
COPEMAQ LTDA - EPP		R$ 942,05	R$ 942,05
CASA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 306,20	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 124,85	R$ 0,00
GRUPO ANDRADE MANUTENÇÃO DE MOTORES MARÍTMOS LTDA - EPP		R$ 8.611,83	R$ 8.611,83
AMD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIGIENIZAÇÔ LTDA		R$ 2.008,50	R$ 2.008,50
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A		R$ 126,00	R$ 0,00
REGUS DO BRASIL LTDA		R$ 436,65	R$ 818,10
IN REACH TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R$ 1.405,00	R$ 0,00
RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A		R$ 186,20	R$ 0,00
MERCHANT COBRANÇAS		R$ 657,88	R$ 1.387,22
AZEVEDO E LONGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E INFORMATICA LTDA - ME		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SANCHES E TELES COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA		R$ 470,91	R$ 0,00
(-) ULTRAMAQ MAQUINAS E SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 60,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.256.499,61	R$ 1.910.722,31
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 456.821,97	R$ 748.134,22
RESCISÕES A PAGAR		R$ 105.616,39	R$ 134.736,86
INSS A PAGAR		R$ 263.859,59	R$ 298.490,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

000043

Nº PROCESSO 040113018
DATA 23/07/18 FLS 1989
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
2447495-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A PAGAR		R$ 268.310,12	R$ 298.945,19
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 120.106,21	R$ 118.000,30
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		R$ 41.514,85	R$ 41.514,85
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R$ 270,48	R$ 1.088,18
(-) DESONERAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 269.811,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 595.276,37	R$ 790.684,34
ISS A PAGAR		R$ 363.817,70	R$ 0,00
PIS A PAGAR		R$ 997,77	R$ 40.874,75
COFINS A PAGAR		R$ 4.605,09	R$ 188.652,58
IRPJ A PAGAR		R$ 59.739,09	R$ 306.716,15
CSLL A PAGAR		R$ 22.084,99	R$ 112.471,06
IRRF A PAGAR		R$ 3.240,02	R$ 3.881,88
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR		R$ 10.534,60	R$ 8.002,87
PIS / COFINS / CSLL RETIDOS A PAGAR		R$ 6.402,12	R$ 6.230,06
INSS S/TERCEIROS A PAGAR		R$ 105,72	R$ 105,72
ISS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 122.491,75	R$ 122.491,75
IRRF A PAGAR S/ ALUGUEL		R$ 1.257,52	R$ 1.257,52
HONORÁRIOS RESPONSÁVEIS TECNICOS		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
LUIS CARLOS BASTOS MATOS		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 13.335,19	R$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 13.335,19	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 9.999,98
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 9.999,98
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI		R$ (0,00)	R$ 9.999,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.585.597,77	R$ 8.043.589,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.585.597,77	R$ 8.043.589,30
CONTAS CORRENTES		R$ 1.748.400,97	R$ 1.326.492,13
JULIANE CANDIDO MATOS		R$ 179.032,64	R$ 170.614,75
LUIS CARLOS BASTOS		R$ 208.003,73	R$ 0,00
LCBM PARTICIPAÇOES		R$ 1.361.364,60	R$ 1.119.977,38
(-) HIGHENG CONSTRUTORA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 35.900,00

000044

Nº PROCESSO 040 1130 18
DATA 13/07/18 FLS 1090
RUBRICA
Sandra Regina Moura
...te de Serviço - CC3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTOS A PAGAR		R$ 4.646.146,63	R$ 5.526.047,00
MUTUO BRASIL		R$ 385.956,65	R$ 385.956,65
PARC. ISS DIVIDA ATIVA		R$ 8.363,55	R$ 276.644,58
(-) PARCELAMENTO DO INSS		R$ (0,00)	R$ 26.269,45
PARC. RFB PERT - DEMAIS DEBITOS		R$ 2.849.443,67	R$ 2.632.396,22
PARC. RFB PERT - PREVIDENCIARIO		R$ 757.281,41	R$ 709.884,59
PARC. PGFN PERT - PREVIDENCIÁRIO		R$ 587.482,85	R$ 545.982,88
PARC. ISS (PROCESSO 04/383437/2017)		R$ 7.681,80	R$ 0,00
PARC. ISS (PROCESSO 04/383438/2017)		R$ 26.675,40	R$ 20.296,50
PARCELAMENTO IRRF S/FOLHA (PROCESSO 18470-406.663/2017-10)		R$ 23.261,30	R$ 16.193,92
(-) PARCELAMENTO CSLL (PROCESSO 18470-401.252/2018-19)		R$ (0,00)	R$ 13.102,44
(-) PARCELAMENTO IRPJ (PROCESSO 18470-401.252/2018-19)		R$ (0,00)	R$ 40.071,22
(-) PARC. ISS (PROCESSO 04/390539/2018)		R$ (0,00)	R$ 152.470,78
(-) PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO S/ DESONERAÇÃO (PROCESSO 18470-409.461/2018-19)		R$ (0,00)	R$ 157.730,40
(-) PARCELAMENTO PIS (PROCESSO 18470-409.461/2018-19)		R$ (0,00)	R$ 30.099,42
(-) PARCELAMENTO COFINS (PROCESSO 18470-409.461/2018-19)		R$ (0,00)	R$ 138.920,40
(-) PARCELAMENTO IRPJ (PROCESSO 18470-409.461/2018-19)		R$ (0,00)	R$ 277.965,63
(-) PARCELAMENTO CSLL (PROCESSO 18470-409.461/2018-19)		R$ (0,00)	R$ 102.061,92
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 1.191.050,17	R$ 1.191.050,17
BCO DO BRASIL 1ª CONTR. 290.906.213		R$ 67.556,71	R$ 67.556,71
BCO DO BRASIL 3ª CONTR. 290.906.213		R$ 14.861,95	R$ 14.861,95
BCO DO BRASIL 1ª CONTR. 290.906.807		R$ 195.084,78	R$ 195.084,78
BCO DO BRASIL 3ª CONTR. 290.906.212		R$ 1.645,77	R$ 1.645,77
BCO DO BRASIL 2ª CONTR. 290.906.807		R$ 372.237,89	R$ 372.237,89
BCO DO BRASIL 4ª CONTR. 290.906.213		R$ 17.680,30	R$ 17.680,30
EMPRÉSTIMO À NEGOCIAR		R$ 521.982,77	R$ 521.982,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.854.845,99	R$ 21.215.658,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

000045

Nº PROCESSO 040033018
DATA 13/07/18 FLS 1995
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.854.845,99	R$ 6.215.658,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.854.845,99	R$ 6.215.658,85
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 7.358.125,44	R$ 5.873.900,66
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (1.503.279,45)	R$ 341.758,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

000046

Nº PROCESSO 04/113918
DATA 13/07/18 FLS 1992
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	078.313.807-52
N° de Série do Certificado	492111350963935186236647529252792476 29
Nome do Signatário	JANAINA DE SOUZA LIMA:07831380752
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	10/04/2019 a 09/04/2022

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	078.313.807-52
N° de Série do Certificado	492111350963935186236647529252792476 29
Nome do Signatário	JANAINA DE SOUZA LIMA:07831380752
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	10/04/2019 a 09/04/2022

Nº PROCESSO 04011301/18
DATA 13/07/18 FLS 1993
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244495-0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.509.440/0001-42
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 9.787.802,82
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R$ 9.787.802,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.725.195,39)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (2.818,07)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (270.740,85)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (611.810,22)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (15.960,33)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (211.600,34)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (57.776,40)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (144.801,15)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R$ (53,98)
(-) RESCISÕES		R$ (65.320,11)
(-) UNIFORMES		R$ (18.557,41)
(-) INDENIZAÇÃO		R$ (67.325,91)
(-) DESONERACAO		R$ (451.696,90)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (120.800,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (79.657,43)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (4.802,12)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (20.995,32)
(-) ASSISTÊCIA TÉCNICA		R$ (2.087,58)
(-) SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO		R$ (350,00)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R$ (7.662,74)
(-) SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO		R$ (2.100,00)
(-) TELEFONES		R$ (18.232,42)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA		R$ (22.260,17)
(-) CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE CLASSE		R$ (10.847,23)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R$ (626,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (10.040,25)
(-) CARTÓRIO		R$ (14.396,20)
(-) PROVEDORES E DOMINIOS DE INTERNET		R$ (3.654,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (19.768,35)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.201.896,68)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (2.131,76)
(-) SALÁRIOS		R$ (3.218.338,53)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R$ (6.519,99)
(-) PEDÁGIO, TÁXI E ESTACIONAMENTO		R$ (5.038,95)
(-) VIAGENS		R$ (2.230,83)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (10.880,18)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (818,24)
(-) CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS		R$ (3.105,02)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R$ (8.986,35)
(-) MARCAS E PATENTES		R$ (4.088,38)
(-) IPTU		R$ (3.361,21)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (7.280,04)
(-) FÉRIAS		R$ (1.802,36)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (15.607,46)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (146.385,96)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R$ (0,18)
(-) MULTAS		R$ (128.512,50)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (288.785,29)
(-) INSS		R$ (1.099.334,76)
(-) FGTS		R$ (306.848,28)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (6.500,96)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 1.062.607,43
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		R$ 1.062.607,43
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (194.089,23)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ 868.518,20
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ (526.760,01)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 341.758,19
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		

000048

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.5D.D7.0F.2F.86.1E.3F.12.3E.B6.CC.EA.D7.01.63.1C.9C.BA.E7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Nº PROCESSO 0401336/18
DATA 13/07/18 FLS 1994
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Encerrado em 31 de Dezembro de 2018
INDÍCES

Aproveitamento do Ativo / Giro do Ativo	VL / AT	0,28
Capacidade de Gerar Lucro	LO / VL	0,12
Capacidade Financeira Anual (CFA)	5* (AC+RLP+IT-PC-ELP-IF)	106.065.269,25
Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)	((24*CFA) / 12) - Va	205.914.879,65
Eficiência de Política de Crédito	VL / DUPL	0,54
Endividamento (Ativo)	(PC+ELP) / AT	0,34
Endividamento (PL)	(PC+ELP) / PL	0,53
Endividamento a Curto Prazo	PC / PL	0,15
Endividamento Total	PC / AT	0,10
Equity - Quociente de Origem de Recurso a L.Prazo	PL / (PL+ELP)	0,73
Garantia de Capital de Terceiro	PL / (PC+ELP)	1,90
Imobilizado de Capital Próprio	PL / AP	2,07
Imobilizado de Patrimônio Líquido	AP / PL	0,48
Liquidez a Curto Prazo	AC / PC	7,13
Liquidez Corrente	AC / PC	7,13
Liquidez de Recursos Próprio	(AC-PC) / PL	0,90
Liquidez Geral	(AC+RLP) / (PC+ELP)	2,33
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,02
Liquidez Seca	(DISP+DUPL) / PC	5,42
Participação das Despesas Operacionais	DO / VL	0,97
Participação de Capital de Terceiros	CT / PL	1,23
Participação de Capital Próprio	PL / AT	0,66
Participação do Ativo Circulante	AC / AT	0,68
Rentabilidade das Vendas	LL / VL	0,04
Rentabilidade do Ativo	LL / AT	0,04
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	LL / PL	0,01
Rotação do Ativo Circulante	VL / AC	0,41
Sovência Geral	AT / (PC+ELP)	2,90
Utilizações das Instalações	VL / AP	0,89

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 586.804.547-53

JANAÍNA DE SOUZA LIMA
Contadora - CRC 099453-O1 RJ
CPF: 078.313.807-52

000049

19º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS36608417
088682AE755688
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Rj. - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDHV61175-XKH
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13

Nº PROCESSO 040/001130/18
DATA 13/07/18 FLS 1995
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Matrícula Serviço - CC3
244 495-0

Encerrado em 31 de Dezembro de 2018
CONTAS USADAS PARA INDÍCES

ATIVO CIRCULANTE	22.123.775,53	AC
DISPONÍVEL	73.855,92	DISP
VALORES A RECEBER	16.738.048,25	DUPL
IMOBILIZADO FINANCEIRO	-	IF
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.812.252,23	RLP
IMOBILIZADO TOTAL	6.424.899,52	IT
ATIVO PERMANENTE	10.239.756,75	AP
ATIVO TOTAL	32.363.532,28	AT
PASSIVO CIRCULANTE	3.104.284,13	PC
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.043.589,30	ELP
CAPITAL DE TERCEIRO	11.147.873,43	CT
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.215.658,85	PL
VENDAS LÍQUIDAS	9.066.953,58	VL
DESPESAS OPERACIONAIS	8.751.076,96	DO
LUCRO OPERACIONAL	1.062.607,43	LO
LUCRO LÍQUIDO	341.758,19	LL
VALOR ADICIONADO	6.215.658,85	Va

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2015

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 586.804.547-53

JANAÍNA DE SOUZA LIMA
Contadora - CRC 099453-O1 RJ
CPF: 078.313.807-52

000050

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N$3608416
Av. Presidente Vargas, 435-12. andar - RJ - Tel.: 2507-6151
088682AE755687
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDHV61174$BSG
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1996
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

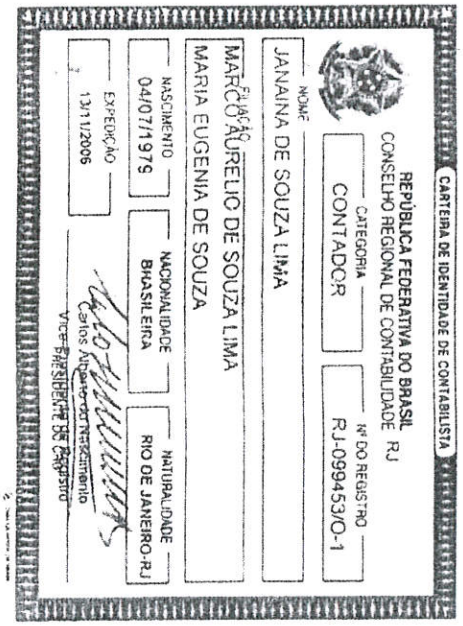
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: RJ-099453/O-1

NOME: JANAINA DE SOUZA LIMA

FILIAÇÃO: MARCO AURELIO DE SOUZA LIMA
MARIA EUGENIA DE SOUZA

NASCIMENTO: 04/07/1979

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

EXPEDIÇÃO: 13/11/2006

Carlos Alberto [illegible]
Vice-Presidente de Registro

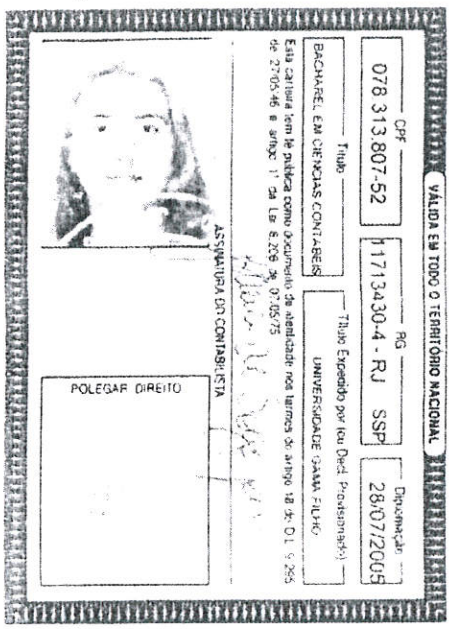
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 078 313.807-52

RG: 11713430-4 - RJ SSP

Dt. Expedição: 28/07/2005

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Decl. Profissional): UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

000051

18º Ofício de Notas 088682AE835667
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3634243
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - CDS 1487
EDJD21613&CAM -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 40/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1997
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
344.495-0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANAINA DE SOUZA LIMA
REGISTRO..... : RJ-099453/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 078.313.807-52

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 28/02/2020 as 16:12:08.
Válido até: 28/05/2020.
Código de Controle: 745177.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

000052

14/01/2020>15/01/2020 [14]

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

00-002905-L-001/001

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.

20000029050004
RECIBO: 101411
SELO: EDIF93189QUM
Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

Nº PROCESSO 04G/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 1998
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CDS

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL ATÉ ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE(11/01/2000 ATÉ 11/01/2020), dele(s)**********

*** * * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 73.509.440/0001-42**********
Rio de Janeiro, Capital em 14/01/2020. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.
TOTAL: R$ 118,19. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDIF 93189 QUM
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 14/01/2020
BIANCA SILVA
CTPS 30080/104

18$ Oficio de Notas 088682AE835666
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3634242
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJD21612%ABD -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

000053

Certidão em nome de GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 73.509.440/0001-42, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CIVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 013448692

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 14/01/2020

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

002905

00/15 Pag: 0001
R:1962965

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

Nº PROCESSO 04130/
DATA 13.02.20 FLS. 10
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E ATÉ DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE (10/01/2000 a 10/01/2020) dele(s).-.-.-.

Requerida em 14/01/2020

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

2905/2020-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0902897586

Nº PROCESSO 040/11 DATA 13/07/18 FLS RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000 *
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar
* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1° e 3° do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL ate DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE (10/01/2000 ate 10/01/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, qualificacao: CNPJ 73.509.440/0001-42 (conforme requerido)

Emitida em: 14/01/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$ 84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R$ 16.84 (FETJ) + R$ 4.21 (FUNDPERJ) + R$ 4.21 (FUNPERJ) + R$ 3.36 (FUNARPEN) + R$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHV30783 EHD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /HELENA

3º Ofício do Registro de Distribuição
Elaine Tavares Fiel
Substituta do titular
Mat.: 94/10837

18º Ofício de Notas 088682AE835664
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3634240
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJD21610)TUO -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

000055

Estado do Rio de Janeiro

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO, PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

DE HOMONIMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, CAB AS PENAS DA LEI.

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

002905

20000029050001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$41,40Tab 19 Item 08 R$42,84 (FETJ) R$:16,84 (FUNPERJ) R$:4,21 (FUNDPERJ) R$:4,21 (FUNARPEN) R$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R$:4,48 = Total R$:118,19

Nº PROCESSO 0401850
DATA 13/07/18 FLS 200

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CGJ
244.495-0

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, Folha: 1

RAFAELLL
(0)
14/01/2020

15:29:09
DHK98270

C E R T I F I C A

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **ate DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI*** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx////////////

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDIG13206-ONK
Consulte a validade do selo
em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Talão: 002905.6/2020

Nº PROCESSO 040/1301/
DATA 13/07/18 FLS 2002
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.495-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º RCPN

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, CPF/CNPJ 73.509.440/0001-42.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (1) de dois mil e vinte (2020). Eu Rodrigo Cesar Faria da Silva,Aux. De Cartório - 94 - 20421, a extraí.

Finalidade: **LICITACAO**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 15 de janeiro de 2020.

Ana Cláudia Ferreira de Souza
Escrevente - Mat. 94-6578

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R$ = 140,04

18$ Ofício de Notas 088682AE835675
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3634251
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJD21621-QUW -Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

000053

Arpen rj - AA007647091 - P

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 90
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.495-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.562.106 Nº da Central: 002.905

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP:20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9090

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ: 73.509.440/0001-42.** O referido e verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, quatorze de janeiro de dois mil e vinte. TAB_6_L= R$31,64+ TAB_6_BUSCA= R$57,78+ TAB_1_4= R$11,16= EMOL.: R$100,58+ FETJ: R$20,11+ FUNDPERJ: R$5,02+ FUNPERJ: R$5,02+ FUNARPENRJ: R$4,02+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R$5,29= TOTAL = R$140,04. Eu Oficial assino.

EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921

000058

Finalidade:LICITACAO

Impresso por:MAC

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHM 57916 YSJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDIDA POR

Arpen rj - AA 007973430 - P

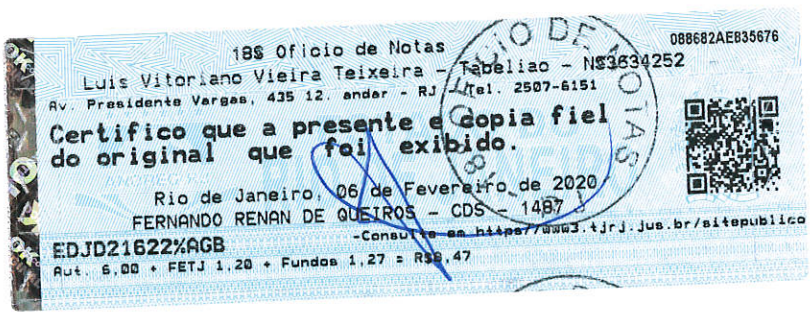
18º Ofício de Notas
088682AE835676
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3634252
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJD21622%AGB
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2004
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CG
244.495-

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2020.920.00450

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** , CNPJ/CPF nº **73.509.440/0001-42** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; VI - ao do 9º Ofício: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais.**CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 58 12. andar - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares -

Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 -

000059

Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 03/02/2020 10:14:32.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **23,04** GRERJ Nº **1080870246512**



000060

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 0401/18
DATA 13/07/18 FLS 2006
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

000061

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21811/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244-495-0

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2003201246
Razão Social:	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:	73.509.440/0001-42
Data Registro:	18/05/2004
Endereço	AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200 BL 04 SALA 104 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22775-056

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
302-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
501-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
701-0	ENG SEG TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R$ 15.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

O objetivo social é de: serviços de engenharia, de projetos, de construções em geral; administração de concessão de uso e de serviços públicos, por conta própria, administração e empreitada, industrialização e comercialização de materiais inerentes ao ramo, serviços de terraplenagem e outras movimentação de terra, obras viárias de rodovias, de vias férreas e aeroportos, edificações, supervisão e fiscalização de obras civis; construção imobiliária; incorporação; implantação e exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de solos; implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; construção de barragens, adutoras, poços; execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos e outros); serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos; limpeza desobstrução de canais, rios e lagoas; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; edificações (construção predial e industrial); obras de alvenaria em geral, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas e revestimentos, instalações e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; serviços de contenção de encostas; construção de muros de arrimo; execução de estradas, vicinais; execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; locação de máquinas de escavação, terraplanagem, pavimentação, embarcações e veículos, construção de obras-de-arte; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção e manutenção de estações e redes de telecomunicação de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas; construção de redes de transporte por dutos;

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
21811/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21811/2020)

obras de irrigação; construção de instalações portuárias; construção de portos e marinas; construção de eclusas e canais de navegação; enrocamentos; obras de dragagem e derrocagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques; construção de emissários submarinos, instalação de cabos submarinos; montagem de estruturas metálicas permanentes; obras de montagem de instalações industriais e construção de instalações esportivas e recreativas, manutenção de lixo industrial e domiciliar, limpeza urbana com fornecimento de mão-de-obra, limpesa e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, limpeza e conservação hospitalar com fornecimento de mão-de-obra, conservação e manutenção de monumentos históricos com fornecimento de mão-de-obra, administração de bens patrimoniais, manutenção de áreas verdes e execução de quaisquer atividades correlatas com o CONTRATO SOCIAL.

Nº PROCESSO 040123018
DATA 23/07/18 FLS 2008
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

DARIO CUSTODIO DE SOUZA
Carteira Nº PA-1035/D — Expedida em: 18/06/1976 pelo Crea-PA
RNP: 1507562462 — Registro: 1989103961 expedido em 31/10/1968
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
Inclusão como QT: 21/12/2017 — Inclusão como RT: 21/12/2017
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

FERNANDO MOREIRA DE LIMA
RNP: 2002029156 — Registro: 2006130309 expedido em 21/03/2007
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 12/06/2009 — Inclusão como RT: 12/06/2009
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA

QUADRO TÉCNICO:

VIVIAN FERREIRA MATOS
RNP: 2014014140 — Registro: 2014136013 expedido em 09/02/2015
TITULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuições: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22/09/2000
TITULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Início QT: 01/11/2019

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / , OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, ENG SEG TRABALHO por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Para fins de Licitação

000063

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21811/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21811/2020)

Nº PROCESSO 040113018
DATA 23/07/18 FLS 2009
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.495-0

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 21811/2020

Emitida às: 28/02/2020 15:55 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.36432460729417493

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

000064

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21813/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2010
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LUIS CARLOS BASTOS MATOS		
Registro:	1987106709	Data de Registro:	28/09/1987
Carteira:	RJ-871067090/D	Emitida em:	07/07/1989
CPF:	634.530.027-68		
RNP:	2007567733		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 26/09/1987

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21813/2020

Emitida às: 28/02/2020 15:56 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.07595579957606635

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

000065

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Nº PROCESSO 040/130018
DATA 13/07/18 FLS 2011
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, sala 119, bloco 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-005, com inscrição nº. 84.915.173, neste ato representada pela **Sra. CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 134.491, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF nº 048.307.236-29, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO, **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - CREA-RJ-871067090/ D, inscrição no CPF sob o nº 634.530.027-68, firmam o presente contrato de prestação de serviços técnicos, de acordo com as condições a seguir:

1- Objeto :

Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

2- Duração Diária :

O profissional ora contratado prestará à Contratante carga horária de 04(quatro) horas diárias, de acordo com a legislação que regulamenta o exercício profissional de engenheiro e agrônomo.

3- Obrigações da Contratante:

A contratante obriga-se ao pagamento mensal , equivalente a 6(seis) salários mínimos ao Contratado pelos serviços prestados.

4- Prazo:

O prazo deste Contrato é indeterminado.

5- Cessão do Presente Contrato:

Ficam as partes cientes que a decisão de interrupção parcial ou rescisão total deste contrato, deverá ser comunicada à parte, no período mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, através de documento escrito.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2012
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

6- Foro:

Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir as dúvidas provenientes do presente contrato que vai devidamente assinado pelas partes, em 03(três) vias com um único teor para que produza seu efeito legal.

Este Contrato de Prestação de Serviços, cancela automaticamente, todos os Contratos firmados anteriormente.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente contrato.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2004.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI,
CONTRATANTE

LUIS CARLOS BASTOS MATOS
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JORGE [illegible]
CPF: 055.971.167-65

Nome:
CPF:

18º Ofício de Notas - Tabeliao Luis Vitoriano Vieira Te AE999464
Av. Presidente Vargas, 435 12, andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 1539[illegible]
Reconheço por semelhança a(s) [illegible]:
CLARISSA OLIVEIRA VIDON-416/[illegible]
2$VVX, #
Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2017 as 10:3[illegible]
1- Em Testemunho [illegible] da verdade.
FERNANDO RENAN DE [illegible] - Autorizado - [illegible] - 1487
Firma 5,26 + FETJ 1,05 + Fundos 0,83 = R$7,14
ECF020732 VVX Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

18º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

000068

Avenida Ayrton Senna, nº. 3000, sala 119, bloco 1, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
Telefone.: (21) 3328-8531 - email: licitacao@generalcontractor.com.br

Nº PROCESSO 0401130118
DATA 13/07/18 FLS 2013
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 008
244.495-0

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200756773-3

Nome

Filiação

C.P.F | Documento de Identidade | Tipo Sang.

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
BAHIA | BA | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro

Ass. Presidente | Registro no Crea



Título Profissional

Ass. do Profissional

088682AE835677
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3634253
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJD21623, TFQ
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21076/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

Nº PROCESSO 040.1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2014
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

DADOS DO REGISTRO

Nome:	FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO		
Registro:	2001100560	Data de Registro:	12/01/2001
Carteira:	RJ-RJ-162236/D/D	Emitida em:	06/02/2001
CPF:	021.482.867-06		
RNP:	2001542127		

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA
Atribuições:
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formada pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 11/11/2000

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Formada pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 31/05/2013

CURSO(S) PÓS-GRADUAÇÃO:
EM GESTAO E MANEJO AMBIENTAL EM SISTEMAS FLORESTAIS
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Data de Início: - Data de Término: 16/03/2007

ANOTAÇÕES:
CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO "LATO SENSU" EM GESTAO E MANEJO AMBIENTAL EM SISTEMAS FLORESTAIS, CONFORME CERTIFICADO DE ESPECIALIZACAO EXPEDIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, DATADO DE 16/03/2007.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE DIREITO

Certidão de Registro Profissional nº 21076/2020
Emitida às: 27/02/2020 10:41 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.9632291328432698

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2020.

WAGNER DE BARROS PINHO
Crea-RJ- PRAT - AGENTE DE ATENDIMENTO
Matrícula nº 322

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21076/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro Profissional nº 21076/2020)

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2015
RUBRICA ... Regina Moura

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Wagner de Barros Pinho
PRAT - Agente de Atendimento
Matr. 322 - CREA-RJ

Nº PROCESSO 040 1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2016
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-

higheng CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2009

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **HIGHENG CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ 73.509.440/0001-42, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, bloco 01, sala 119, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-003, neste ato representada por sua sócia **JULIANE CÂNDIDO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade, expedida pelo DETRAN-RJ sob o nº 11.631.038-4, e inscrita no CPF sob o nº 055.614.367-16, de ora em diante chamada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, **FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portador da Carteira de Identidade, expedida pelo CREA-RJ sob o nº 2001100560, e inscrito no CPF sob o nº 021482667-06, residente à Av. Canal de Marapendi 1680 apto 807, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADO, têm, como justo e contratado, o que segue:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO prestará serviços profissionais como responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais e, ajusta com a CONTRATANTE as seguintes cláusulas e condições:

II – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – A remuneração mensal será de R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), com pagamento até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO só terá direito a reajuste da remuneração quando exigido pela legislação em vigor.

III – DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - O prazo da prestação dos serviços será por tempo indeterminado, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUINTA – O serviço será executado com obrigação por parte do CONTRATADO, do cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO obriga-se a fornecer à CONTRATANTE ou ao seu preposto, toda e qualquer informação que lhe for solicitada sobre o objeto deste CONTRATO, bem como, facilitará à CONTRATANTE a fiscalização da execução dos serviços contratados.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATANTE fornecerá as condições necessárias para que o CONTRATADO execute o serviço contratado satisfatoriamente, nestas incluídas, a efetivação dos pagamentos nas datas acordadas.

VI – DAS MULTAS E PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Se a CONTRATANTE, sem justa causa, rescindir o presente CONTRATO, apesar de iniciada a execução, indenizará o CONTRATADO pelas despesas e pelo trabalho realizado.

CLÁUSULA NONA - Se o CONTRATADO, sem justa causa, rescindir o presente CONTRATO, apesar de iniciada a execução indenizará a CONTRATANTE em 10% (dez por cento) do valor

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 3017
RUBRICA
Sandra Regina Maura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

do CONTRATO previsto na CLÁUSULA SEGUNDA.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem o Foro da Capital Regional da Barra da Tijuca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO.

E por estarem assim de pleno acordo quanto ao que consta neste instrumento particular, assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas nem rasuras.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2009.

HIGHENG CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATANTE

FERNANDA MONTEIRO VILARINHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) CPF: 070.906.367-98 2ª) CPF:

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. ander - RJ - Tel.: 2507-6151
088682AE835680
NS3634256
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - COS - 1487
EDJD21626-HBB
Aut. 6,80 + FETJ 1,28 + Fundos 1,27 = R$8,47
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200154212-7

Nome
FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO

Filiação
ROBERTO DE FREITAS VILLARINHO
MARIA LUCIA MONTEIRO VILLARINHO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
021.482.867-06	10452452-5 IFP/RJ	AB-

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
11/09/1974	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-RJ	24/01/2008	22/01/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea
2001100560





Título Profissional
Engenheira Agrônoma

Ass. do Profissional
Fernanda Monteiro Villarinho

Válido como Documento de Identidade e Fé Pública (Art. 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONFERE COM O ORIGINAL

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2018
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3634258
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE835682
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS 01487
EDJD21628 'ISI
Aut 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

000073

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2019
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 7 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 13289/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: SANERIO ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1996220183.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AI084780 - de 29.04.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
Carteira No. RJ-871067090/D.....Reg. No. 1987106709.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO - RIOURBE.....
Endereco...: LARGO DOS LEOES 15 HUMAITA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): URBANISMO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
URBANIZACAO DA AREA DO ENTORNO DA ROCINHA-URB CIDADE ROCINHA.....
No. Contrato: 036/03.....
Quantificacao: 9080,00 m2.....
Data do Inicio: 14.04.2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....240 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 882.217,90.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL OLIMPIO MOURAO S/N.....
SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO/RJ 22610020.....
CONCLUSAO em 02.08.2004.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional .....
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[PLANTIO DE .....
ARVORE E COBERTURA VEGETAL,DESTOCAMENTO E PODA DE ARVORE], ENGENHERIA .....
ELETRICA[ILUMINACAO PUBLICA, HASTE DE ATERRAMENTO, PARA-RAIO].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de ....
um ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

(CONTINUA)

000074

202009

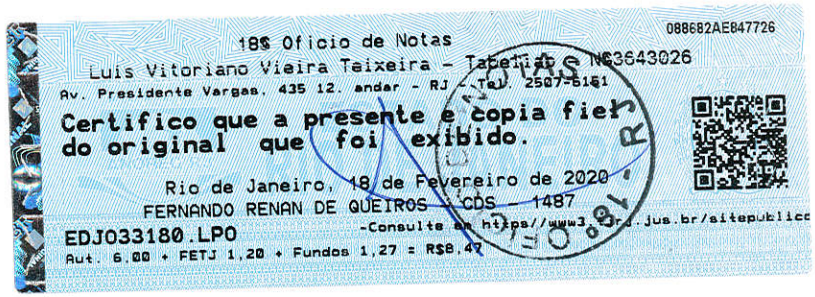

18º Ofício de Notas
088682AE847726
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
MG3643026
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-5151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDJ033180.LPO
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 040113018
DATA 03/07/18 FLS 2020
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 13289/2004) Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto de 2004

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

000075

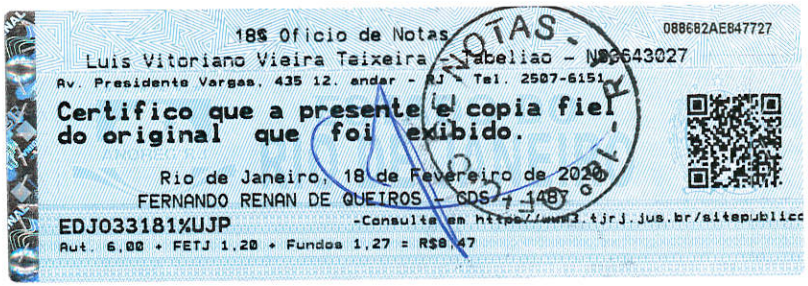
18º Ofício de Notas 088682AE847727

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS643027

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS 1-148

EDJO33181%UJP -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublicc

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

RIO
OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 01/130/18
DATA 13/07/18 FLS 0001
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

14 JUL 15 16 501868

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em Licitações Públicas, que a empresa **SANERIO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Av.Ayrton Senna, nº 3000, Bloco 01, Salas 106 e 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 01.064.043/0001-01, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE, as obras de **"URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DA ROCINHA – URB CIDADE ROCINHA – SITUADA NA RUA GENERAL OLIMPIO MOURÃO – ROCINHA – XXVII RA – AP-2.1"**; objeto do Processo n.º 06/502.440/2002 , e do contrato n.º 036/2003, no prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, com início em 14 de Abril de 2003 e o término em 07 de Abril de 2004, no valor total de R$ 882.217,90 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos), tendo como Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Empresa Municipal de Urbanização RIOURBE o fiscal: Engº. Renan Doyle Maia Filho - Mat. 52/560.680-1 CREA 055341/D e como Responsável Técnico pela Empresa o Engº Luis Carlos Bastos Matos, portador da célula de identidade sob o nº 87-106.709-0 expedida pelo CREA/RJ e CPF/MF sob o nº 634.530.027-68, e que os serviços foram aceitos provisoriamente com publicação no D.O.M. Rio, nº 70, de 29 de Junho de 2004, página 13, com os seguintes itens códigos, especificações e quantidades.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
49.10.001	AD.000.032-	Marcação de obra sem instrumento topográfica, considerada a projeção horizontal da área envolvente.	M2	9.080,00
49.10.002	AD.000.038-	Tapume de vedação ou proteção, executado com tabuas de pinho de 3ª ou similar, exclusive pintura.	M2	823,00
49.10.003	AD.000.070-	Placa de identificação de obra publica, inclusive pintura, suporte de madeira e transporte. Fornecimento e colocacao.	M2	32,00
49.10.004	AD.000.071-	Barragem de bloqueio de obra na via publica, de acordo com a Resolução SMO-RJ nº 379 29/08/1984, compreendendo o fornecimento, pintura dos suportes de madeirae reaproveitamento do conjunto 40 vezes.	M	0,00
49.10.005	AD.000.072-	Barragem de bloqueio de obra na via publica, de acordo com a Resolução SMO-RJ nº 379 29/08/1984, compreendendo a colocacao e retirada uma vez.	M	0,00
49.10.006	AD.000.299-	Ajudante - inclusive encargos sociais.	H	3.756,00

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat.52/560.680-1

Engº Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-6 RIOurbe

000076


088682AE847898
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ Tel. 2507-6131
Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CPS - 1480
Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033352+EJN
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
NOTAS

RIO
OBRAS RIOURBE

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidao numero [illegible]/2004, Folha numero: 3/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Arq.ª Cristina Avila
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2022
[illegible]ICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
[illegible]/195-0

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
49.10.007	AD.000.305-	Apontador - inclusive encargos sociais.	H	1.512,00
49.10.008	AD.000.311-	Encarregado - inclusive encargos sociais.	H	1.512,00
49.10.009	AD.000.314-	Engenheiro ou arquiteto jr - inclusive encargos sociais.	H	1.848,00
49.10.010	AD.007.843-	Aluguel de balizador vaga-lume, equipado com pisca alerta e painéis de fita refletiva padrão Engenharia com altura de 1,32m, de acordo com o manual do DNSR e CET-RIO incluindo manutenção, primeira colocacao e retirada da obra.	MES	560,00
49.10.011	AD.009.141-	Aluguel de balizador de tela, com base metálica e contra-peso de concreto, não ultrapassando 14cm do solo, haste feita em tubo de PVC com parede de 10mm de espessura e altura de 1,40m, revestido com película refletiva padrão Engenharia.	MES	140,00
49.10.012	AD.009.142-	Aluguel de rolo de tela plástica, nas dimensões de 50x1,20m, na cor laranja.	MMES	5.766,00
49.10.013	AD.009.143-	Aluguel de cavalete minicade, equipado com painéis refletivos de alta intensidade e um pisca alerta com célula fotoelétrica alimentada por 2 baterias de 6v - dispensa o uso de gerador.	UMES	184,00
49.10.014	AD.013.166-	Veiculo de serviço, motor 1.0 a gasolina, de 69cv - 67,6 HP -, com ar condicionado e direção hidráulica, inclusive combustível, seguro obrigatório, lubrificação,licenciamento, manutenção, lavagem geral, sem motorista. Aluguel mensal.	MES	3,00
49.10.015	AD.017.731-	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão - BT -, para canteiro de obras, exclusive o fornecimento de medidor.	UN	1,00
49.10.016	AD.017.776-	Barracão de obra com paredes de madeira compensada, tipo Madeirit resinado com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de Pinho de3ª ou similar, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pinturagua em polietileno com capac	M2	120,00
[illegible]		CATEGORIA 1		
[illegible]		SE - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
51.10.017	SE.003.994-	Levantamento topográfico, planialtimetrico e cadastral, executado de acordo com as especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em terreno de orografia não acidentada, vegetação rala e edificação media, com área de ate 4 ha (escala 1:500).	ha	0,91
51.10.018	SE.017.133-	Projeto executivo para urbanização/reurbanização de aras, visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: sistema viário (locais para carga e descarga, faixa exclusiva e desenho geométrico), passeios, praças, arborização, iluminação	ha	0,91
[illegible]		CATEGORIA 2		
[illegible]		MT - MOVIMENTO DE TERRA		
53.10.019	MT.000.075-	Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento.	m3	1.760,83
53.10.020	MT.000.096-	Escavação mecânica, em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.	m3	1.486,21
53.10.021	MT.000.122-	Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.	m3	248,21
53.10.022	MT.000.125-	Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, ate uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, incluindo 2 tiros de pa, espalhamento e rega, exclusive transporte de material.	m3	138,00
53.10.023	MT.000.132-	Preparo de solo ate 30cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção ate 20m.	m2	3.844,84
53.10.024	MT.017.780-	Reaterro de vala, com po-de-oedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.	M3	1.786,72
[illegible]		CATEGORIA 4		
[illegible]		TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA		

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000077


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ
088682AE847899
NS3643199
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - EDS - 1487
EDJ033353(TAQ
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
NOTAS
RJ

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: RI004780 fazendo parte integrante da Certidão numero 13289/2004, Folha numero: 4/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

RIO OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 040113018
DATA 30/07/04 FLS 2023
Sandra Regina Moura
Agente Técnico de Serviço - CC3
24/7495-0

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.
54.10.025	TC.000.139-	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em media velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.	t.Km	180.126,98
54.10.026	TC.000.153-	Carga e descarga mecânica, com Pa-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão de espera, manobra, carga e descarga e quanto a carregadeira, espera e operação.	t	6.004,23
55.0		CATEGORIA 5		
55.10.0		SC - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
55.10.027	SC.000.185-	Remoção de pavimentação tipo Blokret ou similar.	m2	0,00
55.10.028	SC.000.193-	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvo, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.	m	680,00
55.10.029	SC.000.197-	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	m2	205,00
55.10.030	SC.000.218-	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços.	m3	270,50
55.10.031	SC.000.221-	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de massas de concreto armado, exceto pisos ou pavimentos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços.	m3	86,96
55.10.032	SC.000.233-	Levantamento ou rebaixamento de tampão de rua, considerando demolição de camada de asfalto e concreto, movimentação e concretagem inclusive cerca protetora.	un	3,00
55.10.033	SC.000.296-	Eletricista (inclusive encargos sociais).	h	56,00
55.10.034	SC.000.298-	Servente (inclusive encargos sociais).	h	925,00
55.10.035	SC.002.203-	Remoção de telhas de alumínio, exclusive suporte, estrutura ou madeiramento, medida pela projeção horizontal.	m2	0,00
55.10.036	SC.010.413-	Ajudante de montador eletromecânico (inclusive encargos sociais).	h	0,00
55.10.037	SC.017.660-	Placa de inauguração em bronze com as dimensões de (0,35x0,50)m. Fornecimento e colocacao.	UN	1,00
55.10.038	SC.017.696-	Demolição de piso de ladrilho cerâmico.	M2	217,00
55.10.039	SC.017.701-	Quiosque de alimentação em fibra de vidro gel coat estrutura construída em madeira de lei de primeira qualidade - ipê, tabaco - nas seguintes dimensões: teto de 2,80x2,80m sendo contrateto liso e cobertura com nervura para reforço, estrut. interna de	UN	0,00
55.10.040	SC.017.767-	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfaltico, com 10cm de espessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços.	M2	1.589,00
56.0		CATEGORIA 6		
56.10.0		DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
56.10.041	DR.000.368-	Tampão de ferro fundido, articulado, de 0,60m de diâmetro, padrão RIOLUZ, tipo leve, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e colocacao.	un	0,00
56.10.042	DR.005.616-	Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e colocacao.	m3	7,35
58.0		CATEGORIA 8		
58.10.0		BP - PAVIMENTACAO		
58.10.043	BP.000.451-	Revestimento em paralelepípedos sobre colchão de po-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento.	m2	0,00
58.10.044	BP.000.456-	Meio-fio reto de granito, altura de 0,35m, apicoado comum, fornecimento e assentamento com rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traco 1:3:5.	m	1.333,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000078


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliab
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ
Tel: 2507-6151
08B682AE847900
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033354!OTD
Rut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040123018
DATA 13/07/18 FLS 2024
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
58.10.045	BP.000.459-	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, com 5cm de espessura, executado em 1 camada, de acordo com as Instruções para Execução do DER-RJ, exclusive transporte da usina para a pista.	m2	1.589,00
58.10.046	BP.000.536-	Execução de pavimentação de saibro arenoso em camadas de 10cm, medida após a compactação, inclusive espalhamento e rega.	m2	245,26
58.10.047	BP.000.538-	Cordões de concreto simples, com secção de (10x25) cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	670,00
58.10.048	BP.008.146-	Pavimentação de lajotas de concreto colorido, altamente vibrado, articulado, intertravado, 16 faces pré-fabricados, com espessura de 6cm Uni-Stein ou similar, com todos os materiais inclusive compactação com rolo compactador vibratório conforme as norma	m2	1.030,00
58.10.049	BP.010.605-	Corte mecânico com maquina fresadora em concreto asfaltico, com espessura ate 5cm, em zona urbana com interferências, inclusive coleta de material fresado em caminhão basculante, exclusive transporte do material para fora do canteiro de obra.	m2	1.589,00
58.10.050	BP.017.051-	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactação.	m3	365,50
58.10.051	BP.017.053-	Regularização de subleito, de acordo com as Instruções para Execução do DER-RJ. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos.	m2	2.085,00
58.10.052	BP.017.060-	Pintura de ligação.	m2	1.589,00
59.10		CATEGORIA		
59.10.3		PJ - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
59.10.053	PJ.000.498-	Plantio de arvore de 2m de altura, de qualquer espécie, em logradouro publico, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da arvore.	un	20,00
59.10.054	PJ.000.526-	Aterro com terra preta simples, para execução de gramados.	m3	8,00
59.10.055	PJ.000.911-	Prancha para abdominal, em madeira de Lei e estrutura tubular de 2 ", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.056	PJ.001.025-	Escorrega em madeira de Lei (Peroba de Campos, Aroeira, Ipe-Tabaco ou similar e tubos de ferro galvanizado de 3/4 "e 2", conforme projeto FPJ, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.057	PJ.001.028-	Barra paralelas para ginástica, em tubos de ferro galvanizado de 2", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.058	PJ.001.029-	Gaiola ginica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado de 1" horizontais e verticais de 1 1/2", chumbados em blocos de concreto e com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao	un	1,00
59.10.059	PJ.001.032-	Barra dupla para ginástica em tubo de ferro galvanizado de 1" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.060	PJ.001.209-	Tabela de basquete em compensado naval, tamanho oficial com aro e rede. Fornecimento e colocacao.	par	1,00
59.10.061	PJ.001.210-	Poste de vôlei em tubo de ferro galvanizado com cremalheira e buchas. Fornecimento.	par	1,00
59.10.062	PJ.001.211-	Rede de vôlei oficial com cabo de aço. Fornecimento.	un	1,00
59.10.063	PJ.004.839-	Banco de concreto aparente, medindo 2x0,40x0,20m, fixados sobre apoio do mesmo material, seção de 10x30cm, inclusive carga, descarga e transporte, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	7,00
59.10.064	PJ.004.849-	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m3	20,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 92/560.680-1

000079


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS36431
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847901
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
EDJ033355&KCC
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico
NOTAS
18º OFÍCIO
1487

RIO
OBRAS RIOURBE

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidao numero 13289/2004, Folha numero: 5/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Arq.ª Cristina Attié
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Nº PROCESSO 090/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2023
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.795-0



Item	Código	Descrição	Unid	Quant
59.10.065	PJ.004.896-	Tela de arame galvanizado no 12, malha losango de 5cm, presa a armação de tubo de ferro galvanizado. Fornecimento e colocacao.	m2	0,00
59.10.066	PJ.004.994-	Gangorra com 3 pranchas de madeira de Lei, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado de 2", com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.067	PJ.007.681-	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	4,00
59.10.068	PJ.009.406-	Remoção de arvore de médio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhão de Carroceria Fixa, elevador equipado com caçamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalização de desvio de trafego de veiculo	un	2,00
59.10.069	PJ.009.714-	Balanço composto com 3 cadeiras, presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, em travessão de tubo de ferro galvanizado de 2 1/2", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pinta	un	1,00
59.10.070	PJ.009.715-	Alambrado em tela de arame galvanizado no 12, malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado de 2 ", chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, transporte, carga, descarga e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento	m2	72,41
59.10.071	PJ.016.843-	Plantio de cobertura vegetal, considerando 16 mudas por m2.	m2	115,20
59.10.072	PJ.017.029-	Planta de cobertura do tipo 2A: Duranta Renpens (Pingo de Ouro) ou similar, considerando 16 mudas por m2. Fornecimento.	m2	115,20
59.10.073	PJ.017.039-	Arvores tipo 1 - Pseudobombax Ellipticum (Embirucu), com altura entre 1,80m a 2m. Fornecimento.	un	0,00
59.10.074	PJ.017.082-	Palmeira tipo 2 - Dypsis Decary (Palmeira Triangulo), com altura entre 2m a 3m. Fornecimento.	un	0,00
59.10.075	PJ.017.554-	Protetor de arvore em ferro de 3/8``, circular com diâmetro de 30cmm, altura de 2m, base de concreto, engastado no solo de 50cm, inclusive pintura a óleo. Fornecimento e colocacao.	UN	20,00
59.10.076	PJ.017.764-	Balizador modelo Copacabana, cilindro, liso, pré-fabricado em concreto fck=18Mpa, com reforço interno de malha de vergalhão curvado de 1/2 polegada, embutido no piso, com40cm de diâmetro e altura de 46,50cm. Fornecimento e colocacao.	UN	187,00
61.0		CATEGORIA 11		
61.10.0		ET - ESTRUTURA		
61.10.077	ET.000.618-	Lançamento de concreto em pecas incluindo somente o transporte horizontal ate 20m em carrinhos, colocacao, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 3,50m3/h.	m3	112,07
61.10.078	ET.000.620-	Concreto simples, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 11MPa inclusive materiais, transporte equivalente a 20m na horizontal e 10m na vertical, produção, lançamento e adensamento na quantidade de 2m3/h.	m3	30,00
61.10.079	ET.000.629-	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente, com 2,5cm d	m2	607,20
61.10.080	ET.000.631-	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 1 vez, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente, com 2,5cm de	m2	50,00
61.10.081	ET.000.645-	Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais ate 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.	m2	320,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Mata Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat.52/560.680-1


088682AE847902
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS36403202
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - Rio - Tel.: 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido
Rio de Janeiro 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE OLIVEIROS - CDS - 1487
EDJ033356+ECH
Rut. 6.00 • FETJ 1.20 • Fundos 1.27 = R$ 8.47
Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2096
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
224.495-6

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
61.10.082	ET.000.647-	Escoramento de formas de paramentos verticais, para altura de 1,50m ate 5m, utilizando Pinho de 3a ou similar, com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.	m2	607,20
61.10.083	ET.000.675-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	0,00
61.10.084	ET.000.688-	Corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm.	Kg	968,00
61.10.085	ET.000.731-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 11MPa.	m3	94,50
61.10.086	ET.000.733-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 18MPa.	m3	41,00
61.10.087	ET.004.589-	Concreto para pecas armadas, dosado racionalmente para resistência a compressão de 18MPa, inclusive materiais, confecção, transporte equivalente a 20m horizontal e 10m na vertical, produção, lançamento e adensamento na quantidade de 2m3/h.	m3	6,00
61.10.088	ET.010.329-	Tela de aço soldada Telcon Q-61 ou similar, com malha de (15x15) cm, CA-60, com diâmetro de 3,4mm e 0,97Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	m2	0,00
61.10.089	ET.010.330-	Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15) cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	m2	150,00
62.00		CATEGORIA B		
62.10.0		AL - ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS		
62.10.090	AL.000.769-	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40) cm, com argamassa de cimento e areia no traco 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, de superfície corrida, ate 3m de altura, e medida pela área real.	m2	145,00
62.10.091	AL.007.096-	Junta relevo, em alvenaria de pedra em elevação, de 1 face, feita com blocos de dimensões aproximadas de (30x30x30) cm ate (40x40x40) cm, com argamassa de cimento, cal e areia fina, no traco 1:3:5.	m2	0,00
62.10.092	AL.007.097-	Alvenaria de pedra am elevação, de 2 faces, feita com blocos de dimensões aproximadas de (30x30x30) cm ate (40x40x40) cm ate 1,50m de altura.	m2	0,00
63.00		CATEGORIA B		
63.10.0		RV - REVESTIMENTOS		
63.10.093	RV.000.791-	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.	m2	91,00
63.10.094	RV.008.140-	Piso de alerta em placas marmorizadas vibro-prensadas, Tecnogran ou similar, com acabamento rústico, na cor vermelha. Fornecimento dos materiais e colocacao, exclusive a base de concreto.	m2	0,00
63.10.095	RV.017.305-	Pavimentação em placas de concreto Fck=18Mpa, medindo (40x80x10) cm, com armação de tela Telcon Q-61 ou similar, junta de 2cm, inclusive acabamento da placa no próprio concreto com desempenadora de aço e preparo do terreno.	m2	2.566,78
64.00		CATEGORIA A		
64.10.0		ES - ESQUADRIAS		
64.10.096	ES.004.489-	Proteção de arestas de parede em cantoneira de alumínio de 1 1/2"x1/8", fixado com parafuso de ferro cromado e buchas de plástico. Fornecimento e colocacao.	m	0,00
65.00		CATEGORIA B		
65.10.0		IT - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
65.10.097	IT.000.950-	Ralo simples de PVC rígido, de altura regulável, com grelha, compreendendo: efluente de 50mm em PVC rígido com 2m de extensão e ligação ao ralo sifonado. Fornecimento e instalação.	un	0,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000081


195 Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643203
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033357&KLO
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$
088682AEB47903
NOTAS.

RIO
OBRAS RIOURBE

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidao numero 13289/2004. Folha numero: 6/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Arq.ª Cynthia Abreu
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(VIDE DE ESTAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2027
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
65.10.098	IT.000.952-	Ralo sifonado de PVC rígido, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta grelha, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 75mm e ligação ate a junção de ventilação. Fornecimento e instalação.	un	0,00
65.10.099	IT.003.969-	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	0,00
65.10.100	IT.003.975-	Tubo de PVC rígido, rosável, para água fria, com diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	25,00
65.10.101	IT.004.671-	Tubo de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 75mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	20,00
65.10.102	IT.005.091-	Ligação domiciliar de água, compreendendo: colar de tomada, tubo, registro de esfera e caixa para registro.	un	2,00
65.10.103	IT.016.011-	Linha de duto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), lancadi diretamente ao solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reate	m	455,00
65.10.104	IT.016.012-	Linha dupla de duto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), lancadi diretamente ao solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e	m	13,00
66.0		CATEGORIA 16		
66.10.0		CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
66.10.105	CI.006.174-	Cabine para quiosque em Fiber-Glass ou similar, medindo (2,80x2,16x2,32)m, fabricação Difibra ou similar. Fornecimento e colocacao.	un	0,00
67.0		CATEGORIA 17		
67.10.0		PT - PINTURAS		
67.10.106	PT.001.119-	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demão de tinta antioxido Ferroloide ou similar e 2 demãos de acabamento.	m2	107,00
67.10.107	PT.001.128-	Pintura com tinta plástica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvinil Látex ou similar, acabamento padrão, inclusive 2 demãos sobre a superfície preparada conforme o item PT001127, exclusive este preparo.	m2	0,00
67.10.108	PT.001.137-	Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semibrilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão	m2	325,00
67.10.109	PT.001.138-	Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica	m2	0,00
67.10.110	PT.005.889-	Marcação de quadra de esporte, com tintura Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.	m2	370,14
69.0		CATEGORIA 19		
69.10.0		EQ - EQUIPAMENTOS		
69.10.111	EQ.001.500-	Custo horário corrido de utilização de equipamento de jato d'água de alta pressão (Sewer-Jet ou similar), mangueira de 1" de diâmetro, pressão ate 2000 libras, para limpeza de sistema de esgotamento pluvial ou sanitário, incluindo equipe de operação e	h	50,00
69.10.112	EQ.001.501-	Custo horário corrido de utilização de equipamento de sucção através de exaustor de alta potencia (Vac-All ou similar), com mangueira de captação de 12" de diâmetro e capacidade de armazenar de 12m3 de material removido e transportado para limpeza de	h	50,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000082

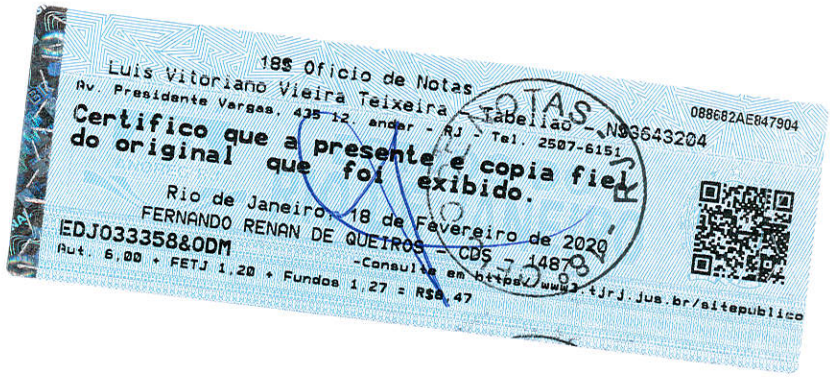

18º Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N93643204
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847904

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 14870
EDJ033358&ODM
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 040/003618
DATA 13/07/18 FLS 2028
RUBRICA Sandra Regina Moura

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
69.10.113	EQ.002.304-	Caminhão com Carroceria Fixa F-12000 ou similar, motor diesel de 132CV, equipado com Guindaste Hidráulico Munck M1160 ou similar, provido de lança de extensão e malhal, com motorista- operador. Aluguel produtivo.	h	8,00
71.0		CATEGORIA 21		
71.10.0		IP - ILUMINACAO PUBLICA		
71.10.114	IP.001.577-	Poste de aço reto de 7m ate 12m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento.	un	0,00
71.10.115	IP.001.583-	Poste de aço reto, de 4,50m a 6m, com flange de aço soldado na base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste. Assentamento.	un	0,00
71.10.116	IP.001.592-	Retirada de poste de concreto ou aço de 16m a 23m.	un	0,00
71.10.117	IP.001.603-	Retirada de luminária em poste com 16m a 23m de altura.	un	0,00
71.10.118	IP.001.615-	Retirada de núcleo, para fixação de luminárias, instalado em topo de poste, de 16m ate 20m de altura.	un	0,00
71.10.119	IP.001.621-	Pintura de poste de aço, reto, de 4,5m ate 6m, com 2 demãos de tinta Aluminac ou similar.	un	0,00
71.10.120	IP.001.622-	Pintura de poste de aço reto, de 7m ate 9m, com 2 demãos de tinta Aluminac ou similar.	un	0,00
71.10.121	IP.001.630-	Fundação simples de concreto pré-moldado, padrão RIOLUZ, com chumbadores de aço provido de arruelas e porcas, para fixação de postes de aço reto de 4,5m a 6m, exclusive o poste e chumbadores.	un	0,00
71.10.122	IP.001.631-	Fundação simples de concreto pré-moldado, padrão RIOLUZ, com chumbadores de aço provido de arruelas e porcas, para fixação de postes de aço reto de 7m a 11m, exclusive o poste e chumbadores.	un	0,00
71.10.123	IP.001.701-	Luminária com lâmpada de descarga, com ou sem reator integrado, em ponta de braço ou poste reto (aço ou concreto) ate 6m de altura, exclusive fornecimento da luminária. Colocacao.	un	0,00
71.10.124	IP.001.705-	Núcleo para fixação de luminária, tipo Pétala, em poste reto (aço ou concreto) de 15m, exclusive luminária e núcleo. Colocacao.	un	0,00
71.10.125	IP.001.709-	Colocacao de 3 condutores singelos em linha de dutos; exclusive fornecimento de condutor e dos dutos.	m	0,00
71.10.126	IP.001.713-	Colocacao e fornecimento de arame de ferro galvanizado, seção de 2mm2 (12AWG), embuchado com papel, em linha de dutos; exclusive dutos.	m	0,00
71.10.127	IP.001.720-	Colocacao de rele fotoelétrico individual, com base em poste (aço ou concreto) de acordo com o padrão da RIOLUZ; exclusive fornecimento do rele e base.	un	0,00
71.10.128	IP.001.733-	Grampo paralelo universal de alumínio fundido ou extrudado, de 2 parafusos, com pasta antioxido, segundo desenho A3-142-CP. Fornecimento e colocacao.	un	0,00
71.10.129	IP.001.750-	Caixa Hand-Hole, pre-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,60x0,30)m; inclusive escavação e reaterro, exclusive tampão. Fornecimento e assentamento.	un	0,00
71.10.130	IP.001.751-	Caixa Hand-Hole, pre-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,60x0,60)m; inclusive escavação e reaterro, exclusive tampão. Fornecimento e assentamento.	un	0,00
71.10.131	IP.005.104-	Chumbadores de aço, para fixação de postes de aço reto ou curvo, de 7m ate 9m, com flange. Fornecimento e instalação.	un	0,00
71.10.132	IP.006.232-	Cabo de cobre nu, seção de 16mm2. Fornecimento.	Kg	0,00
71.10.133	IP.006.242-	Fita isolante auto-fusao, de 19mmx10m. Fornecimento.	un	0,00
71.10.134	IP.006.243-	Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento.	un	0,00
71.10.135	IP.007.503-	Capa isolante para conector tipo cunha, para instalação subterrânea, tensão de 600V, com isolação de silicone estabilizado, para uso nos modelos de conectores de 1 a 14, padrão RIOLUZ. Fornecimento.	un	0,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS36243205
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847905
Certifico que a presente é copia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS
EDJ033359-MBC
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RIO
OBRAS RIOURBE

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AT0084780 fazendo parte integrante da Certidão numero 13269/2004, Folha numero: 7/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
UNIDADE DE ATENDIMENTO REGIONAL
DELEGACIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
71.10.136	IP.007.649-	Calco duplo numero 4. Fornecimento.	un	0,00
71.10.137	IP.007.933-	Base externa para rele fotoelétrico. Fornecimento.	un	0,00
71.10.138	IP.007.937-	Conector para haste de aterramento de para-raio, com uma descida de 5/8". Fornecimento.	un	0,00
71.10.139	IP.007.943-	Cabo de cobre flexível, 750V, seção de 3x2,5mm2, PVC/70oC. Fornecimento	m	0,00
71.10.140	IP.008.055-	Poste de aço, reto, cônico continuo ou escalonado, altura de 6m, sem sapata. Fornecimento.	un	0,00
71.10.141	IP.008.058-	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.	un	0,00
71.10.142	IP.008.065-	Reator integrado para lâmpada de vapor de sódio de 150W/220V. Fornecimento.	un	0,00
71.10.143	IP.008.094-	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m a 3m de comprimento. Colocacao.	un	0,00
71.10.144	IP.008.115-	Lâmpada de multivapor metálico (MVM) de 150W/220V/E-27. Fornecimento.	un	0,00
71.10.145	IP.008.236-	Colocacao de reator, padrão RIOLUZ, para lâmpada de descarga, em poste de aço, concreto ou madeira, exclusive fornecimento do reator e ferragens de fixação.	un	0,00
71.10.146	IP.008.504-	Poste de aço, reto, cônico continuo, altura de 9m, com sapata. Fornecimento.	un	0,00
71.10.147	IP.008.547-	Aterramento de tampão, inclusive fornecimento dos materiais.	un	0,00
71.10.148	IP.008.586-	Base simples para luminária LRJ-16. Fornecimento.	un	0,00
71.10.149	IP.008.599-	Poste de aço, reto, cônico continuo, altura de 7m, sem sapata. Fornecimento.	un	0,00
71.10.150	IP.008.778-	Lâmpada de vapor de sódio de 250W/E-40, bulbo tubular. Fornecimento.	un	0,00
71.10.151	IP.008.787-	Reator aéreo de vapor de sodio de 250W, 220/250V. Fornecimento.	un	0,00
71.10.152	IP.008.789-	Lâmpada de multivapor metálico (MVM) de 70W/220V/E-27, clara 4000oK, bulbo ovóide. Fornecimento.	un	0,00
71.10.153	IP.008.884-	Rele temporizado, tipo FLT 01/NF. Fornecimento.	un	0,00
71.10.154	IP.008.886-	Cruzeta no 2, de 2 pinos. Fornecimento.	un	0,00
71.10.155	IP.008.972-	Cabo de cobre, 1Kv, 16mm2, PVC/ 70oC. Fornecimento.	m	0,00
71.10.156	IP.008.977-	Núcleo quádruplo para luminárias LRJ-09/16/25, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco,conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno de 68mm, braços com	un	0,00
71.10.157	IP.009.086-	Lâmpada de vapor de sódio de 250W/E-40, bulbo ovóide, alta pressão. Fornecimento.	un	0,00
71.10.158	IP.009.265-	Anilha de nylon para identificação de condutor XLPE de 50 a 70mm2. Fornecimento.	un	0,00
71.10.159	IP.010.166-	Retirada de lâmpada e acondicionamento em caixa de papelão, exclusive fornecimento da caixa.	un	0,00
71.10.160	IP.010.174-	Reator aéreo, 220V/60Hz, alto fator de potencia, para lâmpada de vapor de sódio de 100W. Fornecimento.	un	0,00
71.10.161	IP.010.248-	Projetor PRJ-07, para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 250/400W tubular, em chapa de alumínio repuxado, polido quimicamente e anodizado, visor de vidro plano, incolor, temperado, resistente a impactos e choque térmico, fixado ao refl	un	0,00
71.10.162	IP.010.417-	Conector tipo cunha, em liga de cobre estanhado, para a fixação de condutores de alumínio ou cobre, por efeito de mola. Modelo no 10, padrão RIOLUZ, tipo F, AMP ou similar. Fornecimento e instalação.	un	0,00
71.10.163	IP.010.487-	Núcleo triplo para luminárias LRJ-09/16/25, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno de 68mm, braços com di	un	0,00

Nº PROCESSO 040113078
DATA 13/07/2004 FLS 2029
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2440-0

Renan Doyle Mata Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3643206
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847906
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033360*HBI
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RIO
OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2030
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
71.10.164	IP.016.021-	Luminária, padrão LRJ-25/3, modelo B, ou similar, em liga de alumínio fundido, refrator de vidro borosilicato prismatico, incolor, com equipamento auxiliar integrado, para 1 lâmpada multivapor metálico (MVM) de 150W, base E-27. Fornecimento.	un	0,00
72.0		CATEGORIA 22		
72.10.0		SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO		
72.10.165	ST.005.386-	Poste tipo G7, de 2" de diâmetro, altura de 3500mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	0,00
72.10.166	ST.005.396-	Instalação e retirada de placas em postes simples, CET-RIO ou postes RIOLUZ.	un	0,00
72.10.167	ST.005.400-	Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.	un	0,00
72.10.168	ST.005.776-	Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas pintadas, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	m2	0,00
72.10.169	ST.005.777-	Placa de sinalização de alumínio com fundo pintado, símbolos e tarjas, em película refletiva com esferas inclusas, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	m2	0,00
72.10.170	ST.005.779-	Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas, em película refletiva com esferas inclusas, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	m2	0,00
72.10.171	ST.017.600-	Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por extrusão, em projetos entre 60m2 e 150m2, conforme especificações da cet-rio	M2	0,00
80.0		SERVIÇOS ESPECIAIS		
80.10.0		ITENS ESPECIAIS		
80.10.172	IE.001.242-	Ilha de táxi nas dimensões de (5,70x2,20x2,80)m, com cobertura em chapa com pintura na cor branca e fechamento em fibra de vidro, painel em fibra de vidro, para fixação dos telefones, na cor laranja, placa indicativa de parada de táxi, estrutura em tub	UN	1,00
80.10.173	IE.001.251-	Quiosque de fores nas dimensões de (2,50x2,50x2,65)m, com estrutura em montantes de tubo galvanizado, fechamento lateral em placas de cimento amianto ou compensado naval, janelas em vidro cristal 6mm, telhado em compensado naval ou moldado em fibra de	UN	1,00
81.0		ITENS NOVOS 1ª RERATIFICAÇÃO		
81.10.0		ITENS NOVOS 1ª RERATIFICAÇÃO		
81.10.174	BP.002.443-	Pavimentação de lajotas de concreto, pre-fabricadas e conjugáveis do tipo Blokret ou similar, com espessura de 10cm, assentes sobre colchão de po-de-pedra, areia ou material equivalente, com juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traco 1:4, e	m2	527,50
81.10.175	BP.000.485-	Camada de bloqueio (colchão) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos compressão.	m3	54,25
81.10.176	IT.016.679-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 125mm (5"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	319,00
81.10.177	ET.000.736-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 22,5MPa.	m3	22,48
81.10.178	ET.000.672-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	101,00
81.10.179	ET.000.674-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	92,64

Engº Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat.52/560.680-1


18S Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – NS3643207
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847907
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033361+KTD
Aut 6.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidao numero 13289/2004. Folha numero: 8/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004



Nº PROCESSO 080113018
DATA 13/07/04 FLS 2031
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Serviço - CC3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
81.10.180	MT.000.087-	Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais (pecas de Pinho de 3a ou similar - 1 1/2"x9" e 3"x6").	m2	39,30
81.10.181	IP.008.417-	Haste para aterramento com comprimento de 3m e diâmetro de 3/4". Fornecimento.	un	10,00
81.10.182	IT.003.926-	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 70mm2. Fornecimento e colocacao.	m	30,00
81.10.183	ET.000.638-	Escoramento de formas ate 3,30m de pe direito, com Pinho de 3a ou similar, tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	m3	50,16
81.10.184	TC.009.910-	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pa.	t.dam	7.678,16
81.10.185	DR.000.341-	Tubo de concreto armado, classe CA-2, para galerias de aguas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e soca ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimen	m	236,00
81.10.186	DR.000.360-	Caixa de ralo, de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20) cm em paredes de uma vez (0,20m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma arg	un	12,00
81.10.187	DR.005.698-	Poco de visita de blocos de concreto (10x20x40) cm, em paredes de 1 vez (0,20)m de (1,70x1,70x1,80)m, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de 0,20m de concreto dosado para um fck=11MPa, degraus de ferro fundido par	un	3,00
81.10.188	IT.016.678-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 100mm (4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	725,00
82.0		2º MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES - ITENS NOVOS		
82.10.0		2º MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES - ITENS NOVOS		
82.10.189	AD.000.309-	Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais).	h	840,00
82.10.190	AD.000.316-	Engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).	h	112,00
82.10.191	SC.017.717-	Apicoamento manual de concreto, em superfícies verticais, inclusive correção de falhas.	m2	799,80
83.0		TERMO ADITIVO		
83.10.0		TERMO ADITIVO		
83.10.192	AD.000.284-	Vigia (inclusive encargos sociais).	h	1.665,00
83.10.193	SE.004.943-	Fornecimento de projeto executivo de instalação de luz em Autocad aprovado na concessionária em urbanização com ate 15000m2 de área.	m2	9.080,00
83.10.194	SE.006.771-	Projeto executivo de sistema de drenagem, em Autocad, em área de ate 20.000m2.	m2	9.080,00
83.10.195	MT.000.087-	Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais (pecas de Pinho de 3a ou similar - 1 1/2"x9" e 3"x6").	m2	252,34
83.10.196	TC.009.910-	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pa.	t.dam	165,32
83.10.197	TC.010.623-	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mao, paralelos, terra e escombro), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, empregando 4 serven	t	2.251,44
83.10.198	DR.000.341-	Tubo de concreto armado, classe CA-2, para galerias de aguas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e soca ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimen	m	36,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Mara Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 82/560.680-1

000086



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº 643188

Av. Presidente Vargas 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS 1487

EDJ033342 WGH

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847888

NOTAS

CARTÓRIO - RJ

RIO
OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2032
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
83.10.199	DR.000.360-	Caixa de ralo, de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20) cm em paredes de uma vez (0,20m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma arg	un	6,00
83.10.200	DR.000.396-	Embasamento de tubulação, feito com po-de-pedra.	m3	196,76
83.10.201	DR.005.698-	Poco de visita de blocos de concreto (10x20x40) cm, em paredes de 1 vez (0,20)m de (1,70x1,70x1,80)m, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de 0,20m de c	un	2,00
83.10.202	DR.008.801-	Tampão de ferro fundido completo, articulado, de 0,60m de diâmetro, padrão RIOLUZ, tipo leve, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, exclusive o tampão. Assentamento.	un	2,00
83.10.203	BP.000.485-	Camada de bloqueio (colchão) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos compressão.	m3	154,89
83.10.204	BP.002.443-	Pavimentação de lajotas de concreto, pré-fabricados e conjugáveis do tipo Blokret ou similar, com espessura de 10cm, assentes sobre colchão de po-de-pedra, areia ou material equivalente, com juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traco 1:4, e fornecimento de todos os materiais, bem como colocacao.	m2	527,50
83.10.205	BP.010.435-	Pavimento rígido com armadura simples, monolítica, com juntas serradas PTR-302-N, incluindo nivelamento da base com nível laser RL-50B, colocacao de lona plástica de polietileno de 200mc, tela eletro-soldada Telcon Q-61 com 10% de superposição, para e	m2	580,14
83.10.206	PJ.001.212-	Trave desmontável para futebol de salão em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	par	1,00
83.10.207	PJ.001.213-	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	par	1,00
83.10.208	PJ.001.214-	Estrutura para basquete, metálica, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes. Fornecimento e colocacao, exclusive floração do piso.	par	1,00
83.10.209	PJ.017.079-	Bicicletario em tubo de ferro galvanizado para água potável com diâmetro de 1 1/4", dobrado a frio em dois ângulos de 90o e um angulo de 180o, chumbado em bloco de concreto fck=11Mpa, com dimensões de (0,3x0,6x,3)m com gola de proteção na junção tubo/	un	0,00
83.10.210	ET.000.638-	Escoramento de formas ate 3,30m de pe direito, com Pinho de 3a ou similar, tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	m3	53,76
83.10.211	ET.000.672-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	1.566,41
83.10.212	ET.000.674-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	2.378,84
83.10.213	ET.000.736-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 22,5MPa.	m3	78,95
83.10.214	ES.005.435-	Guarda-corpo de tubo de ferro galvanizado com modulo de 2,20m e 1m de altura, com 3 montantes de tubo galvanizado com diâmetro de 2", chumbado no concreto, 1 travessa superior em tubo galvanizado de 2" e 2 travessas inferiores em tubo galvanizado de 1	m	34,44
83.10.215	IT.016.678-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 100mm (4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	1.175,00
83.10.216	IT.016.679-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 125mm (5"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	1.081,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat.52/560.680-1



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643189
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 14878
EDJ033343$XPM
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847889

RIO
OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2035
RUBRICA Sandra Regina Moura
Técnico de Serviço - CC3

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
83.10.217	EQ.009.816-	Moto Bomba sobre rodas, com Bomba Centrifuga auto-escorvante de rotor aberto, bocais de sucção de 2" e recalque de 1 1/2", motor a gasolina de 4CV, sem operador. Aluguel produtivo.	h	176,00
83.10.218	IP.008.237-	Tampão de ferro fundido, articulado, tipo especial, com eixo de aço inoxidável, revestido por PVC na articulação, dotado de floração para fixação do aro de anel de concreto e instalação de conectores para aterramento, com inscrição RIOLUZ discreta, em a	un	2,00
83.10.219	MT.000.075-	Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento.	m3	156,98
83.10.220	SC.000.193-	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.	m	90,00
83.10.221	BP.000.538-	Cordões de concreto simples, com secção de (10x25) cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	304,50
83.10.222	BP.017.051-	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactação.	m3	60,00
83.10.223	PJ.009.715-	Alambrado em tela de arame galvanizado no 12, malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado de 2", chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, transporte, carga, descarga e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocacao.	m2	395,629
83.10.224	ET.000.618-	Lançamento de concreto em pecas incluindo somente o transporte horizontal ate 20m em carrinhos, colocacao, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 3,50m3/h.	m3	236,84
83.10.225	ET.000.629-	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente, com 2,5cm d	m2	461,15
83.10.226	ET.000.645-	Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais ate 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.	m2	766,35
83.10.227	ET.000.688-	Corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm.	Kg	3.945,25
83.10.228	ET.000.731-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 11MPa.	m3	23,27
83.10.229	ET.000.733-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 18MPa.	m3	24,36
83.10.230	AL.000.769-	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40) cm, com argamassa de cimento e areia no traco 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, de superfície corrida, ate 3m de altura, e medida pela área real.	m2	250,00
83.10.231	RV.000.791-	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.	m2	592,10
83.10.232	IT.003.969-	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	15,00

Visto

Em, 19 de Julho de 2018

RENAN DOYLE MAIA FILHO
Mat. 52/560.680-1 – RioUrbe - Fiscal

DIRETOR
Eng. Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

13 de 13

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro CREA/RJ-055841/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000088

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643190
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 14878
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDJ033344=UWQ
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

088682AE847890

Nº PROCESSO 010/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2034
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
744.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidao numero 13289/2004. Folha numero: 9/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

70

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

RESSALVA
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[PLANTIO DE ARVORE E COBERTURA VEGETAL,DESTOCAMENTO E PODA DE ARVORE], ENGENHERIA ELETRICA[ILUMINACAO PUBLICA, HASTE DE ATERRAMENTO, PARA-RAIO]
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

de um ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

18$ Oficio de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643191

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

088682AE847891

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033345-NQO

-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2035
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 9 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 13297/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: SANERIO ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1996220183.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AG44661A - de 28.01.2002.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
Carteira No. RJ-871067090/D.....Reg. No. 1987106709.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS.....
Endereco...: AVENIDA FELICIANO SODRE 675 VARZEA.....
TERESOPOLIS RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): REFORMA.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
AQUISICAO DE MATERIAL E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA CONSTRUCAO DE .....
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE COLETIVA E CONSTRUCAO DE DIVISAO DE SAUDE .....
MENTAL, PROGRAMAS DE DIABETES E HIPERTENSAO.....
No. Contrato: 001.01.2002.....
Quantificacao: 1406,00 m2.....
No. de Pavimentos: 2.....
Data do Inicio: 07.01.2002.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....7 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 615.869,25.....
Endereco da Obra: RUA JULIO ROSA 366.....
TIJUCA - TERESOPOLIS/RJ .....
CONCLUSAO em 07.02.2003.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional .....
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA[REFORMA DAS .....
INSTALACOES ELETRICAS/TELEFONICA, REDE DE ATERRAMENTO, QUADRO DE .....
DISTRIBUICAO], ENGENHERIA MECANICA[INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, ...
EXAUSTOR].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de ....
um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECANICO.....

(CONTINUA)

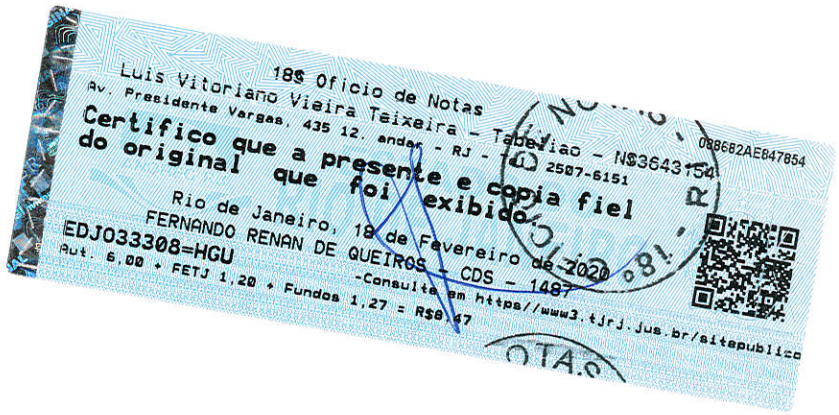
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N$3643154
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - (21) 2507-6151
088682AE847854
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033308=HGU
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040113018
DATA 23/07/18 FLS 0036
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 13297/2004) Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 2 de Agosto de 2004

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

Rua Buenos Aires, 40 / 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-020 - TELECREA: (21) 2518-0550 - Fax: (21) 2518-0725
Endereço Eletrônico: crea-rj@crea-rj.org.br - Home-Page: http://www.crea-rj.org.br



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Viaira Teixeira - Tabeliao - N$3543153
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033307!YHI
Aut. 6,00 * FETJ 1,20 * Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847853

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2037
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em nome da **Prefeitura Municipal de Teresópolis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, estabelecida à Avenida Feliciano Sodré, nº 675 – Várzea – Teresópolis – RJ. que a Empresa **SANERIO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Av.Ayrton Senna, nº3000, Bloco 01, Salas 106 e 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 01.064.043/0001-01 tendo como **Responsável Técnico o Engenheiro Luis Carlos Bastos Matos**, portador da célula de identidade sob o nº 87-106.709-0 expedida pelo CREA/RJ e CPF/MF sob o nº 634.530.027-68, executou dentro da Técnica apropriada no período de 07/01/2002 a 08/08/2002 as Obras de **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE COLETIVA E CONSTRUÇÃO DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, PROGRAMA DE DIABETES E HIPERTENSÃO"**, no valor de R$ 615.869,25 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), incluindo aditivos, em conformidade com os Processos Administrativos nº 14.840/2001 e nº 14.885/2001 e Tomada de Preços nº 025/2001, mediante Contrato nº 001.01.2002 e os termos aditivos nº 020.05.2002 – 047.11.2002 – 021.04.2003 – 044.07.2003.

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

01.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
01.01	Administração local	200,00	un
02.0	SERVIÇOS GERAIS		
02.01	Placa de obra	12,00	M^2
02.02	Placa de inauguração	2,00	un
02.03	Limpeza de obra	1.034,00	M^2
02.04	Remoção de entulho / bota fora	190,00	M^3
02.05	Projetos complementares	4,00	Un
02.06	Barracão de obra completo	30,00	M^2

000092


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ
Tel. 2507-6151
Tabelião - NS3643152
08B682AE847852
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033306,YIT
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2038
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Matrícula 495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG449661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 3/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Arq. Coord. de Acervo Técnico
CREA-RJ
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

000093



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643151
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033305 VER
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847851

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 03/07/18 FLS 2039
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

03.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
03.01	Demolição de alvenaria	85,45	M^3
03.02	Remoção de azulejo / cerâmica	858,00	M^2
03.03	Remoção de piso	886,00	M^2
03.04	Remoção emb/reboco danificado	415,00	M^2
03.05	Remoção de esquadria	50,00	un
03.06	*Remoção equip/inst. antigos*	4,00	cj
03.07	Remoção de tijolo de vidro	35,00	M2
04.0	**ALVENARIA / REVESTIMENTOS / DIVISÓRIAS**		
04.01	Alvenarias	230,00	M^2
04.02	Chapisco / emboço	1.160,00	M^2
04.03	Reboco	1.090,00	M^2
04.04	Azulejo	330,00	M^2
04.05	Forro PVC	807,00	M^2
04.06	*Peitoril*	128,20	m
04.07	Divisória mármore	13,00	M^2
04.08	Divisórias c/ portas	500,00	M^2
04.09	Divisórias c/ vidro	13,00	M^2
04.10	Recomp emb / reboco danificado	100,00	M^2
04.11	Pastilhas 2x2	740,00	M^2
05.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
05.01	Piso marmorite	910,00	m^2
05.02	Rodapé marmorite	385,00	m
05.03	*Junta plástica*	1.515,00	m
05.04	Piso borracha sintética	164,00	m^2
05.05	Rodapé de madeira	150,00	m
05.06	Calafate	164,00	m^2
05.07	Contrapiso sobre escada	5,00	m2
05.08	Muro de concreto	1,50	m3
06.0	**ESQUADRIAS / FERRAGENS**		
06.01	Porta cabine wc 60x180	8,00	un
06.02	Porta mad revest lamin 60x210	14,00	un
06.03	Porta mad revest lamin 70x2,10	1,00	un
06.04	Porta mad revest lamin 80x210	17,00	un
06.05	Porta mad revest lamin 90x2,10	1,00	un
06.06	Porta alumínio correr 2,60x2,10	5,46	m2
06.07	Porta ferro 1,00x2,30	2,30	m2
06.08	Porta dupla alumínio / vidro 1,35x2,10	2,84	m^2



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643150

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033304!DCA

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847850

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2040
RUBRICA Sandra Regina Moura
Agente de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG44661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 4/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Arq. Cristina Abisi
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

000095


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643149
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847849
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
NOTAS
RJ

Nº PROCESSO 04/130018
DATA 13/07/18 FLS 2041
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Matrícula de Serviço - CC3
744.495-0

06.09	Porta ferro duas folhas 1,40x2,30	3,22	m2
06.10	Porta ferro duas folhas 1,50x2,10	3,15	m2
06.1.0	**JANELAS 1º PAVIMENTO**		
06.1.01	Janela alumínio 2,25x0,80 (2un)	10,08	m^2
06.1.02	Janela alumínio 1,20x0,40 (4un)	1,92	m^2
06.1.03	Janela alumínio 4,65x0,40	1,86	m^2
06.1.04	Janela alumínio 4,54x0,40	1,82	m^2
06.1.05	Janela alumínio 2,65x0,40	1,06	m^2
06.1.06	Janela alumínio 2,76x0,40	1,10	m^2
06.1.07	Janela alumínio 2,10x0,40	0,84	m^2
06.1.08	Janela alumínio 0,60x0,40	0,24	m^2
06.1.09	Janela alumínio 1,40x0,40	0,56	m^2
06.1.10	Janela alumínio 2,55x0,40	1,02	m^2
06.1.11	Janela alumínio 3,90x1,17	4,56	m^2
06.1.12	Janela alumínio 2,60x1,17 (5un)	15,21	m^2
06.1.13	Janela alumínio 4,13x1,17	4,83	m^2
06.1.14	Janela alumínio 2,97x1,17	3,47	m^2
06.1.15	Janela alumínio 2,65x1,17	3,10	m^2
06.2.0	**JANELAS 2º PAVIMENTO**		
06.2.01	Janela alumínio 1,80x1,20 (3un)	6,48	m2
06.2.02	Janela alumínio 1,50x1,20	1,80	m2
06.2.03	Janela alumínio 1,20x1,00	1,20	m2
06.2.04	Janela alumínio 2,00x0,40	0,80	m2
06.2.05	Janela alumínio 1,60x0,40	0,64	m2
06.2.06	Janela alumínio 1,50x0,40	0,60	m2
06.2.07	Janela alumínio 1,00x0,40 (4un.)	1,60	m2
06.2.08	Janela alumínio 1,70x0,40	0,68	m2
06.2.09	Janela alumínio 3,60x0,97 (2un.)	6,98	m2
06.2.10	Janela alumínio 1,80x0,97 (2un.)	3,49	m2
06.2.11	Janela alumínio 0,60x0,97 (2un.)	1,16	m2
06.2.12	Janela alumínio 1,20x0,97 (2un.)	2,32	m2
06.2.13	Janela alumínio 1,40x1,10 (6un.)	9,24	m2
06.2.14	Janela alumínio 4,13x0,97	4,00	m2
06.2.15	Janela alumínio 2,97x0,97	2,88	m2
06.2.16	Janela alumínio 2,65x0,97	2,57	m2
06.2.17	Janela alumínio 2,60x0,97 (4un.)	10,08	m2
06.2.18	Janela alumínio 3,90x0,97	3,78	m2
06.2.19	Janela alumínio 2,60x1,17 (5un.)	15,21	m2
06.2.20	Janela alumínio 3,90x1,17 (1un.)	4,56	m2
06.2.21	Janela alumínio 1,40x0,80 (4un.)	4,48	m2

18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N$364$148

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033302'LAK

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847848

NOTAS

RIO DE JANEIRO - RJ

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2042
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AB44661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 5/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Arq. Cynthia Kittel
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

000097


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3843138
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847838
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487 0
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/altepublico
EDJ033292'IOO
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
NOTAS
RJ

Nº PROCESSO 4011/2018
DATA 13/07/18 FLS 2043
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 244.495-0

06.3.0	FERRAGENS		
06.3.01	Ferragens porta cabine sanit.	8,00	cj
06.3.02	Ferragens porta laminada	80,00	cj
06.3.03	Ferragem porta ferro	1,00	cj
06.3.04	Ferragem porta ferro dupla	2,00	cj
06.3.05	Ferragens porta alumínio dupla	1,00	cj
06.3.06	Vidros	148,00	m^2
06.3.07	Balcão em madeira 200x105	1,00	un
06.3.08	Balcão em madeira	6,10	m
07.0	PINTURA		
07.01	Pintura acrílica	2.074,00	m^2
07.02	Pintura e acerto de teto	43,00	m^2
07.03	Esmalte sintético madeira	40,00	m^2
07.04	Esmalte sintético ferro	15,00	m2
08.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS / INCÊNDIO / LOUÇAS E METAIS		
08.01	Vaso sanitário completo c/ válvula	19,00	un
08.02	Instalação vaso c/ válvula	19,00	un
08.03	Lavatório de sobrepor compl.	18,00	un
08.04	Instalação de lavatório de sobrepor	18,00	un
08.05	Banca de pia inox 3,00x0,55	1,00	un
08.06	Banca de pia inox 2,00x0,55	1,00	un
08.07	Banca de pia inox 1,35x0,55	1,00	un
08.08	Banca de pia inox 1,50x0,55	1,00	un
08.09	Instalação pia cuba única	4,00	un
08.10	Torneira hospitalar para pia	4,00	un
08.11	Caixa de PVC	4,00	un
08.12	Bancada de mármore 2,00x0,60	2,00	un
08.13	Bancada de mármore 1,50x0,60	4,00	un
08.14	Lavatório de cuba	8,00	un
08.15	Instalação de Lavatório de cuba	8,00	un
08.16	Torneira de pressão p/ lavat.	8,00	un
08.17	Mictório	3,00	un
08.18	Instalação de mictório	3,00	un
08.19	Bebedouro adulto / criança	4,00	un
08.20	Instalação de bebedouro	4,00	un
08.21	Registro de 1 1/2" instalado	16,00	un
08.22	Adaptador cola rosca 1 1/2" x 50	32,00	un
08.23	Registro 3/4" instalado	11,00	un
08.24	Adaptador cola rosca 3/4" x 25	22,00	un
08.25	Ralo sifonado 75mm instalado	15,00	un
08.26	Ralo seco 50mm	6,00	un



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643139

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

088682AE847839

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033293.CJR

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2044
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG44661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 6/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

000099

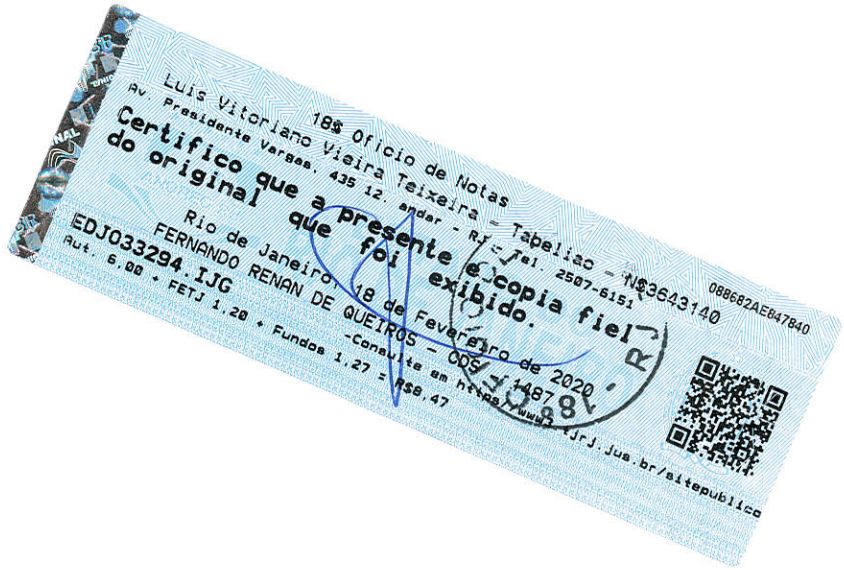
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – NS36431140
088682AEB47840
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS – CDS
EDJ033294 IJG
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 23/07/18 FLS 2045
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

08.27	Tubulação hidr. 60 mm	110,00	m
08.28	Rasgo / recomp. alvenaria descidas	250,00	m
08.29	Fossa 50 contr.	2,00	un
08.30	Filtro 50 contr.	2,00	un
08.31	Escavação p/ fossa filtro	20,00	m^3
08.32	Rede de esgoto	150,00	m
08.33	Prumadas de ventilação	50,00	m
08.34	Porta papel higiênico	19,00	un
08.35	Saboneteira globo	25,00	un
08.36	Porta toalha de papel	25,00	un
08.37	Caixa de incêndio completa	8,00	un
08.38	Tubo 2 1/2"	130,00	m
08.39	Extintor AG 10 litros	20,00	un
08.40	Extintor pó químico 10 litros	20,00	un
08.41	Hidrante subterraneo completo	1,00	un

09.0	INST. ELÉTRICAS / AR COND / EXAUSTAO		
09.01	Luminárias 2x20w	3,00	un
09.02	Luminárias 1x40w	10,00	un
09.03	Luminárias 2x40w	130,00	un
09.04	Arandelas tartaruga	19,00	un
09.05	Pontos de luz simples	65,00	un
09.06	Pontos de luz cj c/ 2	8,00	cj
09.07	Pontos de luz cj c/ 3	4,00	cj
09.08	Pontos de luz cj c/ 4	6,00	cj
09.09	Pontos de luz cj c/ 5	1,00	cj
09.10	Pontos de luz cj c/ 7	2,00	cj
09.11	Pontos de luz cj c/ 8	3,00	cj
09.12	Interruptores 4-way	3,00	un
09.13	Interruptores 3-way	12,00	un
09.14	Ponto tomada completo	100,00	un
09.15	Conjunto c/ 2 pt de tomada	1,00	cj
09.16	Conjunto c/ 3 pt de tomada	23,00	cj
09.17	Conjunto c/ 4 pt de tomada	13,00	cj
09.18	Rede de aterramento	600,00	m
09.19	Ponto telefone completo	27,00	un
09.20	Cabo telefonico 20 p	200,00	m
09.21	Caixa telefônica	2,00	un
09.22	Caixa R2	1,00	un
09.23	Caixa R1	1,00	un
09.24	Tampão de ferro	1,00	un
09.25	Rasgo em piso / alv.	60,00	m
09.26	Tubulação 100 mm	60,00	m
09.27	Conduletes	347,00	un


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: (21) 2507-8151
088682AEB47841
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS – CDS - 1487
EDJ033295(JHY
Aut. 6.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47
-Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO RJ

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2046
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG444661A fazendo parte integrante da Certidão numero 13297/2004, Folha numero: 7/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Arq. Cristina Abreu
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

000101

18º Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643142
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847842

Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033296 AKM
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 03/07/18 FLS 2047
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24 495-0

09.28	Abraçadeiras	1.200,00	un
09.29	Ponto de força 10 CV	9,00	un
09.30	Ar condicionado 9000 BTU	3,00	un
09.31	Ar condicionado 36000 BTU c/ duto	6,00	un
09.32	Quadro 12 disjuntores	2,00	un
09.33	Quadro 24 disjuntores	1,00	un
09.34	Disjuntor 15-30 A	48,00	un
09.35	Disjuntor tripolar 70 A	1,00	un
09.36	Fio 4mm² - distr. circuitos	1.000,00	m
09.37	Eletroduto 1 1/2" PVC	200,00	m
09.38	Caixas de passagem	60,00	un
09.39	Fio 10 mm² - entrada	400,00	m
09.40	Eletroduto 1 1/2"	100,00	m
09.41	Exaustor	14,00	un
09.42	Duto 100 mm	40,00	m
10.0	**COBERTURA**		
10.01	Retirada de cobertura	600,00	m2
10.02	Cobertura vegetal	510,00	m2
10.03	Madeiramento	510,00	m2
10.04	Impermeabilização de calhas e laje	115,00	m2
10.05	Tubos de queda 100 mm	30,00	m2
10.06	Laje	25,00	m2
11.0	**RAMPAS/PASSARELA**		
11.01	Estrutura metálica	4.800,00	kg
11.02	Concreto fundações	8,00	m3
11.03	Estrutura da cobertura	150,00	m2
11.04	Telhado translúcido	150,00	m2
11.05	Calha PVC	40,00	m
11.06	Tubos de queda	50,00	m
11.07	Estrutura metálica piso	750,00	kg
11.08	Piso	3.300,00	kg
11.09	Guarda corpos	85,00	m2
11.10	Pintura	585,00	m2
11.11	Estrutura rampa concreto	6,50	m3
11.12	Alvenaria	85,00	m2
11.13	Chapisco e emboço	125,00	m2
11.14	Laje de piso	60,00	m2


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabeliao – N3643143
Av. Presidente Vargas, 435 12. Andar - RJ Tel. 2507-6151
Certifico que a presente cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS 487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033297)XVS
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
086682AEB47843

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2048
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG44661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 8/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Arq.ª Camila Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

000103



18º Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847844

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - COS - 1487
EDJ033298=BPM
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2049
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

Planilha de aditivos do Dep. de Higiene e Saúde coletiva

01.0	**Serviços complementares**		
01.01	Proteção de fachada c/ tela de nylon	846,00	m²
01.02	Tapume	66,58	m²
02.0	**Instalações elétricas**		
02.01	Fio # 2,5mm²	1.632,36	m
02.02	Fio # 4,0mm²	3.650,65	m
02.03	Fio # 6,0mm²	1.283,79	m
02.04	Eletroduto de pvc 3/4"	234,00	m
02.05	Quadro de distribuição	4,00	un
02.06	Disjuntor mini unipolar 20A	49,00	un
02.07	Disjuntor mini unipolar 25A	8,00	un
02.08	Disjuntor mini tripolar 32A	5,00	un
02.09	Disjuntor mini tripolar 40A	5,00	un
02.10	Chave tripolar c/ porta fusível e trava de segur.	2,00	un
02.11	Fusível faca	6,00	un
02.12	Disjuntor diferencial 4pólos 30A	5,00	un
02.13	Disjuntor diferencial 4pólos 100A	2,00	un
02.14	Eletricista	67,00	h
03.0	**Cobertura**		
03.01	Madeiramento	53,79	m²
03.02	Cobertura de tlha vegetal	53,79	m²
03.03	Rufo de alumínio	34,90	m
03.04	Chapin de concreto aparente	60,00	m
04.0	**Prog. de controle de hanseníase**		
04.01	Remoção de pintura existente	16,12	m²
04.02	Pintura epóxi	16,12	m²
05.0	**Chefia de epidemiologia**		
05.01	Abert. /fecham. de alvenaria	4,00	m
05.02	Banca de inox 2,00x0,55, 01cuba	1,00	un
05.03	Conj. de 02 tomadas	2,00	un
05.04	Sifão em metal cromado	1,00	un
05.05	Preparo de superficie	23,55	m²
05.06	Assentamento de azulejo 15x15	23,55	m²
05.07	Torneira hospitalar	1,00	un

000104

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ Tabeliao - MS3543145
Tel. 2507-6151
088682AE847845

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033299.KUX
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2050
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG44661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 9/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Arq.ª Cristina Assié
CREA-RJ-Cordel. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

000105



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$2643146
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033300(UJX
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
088682AE847846

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 03/07/18 FLS 2051
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Planilha de aditivos da Div. de saúde mental, prog. de diab./ hipert.

01.0	Cozinha-espedmental		
01.01	Demolição de alvenaria	0,33	m³
01.02	Abert./fecham. alvenaria	13,50	m
01.03	Assentam. de azul. 15x15	32,88	m²
01.04	Piso de marmorite	11,34	m²
01.05	Banca de mármore 3,00x0,60x0,03	1,00	un
01.06	Cuba de aço inox 500x400x200mm	1,00	un
01.07	Torneira para Lavatório 1/2'X 9CM	1,00	un
01.08	Porta 0,80x2,10 revest. laminado	1,00	un
01.09	Conj. de 4 tomadas	1,00	un
01.10	Luminária tipo calha 2x40w	2,00	un
01.11	Pintura acrílica textura	11,34	m²
01.12	Janrla bascul. de alumínio	1,60	m²
01.13	Conj. de 02 pontos de luz	1,00	un
01.14	Junta plástica p/ piso	15,42	m
01.15	Argamassa de cim. branco	11,34	m³
02.0	Sala de funcionários		
02.01	Pintura acrílica	23,22	m²
02.02	Divisória	9,36	m²
02.03	Rodapé de ipê	6,10	m
02.04	Piso de borracha sintética	8,58	m²
02.05	Inst. conj. 02 tomadas	1,00	un
02.06	Ponto de luz	1,00	un
02.07	Luminária tipo calha 2x40w	1,00	un
03.0	Final de circulação		
03.01	Porta 0,80x2,10 revest. c/ lamin.	1,00	un
03.02	Ferragens	1,00	un
03.03	Raspagem e calafetagem	14,70	m²
03.04	Piso de borracha sintética	14,70	m²
03.05	Ponto de luz	1,00	un
03.06	Ponto de tomada	1,00	un
03.07	Luminária tipo calha 2x40w	1,00	un
03.08	Rodapé de ipê	11,20	m
03.09	Pintura acrílica	42,84	m²
04.0	Incêndio		
04.01	Conj. de press.completo	1,00	un
04.02	Porta corta fogo 0,60x1,80m	1,00	un
04.03	Casa de bombas	1,00	un

000106


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 148
EDJ033301$AID
Aut. 6.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
NOTAS
088682AE647847
N$3648147
18º Ofício

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2052
RUBRICA Sandra Regina Moth
Chefe de Serviço - CC
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG44661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 10/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Arq.ª Cynthia Artié
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

000107

18$ Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643128
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847828

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033282$EKY
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

NOTAS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

Nº PROCESSO 040/1330/18
DATA 13/07/18 FLS 2053
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

04.04	Ponto de força	2,00	un
05.0	**Banheiro de enfermagem**		
05.01	Retirada cuidadosa de azul.	1,00	m²
05.02	Abert./ fecham. de alv.	2,00	m
05.03	*Recomp. de azulejos*	1,00	m²
05.04	Ralo sifonado	1,00	un
05.05	Chuveiro elétrico	1,00	un
05.06	Inst. de chuveiro elétrico	1,00	un
06.0	**Divisão sala telefonista**		
06.01	Instalação de ponto de luz	1,00	un
07.0	**Nova sala de circulação**		
07.01	Divisória	4,76	m²
07.02	Instalação de interrup./ sobrepor	1,00	un
08.0	**Corredor**		
08.01	Remoção de pintura	30,55	m²
08.02	Pintura epóxi	30,55	m²
09.0	**Corredor**		
09.01	Tubo de pvc 32mm c/ conex.	70,00	m
09.02	Abraçadeiras	35,00	un

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Teresópolis, 22 de julho de 2004.

Antonio de Pádua G. dos Santos
Secretário Mun. de Obras
Mat. 4 - 10019 - 0

000108

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº 3649129
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033283#UTP
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847829

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2054
RUBRICA Sandra R. [illegible]
Chefe de Setor
24/[illegible]

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AG44661A fazendo parte integrante da Certidao numero 13297/2004, Folha numero: 11/11.
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

70

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

RESSALVA
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA[REFORMA DAS INSTALACOES ELETRICAS/TELEFONICA, REDE DE ATERRAMENTO, QUADRO DE DISTRIBUICAO], ENGENHERIA MECANICA[INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, EXAUSTOR]
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica

de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECANICO
RIO DE JANEIRO, 2 de AGOSTO de 2004

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

000109



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643130

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033284#DYA

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847830

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2055
RUBRICA
Sandra Regina Mour
Chefe de Serviço
244

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 7 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 13289/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: SANERIO ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1996220183.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AI084780 - de 29.04.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
Carteira No. RJ-871067090/D.....Reg. No. 1987106709.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO - RIOURBE.....
Endereco...: LARGO DOS LEOES 15 HUMAITA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): URBANISMO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
URBANIZACAO DA AREA DO ENTORNO DA ROCINHA-URB CIDADE ROCINHA.....
No. Contrato: 036/03.....
Quantificacao: 9080,00 m2.....
Data do Inicio: 14.04.2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....240 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 882.217,90.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL OLIMPIO MOURAO S/N.....
SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO/RJ 22610020.....
CONCLUSAO em 02.08.2004.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional .....
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[PLANTIO DE .....
ARVORE E COBERTURA VEGETAL,DESTOCAMENTO E PODA DE ARVORE], ENGENHERIA .....
ELETRICA[ILUMINACAO PUBLICA, HASTE DE ATERRAMENTO, PARA-RAIO].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de ....
um ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires, 40 / 2ª andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-020 - TELECREA: (21) 2518-0550 - Fax: (21) 2518-0723
Endereço Eletrônico: crea-rj@crea-rj.org.br - Home-Page: http://www.crea-rj.org.br

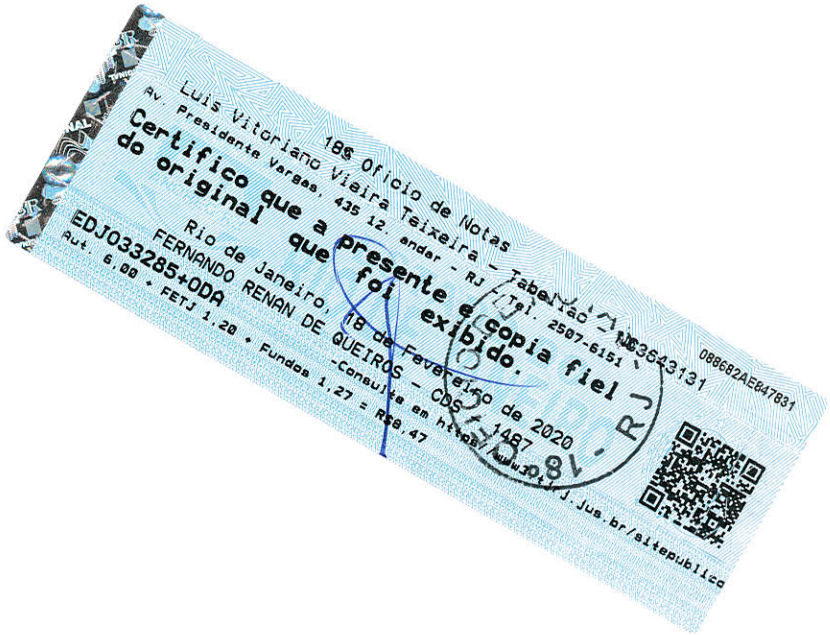

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NC3643131
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847831

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033285+0DA
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2056
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 003
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 13289/2004) Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto de 2004

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

Rua Buenos Aires, 40 / 2° andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-020 - TELECREA: (21) 2518-0550 - Fax: (21) 2518-0723
Endereço Eletrônico: crea-rj@crea-rj.org.br - Home-Page: http://www.crea-rj.org.br


18S Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS36443132
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS-L-187
EDJ033286%LWO
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
080682AE047832
18.02.20
RJ

RIO
OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 205
RUBRICA - Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

14 JUL 15 16 501868

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em Licitações Públicas, que a empresa **SANERIO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Av.Ayrton Senna, nº 3000, Bloco 01, Salas 106 e 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 01.064.043/0001-01, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE, as obras de **"URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DA ROCINHA – URB CIDADE ROCINHA – SITUADA NA RUA GENERAL OLIMPIO MOURÃO – ROCINHA – XXVII RA – AP-2.1"**; objeto do Processo n.º 06/502.440/2002 , e do contrato n.º 036/2003, no prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, com início em 14 de Abril de 2003 e o término em 07 de Abril de 2004, no valor total de R$ 882.217,90 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos), tendo como Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Empresa Municipal de Urbanização RIOURBE o fiscal: Engº. Renan Doyle Maia Filho - Mat. 52/560.680-1 CREA 055341/D e como Responsável Técnico pela Empresa o Engº Luis Carlos Bastos Matos, portador da célula de identidade sob o nº 87-106.709-0 expedida pelo CREA/RJ e CPF/MF sob o nº 634.530.027-68, e que os serviços foram aceitos provisoriamente com publicação no D.O.M. Rio, nº 70, de 29 de Junho de 2004, página 13, com os seguintes itens códigos, especificações e quantidades.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
49.10.001	AD.000.032-	Marcação de obra sem instrumento topográfica, considerada a projeção horizontal da área envolvente.	M2	9.080,00
49.10.002	AD.000.038-	Tapume de vedação ou proteção, executado com tabuas de pinho de 3ª ou similar, exclusive pintura.	M2	823,00
49.10.003	AD.000.070-	Placa de identificação de obra publica, inclusive pintura, suporte de madeira e transporte. Fornecimento e colocacao.	M2	32,00
49.10.004	AD.000.071-	Barragem de bloqueio de obra na via publica, de acordo com a Resolução SMO-RJ nº 379 29/08/1984, compreendendo o fornecimento, pintura dos suportes de madeirae reaproveitamento do conjunto 40 vezes.	M	0,00
49.10.005	AD.000.072-	Barragem de bloqueio de obra na via publica, de acordo com a Resolução SMO-RJ nº 379 29/08/1984, compreendendo a colocacao e retirada uma vez.	M	0,00
49.10.006	AD.000.299-	Ajudante - inclusive encargos sociais.	H	3.756,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000112

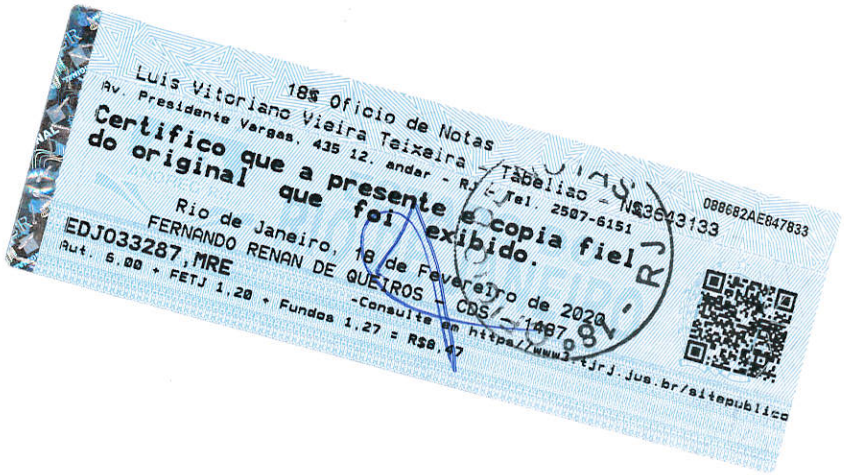
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira - Tabeliao
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - R
Tel. 2507-6151
0B8682AE847833
Certifico que a presente é copia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1407
EDJ033287,MRE
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6.00 + FETJ 1,20 + Fundos 1.27 = R$8.47

RIO
OBRAS RIOURBE

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidão numero [illegible], numero: 3/9,
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Nº PROCESSO 04/113918
DATA 31/07/18 FLS 2058
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Item	Codigo	Descrição		
49.10.007	AD.000.305-	Apontador - inclusive encargos sociais.	H	1.512,00
49.10.008	AD.000.311-	Encarregado - inclusive encargos sociais.	H	1.512,00
49.10.009	AD.000.314-	Engenheiro ou arquiteto jr - inclusive encargos sociais.	H	1.848,00
49.10.010	AD.007.843-	Aluguel de balizador vaga-lume, equipado com pisca alerta e painéis de fita refletiva padrão Engenharia com altura de 1,32m, de acordo com o manual do DNSR e CET-RIO incluindo manutenção, primeira colocacao e retirada da obra.	MES	560,00
49.10.011	AD.009.141-	Aluguel de balizador de tela, com base metálica e contra-peso de concreto, não ultrapassando 14cm do solo, haste feita em tubo de PVC com parede de 10mm de espessura e altura de 1,40m, revestido com película refletiva padrão Engenharia.	MES	140,00
49.10.012	AD.009.142-	Aluguel de rolo de tela plástica, nas dimensões de 50x1,20m, na cor laranja.	MMES	5.766,00
49.10.013	AD.009.143-	Aluguel de cavalete minicade, equipado com painéis refletivos de alta intensidade e um pisca alerta com célula fotoelétrica alimentada por 2 baterias de 6v - dispensa o uso de gerador.	UMES	184,00
49.10.014	AD.013.166-	Veiculo de serviço, motor 1.0 a gasolina, de 69cv - 67,6 HP -, com ar condicionado e direção hidráulica, inclusive combustivel, seguro obrigatório, lubrificação,licenciamento, manutenção, lavagem geral, sem motorista. Aluguel mensal.	MES	3,00
49.10.015	AD.017.731-	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão - BT -, para canteiro de obras, exclusive o fornecimento de medidor.	UN	1,00
49.10.016	AD.017.776-	Barracão de obra com paredes de madeira compensada, tipo Madeirit resinado com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de Pinho de3ª ou similar, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pinturagua em polietileno com capac	M2	120,00
[illegible]		CATEGORIA I		
[illegible]		SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRATIVOS		
51.10.017	SE.003.994-	Levantamento topográfico, planialtimetrico e cadastral, executado de acordo com as especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em terreno de orografia não acidentada, vegetação rala e edificação media, com área de ate 4 ha (escala 1:500).	ha	0,91
51.10.018	SE.017.133-	Projeto executivo para urbanização/reurbanização de aras, visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: sistema viário (locais para carga e descarga, faixa exclusiva e desenho geométrico), passeios, praças, arborização, iluminação	ha	0,91
[illegible]		CATEGORIA I		
[illegible]		MOVIMENTO DE TERRA		
53.10.019	MT.000.075-	Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento.	m3	1.760,83
53.10.020	MT.000.096-	Escavação mecânica, em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.	m3	1.486,21
53.10.021	MT.000.122-	Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.	m3	248,21
53.10.022	MT.000.125-	Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, ate uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, incluindo 2 tiros de pa, espalhamento e rega, exclusive transporte de material.	m3	138,00
53.10.023	MT.000.132-	Preparo de solo ate 30cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção ate 20m.	m2	3.844,84
53.10.024	MT.017.780-	Reaterro de vala, com po-de-oedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.	M3	1.786,72
[illegible]		CATEGORIA I		
[illegible]		PAVIMENTAÇÃO/ACESSIBILIDADE		

Eng.º Luiz Sergio Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000113


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 14870
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033288$HOX
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
NS2643134
088682AE847834

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: RI004780 fazendo parte integrante da Certidão numero 13289/2004, Folha numero: 4/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

RIO
OBRAS RIOURBE

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
54.10.025	TC.000.139-	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em media velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.	t.Km	180.126,98
54.10.026	TC.000.153-	Carga e descarga mecânica, com Pa-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão de espera, manobra, carga e descarga e quanto a carregadeira, espera e operação.	t	6.004,23
55.0		CATEGORIA 5		
55.10.0		SC - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
55.10.027	SC.000.185-	Remoção de pavimentação tipo Blokret ou similar.	m2	0,00
55.10.028	SC.000.193-	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvo, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.	m	680,00
55.10.029	SC.000.197-	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	m2	205,00
55.10.030	SC.000.218-	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços.	m3	270,50
55.10.031	SC.000.221-	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de massas de concreto armado, exceto pisos ou pavimentos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços.	m3	86,96
55.10.032	SC.000.233-	Levantamento ou rebaixamento de tampão de rua, considerando demolição de camada de asfalto e concreto, movimentação e concretagem inclusive cerca protetora.	un	3,00
55.10.033	SC.000.296-	Eletricista (inclusive encargos sociais).	h	56,00
55.10.034	SC.000.298-	Servente (inclusive encargos sociais).	h	925,00
55.10.035	SC.002.203-	Remoção de telhas de alumínio, exclusive suporte, estrutura ou madeiramento, medida pela projeção horizontal.	m2	0,00
55.10.036	SC.010.413-	Ajudante de montador eletromecânico (inclusive encargos sociais).	h	0,00
55.10.037	SC.017.660-	Placa de inauguração em bronze com as dimensões de (0,35x0,50)m. Fornecimento e colocacao.	UN	1,00
55.10.038	SC.017.696-	Demolição de piso de ladrilho cerâmico.	M2	217,00
55.10.039	SC.017.701-	Quiosque de alimentação em fibra de vidro gel coat estrutura construída em madeira de lei de primeira qualidade - ipê, tabaco - nas seguintes dimensões: teto de 2,80x2,80m sendo contrateto liso e cobertura com nervura para reforço, estrut. interna de	UN	0,00
55.10.040	SC.017.767-	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfaltico, com 10cm de espessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços.	M2	1.589,00
56.0		CATEGORIA 5		
56.10.0		DR - GALERIAS, DRENOS E CORREXOS		
56.10.041	DR.000.368-	Tampão de ferro fundido, articulado, de 0,60m de diâmetro, padrão RIOLUZ, tipo leve, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e colocacao.	un	0,00
56.10.042	DR.005.616-	Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e colocacao.	m3	7,35
58.0		CATEGORIA 5		
58.10.0		BP - PAVIMENTAÇÃO		
58.10.043	BP.000.451-	Revestimento em paralelepípedos sobre colchão de po-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento.	m2	0,00
58.10.044	BP.000.456-	Meio-fio reto de granito, altura de 0,35m, apicoado comum, fornecimento e assentamento com rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traco 1:3:5.	m	1.333,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000114



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N$3643135

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

088682AE847835

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033289!HDN

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

RIO
OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2060
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de S...

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
58.10.045	BP.000.459-	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, com 5cm de espessura, executado em 1 camada, de acordo com as Instruções para Execução do DER-RJ, exclusive transporte da usina para a pista.	m2	1.589,00
58.10.046	BP.000.536-	Execução de pavimentação de saibro arenoso em camadas de 10cm, medida após a compactação, inclusive espalhamento e rega.	m2	245,26
58.10.047	BP.000.538-	Cordões de concreto simples, com secção de (10x25) cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	670,00
58.10.048	BP.008.146-	Pavimentação de lajotas de concreto colorido, altamente vibrado, articulado, intertravado, 16 faces pré-fabricados, com espessura de 6cm Uni-Stein ou similar, com todos os materiais inclusive compactação com rolo compactador vibratório conforme as norma	m2	1.030,00
58.10.049	BP.010.605-	Corte mecânico com maquina fresadora em concreto asfaltico, com espessura ate 5cm, em zona urbana com interferências, inclusive coleta de material fresado em caminhão basculante, exclusive transporte do material para fora do canteiro de obra.	m2	1.589,00
58.10.050	BP.017.051-	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactação.	m3	365,50
58.10.051	BP.017.053-	Regularização de subleito, de acordo com as Instruções para Execução do DER-RJ. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos.	m2	2.085,00
58.10.052	BP.017.060-	Pintura de ligação.	m2	1.589,00
59.0		CATEGORIA 9		
59.10.0		PJ - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
59.10.053	PJ.000.498-	Plantio de arvore de 2m de altura, de qualquer espécie, em logradouro publico, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da arvore.	un	20,00
59.10.054	PJ.000.526-	Aterro com terra preta simples, para execução de gramados.	m3	8,00
59.10.055	PJ.000.911-	Prancha para abdominal, em madeira de Lei e estrutura tubular de 2 ", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.056	PJ.001.025-	Escorrega em madeira de Lei (Peroba de Campos, Aroeira, Ipe-Tabaco ou similar e tubos de ferro galvanizado de 3/4 "e 2", conforme projeto FPJ, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.057	PJ.001.028-	Barra paralelas para ginástica, em tubos de ferro galvanizado de 2", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.058	PJ.001.029-	Gaiola ginica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado de 1" horizontais e verticais de 1 1/2", chumbados em blocos de concreto e com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao	un	1,00
59.10.059	PJ.001.032-	Barra dupla para ginástica em tubo de ferro galvanizado de 1" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.060	PJ.001.209-	Tabela de basquete em compensado naval, tamanho oficial com aro e rede. Fornecimento e colocacao.	par	1,00
59.10.061	PJ.001.210-	Poste de vôlei em tubo de ferro galvanizado com cremalheira e buchas. Fornecimento.	par	1,00
59.10.062	PJ.001.211-	Rede de vôlei oficial com cabo de aço. Fornecimento.	un	1,00
59.10.063	PJ.004.839-	Banco de concreto aparente, medindo 2x0,40x0,20m, fixados sobre apoio do mesmo material, seção de 10x30cm, inclusive carga, descarga e transporte, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	7,00
59.10.064	PJ.004.849-	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m3	20,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000115

18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

-Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

EDJ033290+NFH

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

NOTAS

N$3643136

088682AE847836

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: RJ084780 fazendo parte integrante da Certidão numero 13289/2004, Folha numeros 5/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

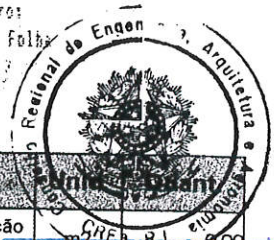

Nº PROCESSO 01113078
DATA 13/07/2004 FLS 3061
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
59.10.065	PJ.004.896-	Tela de arame galvanizado no 12, malha losango de 5cm, presa a armação de tubo de ferro galvanizado. Fornecimento e colocacao.	m2	6,00
59.10.066	PJ.004.994-	Gangorra com 3 pranchas de madeira de Lei, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado de 2", com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
59.10.067	PJ.007.681-	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	un	4,00
59.10.068	PJ.009.406-	Remoção de arvore de médio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhão de Carroceria Fixa, elevador equipado com caçamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalização de desvio de trafego de veiculo	un	2,00
59.10.069	PJ.009.714-	Balanço composto com 3 cadeiras, presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, em travessão de tubo de ferro galvanizado de 2 1/2", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pinta	un	1,00
59.10.070	PJ.009.715-	Alambrado em tela de arame galvanizado no 12, malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado de 2 ", chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, transporte, carga, descarga e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento	m2	72,41
59.10.071	PJ.016.843-	Plantio de cobertura vegetal, considerando 16 mudas por m2.	m2	115,20
59.10.072	PJ.017.029-	Planta de cobertura do tipo 2A: Duranta Renpens (Pingo de Ouro) ou similar, considerando 16 mudas por m2. Fornecimento.	m2	115,20
59.10.073	PJ.017.039-	Arvores tipo 1 - Pseudobombax Ellipticum (Embirucu), com altura entre 1,80m a 2m. Fornecimento.	un	0,00
59.10.074	PJ.017.082-	Palmeira tipo 2 - Dypsis Decary (Palmeira Triangulo), com altura entre 2m a 3m. Fornecimento.	un	0,00
59.10.075	PJ.017.554-	Protetor de arvore em ferro de 3/8``, circular com diâmetro de 30cmm, altura de 2m, base de concreto, engastado no solo de 50cm, inclusive pintura a óleo. Fornecimento e colocacao.	UN	20,00
59.10.076	PJ.017.764-	Balizador modelo Copacabana, cilindro, liso, pré-fabricado em concreto fck=18Mpa, com reforço interno de malha de vergalhão curvado de 1/2 polegada, embutido no piso, com40cm de diâmetro e altura de 46,50cm. Fornecimento e colocacao.	UN	187,00
61.0		CATEGORIA 61		
61.10.0		ET - ESTRUTURA		
61.10.077	ET.000.618-	Lançamento de concreto em pecas incluindo somente o transporte horizontal ate 20m em carrinhos, colocacao, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 3,50m3/h.	m3	112,07
61.10.078	ET.000.620-	Concreto simples, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 11MPa inclusive materiais, transporte equivalente a 20m na horizontal e 10m na vertical, produção, lançamento e adensamento na quantidade de 2m3/h.	m3	30,00
61.10.079	ET.000.629-	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente, com 2,5cm d	m2	607,20
61.10.080	ET.000.631-	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 1 vez, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente, com 2,5cm de	m2	50,00
61.10.081	ET.000.645-	Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais ate 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.	m2	320,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1



18º Oficio de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643137

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

088682AE847837

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033291=AXL

-Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

RIO

OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 04/113048
DATA 13/07/18 FLS 2069
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
61.10.082	ET.000.647-	Escoramento de formas de paramentos verticais, para altura de 1,50m ate 5m, utilizando Pinho de 3a ou similar, com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.	m2	607,20
61.10.083	ET.000.675-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	0,00
61.10.084	ET.000.688-	Corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm.	Kg	968,00
61.10.085	ET.000.731-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 11MPa.	m3	94,50
61.10.086	ET.000.733-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 18MPa.	m3	41,00
61.10.087	ET.004.589-	Concreto para pecas armadas, dosado racionalmente para resistência a compressão de 18MPa, inclusive materiais, confecção, transporte equivalente a 20m horizontal e 10m na vertical, produção, lançamento e adensamento na quantidade de 2m3/h.	m3	6,00
61.10.088	ET.010.329-	Tela de aço soldada Telcon Q-61 ou similar, com malha de (15x15) cm, CA-60, com diâmetro de 3,4mm e 0,97Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	m2	0,00
61.10.089	ET.010.330-	Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15) cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	m2	150,00
62.0		CATEGORIA B		
62.10.0		ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS		
62.10.090	AL.000.769-	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40) cm, com argamassa de cimento e areia no traco 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, de superfície corrida, ate 3m de altura, e medida pela área real.	m2	145,00
62.10.091	AL.007.096-	Junta relevo, em alvenaria de pedra em elevação, de 1 face, feita com blocos de dimensões aproximadas de (30x30x30) cm ate (40x40x40) cm, com argamassa de cimento, cal e areia fina, no traco 1:3:5.	m2	0,00
62.10.092	AL.007.097-	Alvenaria de pedra am elevação, de 2 faces, feita com blocos de dimensões aproximadas de (30x30x30) cm ate (40x40x40) cm ate 1,50m de altura.	m2	0,00
63.0		CATEGORIA B		
63.10.0		REVESTIMENTOS		
63.10.093	RV.000.791-	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.	m2	91,00
63.10.094	RV.008.140-	Piso de alerta em placas marmorizadas vibro-prensadas, Tecnogran ou similar, com acabamento rústico, na cor vermelha. Fornecimento dos materiais e colocacao, exclusive a base de concreto.	m2	0,00
63.10.095	RV.017.305-	Pavimentação em placas de concreto Fck=18Mpa, medindo (40x80x10) cm, com armação de tela Telcon Q-61 ou similar, junta de 2cm, inclusive acabamento da placa no próprio concreto com desempenadora de aço e preparo do terreno.	m2	2.566,78
64.0		CATEGORIA B		
64.10.0		ESQUADRIAS		
64.10.096	ES.004.489-	Proteção de arestas de parede em cantoneira de alumínio de 1 1/2"x1/8", fixado com parafuso de ferro cromado e buchas de plástico. Fornecimento e colocacao.	m	0,00
65.0		CATEGORIA B		
65.10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
65.10.097	IT.000.950-	Ralo simples de PVC rígido, de altura regulável, com grelha, compreendendo: efluente de 50mm em PVC rígido com 2m de extensão e ligação ao ralo sifonado. Fornecimento e instalação.	un	0,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000117


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ
Tel. 2507-6151
088682AE847827
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS – CDS 1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033281 'VLO
Aut. 6.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47
NS3543127

RIO
OBRAS RIOURBE

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidao numero 13289/2004. Folha numero: 6/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Arq.º Cynthia Atiás
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(TOP DE ESCAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13 07 18 FLS 2063
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
65.10.098	IT.000.952-	Ralo sifonado de PVC rígido, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta grelha, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 75mm e ligação ate a junção de ventilação. Fornecimento e instalação.	un	0,00
65.10.099	IT.003.969-	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	0,00
65.10.100	IT.003.975-	Tubo de PVC rígido, rosável, para água fria, com diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	25,00
65.10.101	IT.004.671-	Tubo de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 75mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	20,00
65.10.102	IT.005.091-	Ligação domiciliar de água, compreendendo: colar de tomada, tubo, registro de esfera e caixa para registro.	un	2,00
65.10.103	IT.016.011-	Linha de duto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), lancadi diretamente ao solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reate	m	455,00
65.10.104	IT.016.012-	Linha dupla de duto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), lancadi diretamente ao solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e	m	13,00
66.0		CATEGORIA 16		
66.10.0		CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
66.10.105	CI.006.174-	Cabine para quiosque em Fiber-Glass ou similar, medindo (2,80x2,16x2,32)m, fabricação Difibra ou similar. Fornecimento e colocacao.	un	0,00
67.0		CATEGORIA 17		
67.10.0		PT - PINTURAS		
67.10.106	PT.001.119-	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demão de tinta antioxido Ferroloide ou similar e 2 demãos de acabamento.	m2	107,00
67.10.107	PT.001.128-	Pintura com tinta plástica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvinil Látex ou similar, acabamento padrão, inclusive 2 demãos sobre a superfície preparada conforme o item PT001127, exclusive este preparo.	m2	0,00
67.10.108	PT.001.137-	Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semibrilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão	m2	325,00
67.10.109	PT.001.138-	Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica	m2	0,00
67.10.110	PT.005.889-	Marcação de quadra de esporte, com tintura Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.	m2	370,14
69.0		CATEGORIA 19		
69.10.0		EQ - EQUIPAMENTOS		
69.10.111	EQ.001.500-	Custo horário corrido de utilização de equipamento de jato d'água de alta pressão (Sewer-Jet ou similar), mangueira de 1" de diâmetro, pressão ate 2000 libras, para limpeza de sistema de esgotamento pluvial ou sanitário, incluindo equipe de operação e	h	50,00
69.10.112	EQ.001.501-	Custo horário corrido de utilização de equipamento de sucção através de exaustor de alta potencia (Vac-All ou similar), com mangueira de captação de 12" de diâmetro e capacidade de armazenar de 12m3 de material removido e transportado para limpeza de	h	50,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000118



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643126

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-0151

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033280-APT

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847826

18º OFÍCIO - RJ

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2064
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2.44.495-6

Item	Código	Descrição	Umd.	Quant.
69.10.113	EQ.002.304-	Caminhão com Carroceria Fixa F-12000 ou similar, motor diesel de 132CV, equipado com Guindaste Hidráulico Munck M1160 ou similar, provido de lança de extensão e malhal, com motorista- operador. Aluguel produtivo.	h	8,00
71.0		CATEGORIA 21		
71.10.0		IP - ILUMINACAO PUBLICA		
71.10.114	IP.001.577-	Poste de aço reto de 7m ate 12m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento.	un	0,00
71.10.115	IP.001.583-	Poste de aço reto, de 4,50m a 6m, com flange de aço soldado na base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste. Assentamento.	un	0,00
71.10.116	IP.001.592-	Retirada de poste de concreto ou aço de 16m a 23m.	un	0,00
71.10.117	IP.001.603-	Retirada de luminária em poste com 16m a 23m de altura.	un	0,00
71.10.118	IP.001.615-	Retirada de núcleo, para fixação de luminárias, instalado em topo de poste, de 16m ate 20m de altura.	un	0,00
71.10.119	IP.001.621-	Pintura de poste de aço, reto, de 4,5m ate 6m, com 2 demãos de tinta Aluminac ou similar.	un	0,00
71.10.120	IP.001.622-	Pintura de poste de aço reto, de 7m ate 9m, com 2 demãos de tinta Aluminac ou similar.	un	0,00
71.10.121	IP.001.630-	Fundação simples de concreto pré-moldado, padrão RIOLUZ, com chumbadores de aço provido de arruelas e porcas, para fixação de postes de aço reto de 4,5m a 6m, exclusive o poste e chumbadores.	un	0,00
71.10.122	IP.001.631-	Fundação simples de concreto pré-moldado, padrão RIOLUZ, com chumbadores de aço provido de arruelas e porcas, para fixação de postes de aço reto de 7m a 11m, exclusive o poste e chumbadores.	un	0,00
71.10.123	IP.001.701-	Luminária com lâmpada de descarga, com ou sem reator integrado, em ponta de braço ou poste reto (aço ou concreto) ate 6m de altura, exclusive fornecimento da luminária. Colocacao.	un	0,00
71.10.124	IP.001.705-	Núcleo para fixação de luminária, tipo Pétala, em poste reto (aço ou concreto) de 15m, exclusive luminária e núcleo. Colocacao.	un	0,00
71.10.125	IP.001.709-	Colocacao de 3 condutores singelos em linha de dutos; exclusive fornecimento de condutor e dos dutos.	m	0,00
71.10.126	IP.001.713-	Colocacao e fornecimento de arame de ferro galvanizado, seção de 2mm2 (12AWG), embuchado com papel, em linha de dutos; exclusive dutos.	m	0,00
71.10.127	IP.001.720-	Colocacao de rele fotoelétrico individual, com base em poste (aço ou concreto) de acordo com o padrão da RIOLUZ; exclusive fornecimento do rele e base.	un	0,00
71.10.128	IP.001.733-	Grampo paralelo universal de alumínio fundido ou extrudado, de 2 parafusos, com pasta antioxido, segundo desenho A3-142-CP. Fornecimento e colocacao.	un	0,00
71.10.129	IP.001.750-	Caixa Hand-Hole, pre-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,60x0,30)m; inclusive escavação e reaterro, exclusive tampão. Fornecimento e assentamento.	un	0,00
71.10.130	IP.001.751-	Caixa Hand-Hole, pre-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,60x0,60)m; inclusive escavação e reaterro, exclusive tampão. Fornecimento e assentamento.	un	0,00
71.10.131	IP.005.104-	Chumbadores de aço, para fixação de postes de aço reto ou curvo, de 7m ate 9m, com flange. Fornecimento e instalação.	un	0,00
71.10.132	IP.006.232-	Cabo de cobre nu, seção de 16mm2. Fornecimento.	Kg	0,00
71.10.133	IP.006.242-	Fita isolante auto-fusao, de 19mmx10m. Fornecimento.	un	0,00
71.10.134	IP.006.243-	Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento.	un	0,00
71.10.135	IP.007.503-	Capa isolante para conector tipo cunha, para instalação subterrânea, tensão de 600V, com isolação de silicone estabilizado, para uso nos modelos de conectores de 1 a 14, padrão RIOLUZ. Fornecimento.	un	0,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000119


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira – Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. Andar - RJ Tel. 2507-6151
088682AE647825
Certifico que a presente é copia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 148781
EDJ033279!GLF
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-consulte em https://www.tjrj.jus.br/selopublico

RIO
OBRAS RIOURBE

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI0084780 fazendo parte integrante da Certidão numero 13269/2004, Folha numero: 7/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
71.10.136	IP.007.649-	Calco duplo numero 4. Fornecimento.	un	0,00
71.10.137	IP.007.933-	Base externa para rele fotoelétrico. Fornecimento.	un	0,00
71.10.138	IP.007.937-	Conector para haste de aterramento de para-raio, com uma descida de 5/8". Fornecimento.	un	0,00
71.10.139	IP.007.943-	Cabo de cobre flexível, 750V, seção de 3x2,5mm2, PVC/70oC. Fornecimento	m	0,00
71.10.140	IP.008.055-	Poste de aço, reto, cônico continuo ou escalonado, altura de 6m, sem sapata. Fornecimento.	un	0,00
71.10.141	IP.008.058-	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.	un	0,00
71.10.142	IP.008.065-	Reator integrado para lâmpada de vapor de sódio de 150W/220V. Fornecimento.	un	0,00
71.10.143	IP.008.094-	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m a 3m de comprimento. Colocacao.	un	0,00
71.10.144	IP.008.115-	Lâmpada de multivapor metálico (MVM) de 150W/220V/E-27. Fornecimento.	un	0,00
71.10.145	IP.008.236-	Colocacao de reator, padrão RIOLUZ, para lâmpada de descarga, em poste de aço, concreto ou madeira, exclusive fornecimento do reator e ferragens de fixação.	un	0,00
71.10.146	IP.008.504-	Poste de aço, reto, cônico continuo, altura de 9m, com sapata. Fornecimento.	un	0,00
71.10.147	IP.008.547-	Aterramento de tampão, inclusive fornecimento dos materiais.	un	0,00
71.10.148	IP.008.586-	Base simples para luminária LRJ-16. Fornecimento.	un	0,00
71.10.149	IP.008.599-	Poste de aço, reto, cônico continuo, altura de 7m, sem sapata. Fornecimento.	un	0,00
71.10.150	IP.008.778-	Lâmpada de vapor de sódio de 250W/E-40, bulbo tubular. Fornecimento.	un	0,00
71.10.151	IP.008.787-	Reator aéreo de vapor de sodio de 250W, 220/250V. Fornecimento.	un	0,00
71.10.152	IP.008.789-	Lâmpada de multivapor metálico (MVM) de 70W/220V/E-27, clara 4000oK, bulbo ovóide. Fornecimento.	un	0,00
71.10.153	IP.008.884-	Rele temporizado, tipo FLT 01/NF. Fornecimento.	un	0,00
71.10.154	IP.008.886-	Cruzeta no 2, de 2 pinos. Fornecimento.	un	0,00
71.10.155	IP.008.972-	Cabo de cobre, 1Kv, 16mm2, PVC/ 70oC. Fornecimento.	m	0,00
71.10.156	IP.008.977-	Núcleo quádruplo para luminárias LRJ-09/16/25, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco,conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno de 68mm, braços com	un	0,00
71.10.157	IP.009.086-	Lâmpada de vapor de sódio de 250W/E-40, bulbo ovóide, alta pressão. Fornecimento.	un	0,00
71.10.158	IP.009.265-	Anilha de nylon para identificação de condutor XLPE de 50 a 70mm2. Fornecimento.	un	0,00
71.10.159	IP.010.166-	Retirada de lâmpada e acondicionamento em caixa de papelão, exclusive fornecimento da caixa.	un	0,00
71.10.160	IP.010.174-	Reator aéreo, 220V/60Hz, alto fator de potencia, para lâmpada de vapor de sódio de 100W. Fornecimento.	un	0,00
71.10.161	IP.010.248-	Projetor PRJ-07, para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 250/400W tubular, em chapa de alumínio repuxado, polido quimicamente e anodizado, visor de vidro plano, incolor, temperado, resistente a impactos e choque térmico, fixado ao refl	un	0,00
71.10.162	IP.010.417-	Conector tipo cunha, em liga de cobre estanhado, para a fixação de condutores de alumínio ou cobre, por efeito de mola. Modelo no 10, padrão RIOLUZ, tipo F, AMP ou similar. Fornecimento e instalação.	un	0,00
71.10.163	IP.010.487-	Núcleo triplo para luminárias LRJ-09/16/25, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno de 68mm, braços com di	un	0,00

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/08/04 FLS 065
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
95-0

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Mate Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat.52/560.680-1

000120

18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643124

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2587-6151

088682AE847824

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

-Consulte em https//www3.#jr.jus.br/sitepublico

EDJ033278%DYJ

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

18º OFÍCIO RJ

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2066
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24/495-0

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
71.10.164	IP.016.021-	Luminária, padrão LRJ-25/3, modelo B, ou similar, em liga de alumínio fundido, refrator de vidro borosilicato prismatico, incolor, com equipamento auxiliar integrado, para 1 lâmpada multivapor metálico (MVM) de 150W , base E-27. Fornecimento.	un	0,00
72.0		CATEGORIA 22		
72.10.0		SINALIZACAO DE TRAFEGO		
72.10.165	ST.005.386-	Poste tipo G7, de 2" de diâmetro, altura de 3500mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	0,00
72.10.166	ST.005.396-	Instalação e retirada de placas em postes simples, CET-RIO ou postes RIOLUZ.	un	0,00
72.10.167	ST.005.400-	Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.	un	0,00
72.10.168	ST.005.776-	Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas pintadas, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	m2	0,00
72.10.169	ST.005.777-	Placa de sinalização de alumínio com fundo pintado, símbolos e tarjas, em película refletiva com esferas inclusas, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	m2	0,00
72.10.170	ST.005.779-	Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas, em película refletiva com esferas inclusas, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	m2	0,00
72.10.171	ST.017.600-	Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por extrusão, em projetos entre 60m2 e 150m2, conforme especificações da cet-rio	M2	0,00
80.0		SERVIÇOS ESPECIAIS		
80.10.0		SERVIÇOS ESPECIAIS		
80.10.172	IE.001.242-	Ilha de táxi nas dimensões de (5,70x2,20x2,80)m, com cobertura em chapa com pintura na cor branca e fechamento em fibra de vidro, painel em fibra de vidro, para fixação dos telefones, na cor laranja, placa indicativa de parada de táxi, estrutura em tub	UN	1,00
80.10.173	IE.001.251-	Quiosque de fores nas dimensões de (2,50x2,50x2,65)m, com estrutura em montantes de tubo galvanizado, fechamento lateral em placas de cimento amianto ou compensado naval, janelas em vidro cristal 6mm, telhado em compensado naval ou moldado em fibra de	UN	1,00
81.0		OBRAS NOVAS - INFRAESTRUTURA		
81.10.0		OBRAS NOVAS - INFRAESTRUTURA		
81.10.174	BP.002.443-	Pavimentação de lajotas de concreto, pre-fabricadas e conjugáveis do tipo Blokret ou similar, com espessura de 10cm, assentes sobre colchão de po-de-pedra, areia ou material equivalente, com juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traco 1:4, e	m2	527,50
81.10.175	BP.000.485-	Camada de bloqueio (colchão) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos compressão.	m3	54,25
81.10.176	IT.016.679-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 125mm (5"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	319,00
81.10.177	ET.000.736-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 22,5MPa.	m3	22,48
81.10.178	ET.000.672-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	101,00
81.10.179	ET.000.674-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	92,64

Engº Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Mat. 45560.483-0 RIOurbe

Renato Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.480-1

000121



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643123
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 487
EDJ033277!BPE
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847823

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI0084780 fazendo parte integrante da Certidao numero 13289/2004, Folha numero: 8/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
81.10.180	MT.000.087-	Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais (pecas de Pinho de 3a ou similar - 1 1/2"x9" e 3"x6").	m2	39,30
81.10.181	IP.008.417-	Haste para aterramento com comprimento de 3m e diâmetro de 3/4". Fornecimento.	un	10,00
81.10.182	IT.003.926-	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 70mm2. Fornecimento e colocacao.	m	30,00
81.10.183	ET.000.638-	Escoramento de formas ate 3,30m de pe direito, com Pinho de 3a ou similar, tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	m3	50,16
81.10.184	TC.009.910-	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pa.	t.dam	7.678,16
81.10.185	DR.000.341-	Tubo de concreto armado, classe CA-2, para galerias de aguas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e soca ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimen	m	236,00
81.10.186	DR.000.360-	Caixa de ralo, de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20) cm em paredes de uma vez (0,20m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma arg	un	12,00
81.10.187	DR.005.698-	Poco de visita de blocos de concreto (10x20x40) cm, em paredes de 1 vez (0,20)m de (1,70x1,70x1,80)m, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de 0,20m de concreto dosado para um fck=11MPa, degraus de ferro fundido par	un	3,00
81.10.188	IT.016.678-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 100mm (4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	725,00
82.0		2º MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES - ITENS NOVOS		
82.10.0		2º MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES - ITENS NOVOS		
82.10.189	AD.000.309-	Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais).	h	840,00
82.10.190	AD.000.316-	Engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).	h	112,00
82.10.191	SC.017.717-	Apicoamento manual de concreto, em superfícies verticais, inclusive correção de falhas.	m2	799,80
83.0		TERMO ADITIVO		
83.10.0		TERMO ADITIVO		
83.10.192	AD.000.284-	Vigia (inclusive encargos sociais).	h	1.665,00
83.10.193	SE.004.943-	Fornecimento de projeto executivo de instalação de luz em Autocad aprovado na concessionária em urbanização com ate 15000m2 de área.	m2	9.080,00
83.10.194	SE.006.771-	Projeto executivo de sistema de drenagem, em Autocad, em área de ate 20.000m2.	m2	9.080,00
83.10.195	MT.000.087-	Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais (pecas de Pinho de 3a ou similar - 1 1/2"x9" e 3"x6").	m2	252,34
83.10.196	TC.009.910-	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pa.	t.dam	165,32
83.10.197	TC.010.623-	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mao, paralelos, terra e escombro), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, empregando 4 serven	t	2.251,44
83.10.198	DR.000.341-	Tubo de concreto armado, classe CA-2, para galerias de aguas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e soca ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimen	m	36,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Mara Filho
Engenheiro-CREA/RJ-055341/D
RIOurbe - Mat. 92/560.680-1

000122



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3649122

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033276.YRR

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847822

RIO
OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2068
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
214.495-0

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
83.10.199	DR.000.360-	Caixa de ralo, de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20) cm em paredes de uma vez (0,20m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma arg	un	6,00
83.10.200	DR.000.396-	Embasamento de tubulação, feito com po-de-pedra.	m3	196,76
83.10.201	DR.005.698-	Poco de visita de blocos de concreto (10x20x40) cm, em paredes de 1 vez (0,20)m de (1,70x1,70x1,80)m, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de 0,20m de c	un	2,00
83.10.202	DR.008.801-	Tampão de ferro fundido completo, articulado, de 0,60m de diâmetro, padrão RIOLUZ, tipo leve, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, exclusive o tampão. Assentamento.	un	2,00
83.10.203	BP.000.485-	Camada de bloqueio (colchão) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos compressão.	m3	154,89
83.10.204	BP.002.443-	Pavimentação de lajotas de concreto, pré-fabricados e conjugáveis do tipo Blokret ou similar, com espessura de 10cm, assentes sobre colchão de po-de-pedra, areia ou material equivalente, com juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traco 1:4, e fornecimento de todos os materiais, bem como colocacao.	m2	527,50
83.10.205	BP.010.435-	Pavimento rígido com armadura simples, monolítica, com juntas serradas PTR-302-N, incluindo nivelamento da base com nível laser RL-50B, colocacao de lona plástica de polietileno de 200mc, tela eletro-soldada Telcon Q-61 com 10% de superposição, para e	m2	580,14
83.10.206	PJ.001.212-	Trave desmontável para futebol de salão em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	par	1,00
83.10.207	PJ.001.213-	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	par	1,00
83.10.208	PJ.001.214-	Estrutura para basquete, metálica, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes. Fornecimento e colocacao, exclusive floração do piso.	par	1,00
83.10.209	PJ.017.079-	Bicicletario em tubo de ferro galvanizado para água potável com diâmetro de 1 1/4", dobrado a frio em dois ângulos de 90o e um angulo de 180o, chumbado em bloco de concreto fck=11Mpa, com dimensões de (0,3x0,6x,3)m com gola de proteção na junção tubo/	un	0,00
83.10.210	ET.000.638-	Escoramento de formas ate 3,30m de pe direito, com Pinho de 3a ou similar, tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	m3	53,76
83.10.211	ET.000.672-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	1.566,41
83.10.212	ET.000.674-	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	Kg	2.378,84
83.10.213	ET.000.736-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 22,5MPa.	m3	78,95
83.10.214	ES.005.435-	Guarda-corpo de tubo de ferro galvanizado com modulo de 2,20m e 1m de altura, com 3 montantes de tubo galvanizado com diâmetro de 2", chumbado no concreto, 1 travessa superior em tubo galvanizado de 2" e 2 travessas inferiores em tubo galvanizado de 1	m	34,44
83.10.215	IT.016.678-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 100mm (4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	1.175,00
83.10.216	IT.016.679-	Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 125mm (5"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	1.081,00

Eng.º Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055341/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1


18S Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. ander - RJ - Tel.: 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
EDJ033275+GYL
Aut. 6,00 + FETJ 1,28 + Fundos 1,27 = R$ 8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847821
NOTAS
R

RIO

OBRAS RIOURBE

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 9069
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24/195-0

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
83.10.217	EQ.009.816-	Moto Bomba sobre rodas, com Bomba Centrifuga auto-escorvante de rotor aberto, bocais de sucção de 2" e recalque de 1 1/2", motor a gasolina de 4CV, sem operador. Aluguel produtivo.	h	176,00
83.10.218	IP.008.237-	Tampão de ferro fundido, articulado, tipo especial, com eixo de aço inoxidável, revestido por PVC na articulação, dotado de floração para fixação do aro de anel de concreto e instalação de conectores para aterramento, com inscrição RIOLUZ discreta, em a	un	2,00
83.10.219	MT.000.075-	Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento.	m3	156,98
83.10.220	SC.000.193-	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.	m	90,00
83.10.221	BP.000.538-	Cordões de concreto simples, com secção de (10x25) cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	304,50
83.10.222	BP.017.051-	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactação.	m3	60,00
83.10.223	PJ.009.715-	Alambrado em tela de arame galvanizado no 12, malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado de 2", chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, transporte, carga, descarga e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocacao.	m2	395,629
83.10.224	ET.000.618-	Lançamento de concreto em pecas incluindo somente o transporte horizontal ate 20m em carrinhos, colocacao, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 3,50m3/h.	m3	236,84
83.10.225	ET.000.629-	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente, com 2,5cm d	m2	461,15
83.10.226	ET.000.645-	Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais ate 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.	m2	766,35
83.10.227	ET.000.688-	Corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm.	Kg	3.945,25
83.10.228	ET.000.731-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 11MPa.	m3	23,27
83.10.229	ET.000.733-	Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 18MPa.	m3	24,36
83.10.230	AL.000.769-	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40) cm, com argamassa de cimento e areia no traco 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, de superfície corrida, ate 3m de altura, e medida pela área real.	m2	250,00
83.10.231	RV.000.791-	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.	m2	592,10
83.10.232	IT.003.969-	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.	m	15,00

Visto

Em, 19 de Julho de 2018

RENAN DOYLE MAIA FILHO
Mat. 52/560.680-1 – RioUrbe - Fiscal

DIRETOR
Eng. Luiz Severino Nunes Machado
Diretor de Obras - DOB
Matr. 45/560.483-0 RIOurbe

Renan Doyle Maia Filho
Engenheiro - CREA/RJ - 055841/D
RIOurbe - Mat. 52/560.680-1

000124


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – NS3843120
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel./ 2507-6151
088682AE847820
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS – CDS
EDJ033274.OOU
Aut. 6.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47
-consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublica
18º OFÍCIO - RJ

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2079
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AI084780 fazendo parte integrante da Certidao numero 13289/2004, Folha numero: 9/9.
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

70

Arqª Cynthia Xavier
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

RESSALVA
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[PLANTIO DE ARVORE E COBERTURA VEGETAL,DESTOCAMENTO E PODA DE ARVORE], ENGENHERIA ELETRICA[ILUMINACAO PUBLICA, HASTE DE ATERRAMENTO, PARA-RAIO]
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA
RIO DE JANEIRO, 5 de AGOSTO de 2004

Arqª Cynthia Xavier
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Arqª Cynthia Xavier
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

000125



18º Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643119
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033273)JEP
Aut. 6.00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847819

18º OFICIO DE NOTAS - RJ

CREA-RJ



Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2071
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 10103/2007

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: SANERIO ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1996220183.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG ELETRONICA, OS ENG .....
DE TELECOMUNICACOES, OS ENG MECANICA, OS DE ARQUITETURA, OS ....
DE URBANISMO, OS ENG AGRONOMICA.....

ART No. AO18138 - de 10.12.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO.....
Carteira No. RJ-162236/D.....Reg. No. 2001100560.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: COQUEIRAL GUARATIBA LTDA/HORTO DAS PALMEIRAS.....
Endereco...: ESTRADA DAS TACHAS 1635 ILHA DE GUARATIBA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificacao da Atividade (1): PLANTIO.....
(2): TRATAMENTO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA DE PLANTIO E REPLANTIO DE ARVORES E .....
PLANTAS, COM ACOMPANHAMENTO E CONDUCAO DE EQUIPE TECNICA, NO HORTO DAS .....
PALMEIRAS.....
No. Contrato: 029/2007.....
Quantificacao: 2530,00 un.....
Data do Inicio: 04.06.2007.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....100 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 35.000,00.....
Endereco da Obra: ESTRADA DAS TACHAS 1888.....
ILHA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO/RJ .....
CONCLUSAO em 12.12.2007.....

(CONTINUA)

000126



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - WS3643023

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - COS - 1487

EDJ033177=UXF

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847723

NOTAS

CREA-RJ

Nº PROCESSO 04/11308/18
DATA 13/07/18 FLS 2072
RUBRICA Sandra Regina Mouth
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 10103/2007) Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 12 de Dezembro de 2007

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

000127


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Rio - Tel.: 2507-6151
088682AE847724
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CBS
EDJ033178*LXA
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Horto das Palmeiras
NATIVAS E EXÓTICAS

Nº PROCESSO 040113018
DATA 23/07/18 FLS 2073
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe do Serviço - CC3
244.495-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANERIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CREA - RJ sob o nº 1996220183, estabelecida na Av. Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco 01, Sala 103 a 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, Inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.064.043/0001-01, sob a responsabilidade técnica da **Engenheira Agrônoma FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO, registro profissional no CREA-RJ sob o nº 2001100560**, executou para a **Coqueiral Guaratiba Ltda (Horto das Palmeiras)**, com sede na Estrada das Tachas, nº. 1.635, Bairro Ilha de Guaratiba – RJ, Cep.: 23.020-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.709.186/0001-71, Inscrição Estadual nº. 85.990.721, objeto do Contrato nº 029/2007 no prazo total de 100 (cem) dias corridos, tendo como data de início 04/06/2007 e data do término em 11/09/2007, satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos, a preços iniciais no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mi reais), referente aos serviços e obras relativos ao **"Plantio e replantio de árvores e plantas no Horto das Palmeiras, na Estrada das Tachas, nº. 1.888, situado na Ilha de Guaratiba - RJ"**, os serviços foram executados sob regime de empreitada por preços unitários com fornecimento integral de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias. Com condução de Equipe de operação e consultoria, em exato cumprimento às obrigações contratuais assumidas e desta forma a contento e tendo como descrição dos serviços executados principalmente: **Item 01:** Arrancamento e replantio de arvore adulta, entre 3m e 5m de altura e ate 20cm de diâmetro, inclusive escavação, exclusive transporte. 26,00 un; **Item 02:** Retirada de galhos secos e de parasitas em arvores. 150,00 un; **Item 03:** Plantio de arvores da Espécies vegetais com altura de (1,00 a 2,50)m, tipo Palmeira Carpentaria Acuminata (Carpentaria), Ptychosperma Elegans (Palmeira Solitaria), Syagrus Schizopylla (Aricuriroba) ou similar, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da arvore. 2.530,00 un. Os serviços supramencionados estiveram conformidade com a documentação pertinente e foram executados dentro das normas da ABNT e revendo as demais documentações constatamos dentro do que foi proposto nada existir que desabone a conduta da Empresa requerente durante os serviços objeto deste atestado, inclusive concernente ao prazo que foi obedecido rigorosamente. Nada mais havendo sido requerido foi lavrado o presente atestado em duas vias, que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2007.

Coqueiral Guaratiba Ltda
Moyses Abtibol
Gerente

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto à ART numero: 4018138 fazendo parte integrante da Certidão numero 10103/2007, Folha numero: 3/3.
RIO DE JANEIRO, 12 de DEZEMBRO de 2007

Cynthia Attiê
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Estrada das Tachas, 1613 – Ilha de Guaratiba – RJ
Tel.: (21) 3427-5222 / 2431-1345
e-mail: palmeiras@hortodaspalmeiras.com.br
WWW.hortodaspalmeiras.com.br

000128

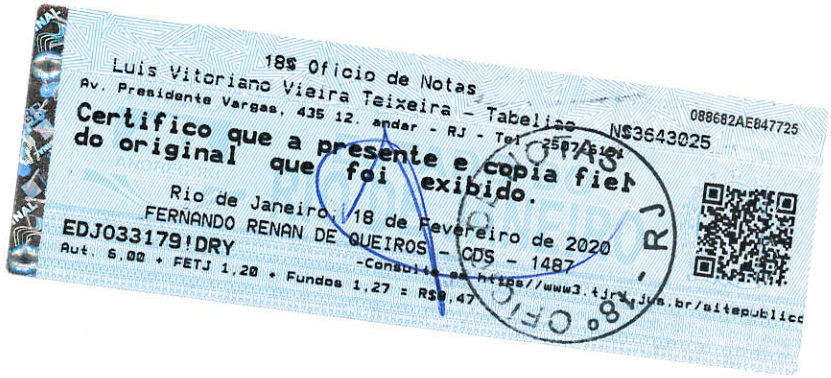

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 2507-8184
088682AE847725
NS3643025

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033179!DRY
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 5,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

18º OFÍCIO RJ

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040130/18
DATA 13/07/18 FL 52074
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 551314/2011

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 17 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO.....

Registro.....: 2001100560.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA AGRONOMA .....

ART Nº IN00331784 - de 08/04/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

EXECUTANTE: SANERIO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1996220183.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....

Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....

(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(3): ORIENTACAO TECNICA.....

Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....

(2): PLANTIO.....

Complemento (1): JARDIM.....

(2): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO.....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AGRONOMICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO . URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS , NA AVENIDA PRES. KENNEDY E DO CALÇADÃO DAS RUAS NILO PEÇANHA E MANOEL TELES. .....

Nº do contrato: 03/2009.....

Quantificação: 49.000,00 m2.....

Data de Início: 06/07/2009.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.664.716,85.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY/RUA NILO PEÇANHA E MANOEL TELES S/N - CENTRO....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Vincula a ART principal Nº: IN00271732 - Data de Pagamento: 07/07/2009.....

Profissional: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....

RNP Nº: 2007567733.....ENGENHEIRA CIVIL .....

.....

(CONTINUA)

000129



18º Ofício de Notas - Tabeliao - N$3643192

Luis Vitoriano Vieira Teixeira

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033346#DLI

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847892

CREA-RJ

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FL 2075
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 551314/2011)

ART Nº IN00590188 - de 10/06/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SANERIO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1996220183.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....
Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): JARDIM.....
(2): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO.....
Informação Complementar: .....
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO .....
Nº do contrato: 03/2009.....
Quantificação: 49.000,00 m2.....
Data de Início: 06/07/2010.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.664.716,35.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY/RUA NILO PEÇANHA E MANOEL TELES S/N - CENTRO....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00271732 - Data de Pagamento: 07/07/2009.....
Profissional: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
RNP Nº: 2007567733.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00590186 - de 10/06/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SANERIO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1996220183.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....
Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): JARDIM.....
(2): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO.....
Informação Complementar: .....
2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO .....

(CONTINUA)

000130


18º Ofício de Notas
088682AE847893
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N99643193
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS-214870
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033347%00T
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
NOTAS

CREA-RJ

Nº PROTOCOLO 040113018
DATA 13/07/18 15:52:076
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.775-6

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 551314/2011)

Nº do contrato: 03/2009.....
Quantificação: 49.000,00 m2.....
Data de Início: 06/07/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.664.716,35.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY/RUA NILO PEÇANHA E MANOEL TELES S/N - CENTRO....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00271732 - Data de Pagamento: 07/07/2009.....
Profissional: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
RNP Nº: 2007567733.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00590187 - de 10/06/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SANERIO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1996220183.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....
Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): JARDIM.....
(2): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO.....
Informação Complementar: .....
3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO .....
Nº do contrato: 03/2009.....
Quantificação: 49.000,00 m2.....
Data de Início: 06/07/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.664.716,35.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY/RUA NILO PEÇANHA E MANOEL TELES S/N - CENTRO....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00271732 - Data de Pagamento: 07/07/2009.....
Profissional: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
RNP Nº: 2007567733.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00590190 - de 10/06/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SANERIO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1996220183.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....

(CONTINUA)

000131


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3643,94
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847894
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033348 'XDD
Aut. 6.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47
NOTAS
RIO DE JANEIRO - R.J.

CREA-RJ



Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2077
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-6

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 551314/2011)

Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): JARDIM.....
(2): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO.....
Informação Complementar: .....
6° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO .....
Nº do contrato: 03/2009.....
Quantificação: 49.000,00 m2.....
Data de Início: 06/07/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....660 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 72.715.611,12.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY/RUA NILO PEÇANHA E MANOEL TELES S/N - CENTRO....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00271732 - Data de Pagamento: 07/07/2009.....
Profissional: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
RNP Nº: 2007567733.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00590189 - de 10/06/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SANERIO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1996220183.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....
Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): JARDIM.....
(2): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO.....
Informação Complementar: .....
5° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR .....
Nº do contrato: 03/2009.....
Quantificação: 49.000,00 m2.....
Data de Início: 06/01/2011.....

(CONTINUA)

000132


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3643195
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE647895
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS 1467
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033349$OSN
Aut. 6,00 • FETJ 1,20 • Fundos 1,27 = R$8,47
NOTAS
RJ

CREA-RJ

Nº PROCESSO 04/033018
DATA 13/07/18 FLS 2078
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - SCT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 551314/2011)

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 24.050.894,77.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY/RUA NILO PEÇANHA E MANOEL TELES S/N - CENTRO....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00271732 - Data de Pagamento: 07/07/2009.....
Profissional: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
RNP Nº: 2007567733.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00590185 - de 10/06/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SANERIO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1996220183.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....
Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): JARDIM.....
(2): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO.....
Informação Complementar: .....
1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO .....
Nº do contrato: 03/2009.....
Quantificação: 49.000,00 m2.....
Data de Início: 06/07/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.664.716,35.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY/RUA NILO PEÇANHA E MANOEL TELES S/N - CENTRO....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00271732 - Data de Pagamento: 07/07/2009.....
Profissional: LUIS CARLOS BASTOS MATOS.....
RNP Nº: 2007567733.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [PROJETO EXECUTIVO CIVIL E DETALHAMENTO ...
DE: HIDRÁULICA, ESGOTO, GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA, ...
EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS], ENGENHARIA ELÉTRICA [EMBUTIMENTO DAS REDES DE .....
INFRAESTRUTURA AÉREA DAS REDES: ELÉTRICA E TELEFONIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EXCETO .....

(CONTINUA)

000133

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N33643196
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDJ033350,JCN
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

088682AE847896

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2079
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 551314/2011)

ASSENTAMENTO DE POSTES), EXECUÇÃO DE CÂMARAS TRANSFORMADORAS SUBTERRÂNEAS DE ENERGIA . ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PROJETORES, PRODUÇÃO DE EFEITOS DE SHOW DE ÁGUAS DANÇANTES ... COM AUTOMAÇÃO DO SISTEMA, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, PROJETO EXECUTIVO E DETALHAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE TELEFONIA E DADOS, PROJETO ..... ELETROMECÂNICO DE REBAIXAMENTO DE REDES AÉREAS ELÉTRICA E TELEFONIA], ENGENHARIA ..... MECÂNICA [MONTAGEM DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO], GEOLOGIA [EXECUÇÃO DE POÇO ..... ARTESIANO], ARQUITETURA E URBANISMO [PROJETO EXECUTIVO E DETALHAMENTO DE ARQUITETURA . URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICO E MOBILIÁRIO URBANO, RESTAURAÇÃO DE MONUMENTO], ENGENHARIA . QUÍMICA [TRATAMENTO QUÍMICO EM MONUMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que .... exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ... ENGENHEIRO MECÂNICO, GEÓLOGO, ARQUITETO E URBANISTA E ENGENHEIRO QUÍMICO .....

Rio de Janeiro, 1 de Agosto de 2011

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

000134

Rua Buenos Aires nº40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-0007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Mod. 2010/08


18s Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS38483197
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847897
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ03335 1%XFT
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 5.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47
NOTAS

6858/11 - 20

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2080
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de comprovação em Licitações Públicas, que a empresa **SANERIO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco 01, Salas 103 a 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.064.043/0001-01, **está executando até a presente data** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, as **"OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS - da Av. Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manuel Teles"** objeto do Processo nº 15.841/2009, e do Contrato nº 003/2009, com prazo previsto de 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos, incluindo prorrogações, com início em 06/07/2009 até a presente data, sendo o valor total contratado de R$72.715.611,62 (Setenta e dois milhões setecentos e quinze mil cento e seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos), tendo como fiscais da **SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS (SUPRE)** a Arquiteta **VÂNIA DE OLIVEIRA PEIXOTO** - Superintendente de Projetos Especiais - Matrícula 13.262-1 - CREA RJ 1994.1.02730 e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** o Arquiteto **ISMAEL FREIRES FRANÇA** - Assessor Especial do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - Matricula 02767-0 - CREA RJ nº 1990.1.02492 e como Responsáveis Técnicos pela Empresa Sanerio Engenharia Ltda o Engenheiro Civil **LUIS CARLOS BASTOS MATOS** portador da cédula de identidade sob o nº 87-106.709-0/D expedida pelo CREA/RJ e CPF/MF sob o nº 634.530.027-68; o Engenheiro Eletricista **ANTÔNIO SILVESTRE SANTOS**, portador da cédula de identidade sob o nº 83.1.00138-1 expedida pelo CREA/RJ; o Engenheiro Mecânico **PEDRO AMÉRICO DE BRITO**, portador da célula de identidade sob o nº 86-101.106-7/D expedida pelo CREA/RJ.; a Engenheira Agrônoma **FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO**, portadora da célula de identidade sob o nº

000135

19º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – NS5643JB
Av. Presidente Vargas, 435 – 12. andar – RJ – Tel.: 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS – CDS –

Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/altepublico

EDJ03332!EHK

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

088682AE847878

NOTAS R

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [PROJETO EXECUTIVO CIVIL E DETALHAMENTO DE: HIDRÁULICA, ESGOTO, GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS], ENGENHARIA ELÉTRICA [EMBUTIMENTO DAS REDES DE INFRAESTRUTURA AÉREA DAS REDES: ELÉTRICA E TELEFONIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTES), EXECUÇÃO DE CÂMARAS TRANSFORMADORAS SUBTERRÂNEAS DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PROJETORES, PRODUÇÃO DE EFEITOS DE SHOW DE ÁGUAS DANÇANTES COM AUTOMAÇÃO DO SISTEMA, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, PROJETO EXECUTIVO E DETALHAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE TELEFONIA E DADOS, PROJETO ELETROMECÂNICO DE REBAIXAMENTO DE REDES AÉREAS ELÉTRICA E TELEFONIA], ENGENHARIA MECÂNICA [MONTAGEM DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO], GEOLOGIA [EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO], ARQUITETURA E URBANISMO [PROJETO EXECUTIVO E DETALHAMENTO DE ARQUITETURA URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICO E MOBILIÁRIO URBANO, RESTAURAÇÃO DE MONUMENTO], ENGENHARIA QUÍMICA [TRATAMENTO QUÍMICO EM MONUMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, GEÓLOGO, ARQUITETO E URBANISTA E ENGENHEIRO QUÍMICO. RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Corti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2081
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Rosiane da S. Moulin Corti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numerc 7/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Rosiane da S. Moulin Corti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Rosiane da S. Moulin Corti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

000136

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento, conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL
Wyld Freitas P. da Silva
Escrevente
Mat. 5222/1639

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FSU
FYF19130



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033333*CEC
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847879

PROCESSO Nº. 625311-1 FLS 21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2082
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.445-0

1622.36-D expedida pelo CREA/RJ.; a Arquiteta e Urbanista **RAQUEL VON RONDOW ROJO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 200102962-4 expedida pelo CREA/RJ e que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, em exato cumprimento às obrigações contratuais assumidas e desta forma a contento, tendo sido executados os serviços até a presente data conforme descrição dos mesmos, sendo principalmente:

As "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS - da Av. Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manuel Teles**" possuem uma **área de 49.000 m²** e contemplam o bairro do Centro nos seguintes locais: Av. Pres. Kennedy, Calçadão Nilo Peçanha, Calçadão Manuel Correia e Praça do Relógio, Calçadão José de Alvarenga e Av. Plínio Casado. As Obras consistem na execução de soluções técnicas de engenharia e arquitetura urbanística para a saturação da capacidade de serviço das avenidas e ruas centrais de Duque de Caxias, bem como Revitalização completa destes locais, trazendo modernidade, valorização, atratividade e maior conforto aos transeuntes moradores e usuários do Centro do Município que abriga um dos maiores pólos comerciais do Estado do Rio de Janeiro. As alterações necessárias para a implantação desta nova morfologia do Centro do Município de Duque de Caxias aconteceram simultaneamente a uma grande quantidade de melhorias e intervenções urbanísticas, entre as quais, descrevemos a obra: 14.434m² de **Embutimento das redes de infra-estrutura aéreas das Concessionárias LIGHT (Energia Elétrica), Oi Telemar (Telefonia e Dados) e Embratel (Telefonia e Dados) com execução de redes subterrâneas Civis e Eletro-mecânicas para conversão e retirada total das redes aéreas existentes**, utilizando para construção da rede seca seções de **dutos flexíveis tipo KANAFLEX** que são interligados à **caixas de inspeção, caixas de passagem, câmaras transformadoras e pedestais** para atendimento de todos os

000137
2


18º Ofício de Notas
Av. Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 435 12 andar - RJ - Tel.
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
EDJ03334xJOL
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847880

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13.07.18 FLS 2083
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

8/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

000138

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FIQ
FYF19129



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643181
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2026
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJC33335+BNE
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847881

PROCESSO Nº. 258/11 FLS 192

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 03/07/18 FLS 2084
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

clientes desta área através de alimentação e distribuição subterrânea, com conseqüente desativação e retirada da rede aérea existente; **Execução de Câmaras Transformadoras Subterrâneas de Energia Elétrica, impermeabilizadas, com sistema de ventilação com dutos de proteção tipo espiralado, em PVC - cloreto de polivinila, passo das espiras: 22mm, espessura da parede 2,9mm, diâmetro nominal 250mm (10"), com instalação de ganchos especiais para içamento de exaustor e Chave 3D, padrão LIGHT**; Execução de **Aterramento de Caixas de Inspeção, Passagem e Câmaras Transformadoras e Bases de Pedestais, para rede subterrânea da Concessionária LIGHT**; 450m de **Reforma e Ampliação das redes de drenagem e esgoto** em função dos problemas existentes; Fornecimento, transporte e Plantio de 57 **Palmeiras Imperiais com 12m de altura** ao longo do eixo da Av. Pres. Kennedy, abrigadas sobre Canteiro Central executado, divisor de pistas, com 1,20m de largura e 500m de comprimento, construído em concreto armado 30 MPa em paredes de 20cm de espessura, revestido com **chapim de granito** cinza Corumbá com 25cm de largura e comprimento total de 1.000m e 553,28m² de **tratamento paisagístico com o plantio de grama esmeralda em placas**, sobre **colchão de 70m³ de terra preta vegetal**, tendo sobre o granito das muretas de concreto do Canteiro Central 1.000m de **guarda-corpo de proteção em aço INOX** em estrutura tubular reforçada; **tratamento paisagístico em áreas verdes em praças, parques, e jardins, inclusive tratamento fitossanitário**; Fornecimento e Instalação de 114 **Projetores de iluminação tipo TERRA, marca SCHREDER, 70W MVM 220v**, embutidos no solo, para cada palmeira, fornecimento de todo material e instalação de todo cabeamento, para Iluminação ornamental das palmeiras imperiais, sendo dois refletores por Palmeira, instalados no Canteiro Central da Av. Pres. Kennedy; **Instalação e operação de Sistema de Irrigação** para Palmeiras Imperiais de 12,00m de altura, incluindo sistema de mangueiras interligadas com mecanismos de alimentação vertical até o alto do fuste; **Execução de poço artesiano** com 45m de profundidade, **incluindo perfuração em**



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643182

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033336%QRN

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

NOTAS

RJ

088682AE847882

Nº PROCESSO 040113018
DATA 03/07/18 FLS 2085
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495.0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

9/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

000140

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, [illegible] de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL
Wyld Freitas Pereira da Silva
Escrevente
822 / 639 R

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HDO
FYF19128



18º Ofício de Notas

Luís Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3648183

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

EDJ033337(BPQ

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847883

NOTAS

PROCESSO Nº 6258/11 FLS 93

Nº PROCESSO 049130/18
DATA 13/07/18 FLS 2086
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

rocha; Execução de Praça junto à Av. Pres Kennedy, com execução de Chafariz/Fonte Luminosa de Águas Dançantes, canteiro com **paisagismo, formando área de jardim com diversas espécies de mudas e plantas ornamentais e Execução de Muro de Contenção,** posteriormente revestido em pastilhas de vidro; **Transporte** de 9.439,19 m³ de material de 1ª categoria ou entulho, inclusive carga a pá, **ladeira acima e ladeira abaixo; Retirada** de 50 UN **de postes de concreto e aço, de 3,50 a 9,00m,** incluindo a **retirada de 100 luminárias em altura** de 4,00 a 9,00m; 79,80 m³ de **demolição c/equipamento de ar comprimido, de pisos e pavimentos de concreto simples;** 45,60 m³ de **demolição c/equipamento de ar comprimido, de pisos e pavimentos de concreto armado;** 1.120,50 m² de **demolição c/equipamento de ar comprimido, de pisos de pavimento de concreto asfáltico com 5 cm de espessura;** 6.250 m² de **demolição c/equipamento de ar comprimido, de passeio cimentado com espessura até 10cm;** 141,30 m³ de **demolição c/equipamento de ar comprimido, de base de macadame betuminoso; demolições de pisos e massas de concretos com equipamentos de ar comprimido e escavadeira hidráulica equipada com tesoura e rompedor;** Demolição da pavimento e base das Calçadas existentes com execução de **padronização e nivelamento das Calçadas** com revestimento em 9.649,03 m² de **blocos de piso intertravado colorido, com resistência a compressão de 35 MPa,** com 8cm de espessura assentados sobre **colchão de base em pó-de-pedra;** Realocação, realinhamento e substituição de meio-fio existente por 464m de **meio-fio padrão moldado in loco com sarjeta;** 61 UN de **levantamentos ou rebaixamentos de tampão em pátio, passeio ou jardim; Implantação de mobiliário urbano** nas Calçadas e Calçadões; Fornecimento e assentamento de **tampões de ferro fundido** de esgoto e Concessionárias LIGHT, Oi e Embratel, totalizando 114 UN; Execução de 71,43 Toneladas de **Estruturas Metálicas** com tratamento de galvanização à fogo e ou com jateamento abrasivo com granalhas ao grau SA 1 1/2, pintura de fundo à base de EPOXI e ou em isocionato N2198 acabamento em poliuretano Alifático, com 1.360,00 m² de **telhados**

000141



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643184
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1497
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDJ033338.FKV
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

NOTAS
18º
RJ

088682AE847884

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2087
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

10/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

000142

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conferido a pagina que foi apresentada e dou fé.
Valores Rio de Janeiro, [illegible] de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
IKD
FYF19127


19º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
EDJ03333$BTS
Rua. 6,00 • FETJ 1,20 • Fundos 1,27 = R$8,47
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
08868ZAE847885

PROCESSO Nº. E-258/11 FLS 24

Nº PROCESSO 04/130918
DATA 13/07/18 FLS 2088
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

termo-acústicos em telhas metálicas sanduichadas com isolante térmico com lã de rocha, tipo telhas bernini reforçadas, com pintura eletrostática nas duas faces montadas nas estruturas metálicas com estruturas auxiliares de apoios; Fornecimento, transporte e montagem de 437,00 ml de **Sistema de Climatização através do processo de resfriamento evaporativo por aspersão de água** para levar a sensação de conforto tipo ar condicionado, ao longo das estruturas de coberturas constando de todas as tubulações de depósitos de água com sistema de bombeamento com controle do jato de água montadas nas estruturas metálicas com estruturas auxiliares de apoios; **Construção de três Reservatórios de concreto armado com volume de 7.000m³** de água para abastecimento do Sistema de Aspersores e Chafarizes; **Fornecimento transporte e montagem de Obra de Arte**, totalizando 78,40 Toneladas de Aço, constituindo **Monumento em Estruturas tubulares de Aço** em diversas bitolas - nomeado Árvore da Fé - com 9,5m de altura, implantado na Praça do Relógio, Calçadão Nilo Peçanha, **com iluminação ornamental de destaque** composta de 8 refletores de piso, de alta potência de iluminação; **Levantamento topográfico** de 79.185,78 m², **plani-altimétrico e cadastral de áreas de logradouros públicos**, compreendendo nivelamento do eixo de logradouros, com cotas de tampões de poços de visita, cotas de soleiras de edificações e/ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc ; 3.373,33 horas de Equipe de Topografia para serviços avulsos de locação (implantação) de obras; 49.000 m² de **Projetos Executivos e detalhamentos completos** de Arquitetura urbanística, Instalações elétrica, Iluminação Pública, Força, Telefonia, Hidráulica e Esgotos, Geométrico, Drenagens, Pavimentação, Estruturas Metálicas, Paisagismo, Mobiliário urbano, Especiais e demais complementares; **Projetos Civis e Eletro-mecânicos de Conversão de Redes Aéreas em Subterrâneas das Concessionárias LIGHT (Energia Elétrica), Oi Telemar (Telefonia e Dados) e Embratel (Telefonia e Dados)** numa área de 49.000 m²; **Preparo manual de terreno** em 10.373,26 m², compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de

000143


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS86431B6
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - (RJ - Tel. 2507-6151
088682AE047886
Certifico que a presente e copia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS-1487
EDJO33340*AOV
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Nº PROCESSO 040 / 1130 / 18
DATA 13 / 07 / 18 FLS 2089
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero:

11/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Hosiane da S. Moulin Curi
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Hosiane da S. Moulin Curi
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento, conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de JUNHO de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SNP
FYF19126

000144



18º Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643187
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDJ033341!ICE
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

088682AE847887

18º OFICIO DE NOTAS - RJ

Nº PROCESSO 040/030/18
DATA 13/07/18 FLS 2090
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

profundidade, inclusive compactação manual; 314 m³ de **Controle tecnológico de obras em concreto armado** considerando apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento dos corpos-de-prova, transporte até 50km, ensaios de resistência à compressão aos 28 dias e "Slump test", medindo por m³ de concreto colocado nas formas; Fornecimento e montagem de 1 **Chafariz/Fonte Luminosa** na Praça do Chafariz na Av. Pres. Kennedy, circular, com 18m de diâmetro, com 4 níveis de bandejas de água, revestido em mosaico de pastilhas de vidro coloridas, **produção de efeito de show de águas dançantes**, através de 64 bicos compostos de jatos parabólicos, sincronizados e cadenciados, com altura máxima de 3,00m e alcance de 5,00m e 1 jato geiser central. **Os jatos parabólicos são iluminados através de 69 projetores subaquáticos coloridos de 250w, com alto poder de iluminação, com efeitos de troca simultânea e automática de cores**, conforme efeitos de movimento das águas pré-programados, com quadro eletro-eletrônico com relógios e comandos de automação e programação computadorizados. Sistema auto-limpante com troca periódica de água sem a necessidade de presença humana. Sistema de Bóias Elétricas e Mecânicas para monitoramento automático de nível mínimo e nível máximo de água; Fornecimento e montagem de 1 **Chafariz/Fonte Luminosa** no Calçadão Nilo Peçanha, circular, com 10m de diâmetro, revestido em mosaico de pastilhas de vidro coloridas, incluindo taça central com cascata d'água com 12 jatos gêiser de 1" jato gêiser central, além de 60 bicos de jatos parabólicos no perímetro do alto da Taça, com altura máxima de 2,50m e alcance de 4,00m. Produção de **efeito de show de águas dançantes**, através dos jatos parabólicos e gêiseres, sincronizados e cadenciados. Iluminação dos efeitos dos jatos do alto da Taça central através de 18 projetores subaquáticos coloridos de 250w e Iluminação da Cascata da Taça através de 24 projetores da mesma especificação anterior, com alto poder de iluminação, com efeitos de troca simultânea e automática de cores, conforme efeitos de movimento das águas pré-programados, com quadro eletro-eletrônico com relógios e


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixara - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
EDJ033322(KUI
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847868
NOTAS
RJ

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2091
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

12/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL
Wyld Freitas P. da Silva
Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
KRN

FYF19125

000146



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643169
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033323!HLQ
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

NOTAS
18º - RJ

088682AE847869

PROCESSO Nº. 6258/11 FLS. 26
Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS. 2092
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

comandos de automação e programação computadorizados. Sistema auto-limpante com troca periódica de água sem a necessidade de presença humana. Sistema de Bóias Elétricas e Mecânicas para monitoramento automático de nível mínimo e nível máximo de água; 7 UN de **Chafariz Gêiser (Repuxo) de Piso**, completo e pré-montado instalados nos Calçadões Nilo Peçanha e Manoel Correia, um conjunto para cada cobertura metálica, conforme projeto executivo. Função: projeta 01 jato gêiser de 1,60m, com alcance máximo de 3,00m de altura, show das águas dançantes com variado desempenho com troca automática de cores, auto limpante, troca a água periodicamente sem precisar de interferência humana; **Restauração/Revitalização do Monumento do Zumbi de Palmares**, incluindo tratamento químico completo e especial do Monumento, instalação de 06 refletores de destaque, tipo TERRA, marca SCHREDER, 70W MVM 220v, iluminação ornamental em leds, recuperação de superfície em pavimento de granito, execução de base revestida em granito vermelho polido capão bonito, canteiro no perímetro com plantio de flores, circundado por banco curvo corrido no mesmo granito da base; Fornecimento transporte e montagem com instalação de 22 UN de **Poste, inclinado, com 12 m de altura para iluminação pública** com lâmpada de vapor metálico de 400w ref TP-245 (trópico) tratado e pintado completo, inclusive fornecimento e instalação de todo cabeamento; Fornecimento transporte e montagem com instalação de 70 UN de **Poste para iluminação pública ornamental** com lâmpada de vapor metálico de 80 w ref TP-236 (trópico) **com 3,5 m de altura** tratado e pintado completo, inclusive fornecimento e instalação de todo cabeamento; Fornecimento e Instalação de 62 UN de **Luminárias de teto reforçada, 150W, MVM, 220v, pintada**, incluindo toda a infra-estrutura de alimentação e distribuição (dutos, quadros de energia, cabos), completa, para interior das Coberturas metálicas nos Calçadões Nilo Peçanha, Manuel Correia e José de Alvarenga; **Dragagem** de 45.127,60 m³ **utilizando draga flutuante** sucção e recalque, utilizando tubulação de 12", na extensão de ate 1200m ,em produção

000147


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS2643170
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847870
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS 2-1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033324.FIU
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2093
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero: 13/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da [illegible] Moulin Curti
Coordenadora [illegible] Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Rosiane da [illegible] Moulin Curti
Coordenadora [illegible] Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento, conferee a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL
Wyld Freitas Pereira da Silva
Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FYF19124

000148


18º Ofício de Notas
Luís Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 2507-6151
088662AE847871
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033325=UDI
Aut. 6,90 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
18º OFÍCIO - RJ

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2094
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0
PROCESSO Nº. 6258/11 FLS 27

80,00m³ por hora, serviços executados na área de Deságue de Galerias de drenagem do Centro, próximo à Linha Vermelha, na Bacia de Decantação/Aeração existente e integrante do conjunto de Drenagem do bairro do Centro, incluindo transporte hidráulico e controle de material arenoso; **Limpeza de Canal** junto ao Rio Miriti e **galerias de drenagem à céu aberto** no deságüe da Bacia do Centro, totalizando 34.713,77 m³ de Limpeza, **utilizando Escavadeira Clam-shell 22-B**; **Transporte de material** de Limpeza e Dragagens **através** de 6.160,00 horas **de Caminhão Basculante Trucado** para área de secagem do material retirado; 79.841,37 m³ de **Espalhamento com trator**, potência 1.400cv, com lâmina, do material retirado da Limpeza e Dragagem, para secagem e posterior bota-fora de destino final; 79.841,37 m³, equivalentes também a 143.714,47 Toneladas ou 5.030.006,31 T X KM de **Destinação Final de resíduos provenientes de limpeza, escavação e dragagem de Bacias, Canais e Galerias em locais devidamente licenciados; Limpeza de galerias utilizando equipamento de jato d'água de alta pressão (SEWER-JET)**, mangueira de 1" de diâmetro, pressão até 2.000 libras, para limpeza de sistema de esgotamento pluvial ou sanitário, inclusive equipe de operação e abastecimento de água; **Limpeza de galerias utilizando equipamento de sucção através de exaustor de alto potência (VAC-ALL)**, com mangueira de captação de 12" de diâmetro e capacidade de armazenar 12,00 m³ de material removido e transportado para limpeza de sistema de esgotamento pluvial e sanitário, inclusive equipe de operação.

Nas OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS foram executados os seguintes itens, códigos, especificações e quantidades, conforme planilha a seguir.

000149


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3643172
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847872
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS 14871
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033326)TNY
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
NOTAS
18º OFÍCIO

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2095
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

14/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento, conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de JULHO de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HDB
FYF19123

000150



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643173
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033327+FCQ
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847873

PROCESSO Nº. 685/11 FLS 28

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Nº PROCESSO 040/030/18
DATA 13/07/18 FLS 2096
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3 -
244.495-0

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO: Avenida Pres Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
		CATEGORIA 01		
1.1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1.1.1 - ENSAIOS				
08	01.001 121-0	Remate ou capeamento de corpo-de-prova cilíndrico de 15x30cm, por topo	UN	200,00
09	01.001 123-0	Resistencia a compressao de corpo-de-prova cilindrico de 15x30cm, por corpo-de-prova	UN	100,00
10	01.001 130-0	Dosagem com estudo granulometrico dos agregados, determinação de um traço a partir dos gráficos obtidos de misturas experimentais e com ruptura de corpo-de-prova, de 15x30cm, aos 3,7 e 28 dias de idade, utilizando como materiais cimento, um agregado graúdo e um agragado miúdo	UN	140,00
11	01.001 150-0	Controle tecnologico de obras em concreto armado considerando apenas o controle do concreto e constando de coleta moldagem e capeamento dos corpos-de-prova, transporte até 50km, ensaios de resistência à compressão aos 28 dias e "Slump test", medindo por m3 de concreto colocado nas formas	M3	314,00
13	01.005 004-0	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual.	M2	10.373,26
1.1.2 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS				-
15	01.016.100-0	Levantamento topográfico, plani-altimétrico e cadastral de áreas de logradouros públicos, compreendendo nivelamento do eixo de logradouros, com cotas de tampões de poços de visita, cotas de soleiras de edificações e/ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc	M2	79.185,78
16	01.016.110-0	Locação de equipe de topografia para serviços avulsos de locação (implantação) de obras	H	3.373,33
17	01.016.115-0	Locação de equipe de topografia para execução de levantamento cadastrais, incluindo os equipamentos, viaturas e no mínimo 3(três) auxiliares	H	880,00
1.1.3 - PROJETOS				-
19	01.050.500-0	Unidade de Referência para serviços de projetos e consultoria - Projetos Executivos e detalhamentos completos de Arquitetura urbanistica, Instalações elétrica, Iluminação Pública, Força, Telefonia, Hidráulica e Esgotos, Geométrico, Drenagens, Pavimentação, Estruturas Metálicas, Paisagismo, Mobiliário urbano, Especiais e demais complementares. Projetos Civis e Eletro-mecânicos de Rebaixamento de Redes Aéreas das Concessionárias LIGHT, Oi e Embratel TOTAL EM ÁREA DE CADA PROJETO= 49.000,00 m2	UR	10.975,69
		CATEGORIA 02		
2.1 - CANTEIRO DE OBRAS				-
2.1.1 - Tapumes e Barracões				-
20	02.001.002-0	Tapume de vedação ou proteção executado com chapas de madeira compensada, plastificada, lisa, de colagem fenólica, à prova dágua, com 2,44x1,22m e 6mm de espessura, reaproveitamento 2 vezes de todas as peças de madeira, pregadas em peças de pinho de 3a de 3"x3" horizontais e verticais a cada 1,22m, exclusive pintura	M2	850,00
21	02.003.001-1	Tapume de vedação ou proteção, executado com tábuas de pinho de 3a de 1"x9" e 1"x12", pregadas em peças de pinho de 3a de 3"x3" verticais a cada 1.50m, exclusive pintura	M2	2.032,63
22	02.004.002-1	Barracão de obra executado com paredes de chapas de madeira compensada, plastificada, lisa, de colagem fenólica, à prova dágua,de 2,44x1,22m e 9mm de espessura e piso e estrutura de pinho de 3a, sendo a cobertura de telhas onduladas de 6mm de cimento-amianto, exclusive pintura e ligações provisórias, inclusive instalações, aparelhos, esquadrias e ferragens, conforme projeto nº 2005 SEARQ/EMOP, constando de, escritório, sanitários, depósitos e torre com caixa dágua de 500l, sendo reaproveitado 5 vezes. Nota: Se o logradouro não dispuser de rede de abastecimento dágua e esgoto se fará cava para fossa provisória(CATEGORIA 03) e poço de água potável definitivo, item 05.001.501	M2	505,00
23	02.004.008-0	Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra com 2,00 m2 executado com tábuas de pinho de 3a, e telhas onduladas de 6mm de cimento-amianto, inclusive instalações, aparelhos, esquadrias e ferragens considerando reaproveitamento das instalações e aparelhos 2 vezes	UN	3,00
24	02.011.002-0	Cerca protetora de borda de vala, construida com montantes de 3"x3" de pinho de 3a, com 1,50m de comprimento, ficando 0,50m enterrado, com intervalo de 2,00m e tábuas de pinho de 1"x12", horizontais, com 40cm de separação, com aproveitamento de três vezes da madeira	M	520,00
25	02.010.001-0	Galpão aberto para oficinas e depositos de canteiro de obras, estruturado em madeira de lei, cobertura de telhas de cimento-amianto onduladas, de 6mm de espessura, piso cimentado e preparo do terreno	M2	42,00
		SUB-TOTAL 2.1.1		
2.1.2 - Ligações Provisórias				-

000151



18$ Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3648174
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033328$EAY
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

088682AE847874

CARTÓRIO DE NOTAS - 18 - R

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 23/07/18 FLS 2097
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

15/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Curth
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento, conferindo-a com a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, 1º de junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA
Escrevente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
DTO
FYF19122

000152



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº3643175

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 14870

EDJ033329*OCS

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088682AE847875

PROCESSO 6858/11 29

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2098
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO: Avenida Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
26	02.015.001-0	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público	UN	2,00
27	02.016.001-0	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, M3-chave 100A, carga 3kw,20CV, exclusive o fornecimento do medidor	UN	2,00
2.1.3 - Sinalização de Obras Públicas				-
28	02.020.001-0	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. Fornecimento e colocação	M2	36,00
29	02.020.005-0	Barragem de bloqueio de obra em via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura-RJ, compreendendo o fornecimento, pintura dos suportes de madeira e reaproveitamento do conjunto 40(quarenta) vezes	M	120.00
31	02.020.011-0	Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira	UN	56,00
		CATEGORIA 03		
3.1 - MOVIMENTO DE TERRA				-
3.1.1 - Escavação Manual de 1a, 2a, 3a Categoria				-
33	03.001.001-1	Escavação manual de vala/cava em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	8.227,32
34	03.001.002-1	Escavação manual de vala/cava em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), entre 1,50m e 3,00 m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	2.348,74
36	03.001.095-0	Escavação e reaterro de vala, em material de 1a categoria, para ligação predial de esgoto sanitário	M	501.00
37	03.001.098-0	Escavação e reaterro de vala, em material de 1a categoria, para ligação predial de água potável	M	533.00
3.1.2 - Escavação Mecânica de 1a, 2a, 3a Categoria				-
38	03.016.010-1	Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1a categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de fundação, entre 1,50m e 3,00m de profundidade, utilizando retro-escavadeira, exclusive esgotamento	M3	784,92
3.1.3 - Aterro e Reaterro				-
42	03.009.005-0	Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm de material apiloado, proveniente de jazida distante ate 1km, inclusive escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manuais, exclusive "royalties" sobre o material	M3	2.270,87
45	03.011.015-1	Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material	M3	1.117,32
46	03.015.010-0	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra, inclusive fornecimento dos materiais e compactação	M3	4.502,83
		CATEGORIA 04		
4.1 - TRANSPORTES				-
4.1.1 - Traportes de Qualquer Natureza				-
47	04.005.005-0	Transporte de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 35 km/h (Transporte para destinação final de resíduos provenientes de limpeza, escavação e dragagem)	txkm	5.704.302,49
48	04.005.004-0	Transporte de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40 km/h	txkm	980.617,62
49	04.005.350-1	Transporte de equipamentos pesados em caretas, exclusive a carga e descarga (vide item 04.014.091/0 e o custo horário dos equipamentos transportados	txkm	5.638,50
50	04.005.500-0	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE TRANSPORTES	UR	609,62
4.1.2 - Carga e Descarga				-
52	04.006.008-1	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga	T	19.678,50
53	04.006.013-1	Carga e descarga manual de peças de peso reduzido: tijolos, telhas, cimento e agregados em sacos, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra	T	240,00
56	04.010.045-0	Carga e descarga mecânica de agregados, terra, escombros, material a granel, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerando o tempo para carga, descarga e manobra, exclusive despesas com a pá-carregadeira empregada na carga, com capacidade de 1,50m3	T	170.799,19
		CATEGORIA 05		-
5.1 - Serviços Complementares				-
5.1.1 - Demolição, Remoção, Arrancamentos e Limpeza				-

000153


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847876
Certifico que a presente é copia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033330.CCM
Aut. 5.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 209
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00331784 IN00590185 IN00590186
IN00590187 IN00590188 IN00590189
IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

16/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO UHD
FYF19121

000154


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira – Tabeliao – N$364317
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 2507-6151
08682AE847877
Certifico que a presente e cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033331$HCW
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
18º R
NOTAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Nº PROCESSO 040/230/18
DATA 13/07/18 FLS 21
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24/495

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO: Avenida Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
61	05.001.001-0	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	153,40
62	05.001.002-1	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro	M3	66,65
63	05.001.017-0	Demolição manual de pavimentação de concreto asfáltico de 5cm de espessura	M2	234,40
64	05.001.018-0	Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	M2	2.577,18
65	05.001.019-0	Demolição manual de pavimentação de macadame betuminoso, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	82,04
67	05.001.142-0	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	913,00
69	05.001.170-0	Transporte horizontal de material de 1a categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá	M3	9.439,19
5.1.2 - Andaimes, Plataformas e Diversos				-
73	05.001.501-0	Unidade de referência pra serviço de limpeza, aprofundamento ou escavação de poço de água potável em obra do interior inclusive remoção do material escavado (Execução de Poço Artesiano)	UR	298,00
78	05.010.015-0	Esgotamento de vala por meio de bomba, medindo por m3 escavado em material de 1a categoria abaixo do nível dágua, admitindo 25 horas por dia de funcionamento. Para um tempo menor de funcionamento por dia, o preço será diretamente proporcional	M3	881,60
80	05.011.006-0	Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais , com esgotamento manual	M2	8.638,95
5.1.3 - Mao-de-obra- execução de obra				-
86	05.105.001-0	Mão-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais	h	16.463,34
87	05.105.002-0	Mão-de-obra de marceneiro, inclusive encargos sociais	h	2.713,33
88	05.105.003-0	Mão-de-obra de serralheiro de construção civil, inclusive encargos sociais	h	3.960,00
89	05.105.004-0	Mão-de-obra de pintor, inclusive encargos sociais	h	5.008,66
90	05.105.009-0	Mão-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	h	7.010,67
91	05.105.010-0	Mão-de-obra de carpinteiro de formas, inclusive encargos sociais	h	7.230,67
92	05.105.012-0	Mão-de-obra de carpinteiro de esquadrias, inclusive encargos sociais	h	5.280,00
93	05.105.013-0	Mão-de-obra de eletricista, inclusive encargos sociais	h	8.646,00
94	05.105.015-0	Mão-de-obra de servente, inclusive encargos sociais	h	25.461,33
95	05.105.016-0	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais	h	13.552,00
96	05.105.021-0	Mão-de-obra de operador de máquinas em construção civil, inclusive encargos sociais	h	3.300,00
97	05.105.022-0	Mão-de-obra de apontador, inclusive encargos sociais	h	6.864,00
98	05.105.023-0	Mão-de-obra de almoxarife, inclusive encargos sociais	h	6.057,34
99	05.105.024-0	Mão-de-obra de auxiliar de almoxarifado, inclusive encargos sociais	h	6.864,00
100	05.105.025-0	Mão-de-obra de estagiário, inclusive encargos sociais	h	5.280,00
101	05.105.026-0	Mão-de-obra de auxiliar técnico, inclusive encargos sociais	h	7.494,66
102	05.105.028-0	Mão-de-obra de encarregado, inclusive encargos sociais	h	13.948,00
103	05.105.029-0	Mão-de-obra de mestre de obra "A", inclusive encargos sociais	h	4.202,00
104	05.105.033-0	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto sênior, inclusive encargos sociais	h	4.590,67
105	05.105.034-0	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras, inclusive encargos sociais	h	3.542,00
106	05.105.044-0	Mão-de-obra de encarregado de montagem inclusive encargos sociais	h	6.644,00
5.1.4 - Administração Local				-
107	05.100.010-0	Unidade de referência para administração local (URAL)	UR	121.042,15
		CATEGORIA 06		-
6.1 - Galerias, Drenos e Conexos				-
6.1.1 - Tubos de Concreto, Galerias, Caixas e Poços de Visita				-
108	06.001.243-0	Assentamento de tubul. pvc c/junta elástica, p/esgoto, diam. nominal de 150mm	M	682,00
115	06.004.033-0	Tubo de concr. armado, classe CA-1, p/galeria de águas pluviais, diam. de 700mm, forn. e assent	M	40,00
116	06.004.038-0	Tubo de concr armado, classe CA-1, p/galeria de águas pluviais, diam. de 1200mm forn. e assent	M	15,00
118	06.012.200-0	Poço de visita de concreto armado de 1,10x1,10x1,20m, para galeria de esgoto sanitário de 0,60m de diâmetro, conforme especificações da CEDAE, tendo o concreto das paredes, fundo e tampa 400kg e o da base calha e banqueta 300kg de cimento por m3, sendo as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa no traço 1:1 exclusive tampão de ferro fundido. A altura do poço é contada da geratriz inferior da calha até o nível superior do tampão	UN	3,00



18º Ofício de Notas

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3643758

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487

-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EDJ033312)MEN

Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

088682AE847858

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2104
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero: 17/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Josiane da S. Moulin
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Hosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento, conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Valores
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FDO
FYF19160

000156



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira - Tabelião - NS3643159
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033313%TYD
Aut. 6,00 • FETJ 1,20 • Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847859

PROCESSO Nº 060.3014/18 FLS 31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Nº PROCESSO 040.1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2102
RUBRICA Sandra Regina Moura

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO. Avenida Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
121	06.012.203-0	Poço de visita de concreto armado de 1,10x1,10x2,10m, para galeria de esgoto sanitário de 0,60m de diâmetro, conforme especificações da CEDAE, tendo o concreto das paredes, fundo e tampa 400kg e o da base, calha e banqueta 300kg de cimento por m3, sendo as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa no traço 1:1, exclusive tampão de ferro fundido. A altura do poço é contada da geratriz inferior da calha até o nível superior do tampão	UN	1,00
122	06.012.205-0	Poço de visita de concreto armado de 1,10x1,10x2,70m para galeria de esgoto sanitário de 0,60m de diâmetro, conforme especificações da CEDAE, tendo o concreto das paredes, fundo e tampa 400kg e o da base, calha e banqueta 300kg de cimento por m3, sendo as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa no traço 1:1, exclusive tampão de ferro fundido. A altura do poço é contada da geratriz inferior da calha até o nível superior do tampão	UN	2,00
123	06.012.206-0	Poço de visita de concreto armado de 1,10x1,10x3 00m, para galeria de esgoto sanitário de 0,60m de diâmetro, conforme especificações da CEDAE, tendo o concreto das paredes, fundo e tampa 400kg e o da base, calha e banqueta 300kg de cimento por m3, sendo as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa no traço 1:1, exclusive tampão de ferro fundido. A altura do poço é contada da geratriz inferior da calha até o nível superior do tampão	UN	1,00
125	06.015.031-0	Caixa de ralo em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 0,90 x 1,20 x 1,50m, p/águas pluviais, c/grelha de f°f°	UN	28,00
6.1.2 - Tubos e Conexões				-
126	06.272.003-0	Tubo PVC (NBR-7362), para esgoto sanitário, com diâmetroo nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento.	m	682,00
6.1.3 - Drenagens, Enrocamentos e Embasamentos de tubulações				-
132	06.085.020-0	Camada vertical drenante feita com pedra britada, inclusive fornecimento do material	m3	172,53
133	06.085.060-0	Embasamento para berço de tubulação de esgoto sanitário, feito com brita n.3	m3	12,90
6.1.4 - Diversos				-
137	06.069.010-0	Construção de linha simples de duto espiral flexível, singelo, de polietileno de alta densidade, para proteção de condutores elétricos, com diâmetro nominal de 50mm(2"), com fio guia de aço galvanizado, com diâmetro de 1,68mm, revestido com camada de PVC, lançado diretamente no solo, inclusive conexões	M	220,00
142	06.069.045-0	Construção de linha dupla de duto espiral flexível, singelo, de polietileno de alta densidade, para proteção de condutores elétricos, com diâmetro nominal de 100mm(4"), com fio guia de aço galvanizado, com diâmetro de 1,68mm, revestido com camada de PVC, lançado diretamente no solo, inclusive conexões **(Execução de rede seca civil para Rebaixamento de Redes aéreas das Concessionárias Oi Telemar e EMBRATEL).**	M	3.829,40
144	06.069.055-0	Construção de linha dupla de duto espiral flexível, singelo, de polietileno de alta densidade, para proteção de condutores elétricos, com diâmetro nominal de 150mm(6"), com fio guia de aço galvanizado, com diâmetro de 1,68mm, revestido com camada de PVC, lançado diretamente no solo, inclusive conexões **(Execução de rede seca civil para Rebaixamento de Redes aéreas da Concessionária LIGHT).**	M	3.584,00
		CATEGORIA 08		
8.1 - Bases e Pavimentos				-
8.1.1 - Bases, Pavimentações, Juntas e Guarda-Rodas				-
156	08.020.010-6	Pavimentação em lajotas de concr. inter-travado, com resistência a compressão de 35 MPa, c/ 8cm de esp., colorido (padrão PMDC),assentes sobre colchão de po-de-pedra,areia ou mat.equiv.	M2	9.649,03
165	08.027.001-0	Meio-fio reto de concreto simples fck=15 Mpa, moldado no local, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3:5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	415,00
166	08.027.002-0	Meio-fio curvo de concreto simples, fck=15 Mpa, moldado no local tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3:5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	11,00
167	08.027.015-0	Grelha e caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externa de 0,40x0,90m (grelha) e 1,10x0,54m (caixilho) Fornecimento e colocação	UN	160,00

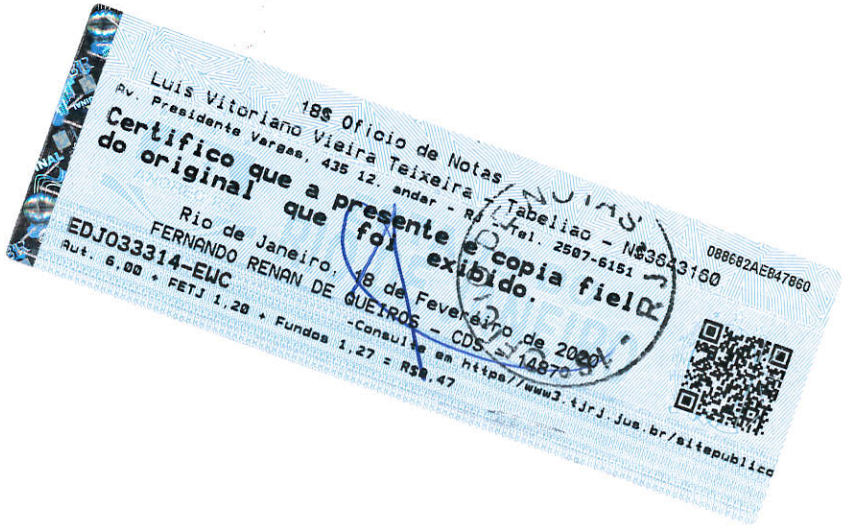
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3843180
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Rio - Tel. 2507-6151
088682AE847660
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 14870
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033314-EWC
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2103
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00331784 IN00590185 IN00590186
IN00590187 IN00590188 IN00590189
IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

18/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Rio de Janeiro, de junho de 2011
Valores
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
OMZ
FYF19159

000158



18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3843161
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847861

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1987
EDJ033315 AGI
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 13/09/18 FLS 2104
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244/495-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

PROCESSO Nº 6358/11 FLS 32

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO: Avenida Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
169	08.035.001-0	Camada de bloqueio(colchão) de pó de pedra, espalhado e comprimido mecânicamente, medida após a compressão.	M3	1.718,57
		SUB-TOTAL 8.1.1		-
8.1.2 - Reforma, Recomposição e Conservação de Logradouros Públicos				-
173	08.038.001-0	Recomposição de pavimentação de rua, devido à abertura de vala para assentamento de tubulação, inclusive a remoção de até 20,00m do reaterro solto, concretagem de até 20,00m do reaterro solto, concretagem de até 20cm de espessura, carga, transporte e descarga do material excedente até a distância de 20km, exclusive concreto asfáltico (vide item 08.015.018)	M2	246,00
		CATEGORIA 09		-
9.1 - Serviços de Parques e Jardins				-
9.1.1 - Grama, Arbustos e Árvores				-
174	09.001.020-0	Plantio de grama em rolos (tapete) tipo ESMERALDA, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este	M2	553,28
176	09.002.002-0	Plantio de arbustos de 50 a 70cm de altura, formando jardim, com 12 unidades por metro quadrado, exclusive o fornecimento	UN	100,00
177	09.002.003-0	Plantio de arbustos de 70 a 100cm de altura, formando jardim, com 9 unidades por metro quadrado, exclusive o fornecimento	M2	150,00
178	09.002.010-0	Plantio de arbustos de 50 a 100cm de altura, formando jardim, exclusive o fornecimento	UN	100,00
180	09.004.005-6	Guarda-corpo em aço inoxidável, com tubo de diâmetro de 2" com montantes verticais em tubos e barras chatas, sendo o conjunto com três montantes transversais em tubo de diâmetro de 1" Fornecimento e montagem	M	1.133,00
182	09.005.001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade	M2	553,28
183	09.005.002-0	Revolvimento de solo até 10cm de profundidade	M2	553,28
184	09.006.001-0	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M3	70,00
9.1.2 - Pavimentação, Bancos, Meses e Alambrados				-
185	09.009.004-0	Camada de pó-de-pedra espalhada manualmente, medida após a compactação	M3	310,52
		CATEGORIA 11		-
11.1 - Estruturas				-
11.1.1 - Concreto				-
195	11.003.001-1	Concreto simples, dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 10 Mpa, inclusive materiais, transporte equivalente a 20,00m na horizontal e 10,00m na vertical, produção, lançamento e adensamento na quantidade de 2,00 m3/h	M3	148,29
196	11.003.010-0	Concreto para peças armadas, dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 15 Mpa, inclusive materiais confeção, transporte equivalente a 20,00m na horizontal e 10,00m na vertical, produção, lançamento e adensamento na quantidade de 2,00 m3/h	M3	88,00
197	11.013.011-1	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 25 Mpa, incluindo materiais para 1,00 m3 de concreto, preparo segundo o item 11.002.013 e colocação conforme item 11.002.023, 14 m2 de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.005 e 11.004.035, 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	M3	189,47
200	11.025.013-0	Concreto bombeado, fck=30 Mpa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	M3	448,89
11.1.2 - Formas e Escoramentos				-
205	11.004.053-1	Escoramento de formas de moldagem de peças de concreto em vigas isoladas e semelhantes até 5,00m de pé direito, com pinho de 3a, empregado 2 vezes, medida pela área de projeção lateral de escoramento	M2	3.499,26
206	11.005.001-1	Formas de chapas de madeira compensada, empregando-se as de 14mm, resinadas, e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira de pinho auxiliar 3 vezes, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento	M2	3.499,26
11.1.3 - Aços, Cordoalhas e Telas				-
208	11.009.011-0	Fio de aço CA-60, redondo, com saliência ou mossa, coeficiente d conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 4,2 a 6mm, destinado à armadura de peças de concreto armado, compreendendo fornecimento, 10% de perdas de pontas e arame	KG	712,80
209	11.009.013-0	Barra de aço CA-50B, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo fornecimento, 10% de perdas de pontas e arame 18	KG	5.300,60
210	11.009.014-1	Barra de aço CA-50B, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo fornecimento, 10% de perdas de pontas e arame 18	KG	7.159,82


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS36431G2
Av. Presidente Vargas, 435 12. ander - RJ Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2026
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
EDJ033316IDIV
Aut. 6,80 + FETJ 1,28 + Fundos 1,27 = R$8,17
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE647862

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2105
RUBRICA
Sandra Regina Moura

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

19/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da ... Curti
Coordenadora de ... Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Rosiane da ... Curti
Coordenadora de ... Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fé.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HYY
FYF19158

000160


18S Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3642163
Av. Presidente Vargas, 435 12. ander - RJ
Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033317%RWU
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847863

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2105
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.795-8

PROCESSO Nº. 040/5361/11 FLS 331

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO: Avenida Pres Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
211	11.009.015-1	Barra de aço CA-50B, com saliências ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro acima de 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo fornecimento, 10% de perdas de pontas e arame 18	KG	30,00
218	11.011.029-0	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50A ou CA-50B, em barras redondas, com diâmetro igual a 6,3mm	KG	5.300,60
219	11.011.030-1	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50A ou CA-50B, em barras redondas, com diâmetro de 8 a 12,5mm	KG	7.159,82
220	11.011.031-1	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50A ou CA-50B, em barras redondas, com diâmetro acima de12,5mm	KG	30,00
226	11.023.002-0	Tela para estrutura de concreto armado, formada por barras de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 3 4mm e espaçamento entre eles de 15x15cm. Fornecimento	KG	1.223,20
11.1.4 - Estruturas Pré-fabricadas e Metálicas				-
227	11.016.002-1	Estrutura metálica para passarelas e pequenos viadutos, exclusive preparo (corte) das peças, conforme projeto do DER-RJ, inclusive pintura Fornecimento e montagem. **(Estruturas Metálicas com tratamento de galvanização à fogo e ou com jateamento abrasivo com granalhas ao grau SA 1 1/2, pintura de fundo à base de EPOXI e ou em isocionato N2198 acabamento em poliuretano Alifático)**	T	71,43
228	11.016.500-0	Unidade de referência para serviços em estrutura metálica **(Fornecimento transporte e montagem de escultura metálica criação e autoria do Arquiteto Paulo Casé, em estruturas tubulares em aço circular com diversas bitolas, sistema de iluminação ornamental, conforme o projeto urbanístico. PESO TOTAL= 78,41 T)**	UR	8.942,00
		CATEGORIA 13		-
13.1 - Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos				-
13.1.3 - Revestimentos diversos e especiais				-
233	13.335.030-0	Pisos de placas não trabalhadas de granito, retangulares, sobre terreno nivelado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M2	232,56
234	13.340.010-0	Assentamento de pisos de mármore ou granito, exclusive estes, em placas acima de 30x30cm em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2 2 com espessura média de 3,5cm e rejuntamento de cimento branco e corante	M2	232,56
		CATEGORIA 15		-
15.1 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas				-
15.1.4 - Diversos e Especiais				-
235	15.004.500-0	Unidade de referência, para recuperação de instalações hidrosanitárias em tubos de PVC **(Fornecimento, transporte e montagem de sistema de climatização através do processo de resfriamento evaporativo por aspersão de água para levar a sensação de conforto tipo ar condicionado, ao longo das estruturas coberturas constando de todas as tubulações de depósitos de água com sistema de bombeamento com controle do jato de água montadas nas estruturas metálicas com estruturas auxiliares de apoios - 437,00ml)**	UR	4.023,88
		CATEGORIA 16		-
16.1 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilizações				-
16.1.3 - Reformas e Serviços Especiais				-
236	16.007.500-0	Unidade de referência para reforma ou execução especial de cobertura em telhas de aço, exclusive estrutura de apoio **(Fornecimento, transporte e montagem dos telhados em telhas metálicas sanduichadas com isolante térmico com lã de rocha, tipo telhas bernini reforçadas ou similar, com pintura eletrostática nas duas faces montadas nas estruturas metálicas com estruturas auxiliares de apoios - TOTAL= 1.360,00m2)**	UR	824,03
		CATEGORIA 18		-
18.1 - Aparelhos Hidráulicos, Sanitarios, Eletricos, Mecânicos e Esportivos				-
18.1.4 Aparelhos Diversos e Especiais				-
237	18.050.500-0	Unidade de referência para fornecimento, recuperação e/ou instalação de equipamentos ou aparelhos diversos	UR	62.954,39
		Fornecimento e plantio de PALMEIRA IMPERIAL COM 12.00 M de altura. Constando da retirada no local da compra, incluindo o transporte unitário por palmeira com carreta com munck, até o local "CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS", incluindo a escavação com maquina, plantio cuidadoso, bem como os devidos escoramentos e a rega até a pega final, inclusive com retirada de todo apoio e manutenção de engenheiro agrónomo	UN	57,00
		Projetor de iluminação tipo TERRA, marca SCHREDER, 70W MVM 220v, embutidos no solo, para cada palmeira, fornecimento de todo material e instalação de todo cabeamento. (Iluminação ornamental das palmeiras imperiais 2 UN por Palmeira)	UN	114,00


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – NS36431
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847864
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033318(XAM
Aut. 6.00 + FETJ 1.20 + Fundos 1.27 = R$8.47

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2106
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00331784 IN00590185 IN00590186
IN00590187 IN00590188 IN00590189
IN00590190 , fazendo parte integrante da
certidão número: 551314/2011, folha nume

Rosiane da S. Mo
Coordenadora de Ac
(POR DELE CÃO)
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

20/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia do documento, conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA
Escrevente
CTPS 5822/639

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
KQZ
FYF19157

000162


18º Ofício de Notas
088682AE847865
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$36,42 65
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033319,RLN
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
18º CRI

PROCESSO Nº. 6058/11 FLS 34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2507
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244/495-0

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO Avenida Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
		Fornecimento transporte e montagem com instalação de POSTE, inclinado, com 12 m de altura para iluminação pública com lâmpada de vapor metálico de 400w ref TP-245 (trópico) tratado e pintado completo, inclusive fornecimento e instalação de todo cabeamento	UN	22,00
		Fornecimento transporte e montagem com instalação de POSTE para iluminação pública ornamental com lâmpada de vapor metálico de 80 w ref TP-236 (trópico) com 3,5 m de altura tratado e pintado completo, inclusive fornecimento e instalação de todo cabeamento	UN	70,00
		Fornecimento e montagem de Chafariz/Fonte Luminosa, circular, com 10m de diâmetro, revestido em mosaico de pastilhas de vidro coloridas, incluindo taça central com cascata d'água com 12 jatos geisers de 1" jato geiser central, além de 60 bicos de jatos parabólicos no perimetro do alto da Taça, com altura máxima de 2,50m e alcance de 4,00m. Produção de efeito de show de águas dançantes, através dos jatos parabólicos e geisers, sincronizados e cadenciados. Iluminação dos efeitos dos jatos do alto da Taça central através de 18 projetores subaquáticos coloridos de 250w e Iluminação da Cascata da Taça através de 24 projetores da mesma especificação anterior, com alto poder de iluminação, com efeitos de troca simultânea e automática de cores, conforme efeitos de movimento das águas pré-programados, com quadro eletro-eletrônico com relógios e comandos de automoção e programação computadonzados.Sistema auto-limpante com troca periódica de água sem a necessidade de presença humana. Sistema de Bóias Elétricas e Mecânicas para monitoramento automático de nível mínimo e nível máximo de água	UN	1,00
		Fornecimento e montagem de Chafariz/Fonte Luminosa, circular, com 18m de diâmetro, com 4 niveis de bandejas de água, revestido em mosaico de pastilhas de vidro coloridas, produção de efeito de show de águas dançantes, através de 64 bicos compostos de jatos parabólicos, sincronizados e cadenciados, com altura máxima de 3,00m e alcance de 5,00m e 1 jato geiser central. Os jatos parabólicos serão iluminados através de 69 projetores subaquáticos coloridos de 250w, com alto poder de iluminação, com efeitos de troca simultânea e automática de cores, conforme efeitos de movimento das águas pré-programados, com quadro eletro-eletrônico com relógios e comandos de automoção e programação computadonzados.Sistema auto-limpante com troca periódica de água sem a necessidade de presença humana. Sistema de Bóias Elétricas e Mecânicas para monitoramento automático de nível mínimo e nível máximo de água.	UN	1,00
		Chafariz Géiser (Repuxo) de Piso, completo e pré-montado para instalação no Calçadão Nilo Peçanha e Manoel Correia, um conjunto para cada cobertura metálica, conforme projeto executivo. Função projeta 01 jato gêiser de 1,60m, com alcance máximo de 3,00m de altura, show das águas dançantes com variado desempenho com troca automática de cores, auto limpante, troca a água periodicamente sem precisar de interferência humana.	UN	7,00
		Revitalização do Monumento do Zumbi de Palmares, incluindo tratamento com Limpeza completa e especial do Monumento, instalação de 08 refletores de destaque, tipo TERRA, marca SCHREDER, 70W MVM 220v, iluminação ornamental em leds, base revestida em granito vermelho polido capão bonito, canteiro no perímetro com plantio de flores, circundado por banco curvo corrido no mesmo granito da base	SV	1,00
		Luminária de teto reforçada, 150W, MVM, 220v, pintada, incluindo toda a infra-estrutura de alimentação e distribuição (dutos, quadros de energia, cabos), completa, para interior das Coberturas metálicas nos Calçadões Nilo Peçanha, Manuel Correia e José de Alvarenga.	UN	62,00
		CATEGORIA 19		
19.1 - Aluguel de Equipamentos				-
19.1.1 - Equipamentos para transportes horizontais e/ou vertical				-
238	19.001.012-2	Caminhão basculante, no toco, de 5,00m3, motor diesel de 132 cv, exclusive as parcelas de juros, depreciação, seguro e motonsta	h	2.400,00
240	19.001.043-2	Veículo de passeio, 2 portas, 5 passageiros, motor 1 6 a álcooli, exclusive as parcelas de juros, depreciação, seguro e motonsta	h	5 678,66
19.1.2 - Equipamentos para concreto e cravações				-
244	19.005.001-2	Rompedor pneumático de 32,6kg de peso, consumo de ar 38,8 l/s, frequência de impactos de 1.110 Imp/min, exclusive operador, ponteira e mangueira	h	2.232,00
245	19.005.001-4	Rompedor pneumático de 32,6kg de peso, consumo de ar 38,8 l/s, frequência de impactos de 1.110 Imp/min, exclusive operador, ponteira e mangueira	h	248,00
19.1.4 - Equipamentos diversos e especiais				-
250	19.010.020-2	Custo horário corrido de utilização de equipamento de jato dágua de alta pressão (SEWER-JET), mangueira de 1" de diâmetro, pressão até 2.000 libras, para limpeza de sistema de esgotamento pluvial ou sanitário, inclusive equipe de operação e abastecimento de água	h	72,00

000163

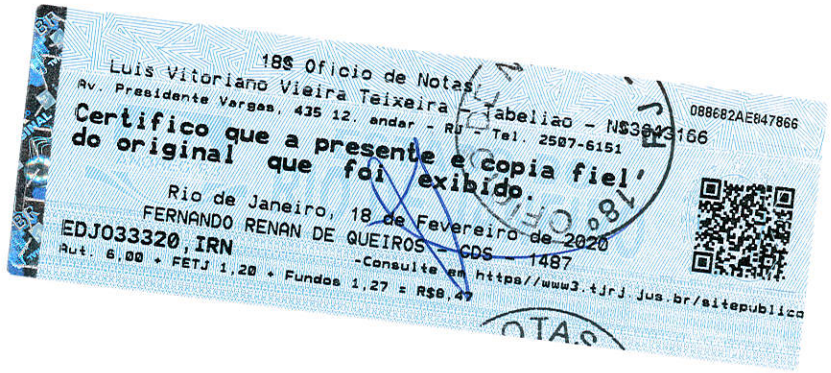
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N$3993166
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AE847866
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033320,IRN
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
18º OFÍCIO DE NOTAS

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2108
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24 495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero

21/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da Silva Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Rosiane da S. Moura Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL
Wyld Freitas P. da Silva
Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FUS
FYF19156

000164


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N$364316
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJO33321=YAA
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
088682AE847867
NOTAS

PROCESSO Nº. 0258/11 FLS 35

Nº PROCESSO 040013018
DATA 13/07/18 FLS: 2009
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.495-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO: Avenida Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
252	19.010.030-2	Custo horário comido de utilização de equipamento de sucção através de exaustor de alto potência(VAC-ALL), com mangueira de captação de 12" de diâmetro e capacidade de armazenar 12,00 m3 de material removido e transportado para limpeza de sistema de esgotamento pluvial e sanitário, inclusive equipe de operação	h	72,00
		CATEGORIA 21		-
21.1 - Iluminação Pública				-
21.1.4 - Serviços de conservações				-
272	21.004.095-0	Retirada poste de concreto ou aço, de 3,50 a 9,00m	UN	50,00
276	21.004.140-0	Retirada de luminária em altura de 4,00 a 9,00m	UN	100,00
ITENS NOVOS NÃO CONSTANTES EM PLANILHA				
		CATEGORIA 03		
3.1 - MOVIMENTO DE TERRA				
277	03.036.210-0	ESCAVACAO EM LEITO DE RIO, EM MAT MOLE, ATE 4,50M DE PROF., UTILIZ. CLAM-SHELL (Limpeza mecânica de Canal e Galerias de drenagem à céu aberto - deságue)	m3	28.863,17
278	03.036.215-0	ESCAVACAO EM LEITO DE RIO, EM MAT. MOLE, ENTRE 4,50 E 9,00M DE PROF., UTILIZ CLAM-SHELL (Limpeza mecânica de Canal e Galerias de drenagem à céu aberto - deságue)	m3	5.850,60
301	03.037.300-6	LIMPEZA C/DRAGA FLUTUANTE SUCCAO E RECALQUE,UTILIZANDO TUBUL DE 12",NA EXTENSAO DE ATE 1200M,EM PRODUCAO 50,00M3 P/HORA (Dragagem/Limpeza de Bacia de Decantação/Acumulação - Deságue)	m3	45.127,60
279	03.046.001-0	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ªCAT., C/TRATOR, POTENCIA 1400CV, C/LAMINA (Material proveniente da Limpeza mecânica de Canal, Galerias de drenagem à céu aberto e Bacia de Decantação/Aeração - deságue)	m3	79.841,37
		CATEGORIA 05		
5.1 - Serviços Complementares				
280	05.002.001-0	DEMOLICAO C/EQUIP DE AR COMPR., DE PISOS OU PAV DE CONCR. SIMPLES	M3	79,80
281	05.002.002-0	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PISOS OU PAV. DE CONCR. ARMADO	M3	45,60
282	05.002.007-0	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PAVIMENT DE CONCR. ASF. C/ 5CM DE ESP., EM FAIXAS ATE 1,20M DE LARG.	M2	1.120,50
283	05.002.014-0	DEMOLICAO C/EQUIP DE AR COMPR., DE PASSEIO CIMENTADO C/ESP ATE 10CM	M2	6.250,16
284	05.002.016-0	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3	141,30
302	05.002.102-0	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPAO EM PATIO, PASSEIO OU JARDIM, CONSID.DEMOL.DE CAMADA DE ASF.E CONCR.,MOV.ATE 0,50M	UN	61,00
		CATEGORIA 06		
6.1 - Galerias, Drenos e Coletores				
285	06.001.325-0	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FºFº, TIPO CIRC., C/DIAM. DE 0,60 A 1,00M, ASSENTADO C/ARG. DE CIM. E AREIA NO TRACO 1:4 (Rebaixamento de Redes aéreas - Concessionárias LIGHT, Oi e EMBRATEL)	UN	114,00
303	06.016.002-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº TIPO MEDIO, C/ 125KG. P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	49,00
286	06.016.002-6	Tampão redondo Ø 656 mm, padrão Light desenho nº 36, padrão LIGHT (Rebaixamento de Redes aéreas - Concessionária LIGHT)	UN	25,00
289	06.016.002-6	Tampão de ferro, padrão Oi (Rebaixamento de Redes aéreas - Concessionária Oi)	UN	14,00
290	06.016.002-6	Tampão de ferro padrão Embratel (Rebaixamento de Redes aéreas - Concessionária EMBRATEL)	UN	28,00
		CATEGORIA 8		
8.1 - Bases e Pavimentos				
296	08.027.010-0	SARJETA E MEIO-FIO CONJUG., CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL,0,65M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT.C/CIM.E AREIA 1:3,5	M	464,00
		CATEGORIA 15		
15.1 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas				
291	15.007.335-0	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR. (Rebaixamento de Redes aéreas - Concessionárias LIGHT)	UN	78,00
297	15.007.500-0	UNIDADE DE REF. P/RECUPERACAO DE INSTAL. ELETR. (Rebaixamento de Redes aéreas de ENERGIA ELÉTRICA - Concessionária LIGHT - FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UR	20.321,70
299	15.007.500-0	UNIDADE DE REF. P/RECUPERACAO DE INSTAL. ELETR. (Rebaixamento de Redes aéreas de TELECOMUNICAÇÕES - Concessionária Oi - FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UR	4.047,60
		CATEGORIA 19		
19.1 - Aluguel de Equipamentos				
292	19.004.016-2	Caminhão basculante do tipo médio-pesado, trucado, capacidade de 12,00m³, motor diesel de 142cv, inclusive motorista (CP) (Limpeza Canal e Galerias deságue)	h	6.160,00

000165


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS364357
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ
Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel
do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033311&ANC
Aut. 6,00 • FETJ 1,20 • Fundos 1,27 = R$
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088682AE847857
18º OFÍCIO DE NOTAS

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2110
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00331784 IN00590185 IN00590186 IN00590187 IN00590188 IN00590189 IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numero:

22/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

24 OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - Fone: 3553-6021
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia do documento conforme a pagina que foi apresentada e dou fe.
Valores Rio de Janeiro, de Junho de 2011
Autenticacao: ..... R$ 1,23
Proc. Dados : ..... R$ 4,17
Total : ..... R$ 5,40 WYLD FREITAS PEREIRA DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL
Wyld Freitas P. da Silva
Escrevente
CAPS 3622 / 339 RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ZHC
FYF19155

000166

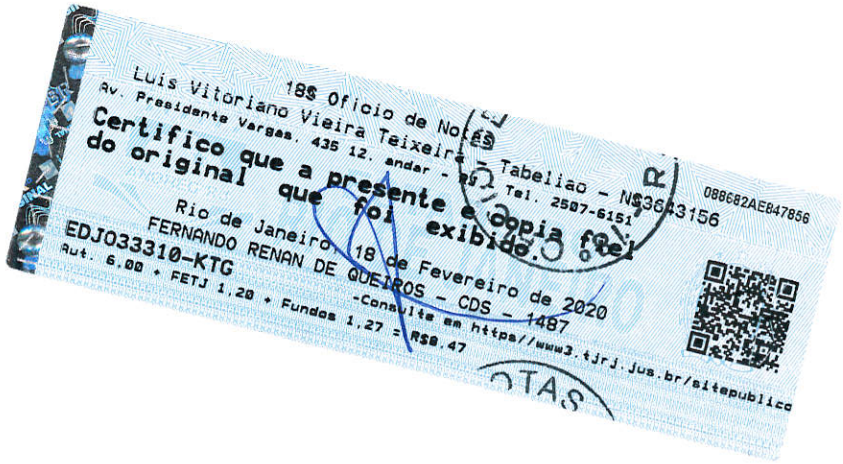
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3643156
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Tel. 2507-6151
088682AEB47856
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
EDJ033310-KTG
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublico
NOTAS

PROCESSO Nº. 6258/11 FLS 36

Nº PROCESSO 040/1130/08
DATA 23/07/08 FLS: 2191
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBRA: REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO: Avenida Pres. Kennedy e do Calçadão da Rua Nilo Peçanha e Manoel Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
294	19.004.036-2	Camioneta tipo pick-up, com cabine e caçamba, motor diesel de 85cv e capacidade útil de 4,00m³, inclusive motorista (CP) (Limpeza Canal e Galerias deságue)	h	1.540,00

Processo nº 15841/2009
Contrato nº 03/2009

Em, 16 de fevereiro de 2011.

Arq. VANIA DE OLIVEIRA PEIXOTO
Gerente de Fiscalização
Matr. 13.262-1 /

Arq. ISMAEL FREIRES FRANÇA
Gerente de Fiscalização
Matr. 02767-0

RASLAN ABBAS MUHSSEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Matr. 23.183-1

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00331784 IN00590185 IN00590186
IN00590187 IN00590188 IN00590189
IN00590190 , fazendo parte integrante da certidão número: 551314/2011, folha numer

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

23/23.RIO DE JANEIRO - 01/08/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

000167

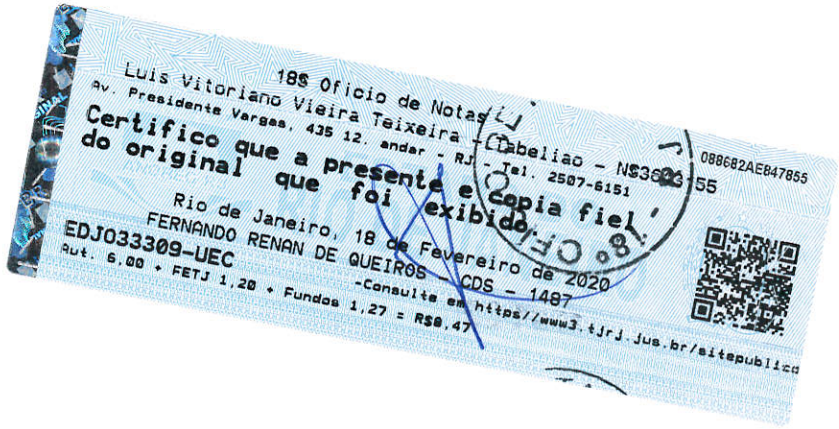
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NS3603-55
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
088682AEB47855
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDJ033309-UEC
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

Nº PROCESSO 04/014518/19
DATA 23/07/19 FLS 2012
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244 195-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

63.01.01.18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN004701

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 46.619, de 2 de abril de 2019, e suas modificações posteriores e, em especial, do Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação a
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 73.509.440/0001-42
Endereço: AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, BLOCO 04, SALA 104 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ

Objeto: Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos da Construção Civil (RCC) – Classes A, B e C e Resíduos para Reciclagem, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

No seguinte local:
TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, S/N - TODOS - RIO DE JANEIRO - RJ

Prazo de validade:
Esta Licença é válida até 11 de outubro de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº PD-07/014.518/2019 e seus anexos.

000168

Signatário: ALEXANDRE CRUZ, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: 6501a6f21[illegible]a73fe915feb3d32de38695f01fd53, Data Assinatura: 11/10/2019 09:09:30

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 03/07/18 FLS 2113
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN004701

Condições de validade:

1 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

2 - Este documento não pode ser alterado, sob pena de perder a validade.

3 - Requerer a prorrogação ou renovação deste documento dentro dos prazos determinados no Decreto Estadual nº44.820, de 2.6.14, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 4.12.15.

4 - Requerer prorrogação ou renovação deste documento, apresentando o relatório de evidências do cumprimento das condições de validade, assinado pelo representante legal.

5 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida;

6 - Destinar os resíduos coletados para empresas com licença ambiental.

7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.

8 - Transportar apenas com veículo certificado pelo INMETRO portando no veículo todos os documentos relativos aos resíduos.

9 - Efetuar os serviços de apoio à frota como lavagem, lubrificação, abastecimento, manutenção e pintura dos veículos somente em empresas licenciadas para tais atividades.

10 - Utilizar rótulos de identificação dos resíduos, de acordo com os modelos apresentados nas Normas Operacionais INEA, nos veículos para o transporte rodoviário e caçambas estacionárias.

Signatário: ALEXANDRE CRUZ, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: 65[illegible]1a6f21d8a73fe915feb3d32de38695f01fd53, Data Assinatura: 11/10/2019 09:09:30

000169

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 23/07/18 FLS 2914
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN004701

11 - Cumprir a NOP-INEA-35 – Norma Operacional para o Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA n°79, de 7.3.2018 e publicada no DOERJ de 13.3.2018;

12 - Manter planilha com todos os registros operacionais contendo: nº do manifesto de resíduos, geradores, tipologia dos resíduos, volume (m3), peso (t), local de beneficiamento (caso haja) e o local de destinação final, bem como cópia de todas as licenças ambientais das empresas que realizam o beneficiamento e a destinação final dos resíduos coletados e transportados.

13 - Cumprir a NOP-INEA-14 – Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel – PROCON FUMAÇA PRETA, aprovada de acordo com à Resolução CONEMA nº 58, de 13.12.13.

14 - Cumprir a ABNT NBR 13.221 – Transporte Terrestre de Resíduo.

15 - Manter sistema de rastreabilidade on-line nos veículos transportadores de resíduos.

16 - É proibido pernoitar nos veículos transportadores, resíduos classificados como perigosos, infectantes e com características de sólidos urbanos.

17 - O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

18 - Comunicar qualquer acidente ambiental, imediatamente, à Gerência de Operações em Emergências Ambientais, do INEA, plantão de 24 horas (21) 2334-7910, 2334-7911 e 98596-8770.

19 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.

000170

Signatário: ALEXANDRE CRUZ, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: 6501a6f21d8a73fe915feb3d32de38695f01fd53, Data Assinatura: 11/10/2019 09:09:30

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2115
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244 495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN004701

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2019.

Alexandre Cruz
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 43514529

000171

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Signatário: ALEXANDRE CRUZ, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: 6501a6f21d8a73fe915feb3d32de38695f01fd53, Data Assinatura: 11/10/2019 09:09:30

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **4701886**

CPF/CNPJ: **73.509.440/0001-42**

Nome/Razão Social/Endereço
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO
BARRADA TIJUCA
RIO DE JANEIRO/RJ 22775-056

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **21/10/2019**
Autenticação: **2sgk.m3s7.8bgp.eu7c**

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2196
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - SEIS
244.495-0

000172

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4701886	03/02/2020	03/02/2020	03/05/2020

Dados básicos:

CNPJ : 73.509.440/0001-42
Razão Social : GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nome fantasia : HIGHENG CONSTRUTORA
Data de abertura : 07/10/1993

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 0007
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Endereço:

logradouro: AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO
N.º: 200 Complemento: SALA 104 BLOCO 04
Bairro: BARRADA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22775-056 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4DJQRZ2GRFAMJ2GS

000173

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2118
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
241-495-0

DECLARAÇÃO

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, com sede Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bloco 04 Sala 104 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – CEP 22775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, DECLARA, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 010.092.117-57 portador(a) da cédula de identidade nº 20-46226, expedido pelo CRA/RJ, DECLARA formalmente que está ciente das peculiaridades e dos elementos técnicos contidos no projeto básico, e que se compromete a executar a obra de acordo com as exigências do edital, sendo responsável por eventuais prejuízos decorrentes da não participação à visita técnica.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Rosalia Silva Ribeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
ROSALIA SILVA RIBEIRO
Responsável Legal/ Procurador
RG: 21683201-4
CPF: 125186787-19

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl. 4 - Sala 104
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ

000174

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2999
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 73.509.440/0001-42, sediada Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bloco 04 Sala 104 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – CEP 22775-057, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Rosalia Silva Ribeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
ROSALIA SILVA RIBEIRO
Responsável Legal/ Procurador
RG: 21683201-4
CPF: 125186787-19

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl. 4 - Sala 104
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ

NOME: ROSALIA SILVA RIBEIRO

Nº DA CEDULA IDENTIDADE: 21683201-4

CARGO: SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES

000175

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 03/07/18 FLS 2120
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 73.509.440/0001-42, sediada Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bloco 04 Sala 104 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – CEP 22775-057, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº XXX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Rosalia Silva Ribeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
ROSALIA SILVA RIBEIRO
Responsável Legal/ Procurador
RG: 21683201-4
CPF: 125186787-19

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl. 4 - Sala 104
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ

NOME: ROSALIA SILVA RIBEIRO

Nº DA CEDULA IDENTIDADE: 21683201-4

CARGO: SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES

000176

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2121
RUBRICA
Sandra Regina Mouff
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

ANEXO VIII – MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa ***GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI***, CNPJ 73.509.440/0001-42, sediada Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bloco 04 Sala 104 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – CEP 22775-057, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Rosalia Silva Ribeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
ROSALIA SILVA RIBEIRO
Responsável Legal/ Procurador
RG: 21683201-4
CPF: 125186787-19

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl. 4 - Sala 104
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ

000177

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040 001330/18
DATA 13/07/18 FLS: 122
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24/495-0

DECLARAÇÃO

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, com sede Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200 – Bloco 04 Sala 104 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro – CEP 22775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, DECLARA, que não é optante pelo simples.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Rosalia Silva Ribeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
ROSALIA SILVA RIBEIRO
Responsável Legal/ Procurador
RG: 21683201-4
CPF: 125186787-19

73.509.440/0001-42
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bl. 4 - Sala 104
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ

000178

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Nº PROCESSO 040 1130/18
DATA 13.07.18 FLS 2123
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 003
244.495-0

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020

A empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – KM 70 – Zona Rural, Dona Euzébia – MG – CEP 36.784-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Carlos Varela Fernandez portador do CPF 118.236.218-48 e do RG 22.557.748-3, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Dona Euzébia, 02 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2124
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244495-0

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020

A empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – KM 70 – Zona Rural, Dona Euzébia – MG – CEP 36.784-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Carlos Varela Fernandez portador do CPF 118.236.218-48 e do RG 22.557.748-3, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº 08/2020, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Dona Euzébia, 02 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

Nº PROCESSO 04011130/18
DATA 13/07/18 FLS 2125
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.195-0

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020

A empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – KM 70 – Zona Rural, Dona Euzébia – MG – CEP 36.784-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Carlos Varela Fernandez portador do CPF 118.236.218-48 e do RG 22.557.748-3, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Dona Euzébia, 02 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

(4)

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2126
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183519026578

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

11 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(5)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/13/18
DATA 13/07/18 FLS 2127
RUBRICA Sandra Regina Moura
Analista de Serviço - CC3

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.499-4	J183519026578	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(6)

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2128
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

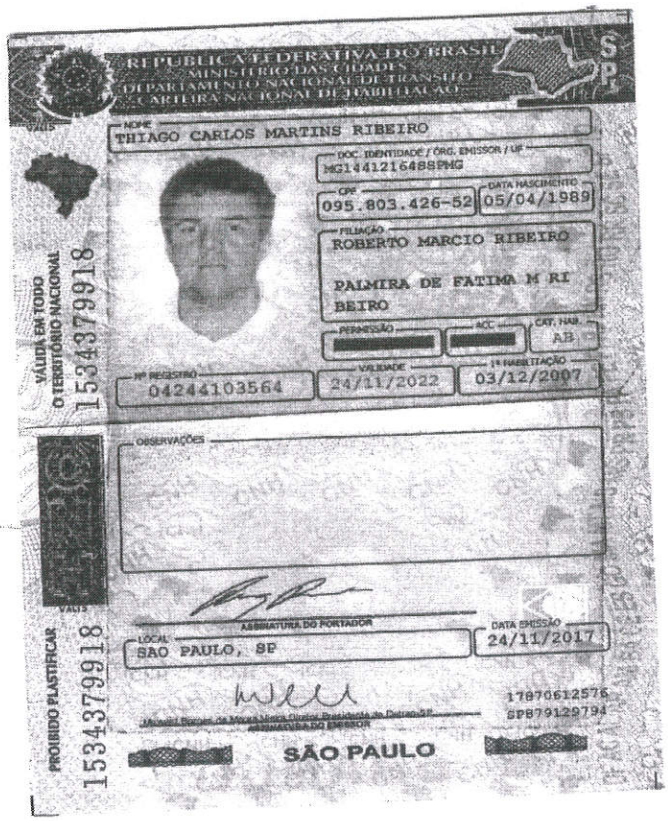

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290
Dona Euzébia - MG (32)3453-1055
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Dou fé. Em Test. da verdade
Dona Euzébia, 11 de julho de 2018
Graciana Cocate Tavares - Titular
Mª José Cocate Tavares - Substituta
Afonso Machado Teixeira - Escrevente
EMOL 4,80 TFJ 1,49

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CWU 32397

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 15:52:29
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.499-4	J183519026578	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(8)

Nº PROCESSO 4d1130/18
DATA 13/07/18 15:21:30
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1957, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 334.043.566-91 e Carteira de Identidade nº M-1.230.489 expedida pela SSP – MG, residente e domiciliado á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia, MG, CEP: 36.784-000 e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 05/04/1989, portador do CPF nº 095.803.426-52 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04244103564 expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado á Avenida Doutor Mario Guimarães, 1118, apartamento 1801, centro na cidade de Nova Iguaçú – RJ, CEP: 26.255-230 pelo motivo abaixo exposto.

Para fins de habilitação jurídica em licitações e comprovação societária através de documentos civis dos sócios conforme quadro societário da empresa.

Ante o exposto, solicita:

O registro como documento de interesse da CNH do sócio **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Espera deferimento.

Dona Eusebia, 21 de Agosto de 2018.

Assinam digitalmente a petição: **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROTOCOLO 18/468.499-4
DATA 18/07/18 [illegible]2131
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24 495-0

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.499-4	J183519026578	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/09/18 FLS 2132
RUBRICA Sandra Regina Mendes
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/468.499-4 em 30/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6993645, em 11/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 13/09/18 FLS 2133
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
744.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993645 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184684994 - 30/08/2018. Autenticação: D5C9459F7D8DAFA1957E5F75C7A6E6BEE857E2A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.499-4 e o código de segurança 1KuZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(12)

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/07/18 FLS 2134
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183338940771

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

11 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/09/18 FLS 2135
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.435-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.508-7	J183338940771	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

14

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2136
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

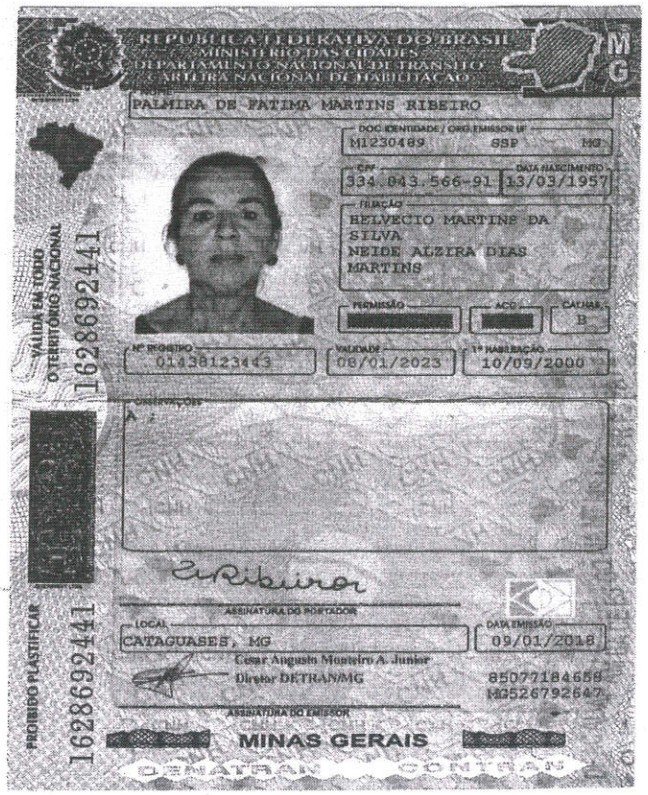
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: M1230489 SSP MG

CPF: 334.843.566-91 DATA NASCIMENTO: 13/03/1957

FILIAÇÃO: HELVECIO MARTINS DA SILVA
NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT.HAB.: B

Nº REGISTRO: 01438123443 VALIDADE: 08/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2000

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CATAGUASES, MG DATA EMISSÃO: 09/01/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG

85077184658
MG526792647

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1628692441

PROIBIDO PLASTIFICAR

1628692441

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290
Dona Euzébia - MG (32)3453-1055

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Dou fé. Em Test. Motor da verdade
Dona Euzébia, 17 de julho de 2018
Mª Tavares

☐ Graciana Cocate Tavares - Titular
☒ Mª José Cocate Tavares - Substituta
☐ Afonso Machado Teixeira - Escrevente
EMOL. 4,80 TFJ 1,49

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CWU 32396

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2137
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.508-7	J183338940771	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 04/113/18
DATA 13/07/18 FLS 2138
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1957, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 334.043.566-91 e Carteira de Identidade nº M-1.230.489 expedida pela SSP – MG, residente e domiciliado á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia, MG, CEP: 36.784-000 e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 05/04/1989, portador do CPF nº 095.803.426-52 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04244103564 expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado á Avenida Doutor Mario Guimarães, 1118, apartamento 1801, centro na cidade de Nova Iguaçú – RJ, CEP: 26.255-230 pelo motivo abaixo exposto.

Para fins de habilitação jurídica em licitações e comprovação societária através de documentos civis dos sócios conforme quadro societário da empresa.

Ante o exposto, solicita:

O registro como documento de interesse da CNH da sócia **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO.**

Espera deferimento.

Dona Eusebia, 21 de Agosto de 2018.

Assinam digitalmente a petição: **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO**, e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/13d/18
DATA 13/07/18 FLS 2139
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 666
244.495-0

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/468.508-7	J183338940771	28/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040 113018
DATA 13/07/18 FLS 2040
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244 495-0

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/468.508-7 em 30/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6993654, em 11/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184686087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2141
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6993654 em 11/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 184685087 - 30/08/2018. Autenticação: B2E20F76B6BCC3C5EBFA668235403049B48B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.508-7 e o código de segurança 5mjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(20)

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2142
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J182997294131

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DONA EUZEBIA
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2143
RUBRICA
Regina Moura
Serviço - 663
495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROTOCOLO 040113018
DATA 13/07/18 ÀS 21:44
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCG

(22)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1957, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 334.043.566-91 e Carteira de Identidade nº M-1.230.489 expedida pela SSP – MG, residente e domiciliado á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia, MG, CEP: 36.784-000, Empresário (Individual), sob nome empresarial de **"PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO – ME",** estabelecida na Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia – MG, CEP: 36.784-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3110737778-6 e inscrita no CNPJ nº 02.753.224/0001-08, ora transforma seu registro de **Empresa Individual,** em **Sociedade Empresaria Limitada,** uma vez que admite neste ato o sócio: **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 05/04/1989, portador do CPF nº 095.803.426-52 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04244103564 expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado á Avenida Doutor Mario Guimarães, 1118, apartamento 1801, centro na cidade de Nova Iguaçú – RJ, CEP: 26.255-230, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS EM GERAL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA, VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELEÇÃO E AGÊNCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e domicilio á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia – MG, CEP: 36.784-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem uma filial, à Rua Cesar Castilho, 37, prédio 2, bairro Costazul na cidade de Rio das Ostras – RJ – CEP: 28.895-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33901421194 e inscrita no CNPJ nº 02.753.224/0002-80, e o objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS EM GERAL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 03/07/18
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - OCS
244.495-0

(23)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MÓVEIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA, VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELEÇÃO E AGÊNCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998 e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo patrimonial no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), fica neste ato transferido para a sócia **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e o sócio ora admitido **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO,** que a partir desta data será representado pelo capital social de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	**1.285.500 cotas**	**R$**	**1.285.500,00**
THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO	**67.500 cotas**	**R$**	**67.500,00**
TOTAL	**1.350.000 cotas**	**R$**	**1.350.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social é exercida pelos sócios **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.
Parágrafo Único: A sociedade será representada pela assinatura isolada de quaisquer dos dois sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios Administradores podem fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O foro é o de Cataguases - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social que se da em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico onde os lucros ou prejuízos será distribuídos de forma desproporcional a participação na sociedade, cabendo aos sócios se reunirem para estipular este percentual (Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 artigos 1.007 e 1.008).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2146
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1°, do Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato foi elaborado conforme a vigente Lei n°8.934 de 18.11.1994, com exigência e procedimento introduzidos pelo Dec. 1.800 de 20/01/1996 e pela lei 10.406 de 10/01/2002.

Assim por estarem justos e contratados. Dona Euzebia, 25 de junho de 2018. Assinam digitalmente o presente ato **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07 18:13 2147
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040 1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2148
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

26

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO e THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, com sede à RODOVIA MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, ZONA RURAL, na cidade de Dona Euzebia, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/_____/_____ e no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08,vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa
☒ **no exercício anterior não excedeu**
☐ **não excederá**
ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Astolfo Dutra, 25 de junho de 2018

Assina digitalmente o ato: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO e THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2149
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2150
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/382.499-7 em 05/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211125496, em 09/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2151
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 40/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2153
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107377786	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183791644318

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

DONA EUZEBIA
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/18
DATA 13/07/18 FLS 253
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.422-9	J183791644318	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 215
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110737778-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO HELVECIO MARTINS DA SILVA	(mãe) NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA MGT 120		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO KM 70	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 36784000
MUNICÍPIO DONA EUZEBIA		UF MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA MGT 120		NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM: 70; : PARTE;	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.350.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4789002 Atividades secundárias 0122900 0142300 0210106 4313400 4623106	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRICOLAS EM GERAL, SERVICOS PAISAGISTICOS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/10/1998	02.753.224/0001-08			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 03/07/18 FLS 215
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110737778-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: HELVECIO MARTINS DA SILVA (mãe) NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 70	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF
DONA EUZEBIA	MG

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM: 70; : PARTE;	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 1.350.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789002
Atividades secundárias
4744099
4754701
4930202
7111100
7711000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/1998	02.753.224/0001-08			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110737778-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 23/07/18 FLS 2556
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 000.244.495-0

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
HELVECIO MARTINS DA SILVA
(mãe) NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 70	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF
DONA EUZEBIA	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM: 70; : PARTE;	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.350.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789002
Atividades secundárias
7731400
7739099
8130300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
01/10/1998	02.753.224/0001-08			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/213018
DATA 13/07/18 FLS 2157
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.422-9	J183791644318	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 04/13/18
DATA 13/07/18 15:21:58
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CG3
244.495-0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, de nire 3110737778-6 e protocolado sob o número 18/382.422-9 em 05/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6917912, em 09/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/180718
DATA 13/07/18 FLS 2159
RUBRICA Sandra Regina Moura
Técnico de Serviço - CC3

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº PROCESSO 02011530/18
DATA 13/07/18 FLS 2260
RUBRICA
Sandra Regina Maura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.753.224/0001-08 MATRIZ		09/09/1998

NOME EMPRESARIAL
VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVEIRO CAMPO LINDO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MGT 120	S/N	KM: 70; : PARTE;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.784-000	ZONA RURAL	DONA EUZEBIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@VIVEIROCAMPOLINDO.COM.BR	(32) 3453-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

(39)

Emitido no dia **05/02/2020** às **10:22:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Nº PROCESSO 040/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2161
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 002 -
244.495-0

(10)

Nº PROCESSO 40/130/18
DATA 13/07/18 FLS 2162
RUBRICA
Sandra Regina Mobra
Chefe de Serviço - CC3

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 229989645.00-22 **CPF/CNPJ:** 02.753.224/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA

NOME FANTASIA: VIVEIRO CAMPO LINDO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0122-9/00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 04/11/1998 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 04/11/1998

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36784000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: DONA EUZEBIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZONA RURAL

LOGRADOURO: RODOVIA MGT 120

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 70 PARTE

EMITIDO EM

18/12/2019 07:45:19

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 0401330/18
DATA 13/09/18 FLS 216
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2000095662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

6 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7709124 em 10/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200627881 - 10/02/2020. Autenticação: 83A9BD9871CD45C95127C06AA84C33722B33C8A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/062.788-1 e o código de segurança 1aSK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(42)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130918
DATA 13/07/18 FLS 2164
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/062.788-1	MGE2000095662	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7709124 em 10/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200627881 - 10/02/2020. Autenticação: 83A9BD9871CD45C95127C06AA84C33722B33C8A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/062.788-1 e o código de segurança 1aSK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA

Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 40/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2,16
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica concedida

VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
VIVEIRO CAMPO LINDO
CNPJ: 02753224000108

Licença para estabelecer à

. ROD MGT 120 KM 70, , ZONA RURAL -

Explorando o ramo

COM.VAR. DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição	Exercício	Horário
74000035	2020	07:00 às 18:00

Marcel Franklin Rodrigues
ASSINATURA
PREFEITO MUNICIPAL DE
DONA EUZÉBIA
ADM.: 2017/2020

ASSINATURA
Elizabete Conceição Ribeiro
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Prefeitura de Dona Euzébia, 7 de JANEIRO de 2020

Validade: 31/12/2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7709124 em 10/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200627881 - 10/02/2020. Autenticação: 83A9BD9871CD45C95127C06AA84C33722B33C8A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/062.788-1 e o código de segurança 1aSK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2166
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/062.788-1	MGE2000095662	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7709124 em 10/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200627881 - 10/02/2020. Autenticação: 83A9BD9871CD45C95127C06AA84C33722B33C8A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/062.788-1 e o código de segurança 1aSK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 20113078
DATA 13/07/18 FLS 2567
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de NIRE 3121112549-6 e protocolado sob o número 20/062.788-1 em 10/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7709124, em 10/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7709124 em 10/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200627881 - 10/02/2020. Autenticação: 83A9BD9871CD45C95127C06AA84C33722B33C8A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/062.788-1 e o código de segurança 1aSK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 0168
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7709124 em 10/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200627881 - 10/02/2020. Autenticação: 83A9BD9871CD45C95127C06AA84C33722B33C8A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/062.788-1 e o código de segurança 1aSK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(47)

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13.07.18 FLS 169
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244/495-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ: 02.753.224/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:30 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.
Código de controle da certidão: **5397.D05F.09E4.D34A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/02/18 - 52170
RUBRICA Sandra Regina Moura
Agente de Serviço - CC3
244.495-0

48

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/01/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 229989645.00-22	CNPJ/CPF: 02.753.224/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA MGT 120		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 70 PARTE,	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 36784000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DONA EUZEBIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000378115407

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2171
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2000131688

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

18 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7725723 em 18/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200829602 - 18/02/2020. Autenticação: 9181C02B48F4B8C9953FCE69CAE48416E4A1054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/082.960-2 e o código de segurança WQUT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(50)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 217
RUBRICA Regina Moura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.960-2	MGE2000131688	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7725723 em 18/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200829602 - 18/02/2020. Autenticação: 9181C02B48F4B8C9953FCE69CAE48416E4A1054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/082.960-2 e o código de segurança WQUT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(51)

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 040/2018
DATA 13/09/18 FLS 217
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins, que se fizerem necessários que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, consta que **Viveiro Campo Lindo Com. De Plantas LTDA,** localizada a Rodovia MGT 120 km 70, Insc. Municipal, 74.0000-35 **CNPJ: 02.753.224/0001-08,** está quite com os impostos e com a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, MG, até a presente data. Valido por 60 dias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia, 07 de fevereiro de 2020.

Elizabete Conceição Ribeiro
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7725723 em 18/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200829602 - 18/02/2020. Autenticação: 9181C02B48F4B8C9953FCE69CAE48416E4A1054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/082.960-2 e o código de segurança WQUT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2574
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC2
244.495-1

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.960-2	MGE2000131688	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7725723 em 18/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200829602 - 18/02/2020. Autenticação: 9181C02B48F4B8C9953FCE69CAE48416E4A1054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/082.960-2 e o código de segurança WQUT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

53

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 040 1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2175
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC1
24.495-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de NIRE 3121112549-6 e protocolado sob o número 20/082.960-2 em 18/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7725723, em 18/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130118
DATA 13/07/18 FLS: 217
RUBRICA
Sandra Regina Moura
de Serviço - CC3

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7725723 em 18/02/2020 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 200829602 - 18/02/2020. Autenticação: 9181C02B48F4B8C9953FCE69CAE48416E4A1054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/082.960-2 e o código de segurança WQUT
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

55

Nº PROCESSO 0901130/18
DATA 13/07/18 FLS 2137
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
24

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.753.224/0001-08
Razão Social: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço: ROD MGT 120 ZONA RURAL / ZONA RURAL / / / 36784-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2020 a 15/03/2020

Certificação Número: 2020021501181449914008

Informação obtida em 19/02/2020 12:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2178
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.753.224/0001-08
Certidão nº: 3381863/2020
Expedição: 05/02/2020, às 10:14:26
Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.753.224/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(58)

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CATAGUASES

Nº PROCESSO 0401305
DATA 03/07/18 FLS 208
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ: 02.753.224/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Janeiro de 2020 às 16:33

CATAGUASES, 14 de Janeiro de 2020 às 16:33

Código de Autenticação: 2001-1416-3342-0601-9419

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

59

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CATAGUASES

Nº PROCESSO 0401130738
DATA 13/07/18 FLS 181
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-8

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ: 02.753.224/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Janeiro de 2020 às 16:29

CATAGUASES, 14 de Janeiro de 2020 às 16:29

Código de Autenticação: 2001-1416-2933-0748-8833

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

60

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2182
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

» Consultas » Endereços » Consulta ao Guia Judiciário

1ª Instância | 2ª Instância - TJMG | Órgãos Externos

Guia Judiciário

Pesquisa por Localidades (Comarca, Município ou Distrito)

Código: 229 Dona Eusébia Opções de Consulta: Todos os dados Pesquisar

Resultado da Busca pelo Fórum do Município

Atenção: Sua consulta não retornou nenhum resultado.

Resultado da Busca pelo(s) Juizado(s) da Comarca

Atenção: Sua consulta não retornou nenhum resultado.

Resultado da Busca pelos Municípios e Distritos Integrantes

Municípios	Distritos	Distância Comarca (km)	Distância Capital (km)
Astolfo Dutra		24	288
	Santana do Campestre	37	311
	Sobral Pinto	31	295
Cataguases(Comarca)		**-**	**311**
	Aracati de Minas	14	323
	Cataguarino	15	323
	Glória de Cataguases	18	327
	Sereno	11	319
	Vista Alegre	20	328
Dona Eusébia		17	293
	São Manuel do Guaiaçu	21	303
Itamarati de Minas		22	315
Santana de Cataguases		23	335

Resultado da Busca por Substituição de Comarcas Vagas

(61)

Nº PROCESSO 0401130118
DATA 23/07/18 FLS: 2183
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244495-0

Atenção: Sua consulta não retornou nenhum resultado.

Resultado da Busca por Serviços Notariais e Registros

São Manuel do Guaiaçu

Serviços Notariais e Registros	Endereço	Telefone	Fax
Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290 - Centro - CEP: 36784000	(32) 3453-1055	

Dona Eusébia

Serviços Notariais e Registros	Endereço	Telefone	Fax
Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290 - Centro - CEP: 36784000	(32) 3453-1055	

62

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 2184
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - GE
244 795-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900654523

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

19 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2185
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/422.346-9	MGE1900654523	19/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
72831/2019
Atividade concluída

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS 2186
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Mat. Serviço - CO3
244.495-0

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA**.....

Registro: **2013122170** RNP: **1410473406**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020180193896 - de 09/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 31/12/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO ME Registro: 2017200391

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....

Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO.....

NITEROI RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Atividade Técnica: .....

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): ARBORIZACAO.....

(2): PLANTIO.....

Complemento: .....

(1): JARDIM .....

(2): MUDA .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS .....

AJARDINADAS NA OBRA DA TRANSOCEÂNICA. .....

Nº do contrato: 94/2018.....

Quantificação: 365.706,00 md.....

Data de Celebração: 03/10/2018.....

Data de Início: 16/10/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 4.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 2.513.083,37.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....

NITEROI RJ.....

ART Nº 2020190129812 - de 17/06/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

(CONTINUA)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

72831/2019

Atividade concluída

Nº PROCESSO 040/1330/18
DATA 13/07/18 FLS 2184
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CG3-
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 72831/2019)

Baixada em: 29/07/2019 por: CONCLUSAO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 11 ANDAR - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Finalidade: AGRÍCOLA.....
Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO SANEAMENTO-EMUSA.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): ARBORIZACAO.....
(2): CONSERVACAO.....
(3): PLANTIO.....
Complemento: .....
(1): JARDIM .....
(2): MUDA .....
Informação Complementar: .....
ART COMPLEMENTAR DA 2020180193896, DEVIDO A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ..... ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PAISAGÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NA OBRA ..... DESIGNADA COMO TRANSOCEÂNICA EM DIVERSOS BAIRROS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO . CONTRATO REALIZADO ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO ..... SANEAMENTO-EMUSA E A EMPRESA VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA . - CNPJ 02.753.224/0001-08 E A EMUSA, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DO PRAZO PARA . TÉRMINO DO MESMO PREVISTO PARA 22.06.2019. .....
Nº do contrato: 094/2018.....
Quantificação: 365.706,00 md.....
Data de Celebração: 03/10/2018.....
Data de Início: 01/01/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 173 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 222.057,69.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....
NITEROI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180193896 - Data de Pagamento: 09/10/2018.....
Profissional: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA.....
RNP: 1410473406 ENGENHEIRO AGRONOMO e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ

(CONTINUA)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

72831/2019

Atividade concluída

Nº PROCESSO 040130/18
DATA 13/07/18 FLS 2188
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - COA
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 72831/2019)

OBSERVAÇÕES:
A EMPRESA PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO ME, ALTEROU SUA RAZÃO SOCIAL PARA VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO E PLANTAS LTDA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com observações, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72831/2019
Emitida às: 29/08/2019 14:33 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.1453467371830991

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/153018
DATA 13/07/18 FLS
RUBRICA Sandra Regina Moura Técnico de Serviço - CC3 44 495-0 EMUSA

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

2189 Sandra Regina Moura Técnico de Serviço - CC3 44 495-0

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180193896 2020190129812 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72831/2019, FOLHA NÚMERO: 4/5.RIO DE JANEIRO - 29/08/2019

Rosiane da S. Monteiro
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMUSA – EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, empresa pública, inscrita no CNPJ 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, neste ato representada por seu Presidente, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, declara para quem de direito que a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.753.224/0001-08, situada na Rodovia MGT 120 – KM 70 – S/N – Zona Rural – Dona Euzébia - MG, tendo em vista autorização contida no Processo EMUSA Nº 040001966/2017, Pregão Presencial 04/2018, Contrato 094/2108, com objeto:

Execução dos serviços de arborização das vias, paisagismo e manutenção nas áreas jardinadas na obra da Transoceânica, com fornecimento de material necessário. Constitui os serviços de elaboração e execução de projetos de paisagismo, de limpeza de terreno, remoção de restos de obra, aterro, nivelamento do solo, escarificação do solo, plantio, fertilização, adubação, abertura de covas, tutoramento, irrigação, manutenção, poda e corte de grama e arbustos e reposição de mudas.

A execução dos serviços bem como o fornecimento dos materiais e insumos abaixo listados, ocorreu durante o período de 16.10.2018 à 22.06.2019, o valor do contrato foi de R$ 2.734.415,57. Os serviços foram prestados no Município de Niterói na Obra designada como Transoceânica em diversos bairros em toda a sua extensão, com supervisão técnica do Engenheiro Agrônomo VICTOR THAUAN RIBEIRO, inscrito no CPF 014.925.986.74 – CREA-RJ 2013122170, através das ART´s – CREA 2020180193896 / 2020190129812.

Os produtos e serviços foram fornecidos seguindo os padrões de segurança estabelecidos na legislação vigente, bem como atenderam todas as especificações solicitadas e padrões de fitossanidade estabelecidos pela CONTRATANTE. Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	SERVIÇOS		
1	PLANTIO DE ARBUSTOS E FORRAÇÕES	UNID.	275.802
2	ABERTURA DE COVAS PARA PLANTIO DE ÁRVORES	UND	1.055
3	IRRIGAÇÃO COM CAMINHÃO PIPA DE 6.000 L, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA	UNID.	230
4	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, COM CORTE E PODA DA GRAMA, ARBUSTOS E ÁRVORES, LIMPEZA DAS ÁREAS E SUBSTITUIÇÃO DE MUDAS MORTAS.	M^2	27.907
	PRODUTOS		
1	FORNECIMENTO DE MUDAS DE ARBORIZAÇÃO DE VIAS, ACIMA DE 3,5M E COM 5CM DE DAP	UND	1.055
2	ADUBAÇÃO QUÍMICA ARBORIZAÇÃO DE VIAS MPK 10-10-10	KG	300
3	TUTORAMENTO COM RIPA DE EUCALIPTO COM 3M	UNID.	1.055

Joseph Thomaz Lima Oliveira
Diretor de Operações
Mat. 0297

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | EMUSA

Nº PROCESSO 040113038
DATA 13/07/18 FLS 2990
RUBRICA Sandra Regina Moura
Agente de Serviço - CC3

4	FITILHO DE AMARRAÇÃO	ROLO	7
5	MUDAS DE CLUSIA FLUMINENSES, 0,30m	UNID.	30380
6	MUDAS DE MINI IXORIA VERMELHA, 0,30m	UNID.	52045
7	MUDAS DE MINI IXORIA AMARELA, 0,20m	UNID.	57500
8	MUDAS DE GRAMA AMENDOIM.	UNID.	85343
9	MUDAS DE PINGO DE OURO .	UNID.	48074
10	MUDAS DE YUCCA VERDE COM 3 CABEÇAS OU MAIS DE 1,5m DE ALTURA	UNID.	590
11	MUDAS DE YUCCA FILAMENTAOSA PORTE 0,40m	UNID.	350
12	MUDAS DE AGAVE AMERCIANA	UNID.	580
13	MUDAS DE JASMIM MANGA, 2 METROS DE ALTURA	UNID.	350
14	MUDAS DE MOREIA 0,70M DE ALTURA	UNID.	590
15	FORNECIMENTO DE TERRA PRETA PARA ÁRVORES, FORRAÇÕES E ARBUSTOS	M³	466
16	ADUBAÇÃO QUÍMICA FORRAÇÃO E GRAMADO	KG	800
17	POLÍMERO HIDRORRETENTOR	KG	150

Niterói, 18 de julho de 2019.

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais - EMUSA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180193896 2020190129812 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72831/2019, FOLHA NÚMERO: 5/5.RIO DE JANEIRO - 29/08/2019

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO ME, ALTEROU SUA RAZÃO SOCIAL PARA VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO E PLANTAS LTDA. RIO DE JANEIRO - 29/08/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rosilene da S. Motta Judd
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

69

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2191
RUBRICA Sandra Regina Mour
Chefe de Serviço - CC
244 [illegible]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/422.346-9	MGE1900654523	19/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 219
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Eu, PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 13/03/1957, RG Nº M-1230.489 SSP-MG, CPF 334.043.566-91, RODOVIA MG 120, Nº S/N, KM 70, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 36784-000, DONA EUZEBIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Dona Euzebia, 19 de setembro de 2019.

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

71

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2193
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.4[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 19/422.346-9 em 20/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7486366, em 23/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040 1130 18
DATA 13 07 18 FLS 2194
RUBRICA Sandra Regina
Chefe de Serviço
244.495-

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7486366 em 23/09/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 194223469 - 20/09/2019. Autenticação: 63D424444C8490EFDC287D153C03AEFB7561AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/422.346-9 e o código de segurança WYWe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040113078
DATA 13/07/18 FLS 2195
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - JUC
244.485-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183533514784

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

25 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 0401130/18
DATA 13/07/18 FLS 296
RUBRICA
Sandra Regina
Chefe de Serviço
244.495-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/509.197-1	J183533514784	25/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/13/2018
DATA 13/07/18 FLS 2197
RUBRICA Sandra Regina
Chefe de Serviço - CCS
244.496-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Pelo presente Instrumento, de um lado **VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo pela UFMG e Mestrado em Engenharia Ambiental pelo IFF, portador da cédula de identidade MG nº 13270138 e do CPF/MF nº 014.925.986-74, registrado no CREA-MG sob o nº 04.0.0000148699, domiciliado na Rua Catarina Maciel Pinheiro, 70 – Bairro Centro – Cidade Macaé – RJ – CEP 27916-080, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, inscrita sob o número do CNPJ 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120, KM 70 – Zona Rural – Sítio Campo Lindo, Dona Euzébia – MG – CEP 36.784-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Agronômica e atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Agronômica pelo **CONTRATADO** para assistência técnica na execução/elaboração de projetos de paisagismo, arborização, plantio, reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, e na produção e comercialização de mudas de plantas frutíferas, ornamentais, florestais, paisagísticas e demais espécies do reino vegetal.

1.1 O **CONTRATADO** deverá emitir CFOC.

1.2 O **CONTRATADO** deverá atestar a condição fitossanitária dos produtos vegetais, com o objetivo de evitar a disseminação de pragas.

1.3 O **CONTRATADO** deverá atestar a qualidade das plantas.

1.4 O **CONTRATADO** deverá atestar recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.5 O **CONTRATADO** deverá emitir Certidões de Acervo Técnico, e demais relacionadas com as atividades por ele habilitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 O **CONTRATADO** prestará os serviços técnicos de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária de 12 horas semanais.

2.1 O **CONTRATADO** não possui horário de trabalho fixo, e nem horário de entrada e saída.

RUBRICAS 1..... 2..... 3..... 4.....

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/2018
DATA 23/07/18 FLS 2198
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC1
244.495-0

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) salário vigente para execução das atividades e tarefas classificadas na Cláusula Primeira como Responsável Técnico mediante apresentação de recido, com os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, que deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3.1 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** até o quinto dia útil de cada mês o valor auferido no recibo informado no item **3.**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5 – São obrigações comuns das partes, a obrigatoriedade de estarem inscritos no **RENASEM** – Registro Nacional de Sementes e Mudas do MAPA, e manter-se nesta situação durante a vigência e execução deste contrato, bem como observarem as determinações e obrigações legais dispostas na Lei 10.711/2013, Decreto 5.153/2001 e no Código de Ética Profissional da categoria.

5.1 – O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como o horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização dos seus equipamentos.

5.2 – A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento dos equipamentos de apoio à realização dos serviços contratados.

5.3 – A **CONTRATANTE** colocará a disposição do **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal para que este realize os serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, o percentual será de 10% do valor do contrato ou atividade específica, que originou o fato.

RUBRICAS: 1 2 3 4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 0403038
DATA 13/07/18 FLS 199
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.696-0

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 - Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que a **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente **Contrato**, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do CPC e do CDC naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - O presente **Contrato** poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10 - As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de CATAGUASES-MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

78

Nº PROCESSO 40/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2200
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

4

Dona Euzébia - MG, 20 de agosto de 2018.

CONTRATANTE	CONTRTADO
VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. CNPJ 02.753.224/0001-08 THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO CPF 095.803.426-52	VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA-MG 04.0.0000148699
TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
NOME: Camila da Silva Quiz	NOME: André Carlos V Fernandes
CPF: 121.999.916-44	CPF: 118.236.218-48
ASSINATURA: Quiz	ASSINATURA:

1 Ofício de Macaé - Serviço Notarial e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA - ECRF31372-AEC, e dou fé.
Macaé-RJ, 21 de agosto de 2018 - 17:51:36. Cód.: 004-1534-10

Maria José Alves Fernandes - Escrevente. Matr.: 94/5560 -
Qtd 1 - Emol R$ 5,41 Taxas: R$ 1,08+ 0,27+ 0,27 Total: R$ 7,61
Consulte em https://www.tjrj.jus.br/stepublica

Maria José Alves Fernandes
ESCREVENTE
Matrícula: 94/5560

2º Cartório do 2º Ofício

2º

091522AA83117

RUBRICAS 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

79

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2201
RUBRICA Sandra Regina Mo...
Chefe de Serviço - ...
244.495-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/509.197-1	J183533514784	25/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2202
RUBRICA Sandra Regina M...
Chefe de Serviço
244.495-...

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/509.197-1 em 25/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7010121, em 25/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 7010121/18
DATA 13/07/18 FLS 0203
RUBRICA Sandra Regina Mour...
Chefe de Serviço
244 495-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7010121 em 25/09/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 185091971 - 25/09/2018. Autenticação: B2A41DAD4C6B11DC36F91C3363488D911A3CDEBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/509.197-1 e o código de segurança Kfwn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(82)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

Nº PROCESSO 04015301/18
DATA 13/07/18 FLS 2204
RUBRICA
Sandra Regina Rodrigues
Chefe de Serviço
264-4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 083063/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA
CARTEIRA: MG-148699/D REGISTRO: 04.0.0000148699 RNP: 1410473406
DATA DO REGISTRO: 09/02/2012
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000148699 NO PERÍODO DE 09/02/2012 A 09/02/2013
CPF: 014.925.986-74
ENDEREÇO: RUA IRACY OLIVEIRA NOVAIS, 220 - APTO 408 A
BAIRRO: CANDIDA CAMARA - MONTES CLAROS/MG
CEP: 39.401-043

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 27/01/2012
ESCOLA: NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - NCA-UFMG
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083063/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

PÁGINA 001 DE 001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

Nº PROCESSO 04011130/18
DATA 13/07/18 FLS 2205
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CERTIDAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

NUMERO: 003076/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTE CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * * * * * * * * * * * * *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA
CARTEIRA: MG-148699/D REGISTRO: 04.0.0000148699 RNP: 1410473406
DATA DO REGISTRO: 24/07/2013
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000148699 NO PERIODO DE: 09/02/2012 A 09/02/2013
CPF: 014.925.986-74
ENDERECO: RUA IRACY OLIVEIRA NOVAIS , 220 - APTO 408 A
BAIRRO: CANDIDA CAMARA - MONTES CLAROS - MG
CEP: 39.401-043

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:27/01/2012
ESCOLA:NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS - NCA-UFMG
TITULO:ENGENHEIRO AGRONOMO

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

---------- RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS----------

RAZAO SOCIAL :VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME
NUMERO DO REGISTRO NO CREA-MG:57958 EXPEDIDO EM:02/10/2013
DATA INICIO DA RESPONSABILIDADE TECNICA :22/11/2016
DATA FIM DA RESPONSABILIDADE TECNICA :00/00/0000

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 003076/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 28 DE MARCO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

84

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

5009/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2020

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

Nº PROCESSO 040113018
DATA 13/01/2020 FLS: 2206
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço
244.495-0

DADOS DO REGISTRO

Nome:	VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA		
Registro:	2013122170	Data de Registro:	09/02/2012
Carteira:	MG-148699/D	Emitida em:	11/09/2017
CPF:	014.925.986-74		
RNP:	1410473406		

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
Data colação de grau: 27/01/2012

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91
Formado pelo(a): FACULDADE REDENTOR
Data colação de grau: 25/05/2014

ANOTAÇÕES:

CONCEDIDA ANOTAÇÃO DO CURSO DE MESTRE EM ENGENHARIA AMBIENTAL, CONCLUÍDO EM 27/11/2014, CONFORME DIPLOMA EXPEDIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, DATADO DE 14/07/2016, COM CARGA HORÁRIA DE 646 HORAS. ANOTAÇÃO CONFORME DECISÃO DA CEAGRO/RJ Nº 13/2019, DATADA DE 29/01/2019.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 5009/2020
Emitida às: 14/01/2020 09:30 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7905875913293002

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nº PROCESSO 040 1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2207
RUBRICA
Sandra Regina [illegible]
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 012380/19
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * *

(86)

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS 2208
RUBRICA Sandra Regina Mou...
Chefe de Serviço - CC...
244.495-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 012380/19
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

ATRIBUICOES:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

---------- OBJETIVO SOCIAL: ----------

COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRICOLAS EM GERAL,SERVICOS PAISAGISTICAS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,SER VICOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLO RES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPA MENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CO MERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CAL CADAS, LIMPEZA, VARREDURA, VARRICAO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVICOS COMBINA DOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE O BRA E A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. *

---------- NOTIFICACAO PREVENTIVA: ----------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 012380/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 28 DE MARCO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

Secretaria do Ambiente

Nº PROCESSO 040 113018
DATA 13/07/18 FLS 2209
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244495-0

inea instituto estadual do ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN040202

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 44.820, de 2 de junho de 2014 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação a

PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF:02.753.224/0001-08 **Código INEA:** UN047438/47.61.20

Endereço: VIVEIRO CAMPO LINDO - RODOVIA MGT 120 - KM 70, S/N

para realizar atividade de transporte rodoviário de resíduos provenientes de supressão ou poda de árvores, não perigosos, não inertes (Classe IIA) em todo território do Estado do Rio de Janeiro.-x-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS, município TODOS

Condições de Validade Gerais

1- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

2- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

3- Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;

Esta Licença é válida até 23 de Junho de 2021, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/002.3685/2017 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017

Augusto Martins Machado

AUGUSTO MARTINS MACHADO
SUPERINTENDENTE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN040202

Condições de Validade Específicas

4- Apresentar ao INEA, na ocasião do requerimento de renovação da LO, declaração informando o cumprimento das condições de validade desta licença;
5- Atender à NOP-INEA-14, programa de autocontrole de emissão de fumaça preta por veículos automotores do ciclo diesel - PROCON fumaça preta, aprovada pela Resolução CONEMA 58, de 13/12/2013, publicada do D.O.E.R.J de 07/01/2014;
6- Atender NOP-INEA- 26 - Norma operacional para o licenciamento das atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classes II A e II B), aprovada pela Resolução INEA nº 113 de 17/04/2015 e publicada no 08.05.2015 - BS nº 75;
7- Atender à NBR-13.221 - Transporte Terrestre de Resíduos, da ABNT;
8- Ficam autorizados a realizar o transporte somente os veículos constantes no processo;
9- Identificar os veículos transportadores de resíduos Classe II com o nome e o telefone da empresa e com o número da licença do INEA, conforme modelo constante no Anexo II da NOP-INEA-26;
10- Dotar os veículos com equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
11- Portar nos veículos todos os documentos relativos aos resíduos transportados, inclusive as vias do Manifesto de Resíduos, de acordo com a DZ-1310.R-7, aprovada pela Deliberação CECA n° 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04;
12- Destinar os resíduos coletados somente para empresas com licença ambiental válida;
13- Efetuar os serviços de apoio à frota como manutenção, lubrificação e lanternagem dos veículos somente com empresas licenciadas para tais atividades, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
14- Apresentar ao INEA, sempre que solicitado, cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos emitido pelo DETRAN, para todos os veículos utilizados no transporte;

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Rua Araruama, nº 119 - Centro - Rio das Ostras-RJ
CEP: 28893-066 - Fone: 22- 2764-1773/FAX: 2764-3139

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocopia e copia fiel do documento que me foi apresentado.
Conferido por: Emolumentos: R$ 8.11
ANDERSON DA SILVA SANTOS
Rio das Ostras, RJ, 19/12/2019
EDHK29029EPF
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

089789AA824868

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
CNPJ 06.332.138/0001-74
Gustavo Reis Guedes
Matr.: 94/1.2996
Rua Araruama 119 - Centro

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
Bruna Bragança Fernandes
Substituta - Mat.: 94/11839

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

Nº PROCESSO
DATA 18/07/08 FLS
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-6

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN040202

Condições de Validade Específicas

15- Manter atualizados, à disposição da fiscalização, todos os registros operacionais da empresa, discriminando, minimamente, os geradores, a tipologia dos resíduos (Norma ABNT NBR 10004), o volume (m³), o peso (Kg), o local de tratamento com a indicação da tecnologia e/ou local de destinação final, bem como cópia de todas as licenças ambientais das empresas que realizam o tratamento e a destinação final dos resíduos coletados e transportados;

16- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais (SOPEA) do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, 2334-7911 ou 98596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

17- Não estocar os resíduos a serem transportados, mesmo que em caráter temporário;

18- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;

19- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

20- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na frota;

21- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;

22- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

-x-x-x-x-

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

00014582

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Rua Araruama, nº 119 - Centro - Rio das Ostras-RJ
CEP: 28893-066 - Fone: 22- 2764-1773/FAX: 2764-3139

089789AA824869

AUTENTICACAO

Certifico que a presente fotocopia e copia fiel do documento que me foi apresentado.

Conferido por: Emolumentos: R$ 8.11

ANDERSON DA SILVA SANTOS

Rio das Ostras. RJ. 19/12/2019

EDHK29030HDI

Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
CNPJ 06.2[illegible]138/0001-74
R E
Gustavo Reis Guedes
Matr.: 94/12996
Rua Araruama
119 - Centro

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
Bruna Bragança Fernandes
Substituta - Mat.: 34/11839

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/001130/2018	13/07/2018		2.211

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

NITERÓI
PREFEITURA
Comissão de Pregão

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2020
PROCESSO N. 040/001130/2018.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na prevista nos LOTE 01 e LOTE 02, da seguinte forma: LOTE 01: Serviços de construção de banheiros com telhado verde; LOTE 02: Serviços de execução do paisagismo.
DATA DA SESSÃO: 02/03/2020
HORÁRIO: 10:00 horas.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na Sala de Licitação / SMA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói - RJ realizou-se a sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Presentes a Pregoeira **CONCYR FORMIGA BERNARDES,** bem como as servidoras **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, FLÁVIA ROCKERT PALHANO e GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA,** nomeadas através da Portaria nº 358/2019 de 01/08/2019, publicado no Jornal "A TRIBUNA", que está subscreve. Presente a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos Srª. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA** como também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação abaixo:

EMPRESA:	**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**	**CNPJ:**	**73.509.440/0001-42**
REPRESENTANTE:	**ROBERTO POLYDORO**		
RG:	**0111424800 DIC/RJ**	**CPF:**	**052.179.557-59**
EMPRESA:	**VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**	**CNPJ:**	**20.340.675/0001-97**
REPRESENTANTE:	**ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ**		
RG:	**22.557.748-3 SSP/SP**	**CPF:**	**118.236.218-48**

Dando início à sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes para cumprimento dos requisitos: o da proposta de preços e o da documentação de habilitação, bem como os documentos de credenciamento.

As empresas acima foram devidamente credenciadas.

Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da empresa (**PARA O LOTE 1**), cujo valor foi o seguinte:

PROPOSTAS ESCRITAS LOTE 1	
Sociedade Empresária Licitante	**Valor Total**
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	**R$ 274.154,92**
VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA	**N/C**

Na fase de negociação direta, a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI,** manteve o seu valor global de **R$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço para o Lote 1 ao qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências contidas no Edital.

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/001130/2018	13/07/2018		2.212

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

A empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI não poderá participar do Lote 2**, tendo em vista que não apresentou em sua documentação de habilitação atestado comprovando a capacidade técnica profissional habilitado em Engenharia Agronômica, **portanto INABILITADO PARA O LOTE 2**.

Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da empresa (**PARA O LOTE 2**), cujo valor foi o seguinte:

PROPOSTAS ESCRITAS LOTE 2	
Sociedade Empresária Licitante	**Valor Total**
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	**R$ 2.439.560,82 INABILITADA**
VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA	**R$ 2.437.197,01**

Na fase de negociação direta, a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA,** manteve o seu valor global de **R$ 2.437.197,01 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e um centavos).**

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço para o Lote 2 ao qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa, cumpriu com as exigências contidas no Edital.

A empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI manifestou intenção de recurso contra a sua inabilitação para o Lote 2.

Fica aberto prazo recursal para juntada de memoriais no Protocolo da Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – Térreo – Centro – Niterói/RJ, de até 03 (três) dias úteis, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:30 horas. Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA**, lavrei a presente ata que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela Comissão de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura da mesma.

CONCYR FORMIGA BERNARDES - Pregoeira _____

SANDRA REGINA DA SILVA MOURA – Pregoeira Substituta _____

FLÁVIA ROCKERT PALHANO – Equipe de Apoio _____

GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA – Equipe de Apoio _____

DAYSE NOGUEIRA MONASSA – Secretária SECONSER _____

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/001130/2018	13/07/2018		2.213

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

FIRMA: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

ROBERTO POLYDORO

FIRMA: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001130/2018	13/07/2018	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	2.214

À SECONSER,

Encaminhamos o presente processo, tendo em vista o recurso impetrado pela empresa General Contractor Construtora Eireli, através do processo 020/000980/2020 (anexado), para o que couber.

Em, 09 de março de 2020.

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data:	Rubrica:	Folha:
040/1130/2018	13/07/2018	Rafael Sabóia de Souza Procuradoria Geral Mat. 1241.781-3	2.215

À Procuradoria Geral do Município,

Solicito parecer na forma da lei.

Em: 09 /03/2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos

PMN - PGM - PNA
PROTOCOLO
DATA 09/03/20
Rafael Sabóia de Souza
Procuradoria Geral
Mat. 1241.781-3
Servidor

PGM/NLC
DATA: 09/03/2020
HORA:
Servidor
Mat. 241088-8 OAB-RJ 136705

À SECONSER PARA IDENTIFICAR A QUESTÃO JURÍDICA A SER ANALISADA, UMA VEZ QUE NÃO CABE À PGM DECIDIR RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM LICITAÇÃO.

Em 10/3/2020.

Eduardo P. Barbosa de Faria
Procurador do Município
Mat. 1244012-0

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
10/03/20 às 14:31
LUIS ROBERTO C SILVA
MAT 220 971-6

040/001130/2018

2216

Sulamita Vidos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS SECONSER

A SMA/COMISSÃO DE PREGÃO,

Em resposta ao Recurso Administrativo proposto em 05/03/2020, pela Empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, através do processo 020/000980/2020, no qual impugna sua inabilitação, relativa ao LOTE 02, ocorrida no certame licitatório do Pregão Presencial 08/2020, nos autos do processo administrativo 040/001130/2018, informamos o que se segue:

Preliminarmente, esclarecemos que a habilitação é uma das etapas mais importantes para participar nos processos de licitações.

Esta fase é fundamental para que o licitante tenha sucesso nos processos de licitatórios pois do contrário, se não satisfazer as exigências necessárias para participar das licitações, apresentando a documentação e condições elencadas e exigidas na Legislação pertinente, não será declarado vencedor mesmo que seu preço seja o mais competitivo.

É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir **documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado**, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

Todo o edital de licitação tem como cláusula as condições de participação no certame licitatório para a fase de habilitação.

A documentação é destinada a esclarecer e comprovar todas as fases de habilitação constantes em um edital de licitação.

Em seu recurso administrativo, protocolado em 05/03/2020, através do processo administrativo nº 020/000980/2020, sustenta a Recorrente que em atendimento ao item 12.4.1, alíneas "b" e "c", apresentou as Certidões de Atestados Técnicos nºs 10103 e 551314, bem como, Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2009, celebrado entre a empresa recorrente e a Engenheira Agrônoma FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO, rejeitando a decisão da CPLI, relativa ao LOTE 2.

O edital do Pregão Presencial 08/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, definiu claramente os parâmetros do que seria licitado, a experiência e abrangência necessárias ao fornecedor do produto ou serviço a ser adquirido, bem como, todos as condições de habilitação.

É a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, através de seu corpo técnico, que estabelece previamente as regras da futura licitação, visando atender o interesse da coletividade e as necessidades diárias da população.

O item 12.4.1 do Edital, determina que os atestados devem demonstrar experiência na execução dos serviços ali arrolados, senão vejamos:

12.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER

12.4.1 - Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b)**Comprovação de capacidade Técnico Profissional do responsável técnico da empresa licitante, com nível superior sendo habilitado em Engenharia Civil e Agronômica**, compatível com o objeto desta licitação, que o mesmo tenha prestado serviços com características similares às licitadas, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, devidamente registrados no CREA através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível.

c)**Prova de possuir no momento da licitação vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) habilitado(s) em Engenharia Civil e Agronômica**, emissores dos documentos do item "5.2". (GN)

Ato contínuo, a SECONSER, analisou a Ata do Pregão Presencial 08/2020, emitida pela CPLI, a qual transcrevemos parcialmente:

> "A empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, não poderá participar do lote 2, tendo em vista, que não apresentou em sua documentação de habilitação atestado comprovando a capacidade técnica profissional habilitado em engenharia agrônoma, portanto inabilitado para o lote 2."

Conforme a sistemática adotada pela Lei nº 8.666/93, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

Em ato contínuo, compulsando os autos de forma minuciosa, verificamos a existência de certidões e atestados de capacidade técnica (fls.2071a 2111) em nome da Engenheira Agrônoma FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO.

Neste passo, as fls. 2016 e 2017, constatamos a existência nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2009, que segundo informações da própria Recorrente, encontra-se vigente até a presente data.

Atentando-se exclusivamente ao mérito do recurso administrativo, consubstanciado na documentação acostada ao processo administrativo 040/001130/2018, de fls.2071 a 2011 e 2016 a 2017, **CONHEÇO E DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, nos termos da fundamentação acima, vez que, atendido o

040113012018

2218

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SERIO, SUPERANDO DESAFIOS SECONSER

disposto no art. 30, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, sendo cumpridos os requisitos das alíneas "b" e "c" do item 12.4.1, do Pregão Presencial 08/2020, tendo sido constatado no supracitado processo administrativo, a existência da documentação pertinente a capacitação técnico-profissional, que demonstra a experiência do profissional indicada pelo licitante para atuar como seu responsável técnico.

Em, 18/03/2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos

DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772

Assinado de forma digital por DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Dados: 2020.03.19 11:06:57 -03'00'

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2219
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

PP 008/2020 - RESPOSTA RECURSO

MATERIAL SMA <material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br>

Qui, 19/03/2020 09:24

Para: Licitação <licitacao@generalcontractor.com.br>

2 anexos (132 KB)

PP 008-2020 - AVISO RESPOSTA RECURSO - GENERAL CONTRACTOR.doc; RESPOSTA RECURSO - GENERAL CONTRACTOR.doc;

À GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Prezados, bom dia!

1) Segue anexado o Aviso de Resposta ao Recurso impetrado por esta conceituada empresa. A publicação do Aviso sairá amanhã, dia 20/02/2020 nos jornais A Tribuna, Extra, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site www.niteroi.rj.gov.br - Licitações SMA.

2) Segue anexada a Resposta ao Recurso, a qual também estará disponível no site acima mencionado.

3) ASSIM QUE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, A QUAL NOS ENCONTRAMOS MELHORAR, COMUNICAREMOS A DATA PARA O PROSSEGUIMENTO LICITATÓRIO.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2220
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

PP 008/2020 - RESPOSTA RECURSO GENERAL CONTRACTOR

MATERIAL SMA <material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Qui, 19/03/2020 09:28
Para: ANDRÉ FERNANDEZ <comercial@viveirocampolindo.com.br>

2 anexos (132 KB)
PP 008-2020 - AVISO RESPOSTA RECURSO - GENERAL CONTRACTOR.doc; RESPOSTA RECURSO - GENERAL CONTRACTOR.doc;

À VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

Prezados, bom dia!

1) Segue anexado o Aviso de Resposta ao Recurso impetrado pela empresa General Contractor Construtora Eireli. A publicação do Aviso sairá amanhã, dia 20/02/2020 nos jornais A Tribuna, Extra, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site www.niteroi.rj.gov.br - Licitações SMA.

2) Segue anexada a Resposta ao Recurso, a qual também estará disponível no site acima mencionado.

3) ASSIM QUE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, A QUAL NOS ENCONTRAMOS MELHORAR, COMUNICAREMOS A DATA PARA O PROSSEGUIMENTO LICITATÓRIO.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2221
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

Considerando a responsabilidade da Prefeitura pela manutenção da atividade econômica em níveis elevados, sendo certo que a pandemia pode comprometer o fluxo de caixa das empresas estabelecidas no Município, impedindo-as de honrar os seus compromissos tributários e constituindo-as em mora;
Considerando que a alteração dos prazos de pagamento do ISS recolhido pelos contribuintes pode auxiliar a manutenção das atividades das empresas, evitando o fechamento de postos de trabalho, e
Considerando que o atendimento aos prazos processuais por parte dos contribuintes do Município de Niterói ficará prejudicado, em virtude das medidas restritivas adotadas como forma de combater a pandemia, sendo certo que o art. 72 da Lei Municipal nº 3.048/2013 admite a suspensão dos prazos em caso de força maior,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução altera as datas de vencimento para pagamento do ISS pelos contribuintes obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) e da Declaração de Serviços Recebidos (DSR), bem como suspende os prazos processuais dos processos administrativos tributários por 15 dias.
Art. 2º. Ficam alteradas as datas dos vencimentos mensais do ISS fixadas na tabela II do Anexo II da Resolução Nº 38/SMF/2019, conforme a tabela abaixo:

Mês ref.	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20
Data	10/02	10/03	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12	11/01/ 21	10/02/ 21	10/03/ 21	12/04/2 1
Dia da Semana	Seg	Ter	Sex	Seg	Qui	Ter	Ter	Qui	Seg	Qua	Qua	Seg

Art. 3º. Fica suspensa por 15 dias contados a partir da data de publicação desta Resolução a fluência dos prazos processuais em processos administrativos tributários sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Defiro e dou provimento ao recurso impetrado pela empresa GENERAL CONTRACTOR CONTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 73.509.440/0001-42, para o Pregão Presencial nº 008/2020, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
Ato Do Secretário
PORTARIA Nº 028/SEPLAG/2020
Substitui Fiscal do Contrato nº 001/2015 – Execução de Serviços de Assessoria Técnica à UGP para Apoio ao Gerenciamento, Monitoramento e Supervisão de Obras, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS)
O **Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão**, Sr. Axel Schmidt Grael, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Erika Brum Palma Pereira – matrícula nº.: 42838, para substituir o fiscal Guilherme da Costa Freitas - matrícula nº.: 2439 no Contrato 001/2015 (LPN 001/2014). O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Consórcio Leme - PCE, tendo como objeto a Execução de Serviços de Assessoria Técnica à UGP para Apoio ao Gerenciamento, Monitoramento e Supervisão de Obras, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) – Processo Administrativo nº.: 270/000023/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, que visa à contratação de empresa para "EXECUÇÃO DE OBRAS DO CENTRO DE PEQUISA E EXTENSÃO DO BAIRRO DO JACARÉ NA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI", especificados e quantificados na forma do "Termo de Referência" (Anexo I) do edital da ATP 001/2020 , adjudicando os serviços a empresa **DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 23.918.348/0001-68**, no valor total licitado de R$ 894.208,39 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 023/2020

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2019, Processo nº 190000274/2019; **OBJETO:** Realização de cursos de capacitação e de curso de pós-graduação MBA em Gestão Pública Municipal, a fim de desenvolver competências dos servidores públicos municipais de Niterói; **OBJETO DA PUBLICAÇÃO:** Ordem à Contratada para **SUSPENSÃO** dos serviços objeto do contrato acima em epígrafe, a partir do dia 17 de março de 2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG e a Universidade Federal Fluminense – UFF; **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 13.506/2020 de 17 de março de 2020, e artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI FAN
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/000489/2020
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 1.904.044,10
(hum milhão, novecentos e quatro mil, quarenta e quatro reais e dez centavos)

O Presidente da FAN e a Comissão Permanente de Licitação/FAN comunicam que

TRIBUNA
De 20/03/2020

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2222
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

O MUNDO EM ALERTA

Governo dará parte do salário de quem teve jornada reduzida

União também bancará os primeiros 15 dias de licença médica dos infectados

No quarto pacote de medidas para combater os efeitos da crise do coronavírus, o governo anunciou ontem nova rodada de ações voltadas a trabalhadores e beneficiários do INSS. O Ministério da Economia informou que pagará um auxílio especial para os empregados que tiverem cortes de salários e jornada durante a pandemia. A pasta também informou que bancará os primeiros 15 dias de licença médica de funcionários que contraírem a Covid-19. Hoje, o valor é de responsabilidade dos empregadores.

Com os anúncios, o receituário do governo para lidar com a emergência chega a R$ 179,6 bilhões. A maior parte dos recursos é referente a antecipação de valores, e não de dinheiro novo do caixa do Tesouro.

O auxílio aos trabalhadores com jornada reduzida complementa medida anunciada na quarta-feira, que permite que empresas reduzam até metade da carga horária de seus funcionários, com corte de salários.

— É um esforço para melhoria da economia, a manutenção do emprego — disse Bruno Bianco, secretário especial de Previdência e Trabalho.

MANOBRA

A complementação será, na prática, uma antecipação do seguro-desemprego

Funcionários de empresas que adotarem o corte emergencial em seus quadros terão direito a uma compensação, desde que recebam até dois salários mínimos (hoje, equivalente a R$ 2.090). A complementação será, na prática, uma antecipação do seguro-desemprego. O valor pago será de 25% ao benefício que o empregado teria direito, caso fosse demitido e vai variar de R$ 261,25 a R$ 453,26. Como se trata de antecipação, o trabalhador terá de compensar o adiantado nos meses de crise, caso seja demitido em seguida.

Por exemplo: se o empregado tinha direito a R$ 1.045 e recebeu R$ 261,25 durante o período de jornada reduzida e for demitido alguns meses depois, fará jus a apenas R$ 783,75 de benefício. O direito ao valor integral do benefício, no entanto, será recomposto ao longo do tempo. O governo não informou o prazo exato para isso, que varia a cada caso, mas confirmou que se a demissão ocorrer daqui a dois anos, por exemplo, o trabalhador já teria direito ao valor completo.

Em outra frente, o INSS pagará, no lugar do empregador, os 15 primeiros dias do benefício a empregados, caso o trabalhador precise se afastar por infecção de coronavírus. A comprovação de que o caso de afastamento é a Covid-19 se dará por atestado médico.



LULA MARQUES/AGÊNCIA PT/DIVULGAÇÃO

Bruno Bianco afirma que ações buscam preservar empregos

Redução dos deslocamentos para órgãos

O governo anunciou ainda mais mudanças para evitar que as pessoas precisem se deslocar para agências de órgãos públicos. A principal será a concessão de parte do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago a idosos carentes e pessoas com deficiência e do auxílio-doença sem a necessidade de perícia médica. No caso do BPC, serão adiantados R$ 200 por mês para os 470 mil pessoas que estão na fila pelo benefício. Para a concessão a idosos carentes, nada muda, pois não há exigência de perícia.

Haverá reforço de serviços virtuais do INSS. Foi suspensa a exigência de que beneficiários do BPC se registrem no Cadastro Único, evitando atendimento presencial.

Para especialistas, as ações são positivas, mas podem ser necessárias mais medidas. ▪

Clima de incerteza entre lojistas de shoppings

Em um cenário de shoppings fechados, lojistas dos centros comerciais ameaçam deixar de pagar taxas devidas, como aluguel e condomínio durante o período de crise. Há quem já planeje demissões e o fechamento de lojas em meio a previsões de queda de mais de 10% nas vendas neste ano. Por isso, pedem um diálogo maior com os donos e administradoras de shoppings.

Estados pedem R$ 15,66 bilhões mensais à União

Os Estados pediram ao Ministério da Economia o repasse de R$ 15,6 bilhões mensais para o enfrentamento ao coronavírus, sendo R$ 14 bilhões para cobertura de perdas financeiras. As demandas foram encaminhadas em ofício ao ministro Paulo Guedes.

McDonald's só vai funcionar com delivery e drive-thru

A rede McDonald's anunciou o fechamento do salão das lojas de seus restaurantes no Brasil a partir de segunda. Os mais de 1.000 restaurantes no país atenderão aos clientes só por delivery e drive-thru e, em algumas situações, pedidos para viagem.

NITERÓI PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Defiro e dou provimento ao recurso impetrado pela empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 73.508.440/0001-12, para o Pregão Presencial nº 008/2020, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Niterói, 18 de março de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A ASSISTÊNCIA FAMILIAR RIO PAX ESTÁ LHE ENVIANDO O BOLETO PARA PAGAMENTO ANUAL QUE LHE GARANTE O DIREITO DE TER OS SERVIÇOS DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO, BENFEITORIAS E PEQUENAS REFORMAS NA SEPULTURA DA SUA FAMÍLIA.



VOCÊ QUE TEM PARENTES SEPULTADOS EM UM DOS CEMITÉRIOS ADMINISTRADOS PELA CONCESSIONÁRIA RIO PAX, COM ESTE PAGAMENTO, QUE PODE SER EM 6X NO CARTÃO DE CRÉDITO, VOCÊ ESTÁ PROTEGENDO ASSIM O PATRIMÔNIO FAMILIAR E A MEMÓRIA DOS SEUS ENTES QUERIDOS, CONFORME DECRETO ABAIXO:

DECRETO 3909/4/2014 ART 144, OS DIREITOS SOBRE O SEPULCRO SE EXTINGUIRÃO NAS HIPÓTESES DE: INCISO II: CADUCIDADE, EM VIRTUDE DA FALTA DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13 E SEGUINTES DO DECRETO-LEI Nº58/1969.

E MAIS:

COM ESTE PAGAMENTO VOCÊ GARANTE O DESCONTO DE 50% NO VALOR DA MENSALIDADE DO TITULAR AO ASSOCIAR-SE A ASSISTÊNCIA FAMILIAR RIO PAX.

INCLUINDO OS SEGUINTES BENEFÍCIOS:

- ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- ASSISTÊNCIA RIO PAX 24H.
- SEM CARÊNCIA.*
- SORTEIO MENSAL DE R$ 30.000,00** DURANTE 12 MESES PELA LOTERIA FEDERAL.
- INDENIZAÇÃO DE R$ 30.000,00.***
- CESTA BÁSICA DURANTE 06 MESES NO VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00.***
- DESCONTOS ESPECIAIS EM FARMÁCIAS NA REDE CREDENCIADA.
- O ASSOCIADO RIO PAX PODERÁ ADQUIRIR SEPULTURA OU COLUMBÁRIO PERPÉTUO NOS CEMITÉRIOS RIO PAX EM ATÉ 60X A PARTIR DE 100 REAIS MENSAIS .
- O PAGANTE TEM A OPÇÃO DE INCLUIR SEUS DEPENDENTES SEM GRAU DE PARENTESCO, SEM LIMITE DE IDADE E SEM CARÊNCIA COM OS MESMOS DIREITOS DO TITULAR.
- COM DIREITO A INCLUIR SEU PET COMO DEPENDENTE.
- ASSOCIE-SE JÁ A PARTIR DE R$ 2,00 MENSAIS POR DEPENDENTE SEM LIMITE DE IDADE.

EM CASO DE FALECIMENTO, A ASSISTÊNCIA FAMILIAR RIO PAX PAGA AS DESPESAS DO FUNERAL PARA VOCÊ. TEMOS PLANOS PARA USO IMEDIATO.

NEM TUDO QUE É PAX É RIOPAX, PARA SUA SEGURANÇA E TRANQUILIDADE EXIJA RIOPAX.

ASSISTÊNCIA FAMILIAR RIO PAX
Com você nos momentos mais difíceis

ALM Seguradora

Atend. 24h

LIGUE AGORA E FALE COM NOSSO REPRESENTANTE:
0800 726 1100
2187-1100

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2224
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

pesquisar...

QUER CONVERSAR COM A GENTE ?

Serviços

Principal
Coleta de Lixo
Diário Oficial
Webmail
Legislação Urbana
Assessoria de Imprensa
Ouvidoria
Codim
Minutas Padrão

Prefeitura

O Prefeito
Secretarias Municipais e Autarquias
Edital

Licitações SMA

Licitações
2014
2015
2016
2017
2018
Contratos
Como se Cadastrar
Como Participar
Chamamento Público

Licitação Saúde

Licitações FMS
FMS - DECAU
Cadastro para Empresas de Obras e Engª - FMS
Cadastro de Fornecedores
FMS - Caderno de Instruções
Chamamento Público
Contratos

Licitações FeSaúde

Licitações FeSaúde

SEPLAG - UGP/CAF

Licitações

Início ▸ Licitações

SMA - Licitações

Licitações 2020

Pregão Presencial - 10/2020	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Aquisição de Bicicletas e Capacetes para ciclista, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo II), para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Data:	18/03/2020
Edital	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)	
ADIAMENTO SINE DIE	

Pregão Presencial - 09/2020	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Contratação dos serviços de instalação elétrica de um conjunto de motobomba submersível, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8).
Data:	12/03/2020
Edital	

Pregão Presencial - 08/2020	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na prevista nos LOTE 01 e LOTE 02, da seguinte forma: LOTE 01: Serviços de construção de banheiros com telhado verde e LOTE 02: Serviços de execução do paisagismo.
Data:	02/03/2020
Edital	
ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO	
A- Anexo I ao Termo de Referência – Proj. Técnico-Novos Banheiros	
B- Banheiros – Implantação	
C- Banheiros – Layout	
D- Banheiros – Layout 2	

SITE

PLANO DE METAS 2019/2020
ANTES E DEPOIS
NOVA LOGO DA PREFEITURA
BAIXE O MANUAL
PRO-SUSTENTÁVEL
DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE NITERÓI

→ CONTINUA →

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2225
RUBRICA

Licitações EMUSA

Licitações
Cadastro para Empresas
Contratos

Licitações Sexec

Chamamento Publico

Licitações SASDH

Contratos
Edital / Chamamento público

Chamamento Público

Cham. Publico - SEMUG
Cham. Público - Jurujuba

Conselhos SASDH

CMAS
COMAD
COMDDEPI
CMDCA
COMPEDE

Contratos

SEMUG
SMHRF
SEXEC
SEDEN
SMARHS
SEMPAS
SMEL
SEC. REG. DE SF E
CHARITAS
SEC. REG. DO FONSECA

Fazenda

Acompanhamentos de
Processos
IPTU
ISS

Clin

Reciclin
Ecoclin
Ouvidoria

Relatórios GVP

Relatório Gerencial 2014
Relatório Gerencial 2015
Relatório Gerencial 2016

E- Banheiros – Planta Baixa
F- Banheiros – Cortes
G- Banheiros – Fachadas
H- Banheiros – Cobertura
I- Anexo II ao Termo de Referência – Proj. Técnico de Paisagismo
6.1 – Planta Geral de Paisagismo
6.2 – Planta Levantamento Topográfico e Cadastral
6.3 – Planilha de Quantidades
6.4 – Planta de Locação
AVISO RESPOSTA RECURSO
RESPOSTA RECURSO

LISTA DE TAXISTAS

SITE

Pregão ELETRÔNICO - 07/2020	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Aquisição de conjunto de motobomba submersível, para recalque de águas e efluentes, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	06/03/2020
Edital	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (3)	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (4)	

Pregão ELETRÔNICO - 06/2020	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Prestação de serviços de Licenciamento de software e suporte técnico para controle de acesso de usuários ao Bicicletário Arariboia conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto
Data:	04/03/2020
Edital	

CARTA CONVITE Nº 001/2020	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Contratação de serviços de levantamentos topográficos na cidade de Niterói, para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, especificados e quantificados na forma do termo de referência (anexo i).
Data:	20/02/2020
Edital	
AVISO RESPOSTA RECURSO	
RESPOSTA RECURSO	
Homologação	

Pregão Presencial - 05/2020	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Prestação de serviços de empresa para promover a gestão e manutenção do equipamento público de alimentação e nutrição, unidade Restaurante Popular da Zona Norte de Niterói, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e termo de referência (Anexo 8).
Data:	03/03/2020
Edital	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)	

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2226
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

PP 008/2020

MATERIAL SMA <material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br>

Qua, 27/05/2020 09:48

Para: Licitação <licitacao@generalcontractor.com.br>

À GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Prezados,

Convocamos esta conceituada empresa para darmos prosseguimento ao certame referente ao PP 008/2020 no dia 29/05/2020 (sexta feira) às 11:00 horas, na Sala de Licitação SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar - Centro - Niterói/RJ.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2227
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

PP 008/2020

MATERIAL SMA <material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br>

Qua, 27/05/2020 09:49

Para: ANDRÉ FERNANDEZ <comercial@viveirocampolindo.com.br>

À VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

Prezados,

Convocamos esta conceituada empresa para darmos prosseguimento ao certame referente ao PP 008/2020 no dia 29/05/2020 (sexta feira) às 11:00 horas, na Sala de Licitação SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar - Centro - Niterói/RJ.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO. Confirmado em 27/05/2020.

Att,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2228
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

CREDENCIAMENTO

Nº PROCESSO 140/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2229
RUBRICA

15º Ofício de Notas
Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão

15º SERVIÇO NOTARIAL Sucursal Barra
Luiz Augusto Silva de Almeida
Tabelião Substituto

TRASLADO
LIVRO: SBP-445, Fls: 144 ato: 100 em: 25/10/2019.

PROCURAÇÃO, bastante que faz: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI,** na forma abaixo:-

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove **(25/10/2019)**, nesta cidade do Rio de Janeiro, Republica Federativa do Brasil, em Cartório do 15º OFÍCIO DE NOTAS, Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Avenida das Américas nº 500, bloco 11, loja 106, Barra da Tijuca, perante mim LUIZ AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 94/7215), compareceu como Outorgante: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI,** com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº. 200, bloco 04, sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, devidamente representada na forma de seu contrato social pela sua Titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA,** brasileira, casada, empresária, filha de Livercino Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 06.266.571-6, emitida pelo DETRAN/RJ/DIC, em 05/07/2016, regº 06.266.571-6, CPF: 586.804.547-53, e-mail:jacira05@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Adelia Lopes, nº 260 – Vila São Luis – Duque de Caxias – CEP: 25.060-160; identificada como a própria face a documentação acima aludida e pela outorgante, através de sua Alteração Contratual, datada de 24/05/2018 e por seu(a)(s) representante(s) legal(is) foi-me dito que, por este público instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): **01) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do documento de Identidade nº 20-46226, expedido pelo CRA/RJ em 04/09/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.092.117-57; **02) LUIS CARLOS BASTOS MATOS,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00380842512 (871067090CREARJ), expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/02/2014, inscrito no CPF sob o nº 634.530.027-68; **03) ROBERTO POLYDORO,** brasileiro, divorciado, supervisor de licitações, portador da identidade, nº 0111424800, expedido pelo DICRJ, CPF: 052.179.557-59; **04) ROSALIA SILVA RIBEIRO,** brasileira, solteira, superintendente de licitações, portadora da identidade, nº 21683201-4, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: 125.186.787-19, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço da Outorgante, aos quais confere poderes para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO,** representar a Outorgante perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 18/07/18 FLS: 2230
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA's - Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, participar de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar documentos de habilitação: e/ou pré-qualificação, participando da presente, recebimento de intimações, proceder visitas técnicas quando exigidos nos editais, assinar e interpor recursos administrativos (na fase habilitatória e na fase de proposta de preços), juntar e fazer quaisquer declarações (incluindo no âmbito dos contratos administrativos públicos), recadastramento e justificativas, abrir e acompanhar processos, outorgando, ainda, especiais poderes, exclusivamente aos engenheiros e quando exigidos pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, "outorgando" ainda, especiais poderes **para propor e assinar Propostas de Preços e/ou Comerciais, Propostas Técnicas, Medições, bem como contratos administrativos de qualquer natureza,** bem como contratos privados de qualquer natureza, podendo também agir na qualidade de, responsáveis técnicos naquele órgão; enfim praticar todos os demais atos em direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 7, item 2, letra "b", no valor de R$254,20, mais R$10,74 (arquivamento, Tabela 01, item 4), mais R$37,38 (03 comunic. – JUCERJA, DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R$60,46 (20% FETJ – Lei 3219/99), mais R$ 15,11 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), mais R$ 15,11 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), acrescidas de 5% para o ISS – Lei 7128/2016, no valor de R$ 16,17, mais R$12,09 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), mais R$ 5,08 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais a distribuição no valor de R$ 33,17. Assim o disse, do que dou fé, pedindo que lhe lavrasse nestas notas esta procuração, a qual lhe foi lida em voz alta e clara, e, por haver sido achada em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas. Eu, LUIZ AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 94/7215), lavrei e li presente ato, colhendo em seguida a assinatura. – (Ass) - **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA:** NADA MAIS, se continha em o instrumento aqui bem e fielmente transcrito. Eu, _____ a digitei, subscrevo e assino. **EXTRAÍDA HOJE.**

15º SERVIÇO NOTARIAL
Sucursal Barra
Luiz Augusto Silva de Almeida
Tabelião Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFZ81532-PRY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

FSC MISTO FSC C105324

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 2507-6154
088682AE890567
NS3664822

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2020
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS - CDS - 1487
EDKM07261, YFW
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2231
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração



REGISTRO: CRA-RJ Nº 20-46226
DATA DO REGISTRO: 24/09/1998
1ª VIA
NOME: ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEI 6.206/75

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1967
RG: 067120238
ÓRGÃO EXPEDIDOR: IFP/RJ
DATA EXP. DO RG: 18/02/1985
CPF: 010.092.117-57
FILIAÇÃO: ISAAC DE OLIVEIRA
RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA
DIPLOMADO POR: CENTRO CIBERNÉTICO GAYLUSSAC
REGISTRO MEC Nº: 01033/99-2

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/1965.

Rio de Janeiro, 04/09/2013
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
ASSINATURA DO PRESIDENTE

088682AE890566

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº3664821
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente é copia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2020
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS - CDS - 1497
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDKM07260.IDT
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundos 1,27 = R$8,47

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2020/020151-4

Recebido em 28/01/2020

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1084800-3

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Boleto(s): 103314019

Hash: 8A86D988-3D01-477A-AE58-FCE724998001

Órgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

Nº PROCESSO 0410 | 1130 | 18
DATA 13 / 07 / 18 FLS: 2232

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084800-3

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600965888	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
00003843830	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/01/2020 e arquivado em 30/01/2020

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2233

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 28/01/2020 11:32:54

00-2020/020151-4

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.283-0
SMA/ADMR

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084800-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)
	xxx	xxx	xxxx

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2234
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 73.509.440/0001-42
Alteração contratual nº 20

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; e

LUIS CARLOS BASTOS MATOS, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/11/1959, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº RJ-871067090/D, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 634.530.027-68, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, nº 375, Barra da Tijuca / RJ, CEP: 22.630-150.

Únicos sócios da sociedade **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA,** com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056. Inscrita no CNPJ: 73.509.440/0001-42, com contrato social registrado na JUCERJA sob o NIRE: nº 33.2.1084800-3; RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuar a 20º alteração contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1 - VENDA DE QUOTAS

O sócio **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, possuidor de 14.850.000 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real), totalizando R$ 14.850.000,00 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil reais), vende a totalidade de suas quotas a sócia **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, cujo valor é recebido neste ato, em moeda corrente do país, das mãos do cessionário, dando a mais plena e irrevogável quitação.

2 - ALTERAÇÃO DO NOME SOCIAL

Fica transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3 - TRANSFORMAÇÃO

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/16 FLS: 2235
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73.509.440/0001-42

CLÁUSULA I – NOME SOCIAL

A empresa gira sob a denominação social: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA II - SEDE SOCIAL

A empresa tem a sua sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por objetivo Social: obras de terraplanagem (4313-4/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), administração de obras (4399-1/01), construção de edifícios (4120-4/00), serviços de engenharia (7112-0/00), concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (5221-4/00), fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda (2330-3/01), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02), fabricação de casas pré-moldadas de concreto (2330-3/04), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (2330-3/05), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), obras portuárias marítimas e fluviais (4291-0/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00), obras alvenaria (4399-1/03), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/05), aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05), serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (7732-2/01) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03), manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de irrigação (4222-7/02), obras de montagem industrial (4292-8/02), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas sanitárias de gás (4322-3/01), instalação e manutenção de sistemas centrais e de ar condicionado e de ventilação e refrigeração (4322-3/02), instalações de portas e janelas, tetos divisórias e de armários embutidos de qualquer material (4330-4/02), empreiteira de mão de obra temporária (7820-5/00), varrição e varredura de ruas e logradouros (8129-0/00), atividades paisagísticas (8310-3/00), fornecimento de mão de obra (7830-2/00), serviço de terceirização de pessoal temporário (7820-5/00), locação de empresa cliente (7830-2/00), apoio e conservação de limpeza e prédios fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), fornecimentos de serviços de limpeza e disposição de lixo e outros serviços de conservação (8111-7/00), recepção, zeladoria disposição de lixo e fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), atividades de gravação de som, e de edição de música, masterização de gravação de som, estúdio de som, promoção de gravação de som, produção de matrizes originais de som

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2236
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-9
SMU/ADMP

(5920/00), atividades de vigilância e segurança privada (8011-1/01), serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente (4319-3/00), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03), coleta de resíduos perigosos (3812-2/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03), imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00), atividades de segurança e vigilância privada (8011-1/01).

CLÁUSULA IV – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	100	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100	15.000.000	15.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA,** brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Ficará facultado à empresa a nomeação de procurador (es) por período determinado (s) nunca excedente a um ano, devendo o (s) de outorga especificar (em) os atos a serem praticados pelos prepostos, nos termos do artigo 1018 (CCB);

A titular declara que não está impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, e que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02

CLÁUSULA VII– CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capital V, subtítulo II do livro II da lei 10.406/2002 – código civil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040 | 1130 | 18
DATA 13 / 07 / 18 FLS: 2237
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

CLÁUSULA VIII– EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – PRO LABORE

A título de "pró-labore" será fixada uma quantia mensal de conformidade com os resultados sociais e as leis vigentes, cuja a importância será paga mensalmente pela empresa a titular JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA e debitada pela conta de DESPESAS OPERACIONAIS ou equivalente, na escrituração contábil da empresa.

CLÁUSULA X – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, a interdição ou a insolvência da titular, não determinará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os herdeiros do falecido, interdito ou insolvente, caso queiram entrar na sociedade. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representante legais não desejarem entrar na sociedade será apurada com base em balanço especial levantado para essa finalidade na data do evento, e pago a quem de direito, com 20% (vinte por cento) em 30 (trinta) dias após a data do evento e os 80% (oitenta por cento) restantes em 60 (sessenta) dias após a data do evento.

Parágrafo Único – No caso dos herdeiros ou sucessores não desejarem entrar na sociedade, a mesma deverá ser baixada após a apuração dos haveres.

CLÁUSULA XI – TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EM OUTRO TIPO SOCIETÁRIO

Esta empresa pode, a qualquer tempo, se transformar em qualquer tipo Societário, conforme art. 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA XII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato social.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento de alteração, em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020

15º Ofício de Notas

Jacira Costa Candido da Silva

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

15º Ofício de Notas

LUIS CARLOS BASTOS MATOS

José Romeu Garcia Bastos
OAB 0772
CPF 028.314737

José Romeu Garcia Bastos
OAB 0772

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/16 FLS: 2238
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0

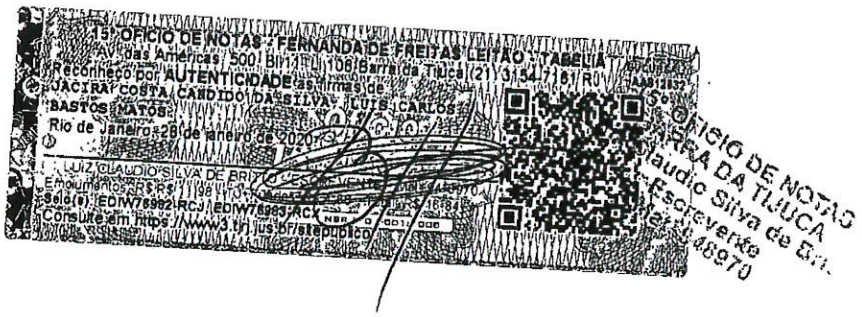

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/16 FLS: 2235
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000017960

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	**73.509.440/0001-42**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ17077493 - 73509440000142

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME	CPF
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	**586.804.547-53**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Jacira Costa Candido da Silva

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 8/8

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2240
RUBRICA
Conc. Fernanda Da Nardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

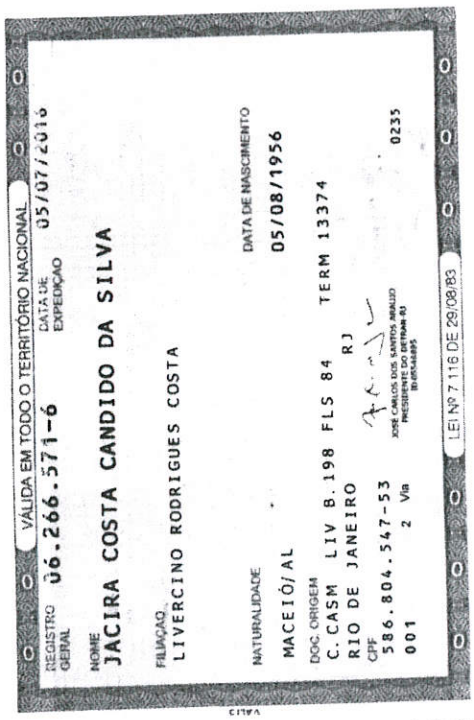

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.266.571-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2016

NOME
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

FILIAÇÃO
LIVERCINO RODRIGUES COSTA

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1956

NATURALIDADE
MACEIÓ/AL

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV B.198 FLS 84 TERM 13374
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
586.804.547-53

001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

0235

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

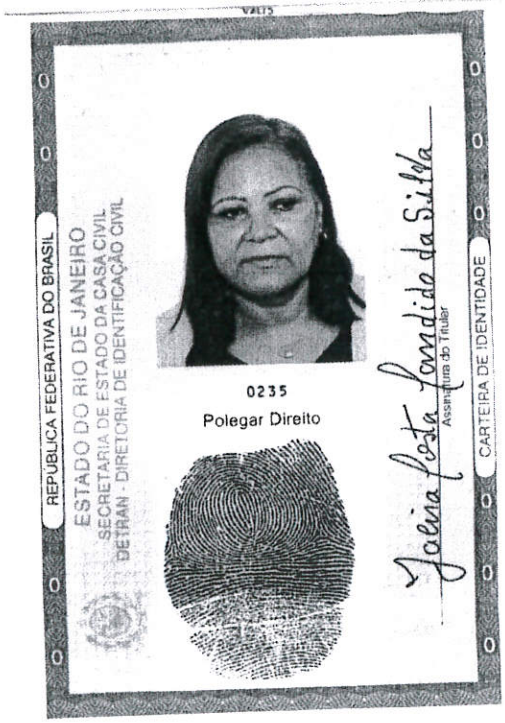

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0235

Polegar Direito

Assinatura do Titular

088682AE690565

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3664820
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-5192

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2020
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS - CDS - 1487
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitepublica

EDKM07259+GKV
Aut. 6,00 + FETJ 1,20 + Fundop 1,27 = R$8,47

OFÍCIO DE NOTAS

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/001130/2018	13/07/2018		2241

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 41.203-0
SMA/ADMP

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2020
PROCESSO N. 040/001130/2018.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na prevista nos LOTE 01 e LOTE 02, da seguinte forma: LOTE 01: Serviços de construção de banheiros com telhado verde; LOTE 02: Serviços de execução do paisagismo.
DATA DA SESSÃO: 29/05/2020
HORÁRIO: 11:00 horas.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 11:00 horas, na Sala de Licitação / SMA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói - RJ realizou-se a sessão pública para prosseguimento do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência, tendo em vista o deferimento ao recurso impetrado pela empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, para o Lote 2. Presentes a Pregoeira **CONCYR FORMIGA BERNARDES,** bem como as servidoras **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA e FLÁVIA ROCKERT,** nomeadas através da Portaria nº 358/2019 de 01/08/2019, publicado no Jornal "A TRIBUNA", que está subscreve. Presente a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos Srª. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA** como também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação abaixo:

EMPRESA:	**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**	**CNPJ:**	**73.509.440/0001-42**
REPRESENTANTE:	**ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**		
RG:	**20.46226 CRA/RJ**	**CPF:**	**010.092.117-57**
EMPRESA:	**VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**	**CNPJ:**	02.753.244/0001-08
REPRESENTANTE:	**ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ**		
RG:	**22.557.748-3 SSP/SP**	**CPF:**	**118.236.218-48**

Dando início à sessão, a Pregoeira comunicou que tendo em vista o deferimento ao recurso impetrado pela empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI para o LOTE 2, informando que as propostas de preços recebidas na 1ª Sessão Pública realizada em 02/03/2020 serão mantidas, bem como as documentações de habilitação de ambas empresas já foram devidamente analisadas, portanto as empresas estão habilitadas.

Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da empresa (**PARA O LOTE 2**), cujo valor foi o seguinte:

PROPOSTAS ESCRITAS LOTE 2	
Sociedade Empresária Licitante	**Valor Total**
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	R$ 2.439.560,82
VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA	R$ 2.437.197,01

MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS

EMPRESAS	GENERAL	VIVEIRO
PROPOSTAS	2.439.560,82	2.437.197,01
1ª Rodada	2.415.000,00	2.414.000,00
2ª Rodada	S/L	-

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/001130/2018	13/07/2018		2242

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

Na fase de negociação direta, a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA,** manteve o seu valor global de **R$ 2.414.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quatorze mil reais).**

Ato contínuo e tendo em vista que a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante já foi realizada na Sessão anterior e conforme deferimento ao recurso, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências contidas no Edital.

As empresas vencedoras terão prazo de 03 (três) dias úteis para encaminharem as propostas devidamente ajustadas.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:30 horas. Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA**, lavrei a presente ata que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela Comissão de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura da mesma.

CONCYR FORMIGA BERNARDES - Pregoeira Concyr F Bernardes

SANDRA REGINA DA SILVA MOURA – Pregoeira Substituta Sandra Moura

FLÁVIA ROCKERT PALHANO – Equipe de Apoio Flavia Rockert Palhano

DAYSE NOGUEIRA MONASSA – Secretária SECONSER

FIRMA: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

FIRMA: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO N.º 08/2020

PREFEITURA DE NITERÓI - SECONSER

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	02.753.224/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	22.9989645.00-22
RAZÃO SOZIAL:	VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
NOME FANTASIA:	VIVEIRO CAMPO LINDO
ENDEREÇO:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL- DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36784-000
TELEFONE:	32-3453-1162 / 32-98899-1162
E-MAIL:	comercial@viveirocampolindo.com.br
Estabelecimento Bancário:	**BANCO:** SICOOB – GUARANICRED- 756
Agência:	3123
Conta: corrente	2985-8

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta:	60 (SESSENTA) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

Nome completo:	ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
Endereço:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL – DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36.784-000
Estado Civil:	DIVORCIADO
Profissão:	PUBLICITÁRIO
RG:	22.557.748-3
CPF/MF:	118.236.218-48
E-mail	comercial@viveirocampolindo.com.br

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, atendendo rigorosamente as condições estipuladas em relação aos itens ofertados estão em total conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital 08/2020. Declaramos ainda que a empresa NÃO é optante do Simples Nacional.

Nº PROCESSO 040/1130/19
DATA 13/09/18 FLS: 0243
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/NITERÓI

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Conforme Anexo II - 320-CSB-PMN-MD-0001-01-MEMORIAL DESCRITIVO.	06 meses	R$2.413.903,90	R$2.413.903,90
DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS				**R$2.413.903,90**

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2244
RUBRICA 680
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-6
SMA/ADM

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo

PAISAGISMO									OBRA: CSB	
									LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO NITERÓI - RJ	
1 - PLANTAS FORRAGEIRAS										
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**						**R$ UNIT**	**MARCA**	**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**
1	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO						R$12,00	VCL	R$100,39
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta						R$8,40	SV	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²						R$1,90	SV	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)						R$30,24	SV	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²						R$18,00	SV	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)						R$10,80	VCL	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²						R$18,92	SV	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há						R$0,13	SV	
ITEM	**TIPO**	**NOME POPULAR**	**NOME CIENTÍFICO**	**PORTE/ ALTURA**	**QUANT**	**UNID.**			**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**	**R$ TOTAL DOS ITENS EMOP**
1.1	FORRAGEIRA	SINGÔNIO	SYNGONIUM PODOPHYLLUM	0,20 A 0,40M	3.375,48	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$338.864,44
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	1.160,72	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$116.524,68
1.3	FORRAGEIRA	BRILHANTINA	PILEA MICROPHYLLA	0,20 A 0,40M	73,32	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$7.360,59
1.4	FORRAGEIRA	MARANTA-CINZA	CTENANTHE SETOSA	0,20 A 0,40M	337,23	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$33.854,52
1.5	FORRAGEIRA	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO	MARANTA LEUCONEURA	0,20 A 0,40M	493,34	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$49.526,40
1.6	FORRAGEIRA	JIBOIA	EPIPREMNUM PINNATUM	0,20 A 0,40M	741,45	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$74.434,17
1.7	FORRAGEIRA	HERA-ROXA	HEMIGRAPHIS ALTERNATA	0,20 A 0,30M	835,53	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$83.878,86
1.8	FORRAGEIRA	ÉRICA, CUFÉIA	CUPHEA GRACILIS	0,10 A 0,30M	369,43	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$37.087,08
1.9	FORRAGEIRA	BULBINE	BULBINE FRUTESCENS	0,10 A 0,40M	667,33	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$66.993,26
1.10	FORRAGEIRA	RUELIA-ROXA	RUELLIA COERULEA	0,10 A 0,40M	168,63	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$100,39	R$16.928,77
TOTAL FORRAGEIRA										**R$825.452,76**

2 - GRAMA					
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**R$ UNIT**		**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**
2	09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	R$10,00	VCL	R$22,01
	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$2,05	SV	
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 6meses) - ha	R$3,09	SV	
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$0,01	SV	
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - há	R$0,03	SV	

Nº PROCESSO 040/1180/18
DATA 18/07/18 FLS. 2245
RUBRICA

Conselheiro Fórum Bernardes
Matrícula 241.203-0
Diretoria

09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 6 meses) - dam²	R$6,31	SV	
09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - há	R$0,08	SV	
09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$0,13	SV	
09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 6 meses)- ha	R$0,31	SV	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
2.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	9.868,02	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$22,01	R$217.195,12
TOTAL GRAMA										R$217.195,12

3 - ARBUSTOS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
3	09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4 MUDAS / M²)	R$32,00	VCL	R$115,05
	09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$2,80	SV	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$1,92	SV	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$30,24	SV	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$18,24	SV	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$10,80	VCL	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$18,92	SV	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$0,13	SV	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
3.1	ARBUSTO	IRIS AMARELA	TRIMEZIA FOSTERIANA	0,50 A 0,70M	759,04	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$87.327,55
3.2	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	207,38	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$23.859,07
3.3	ARBUSTO	ANTURIO, FLOR DE VERNIZ	ANTHURIUM ANDRAENUM	0,50 A 0,70M	121,54	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$13.983,18
3.4	ARBUSTO	LIRIO DA PAZ	SPATHIPHYLLUM WALLISSI	0,50 A 0,70M	363,13	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$41.778,11
3.5	ARBUSTO	MURTA	MURRAYA PANICULATA	0,50 A 0,70M	9	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$1.035,45
3.6	ARBUSTO	HELICONIA ASA DE ARARA	HELICONIA LATISPATHA	0,50 A 0,70M	2	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$230,10
3.7	ARBUSTO	DRACAENA DE MADAGASCAR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	1	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$115,05
3.8	ARBUSTO	BROMELIA IMPERIAL	BROMELIA IMPERIALLIS	0,50 A 0,70M	3	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$345,15
3.9	ARBUSTO	IUCA ELEFANTE	YUCCA GIGANTEA	0,50 A 0,70M	0,25	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$28,76
3.10	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$143,81
3.11	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$115,05	R$230,10
TOTAL ARBUSTOS										R$169.076,33

4 - ÁRVORES E PALMEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$350,00	VCL	R$511,01
	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$42,30	SV	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$0,64	SV	
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg	R$0,01	VCL	

Nº PROCESSO 0490/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 2246
RUBRICA
Consuelo Fonseca Fernandes
Mat. 241.203-0
SMA/ADMR

22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$1,46	SV	
22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,18	SV	
22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,64	SV	
22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,50	SV	
22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$2,10	SV	
09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$65,66	SV	
09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$30,24	SV	
09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 6 meses)	R$17,28	SV	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	7	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$3.577,07
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$1.022,02
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$6.132,12
TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS										R$10.731,21

5 - PREPARO DO SOLO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em matrial de 1ª categoria, a ceu aberto, até 0,50m de profundidade com remoção até 1 dam - (0,20m X m³)	19541,57	m²	COMPOSIÇÃO	SV	R$7,15	R$139.722,23
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m³	977,08	m³	COMPOSIÇÃO	SV	R$22,35	R$21.837,74
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator carregadeira com caçamba de 0,73m³ em condiçoes especiais, giro de 180º - t (fator de conversão - terra molhada 2.100kg * m³)	2051,87	t	COMPOSIÇÃO	SV	R$3,85	R$7.899,70
5.4	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (19541,57m²/1 dam x 0,05m)	512,96	m³	COMPOSIÇÃO	SV	R$25,00	R$12.824,00
TOTAL PREPARO DO SOLO								R$182.283,66

6 - CERCA E CORDÕES DE CONCRETO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6.1	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM,FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIAMETRO EM ACO REDONDO LISO DE 1/2",SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOSEM BARRA DE(1 1/2"X3/8"),COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL,DISTANCIADOS DE 75CM,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVEESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE.FORNECIMENTOE COLOCACAO	3365,9	m		VCL	R$69,00	R$232.247,10
6.2	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	3868,95	m		VCL	R$34,50	R$133.478,78
TOTAL PREPARO DE CERCA E CORDÕES DE CONCRETO								R$365.725,88

7 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7.1	05.105.0033-0	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto senior inclusive encargos sociais	187	H	1 HORA / DIA	SV	R$170,00	R$31.790,00
7.2	05.105.0029-0	Mão de obra de mestre de obra "A" inclusive encargos sociais	1496	H	8 HORAS / DIA	SV	R$45,00	R$67.320,00

Nº PROCESSO 640/1130/18
DATA 13/02/18 FLS: 2247
RUBRICA

7.3	05.105.0098-0	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno	2600	H	12 HORAS / DIA	SV	R$18,00	R$46.800,00
7.4	19.004.0037-C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e alcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	567	H	CONFORME UTILIZAÇÃO	SV	R$46,00	R$26.082,00
7.5	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	390	UR	CONFORME UTILIZAÇÃO	SV	R$25,00	R$9.750,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL								**R$181.742,00**
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO								**R$1.952.206,96**
					BDI	**23,65%**		**R$461.696,95**
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO								**R$2.413.903,90**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Cálculo do ISS a considerar* **	
Alíquota ISS (2% a 5%):	5,000%
Base de cálculo para ISS (%):	60,000%

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário): **20,34%** **a** **25,00%**

DESCRIÇÃO	**VALORES DE REFERÊNCIA - %**			**BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)**
	1º Quartil	**Médio**	**3º Quartil**	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	4,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,50
Impostos *(soma dos itens abaixo)*				**6,65**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS*** (Calculado acima)				3,00
			TOTAL (%)*	**23,65%**

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

Nº PROCESSO 076/1130/18
DATA 13/02/18 FLS: 2248
Concyr Fonseca Bernardes
Matrícula Gestora
241.203-0

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

Atenciosamente,
Dona Euzébia, 29 de maio de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

Nº PROCESSO 046/1136/18
DATA 13/02/18 FLS: 1119
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Mat. 241203-0
Diretora
SMA / ADMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

Comissão de Pregão

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001130/2018	13/07/2018	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	2.250

À SECONSER,

Submeto à elevada consideração, o resultado do julgamento, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, sugerindo adjudicação da prestação de serviço as empresas **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 73.509.440/0001-42 para o LOTE 1** no valor total licitado de **R$** 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ nº**02.753.244/0001-08 **para o LOTE 2** no valor total licitado de R$ 2.413.903,90 (dois milhões e quatrocentos e treze mil novecentos e três reais e noventa centavos), para atender esta conceituada Secretaria.

A proposta da empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** encontra-se as fls. 1.928 até 1.938.

A proposta ajustada da empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** encontra-se as fls. 2.243 até 2.249.

Niterói, em 29 de maio de 2020.

Concyr Formiga Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001130/2018	13/07/2018	Concyr Fórmiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	2.251

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na prevista nos LOTE 01 e LOTE 02, da seguinte forma: LOTE 01: Serviços de construção de banheiros com telhado verde; LOTE 02: Serviços de execução do paisagismo), **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 008/2020, adjudicando a prestação do serviço as empresas **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 73.509.440/0001-42 para o LOTE 1** no valor total licitado de R$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ nº** 02.753-244/0001-38 **para o LOTE 2** no valor total licitado de R$ 2.413.903,90 (dois milhões e quatrocentos e treze mil novecentos e três reais e noventa centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Niterói, 29 de maio de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Fernanda Souto
Assistente Administrati
SECONSER

Port. Nº 780/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **RITA DE CASSIA ROCHA SANTANA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosemere Soares da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. Nº 781/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, **CRYS MARIA MAIA PERLINGEIRO DO VALLE** do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 782/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **JULIA GARCIA DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Crys Maria Maia Perlingeiro do Valle, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. Nº 783/2020- Torna insubsistente a Portaria nº 424/2020, publicadas em 25 de março de 2020.

Port. Nº 784/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **VITOR FERRO MACHADO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração Beatriz Jacyra Gomes Baptista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. Nº 785/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2020, **WILLKER PINTO MARINHO** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Administração Regional de Icaraí.

Port. Nº 786/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração ɲional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Willker Pinto Marinho, escido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Despacho do Prefeito
TERMO DE RATIFICAÇÃO (*)

Processo nº: 750001101/2020 - Nos termos do art. 26 da Lei nº:8.666/1993, RATIFICO a contratação para prestação de serviços cemiteriais em caráter de EMERGÊNCIA, de acordo com o art. 24, inciso: IV, da Lei nº: 8.666/1993, bem como o Decreto Municipal nº: 13.506/2020, por período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a seguir: **Contratada**: GRUPO IMPACTO EIRELI; **Valor Global:** R$2.103.532,26 (Dois milhões cento e três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); **Recursos Orçamentários: Natureza das Despesas**: 33039; **Fonte de Recurso:** 138; **Programa de Trabalho:** 530104.122.0145.4191
(*) Omitido no DO de 09/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO N° 64/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa FAC MED COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de 1000 viseiras plásticas de proteção facial para os colaborados da SECONSER, tendo em vista a pandemia do COVID-19. VALOR:R$15.900,00. Proc.n°040/000958/2020. DATA: 18/05/2020.

EXTRATO N° 61/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) suportes em aço regulável para frasco de álcool em gel com acionamento através de pedal, tendo em vista a pandemia do COVID-19.VALOR:R$4.440,00.Proc.n°040/000961/2020.DATA: '/05/2020.

EXTRATO N° 66/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA. OBJETO: Aquisição de tapetes sanitizantes, tendo em vista a pandemia do COVID-19. VALOR:R$6.145,00. Proc.n°040/000960/2020. DATA: 25/05/2020.

EXTRATO Nº 68/2020 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo n° 040/001130/2018, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 008/2020**, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/ Projeto Básico, adjudicando a contratação para a empresa: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ nº 73.509.440/0001-42, para o LOTE 1 referente ao serviço de construção de banheiros com telhado verde, no valor total licitado de R$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** – CNPJ nº 20.340.675/0001-97 para o LOTE 2 referente ao serviço de execução do paisagismo, no valor total licitado de R$2.413.903,90 (dois milhões e quatrocentos e treze mil novecentos e três reais e noventa centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 30/2020, de 01 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Designar para compor a Comissão de Auditoria Interna, referente às licenças, concedidas ou renovadas, à ambulantes desde janeiro de 2015.

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000960/2020	11/05/2020		225 3

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o retorno dos autos para o setor de compras.

Niterói, 03 de Junho de 2020.

Fernanda Souto
Seconser

AO CONTROLE INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS
EM 03/06/20

Diego Alejandro
CPD

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

40/1130/2018

2254

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 077929

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
077929

Estefania Ribeiro
PMN - SEC
Matr.: 114472

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO — **Tipo** : PREGÃO
Data : 11/02/2020 **Val. Aprox.:** R$ 150.000,00 — **P.A.** : 040001130/2018

Resumo : PROC ADM: 040/1130/2018

PREGÃO

NOTA TÉC:525/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ (CAMPO DE SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIVO/ PROJETO BÁSICO, NA PREVISTO NO LOTE 01

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
378	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 73509440000142	JOÃO CABRAL DE MELO NETO, 850	RIO DE JANEIRO	21 3570-9639

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM TELHADO VERDE	150.000,000000	150.000,00
			TOTAL		150.000,00

NITEROI, 03 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO	AUTORIZO	VISTO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

040/1130/2018 2255

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 080755

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
080755

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO — **Tipo** : PREGÃO
Data : 03/06/2020 **Val. Aprox.:** R$ 531.086,35 — **P.A.** : 0400001130/2018

Resumo : PROC ADM: 040/1130/2018

PREGÃO

NOTA TÉC:525/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ (CAMPO DE SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIVO/ PROJETO BÁSICO, NA PREVISTO NO LOTE 02

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
[illegible]382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: LOTE 02 - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PAISAGISMO	531.086,350000	531.086,35
			TOTAL		531.086,35

NITEROI, 03 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

040/1130/2018 2258

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 075462
PROCESSO DE COMPRA N° 071748

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001130/2018

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00198
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : JOÃO CABRAL DE MELO NETO, 850
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :
Numcgm : 1195878
Numero : 850
Bairro : BARRA DA TIJUCA
Telefone : 21 3570-9639
CNPJ : 73.509.440/0001-42
Complemento : BL.02- SALA 925
CEP : 22775057
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 77929 LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM TELHADO VERDE	150.000,00	150.000,00
			RESUMO: PROC ADM: 040/1130/2018 PREGÃO NOTA TÉC:525/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ (CAMPO DE SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIVO/ PROJETO BÁSICO, NA PREVISTO NO LOTE 01		
			TOTAL		**150.000,00**

NITEROI, 03 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Emissor : estefania.ecro Data: 03/06/2020

040/1130/2018 2257

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 075463
PROCESSO DE COMPRA Nº 071349

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Dados da Compra

Licitação	: /
Modalidade da Licitação	: - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra	: PREGÃO
Prazo de Entrega	:
Observações	:
Cond.de Pagto	:
Outras Condições	:
Proc. Administrativo	: 0400001130/2018

Dados da Dotação

Dotação	: 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138
Órgão	: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade	: 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ	: 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção	: 452 - SERVICOS URBANOS
Prog.	: 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento	: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC
Destino	:
Característica Peculiar	: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome	: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS	**Numcgm**	: 1200382	**CNPJ**	: 02.753.224/0001-08
Endereço	: ROD MGT 120, 0	**Numero**	: 0	**Complemento**	: KM 70 PARTE
Município	: DONA EUSEBIA-MG	**Bairro**	: ZONA RURAL	**CEP**	: 36784000
Contato	:	**Telefone**	: 32 34531162	**FAX**	:

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 80755 LOTE 02 - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PAISAGISMO	531.086,35	531.086,35
			RESUMO: PROC ADM: 040/1130/2018 PREGÃO NOTA TÉC:525/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ (CAMPO DE SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIVO/ PROJETO BÁSICO, NA PREVISTO NO LOTE 02		
			TOTAL		**531.086,35**

NITEROI, 03 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO_____

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Emissor : estefania.ecro Data: 03/06/2020

040/1130/2018 2298

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000910
DATA DE EMISSÃO : 03/06/2020
TIPO : GLOBAL

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1195878 **CNPJ** : 73.509.440/0001-
Nome : GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : JOÃO CABRAL DE MELO NETO, 850
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22775057
Telefone : 21 3570-9639 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 3232-8 / 0018840-9

PROCESSO DE COMPRA Nº 071748 SEQ. DO EMPENHO Nº 083086
AUTORIZAÇÃO Nº 75462 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001130/2018

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	998.502,16
Valor Empenhado	150.000,00	Saldo Atual	848.502,16

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM TELHADO VERDE) - SOLICITAÇÃO: 77929	150.000,00	150.000,00

RESUMO : PROC ADM: 040/1130/2018. PREGÃO. NOTA TÉC:525/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ (CAMPO DE SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIV

DESTINO : | TOTAL | 150.000,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 03 / 06 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

040/1130/2018 2259

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 000911
DATA DE EMISSÃO : 03/06/2020
TIPO : GLOBAL

Estefania Cristina Robertson de Oliveira
Mat.: 114472
PMN - SECONSER

Órgão	: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade	: 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função	: 15 - URBANISMO
Subfunção	: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa	: 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ	: 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica	: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido	: 11456
Licitação	: **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar:	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 756 / 3123-0 / 2985-8

PROCESSO DE COMPRA N° 071749 SEQ. DO EMPENHO N° 083088
AUTORIZAÇÃO N° 75463 PROC. ADMIN (P.A.) : 0400001130/2018

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	848.502,16
Valor Empenhado	531.086,35	Saldo Atual	317.415,81

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (LOTE 02 - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PAISAGISMO) - SOLICITAÇÃO: 80755	531.086,35	531.086,35

RESUMO : PROC ADM: 040/1130/2018. PREGÃO. NOTA TÉC:525/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ (CAMPO DE SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIV

DESTINO : TOTAL 531.086,35

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 03 / 06 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
240/1130/2018	13/07/2018	Estefania Figueiredo PMN - SECONSER Matr.: 114472	2260

Ao Setor Jurídico,

Para elaboração do contrato.

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472
03/06/2020

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta D'Areia – Niterói – RJ – CEP: 24020-000.
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355 / 2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

040/001130/18

SECONSER Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

2261

CONTRATO Nº 05/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco n° 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o n° 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Cabral de Mello, nº 850, bloco 02, sala 925, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, neste ato representada por seu procurador Sr. **ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº 20-46226, expedida pelo CRA/RJ e CPF n° 010.092.117-57, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com fundamento no processo administrativo n° 040/001130/18, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na forma prevista no **LOTE 01- Serviços de construção de banheiros com telhado verde**;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, são de natureza contínua e terão vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data constante na Ordem de Início de Serviços, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

010/1130/18 2262

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a)Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

b) Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

e) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

f) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

g) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

h) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

j) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

l) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no item 17.18;

0110/1130/18 2263

SECONSERVA Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

n) A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

o) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

p) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no polo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

q) A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

040/1130/18 2264

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

r) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

s) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

t) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

u) A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

w) Deverá realizar os serviços em dias e horários que não paralisem ou prejudiquem o andamento normal das vias, a menos que expressamente os serviços sejam autorizados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, pois os mesmos deverão ser em caráter emergencial, devidamente sinalizado;

y) Manter o local dos serviços limpo, com retirada de detritos e entulhos gerados pela execução decorrente de manutenções preventiva e corretiva, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

x) Transportar e dar destinação adequada aos materiais inservíveis provenientes de descarte, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

z) Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado, aterro sanitário ou local previamente indicado pela Fiscalização do contrato, em atendimento à Resolução CONAMA n.º 307 de 05/07/2002, que trata da Gestão de Resíduos da Construção Civil e resíduos provenientes de poda;

a.a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

a.b) Observar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos desta licitação para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

a.c) Para execução dos serviços descritos serão necessárias equipes de campo, contendo Técnicos, Encarregados e ajudantes, ficando certo que o desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

a.d) Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no Edital e seus Anexos;

a.e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

a.f) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

a.g) Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho;

a.h) Indicar, no ato da assinatura do contrato, o responsável técnico, engenheiro civil e agrônomo, cujo vínculo com a CONTRATADA, deverá ser comprovado por meio da apresentação do contrato de prestação de serviços, contrato social, em se tratando de sócio, ou pela apresentação de Carteira Profissional por Tempo de Serviço;

a.i) Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de assinatura do contrato;

a.j) Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto contratado;

a.k) Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos CONTRATANTE e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabiveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a que tem direito;

a.l) A CONTRATADA não poderá subrogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros.

a.m) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

a.n) Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

a.o) Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados com carteira assinada, cumprindo as normas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO) e com todas as regulamentações pertinentes trabalhistas e previdenciárias.

a.p) Fornecer todo o material e estrutura necessários para a execução dos serviços, com supervisão de um engenheiro agrônomo.

a.q) Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços;

a.r) Todos os veículos, equipamentos, ferramentas e materiais deverão estar identificados com o nome da CONTRATADA;

a.s) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;

a.t) Não permitir que seus empregados tratem de assuntos de serviço com autoridades ou pessoas não relacionadas à área gestora;

a.u) Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;

a.w) Selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) que irá(ão) prestar os serviços, encaminhando pessoa portadora de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;

a.y) Fornecer ao seu empregado, no prazo de 3 (três) dias da data da assinatura do contrato, uniforme e calçado, obedecendo o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

a.z) Manter seu profissional uniformizado, quando em visita à CONTRATANTE, identificando-o através de crachá, com fotografia recente, e provendo-o dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – básicos a execução dos serviços;

b.a) O empregado da CONTRATADA, estando em serviço, deverá ter conduta adequada na utilização dos materiais, ferramentas e equipamentos, conforme indicações do fabricante, objetivando a correta execução dos serviços;

b.b) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

b.c) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

b.d) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

b.e) Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas e veículos que passarem pelo local;

b.f) Implantar, de forma adequada, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

b.g) Nomear Responsável Técnico pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos comparecendo ao local do trabalho, sempre que se fizer necessário, fiscalizando e ministrando a orientação necessária ao executante dos serviços. O Responsável Técnico da CONTRATADA terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

b.h) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu(s) empregado(s) em serviço, das normas disciplinares determinadas pelo CONTRATANTE;

b.i) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do(s) empregado(s), acidentado ou com mal súbito, por meio do preposto indicado;

b.j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

04/1130/18 2267

SECONSER Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

b.k) Fazer seguro de seu(s) empregado(s) contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

b.l) Prestar os serviços de conservação e de manutenção preventiva e/ou corretiva nos jardins, utilizando profissional especialmente treinado, habilitado a manter os vegetais em perfeitas condições de vitalidade e uniformidade, atendendo as especificações descritas neste Termo de Referência;

b.m) Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

b.n) Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por imperícia ou falta de zelo do prestador de serviços, cabendo a CONTRATADA a reparação de imediato;

b.o) A CONTRATADA será responsabilizada, sempre que for detectada a necessidade, pela substituição de plantas em decorrência de culpa do(s) prestador(es) de serviços, devendo fornecer, às suas expensas, as mudas e insumos;

b.p) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão, inclusive quanto a regularidade com Justiça do Trabalho (CNDT), para efeito de pagamento;

b.q) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

b.r) Observação da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente;

b.s) Observação da legislação vigente pertinente ao armazenamento dos resíduos resultantes da poda e outros provenientes dos serviços de jardinagem e manutenção;

b.t) a Contratada deverá assegurar a procedência do material utilizado, garantindo que este provenha de fornecedores ou comerciantes de mudas e sementes devidamente registrados no RENASEM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como

responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FONTE: 138
PROGRAMA DE TRABALHO: 260115.452.0010.3017
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
Com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 000910/2020, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). As Notas de Empenho relativas aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

Não serão admitidos para efeito de recebimento serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência ou normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e Órgãos Ambientais bem como da Prefeitura Municipal de Niterói.

O recebimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação civil (Lei Federal n.º 8.078/90).

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais,

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos),em 06 (seis) parcelas, no valor de R$ 45.692,48 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº Banco Bradesco, agência: 3232, Conta Corrente: 0018840-9, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

04/1130/18
SECONSER Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

2271

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

PARÁGRAFO OITAVO - As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública, o presente instrumento poderá será rescindido, sem prejuízo de aplicação de multa, na forma prevista no art 5º, da Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

040/1130/18 2272

SECONSER Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

040/1130/18 2273

SECONSER Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n° 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

040/1130/18 2279

SECONSERVA Sulamita V. dos San
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 05 de junho de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

040/1130/18

2275

SECONSER
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Vimos pela presente determinar a V. Sa., o início da prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na forma prevista no **LOTE 01- Serviços de construção de banheiros com telhado verde,** a partir de 15 de junho de 2020.

Niterói, 08 de junho de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

040/001130/18

SECONSER Sulamita Vidos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

2276

CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, situada na Rodovia MGT 120, s/nº - km 70, Bairro Zona Rural, Dona Euzébia, Minas Gerais, CEP 36784-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio administrador, **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 14412164, expedida pelo SSP/MG, regularmente inscrito sob o CPF 095.803.426-52 denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com fundamento no processo administrativo nº 040/001130/18, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na forma prevista no **LOTE 02: Serviços de execução do paisagismo.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, são de natureza contínua e terão vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data constante na Ordem de Início de Serviços, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a)Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

b) Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

e) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

f) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

g) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

h) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

j) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

l) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no item 17.18;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

n) A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

o) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

p) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no polo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

q) A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

r) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

s) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

t) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

u) A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

w) Deverá realizar os serviços em dias e horários que não paralisem ou prejudiquem o andamento normal das vias, a menos que expressamente os serviços sejam autorizados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, pois os mesmos deverão ser em caráter emergencial, devidamente sinalizado;

y) Manter o local dos serviços limpo, com retirada de detritos e entulhos gerados pela execução decorrente de manutenções preventiva e corretiva, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

x) Transportar e dar destinação adequada aos materiais inservíveis provenientes de descarte, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

z) Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado, aterro sanitário ou local previamente indicado pela Fiscalização do contrato, em atendimento à Resolução CONAMA n.º 307 de 05/07/2002, que trata da Gestão de Resíduos da Construção Civil e resíduos provenientes de poda;

a.a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

a.b) Observar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos desta licitação para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

a.c) Para execução dos serviços descritos serão necessárias equipes de campo, contendo Técnicos, Encarregados e ajudantes, ficando certo que o desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

a.d) Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no Edital e seus Anexos;

a.e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

a.f) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

a.g) Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho;

a.h) Indicar, no ato da assinatura do contrato, o responsável técnico, engenheiro civil e agrônomo, cujo vínculo com a CONTRATADA, deverá ser comprovado por meio da apresentação do contrato de prestação de serviços, contrato social, em se tratando de sócio, ou pela apresentação de Carteira Profissional por Tempo de Serviço;

a.i) Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de assinatura do contrato;

a.j) Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto contratado;

a.k) Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos CONTRATANTE e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabiveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a que tem direito;

a.l) A CONTRATADA não poderá subrogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros.

a.m) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

a.n) Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

a.o) Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados com carteira assinada, cumprindo as normas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO) e com todas as regulamentações pertinentes trabalhistas e previdenciárias.

a.p) Fornecer todo o material e estrutura necessários para a execução dos serviços, com supervisão de um engenheiro agrônomo.

a.q) Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços;

a.r) Todos os veículos, equipamentos, ferramentas e materiais deverão estar identificados com o nome da CONTRATADA;

a.s) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;

a.t) Não permitir que seus empregados tratem de assuntos de serviço com autoridades ou pessoas não relacionadas à área gestora;

a.u) Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;

a.w) Selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) que irá(ão) prestar os serviços, encaminhando pessoa portadora de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;

a.y) Fornecer ao seu empregado, no prazo de 3 (três) dias da data da assinatura do contrato, uniforme e calçado, obedecendo o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

a.z) Manter seu profissional uniformizado, quando em visita à CONTRATANTE, identificando-o através de crachá, com fotografia recente, e provendo-o dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – básicos a execução dos serviços;

b.a) O empregado da CONTRATADA, estando em serviço, deverá ter conduta adequada na utilização dos materiais, ferramentas e equipamentos, conforme indicações do fabricante, objetivando a correta execução dos serviços;

b.b) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

b.c) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

b.d) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

b.e) Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas e veículos que passarem pelo local;

b.f) Implantar, de forma adequada, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

b.g) Nomear Responsável Técnico pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos comparecendo ao local do trabalho, sempre que se fizer necessário, fiscalizando e ministrando a orientação necessária ao executante dos serviços. O Responsável Técnico da CONTRATADA terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

b.h) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu(s) empregado(s) em serviço, das normas disciplinares determinadas pelo CONTRATANTE;

b.i) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do(s) empregado(s), acidentado ou com mal súbito, por meio do preposto indicado;

b.j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

b.k) Fazer seguro de seu(s) empregado(s) contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

b.l) Prestar os serviços de conservação e de manutenção preventiva e/ou corretiva nos jardins, utilizando profissional especialmente treinado, habilitado a manter os vegetais em perfeitas condições de vitalidade e uniformidade, atendendo as especificações descritas neste Termo de Referência;

b.m) Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

b.n) Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por imperícia ou falta de zelo do prestador de serviços, cabendo a CONTRATADA a reparação de imediato;

b.o) A CONTRATADA será responsabilizada, sempre que for detectada a necessidade, pela substituição de plantas em decorrência de culpa do(s) prestador(es) de serviços, devendo fornecer, às suas expensas, as mudas e insumos;

b.p) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão, inclusive quanto a regularidade com Justiça do Trabalho (CNDT), para efeito de pagamento;

b.q) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

b.r) Observação da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente;

b.s) Observação da legislação vigente pertinente ao armazenamento dos resíduos resultantes da poda e outros provenientes dos serviços de jardinagem e manutenção;

b.t) a Contratada deverá assegurar a procedência do material utilizado, garantindo que este provenha de fornecedores ou comerciantes de mudas e sementes devidamente registrados no RENASEM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como

responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FONTE: 138
PROGRAMA DE TRABALHO: 260115.452.0010.3017
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
Com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 000911/2020, no valor de R$ 531.086,35 (quinhentos e trinta e um mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). As Notas de Empenho relativas aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ 2.413.903,90 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e três reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

Não serão admitidos para efeito de recebimento serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência ou normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e Órgãos Ambientais bem como da Prefeitura Municipal de Niterói.

O recebimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação civil (Lei Federal n.º 8.078/90).

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais,

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

0401/130118 Sulamita V. Agente Assessoria Jurídica 2288

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n° 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato.

010/1130/18 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 2289

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 05 de junho de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SERIO, SUPERANDO DESAFIOS.

040/1130/18
SECONSER
Sulamita Dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

2290

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À EMPRESA VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

Vimos pela presente determinar a V. Sa., o início da prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, na forma prevista no **LOTE 02- Serviços de execução do paisagismo,** a partir de 15 de junho de 2020.

Niterói, 08 de junho de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

040/001130/18
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Juridica

2291

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

Ao

Município de Niterói
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER

Atenção: Assessoria Jurídica

Referência: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/001130/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Prezados,

Em atendimento a **Cláusula Nona** do contrato que será firmado entre as partes, informamos que os pagamentos das faturas devem ocorrer no domicílio bancário conforme abaixo:

BANCO SICOOB – GUARANICRED - 756
AGÊNCIA: 3123
CONTA CORRENTE: 2985-8

Tal solicitação se faz necessária uma vez que não existe agência bancária da Caixa Econômica Federal no Município de Dona Euzébia / MG, sede da empresa Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda, conforme consulta no sítio www.cef.com.br anexada abaixo.

Certos do seu total entendimento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Dona Euzébia, 05 de junho de 2020

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

04011130118

Sulamita Matos Santos
Agente Adm.
Assessoria Juridica

2292

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO





http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. Dias Agente Assessor	2093

A Sra. Fernanda Souto, **(URGENTE)**

Para providenciar a publicação do **Contrato nº05/2020** que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, e do outro a empresa **General Contractor Construtora Eireli**, e do **Contrato nº06/2020** que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, e do outro a empresa **Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda.**

Após encaminhar para o setor de CPD para o lançamento no SIGFIS.

Em, 09/06/2020

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

Corrigenda
Na Portaria nº 752/2020, publicada em 21/05/2020, onde se lê: **Mônica Andréa Lopes Codeço Pinto**, leia-se: **Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto.**

Na portaria nº 758/2020 publicada em 27/05/2020 - **onde se lê**: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA **leia-se**: **MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Secretário
Abono Permanência – 20/1563/2020 - Deferido
Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais do Servidor **VALTER DE OLIVEIRA MOTTA**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº 1226.042-0. pela Portaria nº 787/2020, publicada em 03/06/2020, ref. ao processo nº 20/6272/2019.

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor **NOEL DA SILVA**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria VI, matrícula 1222.269-3, pela Portaria nº 788/2020, publicada em 03/06/2020, ref. Processo 20/6360/2019.

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor **MARGARETH MACAGI DE SEABRA**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1222.491-3, pela Portaria nº 789/2020, publicada em 03/06/2020, ref. ao processo nº 20/5646/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretaria.
EXTRATO N° 65/2020
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de armadilha fotográfica para documentar e catalogar as atividades de animais silvestres no PARNIT – Parque da Cidade. VALOR:R$3.300,00. Proc.n°040/000966/2020. DATA: 25/05/2020.

Corrigenda
Na publicação do dia 02/06/2020, página 02, extrato nº 68/2020. Onde consta: "VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ nº 20.340.675/0001-97". Passa a constar: "VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ nº 02.753.224/0001-08".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA nº 146/2020
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento de Óbitos relacionados à COVID 19, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Parágrafo único – A Comissão terá a função de analisar e classificar os óbitos com menção ou causa básica de COVID 19 e outros óbitos suspeitos de COVID 19, a luz da documentação de prontuários, outras informações clínicas laboratoriais e epidemiológicas.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pela primeira:
I - Ana Lúcia Fontes Eppinghaus – matrícula n° 433.130-2 (Coordenação de Vigilância em Saúde –Médica Sanitarista - COVIG);
II - Jeferson Obeica Meirelles – matrícula nº 244.560-0 (Médico Neurologista - VIPACAF);
· Georgia Ribeiro de Mascarenhas – matrícula nº 432.986 (Médica Neurologista - VACAF/PMF);
IV - Monica Santos Stávola - matrícula nº 231.433 (Médica de Saúde Pública - COOBS);
V - José Antonio de Floriani Pozza Junior – matrícula nº 701.646, (Médico Infectologista - COVIG);
VI – Francys Vicente Correia Rimolo – matrícula 437.232-2 (Médico Hospital Municipal Carlos Tortelly);
VII – Marcia Cláudia Ribeiro Dias – matrícula 431873 (Médica VIPAHE);
VIII – Gisela Motta de Miranda – matrícula 230046-5 (Hospital Oceânico).
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 017/2017 e Termo Aditivo nº 017/2019, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ – Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa Criança na Creche.
TERMO ADITIVO Nº 006/2020
Instrumento: Termo Aditivo Nº 006/2020 ao Contrato Nº 068/2011. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n° 068/2011, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, 56, bairro São Domingos, Niterói/RJ, para atender a Unidade Municipal de Educação Infantil Denise Mendes Cárdia, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME às fls. 329, Processo Administrativo 210/2137/2020. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula terceira será de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020, com término previsto em 01/04/2021, Processo Administrativo 210/2137/2020. **Valor:** O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo empenhado inicialmente a importância R$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000290/2020, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo**: 210/2137/2020. **Data da Assinatura:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 823/2020- Exonera **LUCAS CORREA DE ALMEIDA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 824/2020- Exonera, a pedido, **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 825/2020- Nomeia **LUCAS CORREA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Renato Jorge Brown Ribeiro.

EDITAL

Torna público o cronograma para que as entidades que tenham aderido ao Programa Empresa Cidadã de Niterói, em qualquer uma das suas duas fases, possam firmar novo Termo de Adesão e receber o valor do auxílio financeiro por mais 2 (dois) meses além daqueles estipulados inicialmente no Termo de Adesão original, assumindo o compromisso de não reduzir o número de empregados que trabalham no estabelecimento ou unidade a que se refere o termo firmado, devendo este compromisso ser mantido durante os 8 (oito) meses posteriores ao momento em que aderiu ao Programa, conforme previsão contida nos arts. 1º a 4º da Lei nº 3.506, de 4 de junho de 2020.
As entidades aderentes que desejarem firmar o novo Termo de Adesão a que se refere este Edital deverão acessar o sítio eletrônico www.empresacidada.niteroi.rj.gov.br no período entre 15 de junho a 2 de julho de 2020 e seguir as instruções ali contidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO SMF Nº 08/2020

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 05/2020; **PARTES**: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Master Conect Manutenção Eletrônica LTDA, CNPJ 35.134.294/0001-29; **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionado na Secretaria Municipal de Niterói – SMF, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e reposição de peças (recomendadas pelo fabricante) que se revelem necessários para o serviço, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR**: R$ 69.589,64 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.37.00.0 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4191 - Empenho: 000796; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030029683/2019; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO N° 70/2020 – Contrato nº 05/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, na forma prevista no LOTE 01, para construção de banheiros com telhado verde. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R$274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/0001130/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020, ficam designados fiscais do contrato: Alexandre Moraes da Silva, matrícula nº 124329-50, José Domingues Matias de Menezes, matrícula nº 12249-98 e Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Secretário

PORTARIA SMU Nº 019/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE,** em conjunto com o Subsecretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais:
Considerando os efeitos da pandemia pelo coronavirus e com isso a diminuição das locomoções dos cidadãos de Niterói em atendimento ao distanciamento social.
Considerando a queda drástica nos ganhos dos profissionais do transporte de táxi causado pela pandemia e distanciamento social, motivos estes que os incluíram no programa de auxilio emergencial pago pelo Governo Municipal.
Considerando ainda o que estabelece a Lei Municipal nº 3.152/2015 que determina o reajuste anual na tarifa dos taxis no município de Niterói.
Resolve:
RESOLVE:
Art. 1- fica SUSPENSO O REAJUSTE DE TARIFA no serviço do Transporte Publico Municipal Individual de Passageiros (táxi) no ano corrente (2020) em virtude dos efeitos causados pela Pandemia do novo coronavírus.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO Nº 036/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, Processo 190/000246/2020; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2019, relativo à execução de obra de edificação da Unidade de Saúde da Família do Jacaré, localizada na Estrada Frei Orlando s/n, bairro do Jacaré; **PARTES;** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Planejamento,

31622202-0001/07,no valor total estimado de R$1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) por 06 (seis) meses, em face da crise sanitária que se instaurou com o COVID 19. Processo Administrativo nº 090000238/2020.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER
Despacho da Secretária
EXTRATO Nº 71/2020

Contrato nº 06/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, na forma prevista no LOTE 02, para serviço de execução do paisagismo. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R$2.413.903,90 (dois milhões quatrocentos e treze mil, novecentos e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/0001130/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020, ficam designados fiscais do contrato: Alexandre Moraes da Silva, matrícula nº 124329-50, José Domingues Matias de Menezes, matrícula nº 12249-98 e Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3.

EXTRATO Nº 72/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, ...ea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de ...servação e Serviços Públicos e a empresa REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de oxigênio e acetileno para recarga nos aparelhos de oxiacetileno utilizados nos serviços de funilaria, solda, manutenção dos equipamentos urbanos e apoio as ações de controle urbano que exigem cortes com oxiacetileno. VALOR:R$9.720,00. Proc.nº040/001025/2020. DATA: 01/06/2020.

D.O 19/06/20

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º 54/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 13/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Chada Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a locação de impressora multifuncional laser monocromática preto e branco digital, (impressão, digitalização e cópia), marca Ricoh MP 6503, incluindo fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, suporte e assistência técnica, com reposição de peças e componentes, com todos os suprimentos, insumos/ consumíveis e originais, necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel, treinamento de pessoal e gerenciamento de impressões por meio de senhas dos usuários, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000063/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8586/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

...GÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2020
...JETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS TOTAIS PARA IGE E TESTE TREPONÊMICO) E MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN), INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2020 HORA: 10:00h
PROCESSO Nº: 200/16887/2019
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - - www.comprasgovernamentais.gov.br
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência:

PORT. nº56/2020. **CONCEDER** pensão à **MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA**, neta menor do ex – servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, falecido em 26/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA IV - ADMINSTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 26/03/2020, conforme processo n.º **310/000424/2020**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA, neta menor do ex – servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 26/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA IV - ADMINSTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, a contar de 26/03/2020, conforme processo nº 310/000424/2020.

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001130/2018			

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência que rege a Administração Pública e o artigo 61, §1º da Lei nº 8666/93, encaminho o p.p com as publicações no D.O Municipal em anexo, para que ocorra o lançamento no SIGFIS e demais providências pertinentes.

Após, encaminhar para o setor de orçamento para o devido prosseguimento.

Niterói, 19 de Junho de 2020

Fernanda Souto
SECONSER

Ao Orçamento

Já lançado no SIGFIS
em 24/06/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

CONTRA CAPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

RECURSO

GENERAL CONTRACTOR

PROTOCOLO Nº: 020000980/2020 **Nº CONTROLE:** 2525492 **CGM:** 1195878
TITULAR: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73509440000142 **TELEFONE:** 21 3570-9639
ASSUNTO SMA - SOLICITACAO
LOGRADOURO: JOÃO CABRAL DE MELO NETO, 850 - BL.02- SALA 925
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
DATA: 05/03/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: ACUCENA DA CONCEICAO NUNES GONCALVES

OBS.:

RECURSO ADMINISTRATIVO.

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
ADMP	05/03/20					

Nº PROCESSO 020/0980/20
DATA 05.03.20 FLS 02
RUBRICA Jessica Ferreira Marques
Mat. 12.40160
SMA/ASPA
CC-3

ILMA. SRA. PREGOEIRA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.509.440/0001-42, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Ed. Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, através de seu procurador devidamente constituído, com fulcro no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra INABILITAÇÃO da Recorrente no Pregão Presencial 008/2020 da Secretaria Municipal De Conservação E Serviços Públicos – SECONSER, pelas razões e fundamentos a seguir:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A presente licitação, promovida por esta Secretaria, possui objeto para *"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme*

Nº PROCESSO: 020/0980/20
DATA 03/03/20 FLS 03
RUBRICA Jessica Ferreira
Mat. 44016
SMAT/ASPA

especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico, na prevista nos LOTE 01 e LOTE 02, da seguinte forma: LOTE 01: Serviços de construção de banheiros com telhado verde; LOTE 02: Serviços de execução do paisagismo."

No dia do certame, realizado em 02/03/2020, a Recorrente compareceu à sessão presencial e, antes da oferta de lances, fora declarada inabilitada pela i. Pregoeira, da seguinte forma:

> *"A empresa GENERAL CONTRACTOR EIRELI não poderá participar do Lote 2, tendo em vista que não apresentou em sua documentação de habilitação atestado comprovando a capacidade técnica profissional habilitado em Engenharia Agronômica, portanto INABILITADO para o Lote 2."*

Entretanto, conforme aferido nos atestados anexos – apresentados a esta ilustre Comissão - a Recorrente apresentou corretamente todos os documentos necessários à sua habilitação.

O Edital prevê, para fins de comprovação da qualificação técnica, a apresentação dos seguintes documentos:

> *"12.4.1.*
> *b) Comprovação de capacidade Técnico Profissional do responsável técnico da empresa licitante, com nível superior sendo habilitado em Engenharia Civil e Agronômica;*
> *c) Prova de possuir no momento da licitação vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) habilitado(s) em Engenharia Civil e Agronômica"*

Em cumprimento, a empresa Recorrente apresentou os atestados de números CAT 10103 (contratante: Coqueiral Guaratiba LTDA. – Horto das Palmeiras) e CAT 551314 (contratante:

Nº PROCESSO 020109801/20
DATA 05/03/20 FLS 07
RUBRICA Jessica Ferreira Marques
Mat. 1243160
SMA / ASPA

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias), expedidos pelo CREA/ RJ em favor da Engenheira Agrônoma Fernanda Monteiro Vilarinho, e, ressalte-se, que todos atendem ao disposto no edital, senão vejamos:

Atestado nº CAT 10103 (contratante: Coqueiral Guaratiba LTDA. – Horto das Palmeiras):

> *"Plantio e replantio de árvores e plantas no Horto das Palmeiras, na Estrada das Tachas, nº 1888, situado na Ilha de Guaratiba (...)"; "Arrancamento e replantio de árvore adulta (...)" "Retirada de galhos secos e parasitas em árvores (...)"; "Plantio de árvores da Espécie vegetais"; e diversos outros dispostos no anexo.*

Atestado CAT 551314 (contratante: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias):

> *"Tratamento paisagístico em áreas verdes em praças, parques, jardins (...)"; "Tratamento paisagístico com o plantio de esmeralda"; "Canteiro com paisagismo, formando área de jardim com diversas espécies de mudas e plantas ornamentais e Execução de Muro de Contenção (...); e diversos outros dispostos no anexo."*

Inequívoco, pois, que os atestados apresentados pela Recorrente atendem ao escopo do objeto licitado, abrangendo especificamente paisagismo, não podendo se falar em inabilitação.

Do mesmo modo, o contrato de prestação de serviços anexado aos documentos para habilitação na licitação de nº 053/2009, datado de 12/05/2009 e em vigor até a presente data, comprova o vínculo entre a Recorrente e a engenheira Agrônoma Fernanda Monteiro Vilarinho, conforme exigido pelo edital no item 14.4.1.c, estando também habilitada a Recorrente, no que se refere a este ponto.

Restou, portanto, demonstrado o preenchimento do item 12.4.1.b e "c" do edital, pois devidamente comprovado pela Recorrente a capacidade técnico profissional da responsável técnica

Nº PROCESSO 020/0980/20
DATA 05.03.20 FLS 05
RUBRICA Jessica Ferreira Marques
Mat. 12440160
SMA/ASPA
GC-3

da empresa licitante, com nível superior e habilitado em Engenharia Civil e Agronômica, bem como o seu vínculo com a empresa Recorrente.

Para corroborar os argumentos acima, o art. 30, §1º, I, da Lei 8.666/93 é notório ao expressar que a comprovação de aptidão técnica será feira por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo o licitante comprovar que possui em seu quadro permanente, profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, senão vejamos:

> *"Art. 30.*
> *§1º A comprovação de aptidão técnica, no caso das licitações de obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:*
> *I – capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximo."*

Do mesmo modo, é uníssono o entendimento sob o qual o atestado de qualificação técnica pertence ao profissional e a empresa o comprova através do vínculo empregatício ou por prestação de serviços, senão vejamos:

Desta forma, tendo sido demonstrada a habilitação técnica da empresa através do vínculo com a profissional detentora do atestado, habilitada tecnicamente a participar do certame.

Nº PROCESSO 020/0980/20
DATA 05/03/20 FLS 06
RUBRICA Jessica Ferreira Marques
Mat: 1244016-0
SMA/CASPA
CC-3

Acerca do tema o artigo 49 não deixa dúvidas sobre a conceituação e a quem concerne a certidão de acervo técnico – CAT, pois bastante elucidativa a sua redação, abaixo transcrita.

> *"Art. 49. A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a* ***anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional."***

Do mesmo modo, o parágrafo único do artigo 45 confirma a tese de que, à empresa, basta a comprovação do vínculo com o profissional detentor do referido atestado, conforme abaixo:

> *Art. 45.*
>
> *Parágrafo único. Para efeito desta resolução,* ***o vínculo entre o profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de*** *contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS,* ***contrato de prestação de serviço****, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.*

DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Ficou demonstrado que a conduta desta Pregoeira, ao inabilitar a Recorrente sob a justificativa de que "não apresentou em sua documentação de habilitação atestado comprovando a capacidade técnica profissional habilitado em Engenharia Agronômica" merece ser reformada.

Nº PROCESSO 020/0980/20
DATA 05/03/20 FLS 07
RUBRICA Jessica Pereira
Mat. 1244016-0
SMA/ASPA

Como é sabido um dos princípios mais relevantes em licitações públicas é o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, que inclusive está positivado no artigo 41 da Lei 8.666/93.

Tal princípio, que decorre da legalidade, estabelece que tanto a Administração, como os licitantes devem observar estritamente o previsto no edital do certame, sob pena de prática de ato ilegal.

Segundo o eminente doutrinador Jessé Torres Pereira Júnior[1], o referido princípio acarreta pelos menos cinco consequências importantes, dentre elas:

> *(a)* ***a discricionariedade da Administração para estabelecer o conteúdo do edital transmuda-se em vinculação uma vez este publicado, passando a obrigar tanto o administrador quanto os competidores;***
>
> *(b)* ***o descumprimento de disposição editalícia, pela Administração, equivale à violação do direito subjetivo dos licitantes de se submeterem ao certame segundo regras claras, previamente fixadas, estáveis e iguais para todos os interessados;***
>
> *(...)*
>
> (destacou-se)

É uníssono, tanto na doutrina como na jurisprudência afetas ao tema que, uma vez publicado o edital **todos** se encontram a este vinculados, dentre eles a própria Administração, sendo vedado a esta que se afaste daquilo que está ali instituído. Uma vez publicado o instrumento convocatório, conforme determina a lei, deve este nortear todo o certame, não podendo a Administração se distanciar daquilo ali disposto.

---

[1] PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres *in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública – 8. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Renovar: 2009.*

Nº PROCESSO 020109801 20
DATA 05 03 20 FLS 08
RUBRICA Jessica Ferreira Marques
Mat. 1240160
SMA/ASPA

O instrumento convocatório, dentro de um certame seletivo público, é fundamento de validade dos atos ali praticados, sendo que, qualquer ato administrativo que deixar de observá-lo é considerado inválido, nulo de pleno direito.

No mesmo sentido, Hely Lopes Meirelles ensina que o edital determina previamente as condições da licitação, de modo que os interessados possam organizar toda a documentação na forma pleiteada pela Administração, não podendo esta, em ato arbitrário, transmudar o seu determinado, senão vejamos:

> *"**O edital fixa e estabiliza as condições da licitação**, tornadas estáticas daí por diante, **para que os interessados possam organizar a documentação solicitada e apresentar as propostas nos termos desejados pela Administração**. Se admitissem exigências diferentes das fixadas no edital, jamais os proponentes teriam segurança na documentação a ser exibida e nas propostas a serem apresentadas, como também **o órgão licitador não teria padrão legal para o julgamento da documentação e as ofertas, transmudando o procedimento vinculado da licitação em ato arbitrário da Administração**".*

Neste sentido, esta Pregoeira deveria se ater estritamente ao previsto no edital, evitando subjetivismos na análise dos documentos apresentados, sob pena de se caracterizar ato nulo, passível de revisão judicial, já que proferida em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório.

Consagrando o posicionamento acima, mister a transcrição de alguns julgados:

> *"A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital [art. 37, XXI da CB/88 e arts. 3º, 41 e 43,V, da Lei 8.666/93], sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto".*

Nº PROCESSO 020/0984/20
DATA 05/03/20 FLS 09
RUBR
Jessica Ferreira Marques
Mat: 12440160
CPL-3

(MS-AgR nº. 24.555/DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.06.2006, DJ de 31.03.2006)

- //-

"Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deverá ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas.

Caso assim entenda, deverá refazer o edital, com o reinício do procedimento licitatório, jamais ignorá-las". (MS nº. 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe 17.11.2008)

"1. É certo que o edital é a 'lei interna da concorrência e da tomada de preços', conforme afirma Hely Lopes Meirelles, citado por José dos Santos Carvalho Filho. 'O edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é ato vinculado não pode desrespeitado por seus agentes' (Carvalho Filho, José dos Santos. 'Manual de Direito Administrativo', 14ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 226).

2. No entanto, no caso concreto, há meras alegações acerca da inobservância das regras contidas no edital por parte da empresa que venceu o certame". (RMS nº. 22.647/SC, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.04.2007, DJ de 3.05.2007)

Por fim, ressalte-se que a mesma documentação que fora justicada para inabilitação da Recorrente no Lote 02 do presente certame foi a que declarou a mesma vencedora do Lote 01, de forma que restou ilógica tal decisão e causará enorme estranheza na hipótese de não deferimento do presente recurso.

Nº PROCESSO 020/098012
DATA 05/03/20 FLS 10
RUBRICA Jessica Ferreira Marques
Mat. 12440160
SMA/ASPA
CC-3

CONCLUSÃO

Assim, por todo exposto acima, requer o recebimento do presente recurso, no **EFEITO SUSPENSIVO** e a **RECONSIDERAÇÃO da decisão desta Comissão**, na forma suprafundamentada.

Do contrário, caso não seja reconsiderada a decisão que declarou a Recorrida vencedora, requer seja o presente recurso remetido à Autoridade Superior, devidamente instruído, para fins de julgamento, na forma da Lei.

P. Provimento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

BRUNO MACHADO GONÇALVES DOS SANTOS

OAB/RJ 220.101

Nº PROCESSO 020/090120
DATA 05/03/20 FLS 11
RUBRICA Jessica Ferreira Marques
Mat: 12440160
SMA / ASPA
CC.3

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.509.440/0001-42, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Ed. Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por sua sócia Jacira Costa Candido da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 06266571-5, nomeia e constitui seu bastante procurador **Dr. BRUNO MACHADO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/RJ sob o nº 220.101**, com endereço na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Ed. Evolution V, Barra da Tijuca, **CEP - 22775-05**, Rio de Janeiro – RJ, a qual confere os poderes da cláusula *ad judicia et extra* para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, conferindo, ainda, por meio deste, poderes específicos para levantamento de alvará, citação, transigir, substabelecer, agir em conjunto ou separadamente, receber, dar quitação e desistir, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.

PREFEITURA NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
220098020	05/03/20	Jessica Ferreira Marques Mat: 2440160 SMA/ASPA CC-3	12

Ao ADMP.

ASPA/PROTOCOLO em 05/03/2020.

Jessica Ferreira Marques
Mat: 2440160
SMA/ASPA
CC-3

Recebi em 05/03/2020 às 15:38 hs.

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

RESPOSTA AO RECURSO E DEVIDAS PUBLICAÇÕES E AVISO (VIA EMAIL) NO PROCESSO Nº 040/1130/2018 (VOL. IV),

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

CONTRA

CAPA